

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Edição nº 30/2010 – São Paulo, quarta-feira, 17 de fevereiro de 2010

JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - JEF

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PODER JUDICIÁRIO

Juizados Especiais Federais de São Paulo Seção Judiciária do Estado de São Paulo

PAUTA DE JULGAMENTOS DA 3ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO - Nº 6301000008/2010.

Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamentos do dia 24 de fevereiro de 2010, quarta-

feira, às 14:00 horas, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou Sessões subsequentes, ser julgados os processos

adiados ou constantes de Pautas anteriores, embargos de declaração, propositura e julgamento de questão de ordem, nos

termos dos artigos 22, \S 2º e 23 do Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos

Juizados Especiais Federais da 3ª Região. A sessão realizar-se-á no Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, localizado na Avenida Paulista, n.º 1.345, 10º andar.

0001 PROCESSO: 2004.61.84.049109-3

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: MARIA JOSE ESTEVÃO PEREIRA

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0002 PROCESSO: 2004.61.84.058897-0

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: JOSE WANDENKOLK

ADVOGADO: SP165736 - GREICYANE RODRIGUES BRITO

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0003 PROCESSO: 2004.61.84.161145-8

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: EMANUEL WALDEMIR AIRES ADVOGADO: SP204334 - MARCELO BASSI

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0004 PROCESSO: 2004.61.84.242351-0

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OU

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECTE: MARIA DE LOURDES DOS SANTOS ADVOGADO(A): SP175483-WALTER CAGNOTO RECTE: MARIA DE LOURDES DOS SANTOS

ADVOGADO(A): SP110636-JOAO BATISTA DA SILVA

RECTE: DAISY CRISTINA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): SP175483-WALTER CAGNOTO

RECDO: ELEIA MARIA DA COSTA

ADVOGADO: SP135285 - DEMETRIO MUSCIANO

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0005 PROCESSO: 2004.61.84.252396-6

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO(A): SP190522 - ANDRÉ EDUARDO SANTOS ZACARI (MATR. SIAPE Nº 1.358.340)

RECDO: DAMIÃO ALVES PAULINO

ADVOGADO: SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0006 PROCESSO: 2004.61.84.399492-2

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: IARALENE DA SILVA RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0007 PROCESSO: 2004.61.84.406146-9

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: SILVANA BERTINI COSTA

ADVOGADO: SP179328 - ADEMIR SERGIO DOS SANTOS

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0008 PROCESSO: 2004.61.84.565645-0

JUIZ(A) IMPEDIDO(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: MARIA RITA ALSSUFI GARCIA ADVOGADO: SP161129 - JANER MALAGÓ

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0009 PROCESSO: 2004.61.84.568815-2

RECTE: ARMINDO BENEDITO DOS SANTOS

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Sim

0010 PROCESSO: 2005.63.01.083083-5

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: RAIMUNDA FERREIRA REIS

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Sim DPU: Sim

0011 PROCESSO: 2005.63.01.087692-6 RECTE: ANTONIO LEANDRO DE PAULA

ADVOGADO(A): SP180561 - DÉBORA AUGUSTO FERREIRA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0012 PROCESSO: 2005.63.01.094553-5

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: ALTEIRE ODETTE PAIVA DA SILVA

ADVOGADO: SP085353 - MARCO ANTONIO HIEBRA

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0013 PROCESSO: 2005.63.01.181835-1

RECTE: VERANICE APARECIDA ANDREO PERETTI ADVOGADO(A): SP101196 - KLEBER DOS REIS E SILVA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0014 PROCESSO: 2005.63.01.191679-8 RECTE: VANDERLINO ROMÃO DE ASSIS

ADVOGADO(A): SP167227 - MARIANA GUERRA VIEIRA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0015 PROCESSO: 2005.63.01.243085-0

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: BELCHIOR SOUZA REIS

ADVOGADO: SP159517 - SINVAL MIRANDA DUTRA JUNIOR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0016 PROCESSO: 2005.63.01.277396-0 RECTE: JOSE NUNES DE MOURA.

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Sim

0017 PROCESSO: 2005.63.01.288219-0

RECTE: ELIZETE APARECIDA ALVES SANCHES

ADVOGADO(A): SP172889 - EMERSON FRANCISCO GRATAO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0018 PROCESSO: 2005.63.01.293575-2

RECTE: BERINALVA CANDIDO MACHADO ALVES

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0019 PROCESSO: 2005.63.01.295037-6 RECTE: ANISIO ILAURO DA SILVA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0020 PROCESSO: 2005.63.01.298990-6

RECTE: LURDES SOUZA GUIMARAES PONTES

ADVOGADO(A): SP055226 - DEJAIR PASSERINI DA SILVA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 28/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0021 PROCESSO: 2005.63.01.311111-8

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: FELOMENA BARBOSA RODRIGUES ADVOGADO: SP231534 - AMAURI ALVARO BOZZO

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0022 PROCESSO: 2005.63.01.311142-8 RECTE: PEDRO JOSE DE SOUZA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Sim

0023 PROCESSO: 2005.63.01.313350-3 RECTE: HERMOGENES DOS SANTOS

ADVOGADO(A): SP124916 - ANTONIO AUGUSTO VENANCIO MARTINS RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0024 PROCESSO: 2005.63.01.338891-8 RECTE: NELSON MARQUES ROS

ADVOGADO(A): SP145382 - VAGNER GOMES BASSO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0025 PROCESSO: 2005.63.01.350945-0

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: TEREZA BATISTA MARIANO AGREN

ADVOGADO: SP146570 - MARIA EDNA AGREN DA SILVA

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0026 PROCESSO: 2005.63.01.357093-9 RECTE: MARIA LENICE DOS SANTOS

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0027 PROCESSO: 2005.63.02.000328-9

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: ANTONIO PAULINO

ADVOGADO: SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 19/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0028 PROCESSO: 2005.63.02.005553-8

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: JOSÉ FRANCISCO DECHECHI

ADVOGADO: SP149471 - HAROLDO DE OLIVEIRA BRITO

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0029 PROCESSO: 2005.63.02.007308-5

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: ALICE DE OLIVEIRA

ADVOGADO: SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0030 PROCESSO: 2005.63.02.012598-0

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: BENEDITA CECILIA SILVA MOREIRA

ADVOGADO: SP197082 - FLAVIA ROSSI

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0031 PROCESSO: 2005.63.03.007948-5 RECTE: JOÃO PEDRO DE SOUZA RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO: SP116442 - MARCELO FERREIRA ABDALLA

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Sim

0032 PROCESSO: 2005.63.03.010634-8

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: ARÉCIO LOPES DA SILVA

ADVOGADO: SP087680 - PORFIRIO JOSE DE MIRANDA NETO

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0033 PROCESSO: 2005.63.03.015376-4

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: JOSE CARLOS DOS SANTOS

ADVOGADO: MG076111 - LUCIANA FERREIRA GAMA PINTO

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Sim DPU: Sim

0034 PROCESSO: 2005.63.03.015453-7

RECTE: FELIX IGLEZIAS

ADVOGADO(A): SP056072 - LUIZ MENEZELLO NETO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0035 PROCESSO: 2005.63.07.001946-3

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: JOSE GALVAO DO AMARAL

ADVOGADO: SP071907 - EDUARDO MACHADO SILVEIRA

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0036 PROCESSO: 2005.63.08.003926-4

RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RCDO/RCT: MARIA TEREZA DOS SANTOS

ADVOGADO: SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0037 PROCESSO: 2005.63.10.002267-7 RECTE: FRANCISCA MARIA DE GODOIS

ADVOGADO(A): SP179089 - NEIDE DONIZETE NUNES SORIANI

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0038 PROCESSO: 2005.63.10.006072-1

RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RCDO/RCT: JOAO DA SILVA

ADVOGADO: SP141104 - ALESSANDRA CHAVARETTE ZANETTI

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0039 PROCESSO: 2005.63.11.000290-0

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: NEIDE DE ALMEIDA MARTINS

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0040 PROCESSO: 2005.63.13.000488-4

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: EUCLIDES THEODORO DA SILVA

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0041 PROCESSO: 2005.63.15.006145-9

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: JOSE IRINEU DE BRITO

ADVOGADO: SP114207 - DENISE PELICHIERO RODRIGUES

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0042 PROCESSO: 2006.63.01.016488-8 RECTE: CELSO DE JESUS PASTORINI

ADVOGADO(A): SP223890 - VICTOR HUGO PEREIRA DE LIMA CARVALHO XAVIER

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0043 PROCESSO: 2006.63.01.018066-3

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: MARIA ROSA PIAGENTINI DUARTE

ADVOGADO: SP162639 - LUIS RODRIGUES KERBAUY

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0044 PROCESSO: 2006.63.01.032328-0 RECTE: JOSE BENEDITO RODRIGUES

ADVOGADO(A): SP218069 - ANDERSON MARCOS SILVA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0045 PROCESSO: 2006.63.01.032382-6 RECTE: JOSE MARCOS DA SILVA

ADVOGADO(A): SP218069 - ANDERSON MARCOS SILVA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0046 PROCESSO: 2006.63.01.033836-2

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: ANASTACIA SPACOV CAVALCANTE ADVOGADO: SP085353 - MARCO ANTONIO HIEBRA

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0047 PROCESSO: 2006.63.01.046930-4 JUIZ(A) IMPEDIDO(A): ANITA VILLANI

RECTE: SEVERINO CAETANO DO NASCIMENTO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 20/03/2009 MPF: Não DPU: Sim

0048 PROCESSO: 2006.63.01.048446-9

RECTE: OLIVIO BASSO

ADVOGADO(A): SP145382 - VAGNER GOMES BASSO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0049 PROCESSO: 2006.63.01.052888-6

JUIZ(A) IMPEDIDO(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: LEACI DELLAVOLPI RIBEIRO

ADVOGADO: SP106762 - EDIMARA LOURDES BERGAMASCO

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0050 PROCESSO: 2006.63.01.055826-0 RECTE: EURIPEDES PIRES DE FREITAS

ADVOGADO(A): SP201346 - CARLOS ALEXANDRE LOPES RODRIGUES DE SOUZA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0051 PROCESSO: 2006.63.01.061250-2 RECTE: CANDIDO DE ALMEIDA JORGE

ADVOGADO(A): SP223890 - VICTOR HUGO PEREIRA DE LIMA CARVALHO XAVIER

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0052 PROCESSO: 2006.63.01.063230-6

JUIZ(A) IMPEDIDO(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO

RECTE: OSEAS MASCARENHAS DE ABREU

ADVOGADO(A): SP201346 - CARLOS ALEXANDRE LOPES RODRIGUES DE SOUZA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0053 PROCESSO: 2006.63.01.064980-0

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: ANTONIO BATISTA DE ALENCAR ADVOGADO: SP183598 - PETERSON PADOVANI

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0054 PROCESSO: 2006.63.01.068085-4

RECTE: ALCEBIADES FONSECA DO NASCIMENTO ADVOGADO(A): SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 09/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0055 PROCESSO: 2006.63.01.070312-0

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: MARIA DE LOURDE FERREIRA DE SOUZA ADVOGADO: SP109144 - JOSE VICENTE DE SOUZA

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0056 PROCESSO: 2006.63.01.070702-1

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: GENESIO AMARO DE MEDEIROS

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0057 PROCESSO: 2006.63.01.080059-8

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: WALDIR PINELLI RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0058 PROCESSO: 2006.63.01.083320-8

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: JOSÉ RODOLFO AMORIM FILHO

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0059 PROCESSO: 2006.63.01.088120-3 RECTE: OSMAR JOSE PRANDO

ADVOGADO(A): SP162958 - TÂNIA CRISTINA NASTARO

RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0060 PROCESSO: 2006.63.01.090668-6 JUIZ(A) IMPEDIDO(A): ANITA VILLANI RECTE: ROSILENE IRINEU DA SILVA DIAS

ADVOGADO(A): SP129067 - JOSE RICARDO CHAGAS

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 28/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0061 PROCESSO: 2006.63.01.091842-1

RECTE: ILVANIA CRISTINA DOS PRAZERES

ADVOGADO(A): SP156253 - FERNANDA DANTAS FERREIRA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 29/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0062 PROCESSO: 2006.63.01.092136-5 RECTE: MANOEL NETO LOPES PEREIRA

ADVOGADO(A): SP215934 - TATIANA GONCALVES CAMPANHA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0063 PROCESSO: 2006.63.01.093217-0

RECTE: HELIO CAMPEAO

ADVOGADO(A): SP092102 - ADILSON SANCHEZ

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0064 PROCESSO: 2006.63.01.094452-3 RECTE: MARCO POLO MASFERRER

ADVOGADO(A): SP226439 - JOSE GOMES BARBOSA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0065 PROCESSO: 2006.63.02.003773-5 RECTE: APARECIDA DA PENHA ARAUJO

ADVOGADO(A): SP133791 - DAZIO VASCONCELOS

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0066 PROCESSO: 2006.63.02.004086-2

RECTE: EVALDO EUZEBIO

ADVOGADO(A): SP136867 - NILVA MARIA PIMENTEL RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO ADVOGADO: SP085931 - SONIA COIMBRA DA SILVA

RECDO: FUNDAÇÃO DE ASSIST SOCIAL SINHA JUNQUEIRA - USINA JUNQUEIRA

ADVOGADO(A): SP111273-CRISTIANO CECILIO TRONCOSO

RECDO: FUNDAÇÃO DE ASSIST SOCIAL SINHA JUNQUEIRA - USINA JUNQUEIRA

ADVOGADO(A): SP156536-GLÁUCIA CRISTINA FERREIRA MENDONCA

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0067 PROCESSO: 2006.63.02.009315-5

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: GENECI CARNEIRO DA SILVA

ADVOGADO: SP204275 - ELEUSA BADIA DE ALMEIDA

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0068 PROCESSO: 2006.63.02.009964-9 RECTE: PAULO ROGERIO LOPES

ADVOGADO(A): SP149471 - HAROLDO DE OLIVEIRA BRITO

RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0069 PROCESSO: 2006.63.02.014776-0

RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR RCDO/RCT: MARIA APARECIDA VIZICATTI DE GODOI

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0070 PROCESSO: 2006.63.02.016987-1

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR RECDO: MARIA HELENA FRANCISCO JULIAO MIGUEL ADVOGADO: SP082554 - PAULO MARZOLA NETO

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 06/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0071 PROCESSO: 2006.63.02.017093-9 RECTE: IVONE GUADANHIN FURLIN

ADVOGADO(A): SP140426 - ISIDORO PEDRO AVI

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0072 PROCESSO: 2006.63.03.002121-9

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: ABÍLIO RIZZIOLLI

ADVOGADO: SP056072 - LUIZ MENEZELLO NETO

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 01/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0073 PROCESSO: 2006.63.03.004611-3

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: MARIA DE JESUS DE MENDONÇA LIMA

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Sim

0074 PROCESSO: 2006.63.04.001228-8

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: RUTHE GUANDALIN CACIANO

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 09/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0075 PROCESSO: 2006.63.04.002563-5

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: ANGELA FORTUNATA TEGA CAMOCARDI

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 23/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0076 PROCESSO: 2006.63.04.004765-5

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: JOSE DONIZETE FERNANDES SILVA

ADVOGADO: SP208917 - REGINALDO DIAS DOS SANTOS

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 19/03/2009 MPF: Sim DPU: Não

0077 PROCESSO: 2006.63.04.004803-9 RECTE: GIUSEPPINA RAUSEO RUSCILLO

ADVOGADO(A): SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0078 PROCESSO: 2006.63.04.005368-0 RECTE: JOSE ROBERTO BARBOZA RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 31/10/2008 MPF: Não DPU: Sim

0079 PROCESSO: 2006.63.08.002904-4

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: FRANCISCO FERNANDES

ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0080 PROCESSO: 2006.63.09.000814-1

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: CREUZA MARIA DE ALBUQUERQUE

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 14/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0081 PROCESSO: 2006.63.09.003653-7

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: SUMIKO SHIMAHARA - REPRESENTADA POR SIDNEY A. DE MORAES

ADVOGADO: SP180359 - ALETHEA CRISTINE DE ALMEIDA FEITAL

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 12/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0082 PROCESSO: 2006.63.10.008913-2

RECTE: ANGELINA REBELATO DE SOUZA

ADVOGADO(A): SP232424 - MARIA JOSE MUSSOLIM SUZIGAN

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0083 PROCESSO: 2006.63.11.004911-8 RECTE: ALBINO DE JESUS PIRES

ADVOGADO(A): SP093821 - RICARDO FABIANI DE OLIVEIRA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0084 PROCESSO: 2006.63.11.007282-7

RECTE: JOSE ROBERTO SOARES DA SILVA

ADVOGADO(A): SP093821 - RICARDO FABIANI DE OLIVEIRA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 22/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0085 PROCESSO: 2006.63.11.009281-4

RECTE: EDVALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): SP183521 - ALEXANDRE DO AMARAL SANTOS

RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0086 PROCESSO: 2006.63.11.010202-9

RECTE: ALBERTO DA SILVA RODRIGUES

ADVOGADO(A): SP124077 - CLEITON LEAL DIAS JUNIOR

RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0087 PROCESSO: 2006.63.11.011491-3 RECTE: JOSE MAURICIO MENDES

ADVOGADO(A): SP093821 - RICARDO FABIANI DE OLIVEIRA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 22/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0088 PROCESSO: 2006.63.11.012044-5

RECTE: ANTONIO GREGORIO DE FREITAS FILHO

ADVOGADO(A): SP093821 - RICARDO FABIANI DE OLIVEIRA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 22/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0089 PROCESSO: 2006.63.12.001445-9 RECTE: PAULO SERGIO GUSTAVO

ADVOGADO(A): SP238220 - RAFAEL ANTONIO DEVAL

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 15/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0090 PROCESSO: 2006.63.13.001689-1 RECTE: JONAS BORGES DE SOUZA

ADVOGADO(A): SP090203 - SELMA APARECIDA BARSOTTI BARROZO RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0091 PROCESSO: 2006.63.15.004185-4

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: AFONSO ANTÔNIO PALOMAR

ADVOGADO: SP169804 - VERA LUCIA VIEIRA DIAS BARRIENTOS

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0092 PROCESSO: 2006.63.15.004692-0

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: MIGUEL AVELINO DE LIMA

ADVOGADO: SP162766 - PAULA LOPES ANTUNES COPERTINO

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0093 PROCESSO: 2006.63.15.008737-4

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: NELSON DA SILVA

ADVOGADO: SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0094 PROCESSO: 2006.63.15.009237-0 RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI

RECDO: LUCAS AMBROSIO MARTINS ASSISTIDO POR CÉLIO MARTINS

ADVOGADO: SP087235 - MARIA CRISTINA A DA CUNHA VALINI

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0095 PROCESSO: 2006.63.17.000863-7

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: MARIA APARECIDA PEREIRA MOREIRA

ADVOGADO: SP152936 - VIVIANI DE ALMEIDA GREGORINI

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0096 PROCESSO: 2007.63.01.003678-7

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: LUZIA GOMES DE SA TAIPINA

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0097 PROCESSO: 2007.63.01.006493-0

RECTE: PAULO JANUARIO

ADVOGADO(A): SP220716 - VERA MARIA ALMEIDA LACERDA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0098 PROCESSO: 2007.63.01.016108-9

RECTE: MARLI DOMINGOS

ADVOGADO(A): SP223890 - VICTOR HUGO PEREIRA DE LIMA CARVALHO XAVIER

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0099 PROCESSO: 2007.63.01.023971-6

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: MARILDA RODRIGUES FOMM

DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0100 PROCESSO: 2007.63.01.025061-0

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR RECDO: MARIA MADALENA SOLEDADE CONSTANSIO ADVOGADO: SP154380 - PATRÍCIA DA COSTA CAÇÃO

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0101 PROCESSO: 2007.63.01.025927-2

RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RCDO/RCT: BENEDITA FERREIRA RODRIGUES ADVOGADO: SP210383 - JOSE ORLANDO DA SILVA

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0102 PROCESSO: 2007.63.01.028659-7

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: JOSE ISIDIO FILHO

ADVOGADO: SP153047 - LIONETE MARIA LIMA PARENTE

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0103 PROCESSO: 2007.63.01.029902-6 RECTE: JOAO FRANCISCO RIZZO

ADVOGADO(A): SP024775 - NIVALDO PESSINI

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0104 PROCESSO: 2007.63.01.035701-4 RECTE: NILSON FERREIRA ROSA

ADVOGADO(A): SP024775 - NIVALDO PESSINI

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0105 PROCESSO: 2007.63.01.037543-0 RECTE: MARIA DO CARMO DE SOUZA

ADVOGADO(A): SP233521 - LEILA CRISTINA PIRES BENTO GONÇALVES RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 20/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0106 PROCESSO: 2007.63.01.044728-3

RECTE: CLOVIS CESTARI

ADVOGADO(A): SP085809 - ADEMAR NYIKOS

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0107 PROCESSO: 2007.63.01.046182-6 RECTE: MAURICIO BENTO DE MELO

ADVOGADO(A): SP201346 - CARLOS ALEXANDRE LOPES RODRIGUES DE SOUZA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0108 PROCESSO: 2007.63.01.047111-0

JUIZ(A) IMPEDIDO(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO

RECTE: FERNANDO OLIVEIRA CUNHA

ADVOGADO(A): SP208436 - PATRICIA CONCEICAO MORAIS

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0109 PROCESSO: 2007.63.01.058824-3

RECTE: DARIO D ARDUINI

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 13/02/2009 MPF: Não DPU: Sim

0110 PROCESSO: 2007.63.01.065051-9 RECTE: MANUEL LOURENCO DA SILVA

ADVOGADO(A): SP101196 - KLEBER DOS REIS E SILVA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0111 PROCESSO: 2007.63.01.065862-2 RECTE: SEVERINO JOSE DA SILVA

ADVOGADO(A): SP137828 - MARCIA RAMIREZ

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 28/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0112 PROCESSO: 2007.63.01.066440-3 RECTE: MARIA JOSEFA SILVA

ADVOGADO(A): SP195284 - FABIO FREDERICO DE FREITAS TERTULIANO RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0113 PROCESSO: 2007.63.01.067390-8

RECTE: FRANCISCO EMILIANO DE SOUZA

ADVOGADO(A): SP154380 - PATRÍCIA DA COSTA CAÇÃO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0114 PROCESSO: 2007.63.01.069416-0 RECTE: VICENTE DE PAULA LIMA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 03/02/2009 MPF: Não DPU: Sim

0115 PROCESSO: 2007.63.01.075681-4

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: MARIA DAS DORES BARBOSA

ADVOGADO: SP225431 - EVANS MITH LEONI

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 23/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0116 PROCESSO: 2007.63.01.075758-2

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: DIVA XAVIER PINHEIRO

ADVOGADO: SP177818 - NEUZA APARECIDA FERREIRA

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 31/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0117 PROCESSO: 2007.63.01.075975-0

RECTE: JOSE CARLOS MARTINS DA SILVA

ADVOGADO(A): SP223890 - VICTOR HUGO PEREIRA DE LIMA CARVALHO XAVIER

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0118 PROCESSO: 2007.63.01.077581-0

RECTE: NELSON PASQUINI

ADVOGADO(A): SP201673 - CLAUDIA FREIRE CREMONEZI

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0119 PROCESSO: 2007.63.01.080131-5 RECTE: AVAIR FRANCISCO BORGES

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 22/01/2009 MPF: Não DPU: Sim

0120 PROCESSO: 2007.63.01.080581-3

RECTE: EDVALDO MOREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): SP125434 - ADRIANA APARECIDA BONAGURIO PARESCHI RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 10/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0121 PROCESSO: 2007.63.01.084009-6 RECTE: JOSE APARECIDO DE SOUZA

ADVOGADO(A): SP240079 - SUZANA GOMES BARRETO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 16/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0122 PROCESSO: 2007.63.01.086397-7 RECTE: JILVANETE SANTOS SILVA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 26/03/2009 MPF: Não DPU: Sim

0123 PROCESSO: 2007.63.01.087808-7

RECTE: MARIA DO SOCORRO RIBEIRO SOARES ADVOGADO(A): SP109144 - JOSE VICENTE DE SOUZA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

DATA DISTRIB: 26/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0124 PROCESSO: 2007.63.01.090069-0

RECTE: MARLENE LOURDES KISIK DONZELINI

ADVOGADO(A): PR016776 - CESAR LUIZ FRANCO DIAS

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0125 PROCESSO: 2007.63.01.090362-8 RECTE: IVANILDO LUIZ DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): SP244894 - JULIANA SIQUEIRA MOREIRA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 19/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0126 PROCESSO: 2007.63.01.091367-1 RECTE: TEREZINHA TONZAR SALA

ADVOGADO(A): SP210881 - PAULO ROBERTO GOMES

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0127 PROCESSO: 2007.63.01.091406-7

RECTE: ELEN CRISTINA GALVAO CHAVES

ADVOGADO(A): SP210881 - PAULO ROBERTO GOMES

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0128 PROCESSO: 2007.63.01.091468-7 RECTE: RUTE HELENA BRUNGHOLI

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 26/05/2009 MPF: Não DPU: Sim

0129 PROCESSO: 2007.63.01.094050-9

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: DORACY DOS SANTOS ANTONIOLLI

ADVOGADO: SP152031 - EURICO NOGUEIRA DE SOUZA

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 31/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0130 PROCESSO: 2007.63.01.095066-7 RECTE: OSVALDO ALVES MODESTO

ADVOGADO(A): SP187886 - MIRIAN MIRAS SANCHES

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 15/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0131 PROCESSO: 2007.63.01.095628-1

RECTE: MANOEL VICTORIO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): SP195284 - FABIO FREDERICO DE FREITAS TERTULIANO RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

DATA DISTRIB: 29/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0132 PROCESSO: 2007.63.02.004072-6

RECTE: JOAO GONCALVES

ADVOGADO(A): SP034312 - ADALBERTO GRIFFO

RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0133 PROCESSO: 2007.63.03.000453-6

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: PALMIRA FORTUNATO LANDI

ADVOGADO: SP059298 - JOSE ANTONIO CREMASCO

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0134 PROCESSO: 2007.63.03.000769-0 RECTE: EDSON GODOY MOREIRA

ADVOGADO(A): SP248913 - PEDRO LOPES DE VASCONCELOS

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0135 PROCESSO: 2007.63.03.003436-0

RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RCDO/RCT: MARIA ARMANDA GODINHO DA PAZ ADVOGADO: SP136680 - JOSE CARLOS ROCHA

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0136 PROCESSO: 2007.63.03.003655-0

RECTE: BENEDITO FELISBERTO DOS REIS FILHO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Sim

0137 PROCESSO: 2007.63.03.004192-2

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: MARIA RODRIGUES NAKAGAWA

ADVOGADO: SP134685 - PAULO SERGIO GALTERIO

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0138 PROCESSO: 2007.63.03.005027-3

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: MARIA APARECIDA SCARASSATTI BOSCO ADVOGADO: SP035574 - OLIVIA WILMA MEGALE

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 28/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0139 PROCESSO: 2007.63.03.007507-5

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: DARLENE ESTEVES ALVES PUGNALI

ADVOGADO: SP225064 - REGINALDO APARECIDO DIONISIO DA SILVA

DATA DISTRIB: 06/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0140 PROCESSO: 2007.63.03.011528-0 RECTE: GERSON PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO(A): SP210881 - PAULO ROBERTO GOMES

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0141 PROCESSO: 2007.63.03.013680-5 RECTE: ATANIEL ROMERO BATISTA

ADVOGADO(A): SP198803 - LUCIMARA PORCEL

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 30/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0142 PROCESSO: 2007.63.04.000749-2 RECTE: JACIRA DE OLIVEIRA SIQUEIRA

ADVOGADO(A): SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 17/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0143 PROCESSO: 2007.63.04.000991-9

RECTE: DENILSON ALEIXO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 28/10/2008 MPF: Não DPU: Sim

0144 PROCESSO: 2007.63.04.001011-9

RECTE: MARIO IZALBERT

ADVOGADO(A): SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 02/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0145 PROCESSO: 2007.63.04.001127-6

RECTE: JOÃO CORREIA

ADVOGADO(A): SP159965 - JOÃO BIASI

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 17/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0146 PROCESSO: 2007.63.04.002271-7 RECTE: ADRIANO DA SILVA LIMA

ADVOGADO(A): SP251638 - MARCO ANTONIO VICENSIO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 17/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0147 PROCESSO: 2007.63.04.002633-4 RECTE: ANIBAL SERRANO SADOVETI RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 28/10/2008 MPF: Não DPU: Sim

0148 PROCESSO: 2007.63.04.004245-5

RECTE: MARIZA SANTANA QUINTO DE LIMA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 21/11/2008 MPF: Não DPU: Sim

0149 PROCESSO: 2007.63.04.006456-6 RECTE: ORLANDO PINTO DE OLIVEIRA RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Sim

0150 PROCESSO: 2007.63.04.006977-1 RECTE: JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): SP079365 - JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 17/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0151 PROCESSO: 2007.63.05.000265-0

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: MARIA ROSSIN NEVES DE SOUZA

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0152 PROCESSO: 2007.63.05.001463-8 RECTE: JOÃO RODRIGUES ALVES

ADVOGADO(A): SP246073 - CRISTIANO JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0153 PROCESSO: 2007.63.05.002241-6

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: HUGO PEDRO LUZ RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 21/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0154 PROCESSO: 2007.63.06.003699-0 RECTE: ADELINA PEREIRA DIAS

ADVOGADO(A): SP266088 - SIMONE LOPES BEIRO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 29/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0155 PROCESSO: 2007.63.06.005980-1 RECTE: SILVIO DE SOUSA MARQUES

ADVOGADO(A): SP118715 - MANUEL NONATO CARDOSO VERAS

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 12/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0156 PROCESSO: 2007.63.06.006534-5

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: JAIME XAVIER DE SOUZA

ADVOGADO: SP149480 - ANDREA DE LIMA MELCHIOR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 21/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0157 PROCESSO: 2007.63.06.006670-2

RECTE: KOEI TAKEUCHI

ADVOGADO(A): SP210567 - DANIEL NOGUEIRA ALVES

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 17/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0158 PROCESSO: 2007.63.06.007810-8 RECTE: JOSE DONIZETI DONA

ADVOGADO(A): SP108307 - ROSANGELA CONCEICAO COSTA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 12/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0159 PROCESSO: 2007.63.06.012340-0 RECTE: ANA PAULA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): SP172322 - CRISTIANE VALÉRIA DE QUEIROZ

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 12/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0160 PROCESSO: 2007.63.06.014551-1

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: LUIZ ALEXANDRINO SILVA

ADVOGADO: SP217144 - DANIELA MOREIRA DE ALBUQUERQUE

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 12/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0161 PROCESSO: 2007.63.06.017139-0 RECTE: MARIA LUCIA VENTURA

ADVOGADO(A): SP118715 - MANUEL NONATO CARDOSO VERAS

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 15/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0162 PROCESSO: 2007.63.07.000912-0

RECTE: MARICEIA APARECIDA NAI LUCATTO

ADVOGADO(A): SP157785 - ELIZABETH APARECIDA ALVES

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0163 PROCESSO: 2007.63.07.004338-3

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: VERA CLEINE CECILIO

ADVOGADO: SP144279 - ANDRE PEDRO BESTANA

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 23/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0164 PROCESSO: 2007.63.08.000412-0

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: SONIA MARIA ALVES

ADVOGADO: SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0165 PROCESSO: 2007.63.08.003674-0

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: MARIA IVONE DA SILVA VASCONCELOS

ADVOGADO: SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0166 PROCESSO: 2007.63.09.001575-7 RECTE: MARIA APARECIDA DA SILVA

ADVOGADO(A): SP110665 - JOSE CARLOS CARDOSO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 17/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0167 PROCESSO: 2007.63.09.001807-2 RECTE: LUCI DE ASSUNÇÃO MACHADO

ADVOGADO(A): SP146840 - ANA LUCIA PATRICIA DE VASCONCELOS RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0168 PROCESSO: 2007.63.09.002066-2 RECTE: CICERO DE SOUSA FERRAZ

ADVOGADO(A): SP130155 - ELISABETH TRUGLIO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0169 PROCESSO: 2007.63.09.002661-5 RECTE: MARIA ELCI SANTANA SOARES

ADVOGADO(A): SP188538 - MARIA APARECIDA PEREIRA FAIOCK DE ANDRADE MENEZES

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0170 PROCESSO: 2007.63.09.003315-2 RECTE: JOSÉ DONISETI MARTINS

ADVOGADO(A): SP130155 - ELISABETH TRUGLIO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 17/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0171 PROCESSO: 2007.63.09.005597-4 RECTE: PEDRO PAULINO DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): SP180523 - MARIA HELENA DOS SANTOS CORRÊA RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 13/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0172 PROCESSO: 2007.63.09.009759-2

RECTE: VALDELICE RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO(A): SP164314 - MARLEY CRISTINA DE SIQUEIRA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0173 PROCESSO: 2007.63.10.018565-4

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: ZENAIDE DE CASTRO COSENZA

ADVOGADO: SP207266 - ALESSANDRO BATISTA DA SILVA

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0174 PROCESSO: 2007.63.11.001572-1 RECTE: MANUEL DE JESUS SOUZA

ADVOGADO(A): SP156166 - CARLOS RENATO GONÇALVES DOMINGOS

RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0175 PROCESSO: 2007.63.11.003780-7

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: DELFINA SOARES POLESINANI

ADVOGADO: SP211794 - KARLA HELENE RODRIGUES VAZ

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0176 PROCESSO: 2007.63.11.007827-5 RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS

RECDO: JOAO ALEXANDRE SIMOES MARQUES

ADVOGADO: SP198398 - DANIELLA CASTRO REVOREDO

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0177 PROCESSO: 2007.63.11.008080-4

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: MARIA MARTA CIANGA

ADVOGADO: SP085353 - MARCO ANTONIO HIEBRA

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 09/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0178 PROCESSO: 2007.63.11.011463-2 RECTE: JOSE GONCALO DA SILVA

ADVOGADO(A): SP156166 - CARLOS RENATO GONÇALVES DOMINGOS RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 09/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0179 PROCESSO: 2007.63.11.011527-2

RECTE: MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): SP156166 - CARLOS RENATO GONÇALVES DOMINGOS RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 09/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0180 PROCESSO: 2007.63.13.000231-8

RECTE: EDNALDO NASCIMENTO DOS SANTOS

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0181 PROCESSO: 2007.63.13.000340-2

RECTE: CLAUDIONICE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA(REPRESENTADA PROCURADORA)

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0182 PROCESSO: 2007.63.13.000355-4 RECTE: APARECIDA SCHUNCH KLEIN

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0183 PROCESSO: 2007.63.13.000604-0 RECTE: VENINA DE SOUZA SANTOS

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0184 PROCESSO: 2007.63.13.000830-8

RECTE: ARLETE SOUZA GONÇALVES ANDRADE

ADVOGADO(A): SP251697 - VALDIR RAMOS DOS SANTOS

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0185 PROCESSO: 2007.63.15.001893-9

RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RCDO/RCT: JOAO MACHADO FILHO

ADVOGADO: SP111575 - LEA LOPES ANTUNES

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0186 PROCESSO: 2007.63.15.002542-7 RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI

RECDO: BENVINDA BENEDETE LEROY MENEGON

ADVOGADO: SP087235 - MARIA CRISTINA A DA CUNHA VALINI

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0187 PROCESSO: 2007.63.15.005593-6

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: MARIA ANTONIETA TORRES CORREA

ADVOGADO: SP069183 - ARGEMIRO SERENI PEREIRA

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0188 PROCESSO: 2007.63.15.009889-3

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: HELENICE BADESSO BENEDICTO

ADVOGADO: SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0189 PROCESSO: 2007.63.15.014389-8

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: ANA AMORIM BUENO RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 17/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0190 PROCESSO: 2007.63.16.001362-8

JUIZ(A) IMPEDIDO(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: FRANCISCO ALVES PEREIRA

ADVOGADO: SP189946 - NILTON CEZAR DE OLIVEIRA TERRA

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0191 PROCESSO: 2007.63.16.002114-5

JUIZ(A) IMPEDIDO(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: FLORISVAL ANTONIO RODRIGUES ADVOGADO: SP120984 - SINARA HOMSI VIEIRA

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0192 PROCESSO: 2007.63.16.002274-5

JUIZ(A) IMPEDIDO(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT

RECTE: ROBERTINO PEREIRA MARTINS

ADVOGADO(A): SP220606 - ALEXANDRE PEREIRA PIFFER

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 17/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0193 PROCESSO: 2007.63.17.000212-3

RECTE: ANA GENY CIRILO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): SP068622 - AIRTON GUIDOLIN

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0194 PROCESSO: 2007.63.17.006237-5

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: IRINEA CESTARI DE ARAUJO

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0195 PROCESSO: 2007.63.17.006755-5

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: MARILENA CUNHA CORTEZ

ADVOGADO: SP105487 - EDSON BUENO DE CASTRO

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 25/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0196 PROCESSO: 2007.63.17.007794-9

RECTE: HELIA OCETE VIEIRA

ADVOGADO(A): SP068622 - AIRTON GUIDOLIN

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 12/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0197 PROCESSO: 2007.63.17.008340-8

RECTE: JOAQUIM RIBEIRO

ADVOGADO(A): SP224824 - WILSON LINS DE OLIVEIRA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0198 PROCESSO: 2007.63.18.002368-8

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: MARIA JOSE DE MELO SANTIAGO

ADVOGADO: SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 21/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0199 PROCESSO: 2008.63.01.001031-6 RECTE: JAIR ANTONIO DA SILVA

ADVOGADO(A): SP121633 - ELIZABETH REGINA BALBINO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 22/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0200 PROCESSO: 2008.63.01.001609-4

RECTE: MARIA ARLETE PEREIRA DE LIMA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 15/06/2009 MPF: Não DPU: Sim

0201 PROCESSO: 2008.63.01.001944-7 RECTE: ANTONIO BISPO DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): SP248980 - GLAUCIA DO CARMO GERALDO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 22/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0202 PROCESSO: 2008.63.01.002716-0 RECTE: ANTONIO CORDEIRO DA SILVA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 25/06/2009 MPF: Não DPU: Sim

0203 PROCESSO: 2008.63.01.003655-0

RECTE: ADELINO PESSOTO

ADVOGADO(A): SP189072 - RITA DE CASSIA DE ALMEIDA FERREIRA RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 22/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0204 PROCESSO: 2008.63.01.003698-6 RECTE: IZAURA ALVES NASCIMENTO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 21/09/2009 MPF: Não DPU: Sim

0205 PROCESSO: 2008.63.01.003830-2 RECTE: MARIA DA COSTA BARROS

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 15/06/2009 MPF: Não DPU: Sim

0206 PROCESSO: 2008.63.01.004136-2

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: MARIA INES TALAMONI SILVA ADVOGADO: SP156695 - THAIS BARBOUR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0207 PROCESSO: 2008.63.01.004522-7 RECTE: AGGEO DOS SANTOS GOMES

ADVOGADO(A): SP220640 - FRANCISCO CARLOS NOBRE MACHADO RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 12/01/2010 MPF: Não DPU: Não

0208 PROCESSO: 2008.63.01.004551-3

RECTE: ROSIMEIRE OLIVEIRA DO CARMO ADVOGADO(A): SP094152 - JAMIR ZANATTA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0209 PROCESSO: 2008.63.01.004751-0 RECTE: NILVANA SOARES DE SOUZA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 14/07/2009 MPF: Não DPU: Sim

0210 PROCESSO: 2008.63.01.006011-3 RECTE: LUSIMAR PEREIRA DA SILVA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 31/07/2009 MPF: Não DPU: Sim

0211 PROCESSO: 2008.63.01.007010-6

RECTE: MARIA JOSE UMBELINO DE SOUSA SANTOS ADVOGADO(A): SP273230 - ALBERTO BERAHA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 12/01/2010 MPF: Não DPU: Não

0212 PROCESSO: 2008.63.01.007371-5

RECTE: MARIA DA ANUNCIAÇÃO PEREIRA DA SILVA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 13/08/2009 MPF: Não DPU: Sim

0213 PROCESSO: 2008.63.01.013449-2

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: IDA ROGGI PARRA

ADVOGADO: SP211436 - SHIZUKO YAMASAKI

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0214 PROCESSO: 2008.63.01.014396-1

RECTE: CICERA ROCHA DA SILVA BARBOSA

ADVOGADO(A): SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHEDE

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 12/01/2010 MPF: Não DPU: Não

0215 PROCESSO: 2008.63.01.015750-9

RECTE: FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO(A): SP256592 - MARCOS AURELIO DA SILVA PRATES RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 14/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0216 PROCESSO: 2008.63.01.016161-6

RECTE: CLEUSA NUNES VASCONCELOS ADVOGADO(A): SP210990 - WALDIRENE ARAUJO CARVALHO DE OLIVEIRA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 24/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0217 PROCESSO: 2008.63.01.016809-0

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: MARIA ALVES DOS SANTOS NASCIMENTO

ADVOGADO: SP151699 - JOSE ALBERTO MOURA DOS SANTOS

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 28/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0218 PROCESSO: 2008.63.01.018554-2 JUIZ(A) IMPEDIDO(A): ANITA VILLANI

RECTE: NAIR BERNARDINO DA SILVA

ADVOGADO(A): SP198158 - EDSON MACHADO FILGUEIRAS JUNIOR RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 24/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0219 PROCESSO: 2008.63.01.018650-9

RECTE: ANTONIO CARVALHO DA SILVA

ADVOGADO(A): SP079958 - LOURDES MARTINS DA CRUZ FERAZZINI RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 14/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0220 PROCESSO: 2008.63.01.018848-8

RECTE: MARIA JOVINALDA DE SOUZA SANTOS

ADVOGADO(A): SP093532 - MARIA DE JESUS DOS SANTOS DUTRA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 14/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0221 PROCESSO: 2008.63.01.020886-4

RECTE: MARCELO GONCALVES MARTINS

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 21/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0222 PROCESSO: 2008.63.01.023917-4

RECTE: CRISTIANE CHAGAS

ADVOGADO(A): SP191980 - JOSÉ MARCELO FERREIRA CABRAL

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0223 PROCESSO: 2008.63.01.026681-5 RECTE: ROGERIO DE OLIVEIRA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Sim

0224 PROCESSO: 2008.63.01.031133-0 RECTE: ROSA MARIA DA SILVA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 11/12/2009 MPF: Não DPU: Sim

0225 PROCESSO: 2008.63.01.033722-6 RECTE: NEUSA ANCELMO SOARES

ADVOGADO(A): SP138649 - EUNICE MENDONCA DA SILVA DE CARVALHO RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 29/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0226 PROCESSO: 2008.63.01.033766-4

RECTE: WILMA MENDES TRINDADE OLIVEIRA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 05/08/2009 MPF: Não DPU: Sim

0227 PROCESSO: 2008.63.01.034909-5 RECTE: GRACILENE PEREIRA CHAGAS ADVOGADO(A): SP076510 - DANIEL ALVES

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0228 PROCESSO: 2008.63.01.042070-1 RECTE: JOAO BATISTA BURGHERI

ADVOGADO(A): SP125403 - DEBORA RODRIGUES DE BRITO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0229 PROCESSO: 2008.63.01.042197-3 RECTE: NAIRES MARIA ALVES PEDRO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Sim

0230 PROCESSO: 2008.63.01.043407-4 RECTE: ANTONIO DE SOUZA LIMA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 28/04/2009 MPF: Não DPU: Sim

0231 PROCESSO: 2008.63.01.044195-9

RECTE: MARIA ZELIA FERREIRA DA ROCHA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 21/08/2009 MPF: Não DPU: Sim

0232 PROCESSO: 2008.63.01.044858-9

RECTE: TALVANES MARTINS DOS SANTOS

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 14/05/2009 MPF: Não DPU: Sim

0233 PROCESSO: 2008.63.01.045284-2 JUIZ(A) IMPEDIDO(A): ANITA VILLANI

RECTE: TEREZINHA ALEXANDRE DA SILVA

ADVOGADO(A): SP245561 - IEDA CRISTINA CARDOSO DA SILVA RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 24/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0234 PROCESSO: 2008.63.01.054035-4 RECTE: CREONICE TEIXEIRA SANTUCCI

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 10/12/2009 MPF: Não DPU: Sim

0235 PROCESSO: 2008.63.01.054091-3

RECTE: MARIA DE LOURDES MARQUES FERNANDES

ADVOGADO(A): SP105203 - MONICA REGINA VIEIRA MORELLI D'AVILA RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 30/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0236 PROCESSO: 2008.63.01.055813-9 RECTE: GILSON PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): SP202562 - PEDRO FLORENTINO DA SILVA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 13/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0237 PROCESSO: 2008.63.01.060187-2 RECTE: RONALDO PEREIRA FLORES

ADVOGADO(A): SP234153 - ANA CRISTINA DE JESUS

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 04/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0238 PROCESSO: 2008.63.01.067332-9

RECTE: MARTA GONCALO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Sim

0239 PROCESSO: 2008.63.02.003281-3

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: MARIA APARECIDA ANTONIA

ADVOGADO: SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 19/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0240 PROCESSO: 2008.63.02.006259-3

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: LUZIA LAURINDO VACARI

ADVOGADO: SP204303 - IVETE MARIA FALEIROS MACEDO

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 03/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0241 PROCESSO: 2008.63.02.006341-0

RECTE: ADHEMAR JOSE PEREIRA MARTINS FILHO ADVOGADO(A): SP206462 - LUIZ ARTHUR PACHECO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 29/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0242 PROCESSO: 2008.63.02.006884-4

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: TEREZA BERRO

ADVOGADO: SP258777 - MARCELA DE PAULA E SILVA SIMAO

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 23/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0243 PROCESSO: 2008.63.02.007392-0

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: YOLANDA SEIXAS

ADVOGADO: SP173810 - DOUGLAS FERREIRA MOURA

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 12/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0244 PROCESSO: 2008.63.02.008886-7

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: VIRGILIO DE AVILA LIMA

ADVOGADO: SP127418 - PATRICIA HELENA DE AVILA JACYNTHO

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 09/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0245 PROCESSO: 2008.63.02.009400-4

RECTE: DEOCLECIANO COTA

ADVOGADO(A): SP103103 - ROSELY APARECIDA OYRA MELO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 09/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0246 PROCESSO: 2008.63.02.014606-5

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: TEREZINHA RODRIGUES LOPES ADVOGADO: SP172782 - EDELSON GARCIA

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 08/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0247 PROCESSO: 2008.63.03.005298-5

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: FRANCISCA CANDIDA MARCIANO ADVOGADO: SP195493 - ADRIANA MAIOLINI

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 03/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0248 PROCESSO: 2008.63.03.005763-6

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: MARIA EUNICE ROCHA RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 11/05/2009 MPF: Não DPU: Sim

0249 PROCESSO: 2008.63.03.006697-2

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: FERNANDA CRISTINA ALVES

ADVOGADO: SP101254 - MAURICIO DIMAS COMISSO

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 11/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0250 PROCESSO: 2008.63.03.007000-8

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: EDNA CRISTIANE DOS SANTOS

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 11/05/2009 MPF: Não DPU: Sim

0251 PROCESSO: 2008.63.03.008209-6 RECTE: JOAO BATISTA CASCALHO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 17/06/2009 MPF: Não DPU: Sim

0252 PROCESSO: 2008.63.03.008364-7 JUIZ(A) IMPEDIDO(A): ANITA VILLANI

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: FRANCISCO ALVES PEREIRA

ADVOGADO: SP248913 - PEDRO LOPES DE VASCONCELOS

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0253 PROCESSO: 2008.63.04.000707-1

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: MARIA SOLEDADE DE JESUS

ADVOGADO: SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 02/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0254 PROCESSO: 2008.63.04.005024-9

RECTE: NEUSA ROCHA DE SANTANA DA SILVA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 05/03/2009 MPF: Não DPU: Sim

0255 PROCESSO: 2008.63.05.000162-4

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: NELSON LOURENCO

ADVOGADO: SP156166 - CARLOS RENATO GONÇALVES DOMINGOS

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 26/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0256 PROCESSO: 2008.63.05.000360-8

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: MARIA CORDEIRO DE LIMA

ADVOGADO: SP185674 - MARCIA CLEIDE RIBEIRO PORTALUPPI

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 11/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0257 PROCESSO: 2008.63.05.001006-6

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: AGOSTINHO PEREIRA DOS SANTOS

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 09/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0258 PROCESSO: 2008.63.06.013275-2

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: IVANES MALAVAZI BERTONIA

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0259 PROCESSO: 2008.63.09.004199-2

RECTE: ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA

ADVOGADO(A): SP233368 - MARCIO PIMENTEL CAMPOS

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 17/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0260 PROCESSO: 2008.63.09.005434-2

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: MARIO RODRIGUES DE SOUZA

ADVOGADO: SP154269 - PATRÍCIA MACHADO DO NASCIMENTO

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 11/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0261 PROCESSO: 2008.63.09.008234-9

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: JOAO DE LIMA FRANCO

ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 06/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0262 PROCESSO: 2008.63.11.002144-0

RECTE: PEDRO CARLOS ARAUJO HYPOLITO ADVOGADO(A): SP176323 - PATRÍCIA BURGER

RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 17/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0263 PROCESSO: 2008.63.11.002724-7 RECTE: NELSON JOSE DOS SANTOS

ADVOGADO(A): SP176323 - PATRÍCIA BURGER

RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 17/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0264 PROCESSO: 2008.63.11.004252-2

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: NIVALDO VIEIRA DA SILVA

ADVOGADO: SP156166 - CARLOS RENATO GONÇALVES DOMINGOS

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 23/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0265 PROCESSO: 2008.63.11.004387-3 RECTE: GONCALO DAMASIO FILHO

ADVOGADO(A): SP128832 - ROBERTO ELY HAMAL

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 09/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0266 PROCESSO: 2008.63.11.004420-8 RECTE: ADERVAL SILVA SANTOS

ADVOGADO(A): SP204287 - FÁBIO EDUARDO MARTINS SOLITO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 17/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0267 PROCESSO: 2008.63.11.005456-1

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: AMELIA MAMEDIA SANTOS

ADVOGADO: SP193364 - FABIANA NETO MEM DE SÁ

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0268 PROCESSO: 2008.63.12.001060-8 RECTE: INDALECIO CANDIDO MARTINS

ADVOGADO(A): SP254543 - LETICIA MANOEL GUARITA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 13/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0269 PROCESSO: 2008.63.12.001715-9

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: CLAUDIANA FERREIRA L DE SOUZA

ADVOGADO: SP254543 - LETICIA MANOEL GUARITA

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0270 PROCESSO: 2008.63.14.000281-2

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO(A): SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI RECDO: MARIA FLORINDA MAZZA SGARAVATO

ADVOGADO: SP151614 - RENATO APARECIDO BERENGUEL

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0271 PROCESSO: 2008.63.15.001422-7

RECTE: RAMON SAMARRA

ADVOGADO(A): SP043918 - EDSON SOTO MORENO

RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0272 PROCESSO: 2008.63.15.003410-0

RECTE: ROQUE CANCIAN

ADVOGADO(A): SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 09/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0273 PROCESSO: 2008.63.15.004153-0

RECTE: OSWALDO FERNANDES DE OLIVEIRA ADVOGADO(A): SP043918 - EDSON SOTO MORENO

RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0274 PROCESSO: 2008.63.15.004660-5

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: DOMINGOS VICENTE DE MIRANDA

ADVOGADO: SP244611 - FAGNER JOSÉ DO CARMO VIEIRA

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 23/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0275 PROCESSO: 2008.63.15.005589-8

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: HERMES MOREIRA RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 09/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0276 PROCESSO: 2008.63.15.008325-0 RECTE: RINALDO DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): SP043918 - EDSON SOTO MORENO

RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO: SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0277 PROCESSO: 2008.63.15.009240-8 RECTE: DIRCE GONCALVES SANTANA

ADVOGADO(A): SP097073 - SIDNEY ALCIR GUERRA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 24/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0278 PROCESSO: 2008.63.15.011066-6

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: MARIA DE FATIMA LIMA CAMPOS

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 05/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0279 PROCESSO: 2008.63.18.002470-3

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: NAIR PINHEIRO LOPES

ADVOGADO: SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 25/06/2009 MPF: Sim DPU: Não

0280 PROCESSO: 2008.63.18.002763-7

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: JOSE LUIZ DE CAMARGOS

ADVOGADO: SP236812 - HELIO DO PRADO BERTONI

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 20/10/2009 MPF: Sim DPU: Não

0281 PROCESSO: 2009.63.01.018469-4 JUIZ(A) IMPEDIDO(A): ANITA VILLANI RECTE: SEVERINO GOMES DE ARAUJO

ADVOGADO(A): SP188915 - CHRISTIANE KIRIAKY TSOTSOS TOZELLO RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 14/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0282 PROCESSO: 2009.63.01.021153-3

REOTE: MARIA DE LOURDES MAS DOS SANTOS

ADVOGADO(A): SP256762 - RAFAEL MIRANDA GABARRA

REQDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 31/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0283 PROCESSO: 2009.63.01.053577-6 JUIZ(A) IMPEDIDO(A): ANITA VILLANI IMPTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS IMPDO: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTO ANDRÉ

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 13/10/2009 MPF: Sim DPU: Não

0284 PROCESSO: 2009.63.01.057560-9

IMPTE: WANDA NELY LOURENÇO BOTELHO SILVA

IMPDO: TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 03/11/2009 MPF: Sim DPU: Sim

0285 PROCESSO: 2009.63.01.059826-9

IMPTE: CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS

ADVOGADO(A): SP156166 - CARLOS RENATO GONÇALVES DOMINGOS

IMPDO: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE REGISTRO

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 23/11/2009 MPF: Sim DPU: Não

0286 PROCESSO: 2009.63.02.005358-4

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: ERMINIA BATISTA FERREIRA

ADVOGADO: SP231498 - BRENO BORGES DE CAMARGO

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 23/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0287 PROCESSO: 2009.63.04.000080-9

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: MARIA TURQUETO BASSO

ADVOGADO: SP277941 - MARCIO GIROLDO GEREMIAS

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 24/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0288 PROCESSO: 2010.63.01.000709-9 JUIZ(A) IMPEDIDO(A): ANITA VILLANI IMPTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO(A): SP172328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS IMPDO: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTO ANDRÉ

RELATOR(A): ANITA VILLANI

DATA DISTRIB: 22/01/2010 MPF: Sim DPU: Não

0289 PROCESSO: 2004.61.84.069887-8

RECTE: MIGUEL COUTINHO

ADVOGADO(A): SP179673 - PATRÍCIA ALONSO FERRER

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0290 PROCESSO: 2004.61.84.581523-0 RECTE: DYONISIO AMORIM FILHO

ADVOGADO(A): SP140493 - ROBERTO MOHAMED AMIN JUNIOR

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0291 PROCESSO: 2005.63.01.029695-8

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: ADALENE ALVES MELO DA SILVA

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0292 PROCESSO: 2005.63.01.105942-7

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO ADVOGADO: SP185008 - JÚLIO AUGUSTO LOPES RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0293 PROCESSO: 2005.63.01.350400-1 RECTE: JOAQUIM RIBEIRO DA SILVA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Sim

0294 PROCESSO: 2005.63.04.008568-8

RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RCDO/RCT: JOSE DOS SANTOS

ADVOGADO: SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0295 PROCESSO: 2005.63.06.009762-3

RECTE: DOMINGAS FERREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): SP234319 - ANA MARIA ZAULI DE SOUZA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0296 PROCESSO: 2005.63.06.011704-0

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: ADALBERTO LEITE DE OLIVEIRA

ADVOGADO: SP163656 - PEDRO ANTONIO BORGES FERREIRA

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 06/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0297 PROCESSO: 2005.63.06.011971-0 RECTE: MARCOS DANIEL DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): SP118715 - MANUEL NONATO CARDOSO VERAS

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 15/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0298 PROCESSO: 2005.63.06.012307-5

RECTE: ISABEL CRISTINA MATOS DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): SP089472 - ROQUE RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0299 PROCESSO: 2005.63.07.000908-1

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: VICENTE BRONZATO

ADVOGADO: SP210672 - MAX SCHMIDT

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0300 PROCESSO: 2005.63.08.003429-1

RECTE: MARIA BATISTA

ADVOGADO(A): SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0301 PROCESSO: 2005.63.11.007883-7 RECTE: ADRIANO BATISTA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): SP177713 - FLÁVIA FERNANDES

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT

DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0302 PROCESSO: 2005.63.14.001696-2

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO(A): SP206215 - ALINE ANGÉLICA DE CARVALHO

RECDO: CRISTINA GARCIA ANCIOTO

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0303 PROCESSO: 2005.63.14.002924-5

RECTE: FERNANDO ANTONIO LOBANCO

ADVOGADO(A): SP195286 - HENDERSON MARQUES DOS SANTOS RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO: SP206215 - ALINE ANGÉLICA DE CARVALHO

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0304 PROCESSO: 2006.63.01.000217-7

RECTE: ARMANDO CARDOSO DA SILVA FILHO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0305 PROCESSO: 2006.63.02.002124-7

RECTE: BENEDITA JUNQUEIRA DIAS DA SILVA

ADVOGADO(A): SP084546 - ELIANA MARCIA CREVELIM

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0306 PROCESSO: 2006.63.02.005423-0 RECTE: JUVERSINO RIBEIRO DE SENA

ADVOGADO(A): SP118430 - GILSON BENEDITO RAIMUNDO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0307 PROCESSO: 2006.63.02.007540-2

RECTE: CLAUDIA MATIAS

ADVOGADO(A): SP143006 - ALESSANDRO BRAS RODRIGUES

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0308 PROCESSO: 2006.63.02.007607-8

RECTE: MARCELO ANTONIO FLAUZINO MARTINS ADVOGADO(A): SP083392 - ROBERTO RAMOS

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0309 PROCESSO: 2006.63.02.007731-9

RECTE: JOSE APARECIDO VIEIRA DE SOUZA

ADVOGADO(A): SP143517 - ALESSANDRO APARECIDO HERMINIO RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0310 PROCESSO: 2006.63.02.007752-6

RECTE: CRISTIANE APARECIDA BERTAGNOLI ADVOGADO(A): SP082554 - PAULO MARZOLA NETO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0311 PROCESSO: 2006.63.02.008741-6 RECTE: EURIPEDES ADEMIR BARRADO

ADVOGADO(A): SP109001 - SEBASTIAO ALMEIDA VIANA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0312 PROCESSO: 2006.63.02.009383-0

RECTE: JULIANO GONCALVES PROCOPIO

ADVOGADO(A): SP161110 - DANIELA VILELA PELOSO VASCONCELOS RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0313 PROCESSO: 2006.63.02.009402-0

RECTE: CELESTINO APARECIDO DE SOUZA

ADVOGADO(A): SP186724 - CAROLINA DE ALMEIDA DINIZ

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0314 PROCESSO: 2006.63.02.009498-6

RECTE: JUCELINO BADARO LOPES PEREIRA

ADVOGADO(A): SP163859 - SÉRGIO MENEZES MAITO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0315 PROCESSO: 2006.63.02.009502-4

RECTE: ROBERTO APARECIDO DE CASTRO

ADVOGADO(A): SP201321 - ALDAIR CANDIDO DE SOUZA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0316 PROCESSO: 2006.63.02.009925-0

RECTE: DAVID NAHUM DE CASTRO GAMA

ADVOGADO(A): SP243929 - HELEN AGDA ROCHA DE MORAIS

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0317 PROCESSO: 2006.63.02.010724-5

RECTE: RICARDO ALEXANDRE BARBOSA REIS

ADVOGADO(A): SP195601 - RICARDO ARAUJO DOS SANTOS

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT

DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0318 PROCESSO: 2006.63.02.012558-2 RECTE: PASCHOALINA FRANCO RUFO ADVOGADO(A): SP200476 - MARLEI MAZOTI

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT

DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0319 PROCESSO: 2006.63.02.012960-5

RECTE: VILMA MARLI XAVIER VENTURA

ADVOGADO(A): SP201321 - ALDAIR CANDIDO DE SOUZA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT

DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0320 PROCESSO: 2006.63.02.012972-1

RECTE: ANTONIO MANOEL CORREIA DOS SANTOS ADVOGADO(A): SP089934 - MARTA HELENA GERALDI

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT

DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0321 PROCESSO: 2006.63.02.014021-2

RECTE: KELY CRISTINA ROCINHOLI

ADVOGADO(A): SP124715 - CASSIO BENEDICTO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT

DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0322 PROCESSO: 2006.63.02.015531-8

RECTE: MARIA DE LOURDES EVANGELISTA MIRANDA ADVOGADO(A): SP065415 - PAULO HENRIQUE PASTORI

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0323 PROCESSO: 2006.63.02.017298-5

RECTE: CONCEIÇAO DE FREITAS MELO

ADVOGADO(A): SP133791 - DAZIO VASCONCELOS

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0324 PROCESSO: 2006.63.02.018834-8 RECTE: JOSE EDUARDO DE BRITO

ADVOGADO(A): SP105669 - OSVALDO HENRIQUE DE MATTOS FILHO RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0325 PROCESSO: 2006.63.02.019188-8

RECTE: ANA DE FATIMA ALVES DA SILVA

ADVOGADO(A): SP089934 - MARTA HELENA GERALDI

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0326 PROCESSO: 2006.63.04.001966-0 RECTE: SUZANA BATISTA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0327 PROCESSO: 2006.63.04.003732-7

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: ROSALINA PEREIRA

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 16/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0328 PROCESSO: 2006.63.04.005676-0 RECTE: SUELI RODRIGUES PEREIRA

ADVOGADO(A): SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0329 PROCESSO: 2006.63.04.006553-0

RECTE: SUELI APARECIDA DE LIMA FELIPE

ADVOGADO(A): SP135242 - PAULO ROGERIO DE MORAES

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 27/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0330 PROCESSO: 2006.63.05.001108-6 RECTE: JOSE RIVALDO GOMES MOURA

ADVOGADO(A): SP156166 - CARLOS RENATO GONÇALVES DOMINGOS RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0331 PROCESSO: 2006.63.05.002170-5 RECTE: CENIRA MARGARIDA DUARTE

ADVOGADO(A): SP141845 - ARLETE ALVES DOS SANTOS

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0332 PROCESSO: 2006.63.06.001704-8 RECTE: ERCILIO MARIA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): SP089472 - ROQUE RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0333 PROCESSO: 2006.63.06.005076-3 RECTE: SAMUEL MENDES SANTANA

ADVOGADO(A): SP240611 - JEAN RODRIGO SILVA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0334 PROCESSO: 2006.63.10.002994-9

RECTE: ELZA APARECIDA ROSALEN FREIRE

ADVOGADO(A): SP142717 - ANA CRISTINA ZULIAN

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0335 PROCESSO: 2006.63.10.004480-0

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR RECDO: CIRLEY APARECIDA BANDEIRA SILVA DE SOUZA

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0336 PROCESSO: 2006.63.12.002128-2 RECTE: VICENTE DE GENOVA NETO

ADVOGADO(A): SP137829 - PATRICIA REGINA T RODRIGUES PAREDES RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 06/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0337 PROCESSO: 2006.63.14.000012-0

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO(A): SP206215 - ALINE ANGÉLICA DE CARVALHO

RECDO: LAURO GONÇALVES

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0338 PROCESSO: 2006.63.14.000697-3

RECTE: MARIA APARECIDA PRADO CABREIRA ADVOGADO(A): SP195509 - DANIEL BOSO BRIDA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO: SP206215 - ALINE ANGÉLICA DE CARVALHO

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0339 PROCESSO: 2006.63.14.000832-5

RECTE: JOSE CARLOS PINA

ADVOGADO(A): SP112845 - VANDERLEI DIVINO IAMAMOTO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO: SP206215 - ALINE ANGÉLICA DE CARVALHO

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0340 PROCESSO: 2006.63.14.001189-0

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO(A): SP206215 - ALINE ANGÉLICA DE CARVALHO

RECDO: MARY TERESA DA SILVA MESSIAS

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0341 PROCESSO: 2006.63.14.001839-2

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO(A): SP206215 - ALINE ANGÉLICA DE CARVALHO

RECDO: NAIR LOPES GUARNIERI

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT

DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0342 PROCESSO: 2006.63.14.004915-7

RECTE: ANGELA MARIA FRANCO AGUETONI

ADVOGADO(A): SP219324 - DAVIS GLAUCIO QUINELATO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0343 PROCESSO: 2006.63.15.008704-0

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: VERA DIONISIA DE AGUIAR LEMOS RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0344 PROCESSO: 2007.63.01.028321-3 RECTE: MARIA ROSA DE SOUSA

ADVOGADO(A): SP214174 - STÉFANO DE ARAÚJO COELHO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 19/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0345 PROCESSO: 2007.63.01.035544-3 RECTE: ROSA HELENA CAMAMRGO

ADVOGADO(A): SP092639 - IZILDA APARECIDA DE LIMA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0346 PROCESSO: 2007.63.01.042614-0

RECTE: MARIA APARECIDA SGARLATA GRACIANO

ADVOGADO(A): SP259651 - CRISTINA DA COSTA BARROS

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 19/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0347 PROCESSO: 2007.63.01.069641-6 RECTE: ANTONIA GONCALVES RIBEIRO

ADVOGADO(A): SP125644 - CRISTIANE DA SILVA LIMA DE MORAES RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 24/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0348 PROCESSO: 2007.63.01.082039-5 RECTE: WILSON ALMEIDA CONCEIÇÃO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 16/03/2009 MPF: Não DPU: Sim

0349 PROCESSO: 2007.63.01.084214-7 RECTE: LUCIANO FRANCISCO MESSIAS

ADVOGADO(A): SP089472 - ROQUE RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 26/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0350 PROCESSO: 2007.63.01.085546-4 JUIZ(A) IMPEDIDO(A): ANITA VILLANI RECTE: MARIA JOSE DE OLIVEIRA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 23/10/2009 MPF: Não DPU: Sim

0351 PROCESSO: 2007.63.01.090353-7 RECTE: JOSE MARINO JANJACOMO

ADVOGADO(A): SP244894 - JULIANA SIQUEIRA MOREIRA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 09/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0352 PROCESSO: 2007.63.01.091838-3 RECTE: MAURO MALZONE NETO

ADVOGADO(A): SP154380 - PATRÍCIA DA COSTA CAÇÃO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 10/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0353 PROCESSO: 2007.63.01.094322-5

RECTE: MARCOS ANTONIO RODRIGUES DE MELO

ADVOGADO(A): SP138058 - RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 29/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0354 PROCESSO: 2007.63.02.000512-0 RECTE: REGINO BARBOSA LIMA

ADVOGADO(A): SP149014 - EDNEI MARCOS ROCHA DE MORAIS

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0355 PROCESSO: 2007.63.02.002856-8 RECTE: ROSALVA COSTA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): SP103112 - ELIALBA FRANCISCA ANTONIA DANIEL RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 20/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0356 PROCESSO: 2007.63.02.003014-9 RECTE: JOAO LUCIO DE SOUZA

ADVOGADO(A): SP171204 - IZABELLA PEDROSO GODOI PENTEADO BORGES RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 20/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0357 PROCESSO: 2007.63.02.003347-3

RECTE: DIVINA AUGUSTA MACHADO DA SILVA ADVOGADO(A): SP182978 - OLENO FUGA JUNIOR

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT

DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0358 PROCESSO: 2007.63.02.003697-8 RECTE: CARLOS AUGUSTO DE PINHO

ADVOGADO(A): SP065415 - PAULO HENRIQUE PASTORI

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0359 PROCESSO: 2007.63.02.003963-3 RECTE: MARIA HELENA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): SP143517 - ALESSANDRO APARECIDO HERMINIO RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0360 PROCESSO: 2007.63.02.004963-8 RECTE: CLEUSA MARIA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): SP247873 - SEBASTIÃO FELIX DA SILVA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 22/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0361 PROCESSO: 2007.63.02.005925-5 RECTE: ADEMIR APARECIDO NARCIZO

ADVOGADO(A): SP219253 - CAMILA MAGRINI DA SILVA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0362 PROCESSO: 2007.63.02.012641-4 RECTE: ELIEL DE SOUZA RODRIGUES

ADVOGADO(A): SP205428 - AUREA APARECIDA DA SILVA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0363 PROCESSO: 2007.63.02.014879-3 RECTE: RAIMUNDO BANDEIRA TORRES

ADVOGADO(A): SP205860 - DECIO HENRY ALVES

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 17/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0364 PROCESSO: 2007.63.02.015577-3 RECTE: SILVANA APARECIDA DA SILVA

ADVOGADO(A): SP243999 - PATRICIA ROMERO DOS SANTOS

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 17/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0365 PROCESSO: 2007.63.02.016051-3

RECTE: MARIA APARECIDA BARBOSA DE FARIA

ADVOGADO(A): SP150596 - ANA PAULA ACKEL RODRIGUES DE OLIVEIRA RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 07/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0366 PROCESSO: 2007.63.02.016141-4

RECTE: SILVANA MARIA COSTA PIANTELLA ADVOGADO(A): SP229113 - LUCIANE JACOB

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 19/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0367 PROCESSO: 2007.63.02.016326-5

RECTE: SANDRA APARECIDA BORGES SPINELLI

ADVOGADO(A): SP067145 - CATARINA LUIZA RIZZARDO ROSSI

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 19/09/2008 MPF: Não DPU: Sim

0368 PROCESSO: 2007.63.02.016418-0 RECTE: DOLORES LUIZA DA SILVA

ADVOGADO(A): SP229156 - MOHAMED ADI NETO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0369 PROCESSO: 2007.63.02.016502-0

RECTE: ISMAEL DE SOUZA

ADVOGADO(A): SP243929 - HELEN AGDA ROCHA DE MORAIS

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 19/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0370 PROCESSO: 2007.63.03.005765-6

RECTE: ELSA APARECIDA MAXIMILIANO ADVOGADO(A): SP133377 - SABRINA CERA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0371 PROCESSO: 2007.63.05.002229-5

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: MARIA PEREIRA DE EYROS

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 19/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0372 PROCESSO: 2007.63.06.007341-0 RECTE: INEZ DE AQUINO MUNIZ

ADVOGADO(A): SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHEDE

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 12/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0373 PROCESSO: 2007.63.06.008374-8

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: WAILTON RODRIGUES

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT

DATA DISTRIB: 12/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0374 PROCESSO: 2007.63.06.008519-8

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: DELVAN BATISTA PINHO

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 22/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0375 PROCESSO: 2007.63.06.009262-2

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: ISAIAS JOSE PEREIRA

ADVOGADO: SP240611 - JEAN RODRIGO SILVA RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 31/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0376 PROCESSO: 2007.63.06.016175-9

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: MAURISA VIEIRA BARBOSA

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 26/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0377 PROCESSO: 2007.63.06.016207-7

RECTE: MARIA CECILIA

ADVOGADO(A): SP108307 - ROSANGELA CONCEICAO COSTA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 12/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0378 PROCESSO: 2007.63.06.020580-5 RECTE: GILDEMAR DIAS DA SILVA

ADVOGADO(A): SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHEDE

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 15/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0379 PROCESSO: 2007.63.07.004885-0

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: MIGUEL MARTINS DE ALMEIDA

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 05/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0380 PROCESSO: 2007.63.08.002734-9

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: ANTONIO DE OLIVEIRA

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0381 PROCESSO: 2007.63.08.003978-9

RECTE: NANCI APARECIDA DOS SANTOS PAULA

ADVOGADO(A): SP179173 - MARIA CRISTINA BENEVENI DE OLIVEIRA RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIOUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0382 PROCESSO: 2007.63.09.009392-6

RECTE: JONAS DA SILVA SANTOS

ADVOGADO(A): SP130155 - ELISABETH TRUGLIO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 17/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0383 PROCESSO: 2007.63.09.009613-7

RECTE: ELISEU RODRIGUES

ADVOGADO(A): SP242869 - ROBSON HORTA ANDRADE

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 17/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0384 PROCESSO: 2007.63.11.006765-4 RECTE: APARECIDA FAVARO CILTRON

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 19/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0385 PROCESSO: 2007.63.11.009626-5

RECTE: CELIA DOS SANTOS

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 03/02/2009 MPF: Não DPU: Sim

0386 PROCESSO: 2007.63.12.000005-2

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR RECDO: BENEDITA DE FATIMA ALMEIDA DE SOUZA RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 16/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0387 PROCESSO: 2007.63.12.000750-2

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: SILVIA HELENA CARLOS LUIZ

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0388 PROCESSO: 2007.63.13.000614-2

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: JORGE VIEIRA DA SILVA

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0389 PROCESSO: 2007.63.13.000637-3

RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RCDO/RCT: LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0390 PROCESSO: 2007.63.13.001033-9

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: VALDIR PESSOA BANDEIRA DE OLIVEIRA RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0391 PROCESSO: 2007.63.14.003160-1

RECTE: ELIAS EVANGELISTA DE FARIAS

ADVOGADO(A): SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFAILE RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 25/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0392 PROCESSO: 2007.63.15.000001-7

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: JOSE IVONIR PEREIRA

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0393 PROCESSO: 2007.63.15.000573-8

RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RCDO/RCT: BENEDITO XAVIER

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0394 PROCESSO: 2007.63.15.000855-7

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: SONIA ISABEL DOS SANTOS

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0395 PROCESSO: 2007.63.15.003349-7

RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RCDO/RCT: CLEIDE MARIA FERREIRA PROENÇA RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0396 PROCESSO: 2007.63.15.004574-8

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: CELIA CONCEIÇÃO SANTOS

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0397 PROCESSO: 2007.63.15.004963-8

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: ANTONIO DE OLIVEIRA

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0398 PROCESSO: 2007.63.15.006028-2

RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR RCDO/RCT: MIRIAN DE FATIMA FERNANDES VIEIRA ROSA

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0399 PROCESSO: 2007.63.15.008766-4

RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RCDO/RCT: VALDELICE SILVA RODRIGUES

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT

DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0400 PROCESSO: 2007.63.15.010036-0

RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RCDO/RCT: FRANCISCO LIMA DE OLIVEIRA RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0401 PROCESSO: 2007.63.17.001431-9

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: JUVANCIL DE OLIVEIRA SANTOS

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0402 PROCESSO: 2007.63.17.006999-0

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: MARIA APARECIDA DOS SANTOS

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 13/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0403 PROCESSO: 2007.63.17.007575-8

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: ALMIRO DA PURIFICACAO SANTOS RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 24/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0404 PROCESSO: 2007.63.17.007696-9

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: JOSE PATRICIO DOS SANTOS

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 11/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0405 PROCESSO: 2007.63.17.007763-9

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: IDALICIA MARIA DE JESUS

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 11/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0406 PROCESSO: 2007.63.17.007896-6

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: AGENILCE GONCALVES DA CRUZ

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 13/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0407 PROCESSO: 2007.63.17.008484-0

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: BEATRIZ MARIA PEPERAIO

ADVOGADO: SP263146 - CARLOS BERKENBROCK RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 23/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0408 PROCESSO: 2008.63.01.001803-0

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: MARIA APARECIDA DA SILVA GOIANO

ADVOGADO: SP222663 - TAÍS RODRIGUES DOS SANTOS RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 26/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0409 PROCESSO: 2008.63.01.002188-0 RECTE: LILIANA DOS SANTOS

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 15/06/2009 MPF: Não DPU: Sim

0410 PROCESSO: 2008.63.01.008424-5

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: LEA GOMES DE LIMA

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 31/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0411 PROCESSO: 2008.63.01.010195-4 RECTE: RENATA VALERIO CORALI

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 21/08/2009 MPF: Não DPU: Sim

0412 PROCESSO: 2008.63.01.017291-2

RECTE: IARA CACIA ALVES DE ANDRADE

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Sim

0413 PROCESSO: 2008.63.01.018267-0 RECTE: ANISIO HIPOLITO DE MOURA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 24/09/2009 MPF: Não DPU: Sim

0414 PROCESSO: 2008.63.01.018294-2 RECTE: RAIMUNDO NONATO SILVA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 24/09/2009 MPF: Não DPU: Sim

0415 PROCESSO: 2008.63.01.018698-4

RECTE: MARIA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Sim

0416 PROCESSO: 2008.63.01.019279-0 RECTE: JOSE RUFINO DOS SANTOS

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Sim

0417 PROCESSO: 2008.63.01.021227-2 RECTE: MARIA LUCIA FREIRE

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 01/02/2010 MPF: Não DPU: Sim

0418 PROCESSO: 2008.63.01.022785-8 RECTE: MARILDA MASCIA RASSI

ADVOGADO(A): SP032481 - HAMILTON PASCHOAL DE ARRUDA INNARELLI RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT

DATA DISTRIB: 29/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0419 PROCESSO: 2008.63.01.023738-4 RECTE: MARIA ZELIA SILVA GIROLDI

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 01/02/2010 MPF: Não DPU: Sim

0420 PROCESSO: 2008.63.01.023766-9 RECTE: ALMIR ALMEIDA DA SILVA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 01/02/2010 MPF: Não DPU: Sim

0421 PROCESSO: 2008.63.01.025614-7

RECTE: MARIA CRISTINA RODRIGUES PEREIRA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 01/02/2010 MPF: Não DPU: Sim

0422 PROCESSO: 2008.63.01.025785-1 RECTE: IRANI MIRA FERREIRA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 20/10/2009 MPF: Não DPU: Sim

0423 PROCESSO: 2008.63.01.026021-7

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: JOSE PEREIRA DA SILVA

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 20/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0424 PROCESSO: 2008.63.01.026938-5

RECTE: ZENILDA GRACINA DO ESPIRITO SANTO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Sim

0425 PROCESSO: 2008.63.01.029860-9 RECTE: MARGARIDA MARIA DA SILVA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 11/12/2009 MPF: Não DPU: Sim

0426 PROCESSO: 2008.63.01.031822-0 RECTE: LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Sim

0427 PROCESSO: 2008.63.01.033049-9 RECTE: SOLANGE ANORE DA SILVA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 01/02/2010 MPF: Não DPU: Sim

0428 PROCESSO: 2008.63.01.033285-0 RECTE: JAILSON AMORIM DA SILVA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 03/11/2009 MPF: Não DPU: Sim

0429 PROCESSO: 2008.63.01.034989-7

RECTE: DALVA ROSA SARMENTO GUSMAO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 01/02/2010 MPF: Não DPU: Sim

0430 PROCESSO: 2008.63.01.046799-7

RECTE: FERNANDO MENDES DOS SANTOS

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 09/10/2009 MPF: Não DPU: Sim

0431 PROCESSO: 2008.63.01.051270-0 RECTE: MARIA ALVES DE ALMEIDA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 29/10/2009 MPF: Não DPU: Sim

0432 PROCESSO: 2008.63.01.054118-8

RECTE: SONIA DONIZETE MARINA DOS SANTOS

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Sim

0433 PROCESSO: 2008.63.01.054155-3 RECTE: AUREA NASCIMENTO SANTOS

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 11/12/2009 MPF: Não DPU: Sim

0434 PROCESSO: 2008.63.02.000284-5 RECTE: MARCIO FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO(A): SP149014 - EDNEI MARCOS ROCHA DE MORAIS

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 07/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0435 PROCESSO: 2008.63.02.001110-0

RECTE: BIONOR NEVES

ADVOGADO(A): SP143089 - WANDER FREGNANI BARBOSA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 07/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0436 PROCESSO: 2008.63.02.006173-4

RECTE: LUIZ ARMANDO CAETANO DA SILVA ADVOGADO(A): SP161006 - JAMIL JESUS DE LIMA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 04/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0437 PROCESSO: 2008.63.02.011173-7

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: CLEUZA GOMES BORGES DOS SANTOS RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 09/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0438 PROCESSO: 2008.63.02.014874-8

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: EDILEIA APARECIDA FERREIRA FERRAZ RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 13/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0439 PROCESSO: 2008.63.03.004176-8

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: SONIA DA SILVA

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 11/05/2009 MPF: Não DPU: Sim

0440 PROCESSO: 2008.63.03.004399-6 RECTE: VALDOMIRO MOURA CAMPOS

ADVOGADO(A): SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 03/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0441 PROCESSO: 2008.63.03.005381-3 RECTE: NAIR BAPTISTA DANTAS

ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 14/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0442 PROCESSO: 2008.63.03.009830-4

RECTE: JOAO JOSE LUCAS

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 27/05/2009 MPF: Não DPU: Sim

0443 PROCESSO: 2008.63.03.011261-1 RECTE: NILDA MARTINS DE OLIVEIRA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 17/06/2009 MPF: Não DPU: Sim

0444 PROCESSO: 2008.63.03.012736-5

RECTE: JOSE LUZ FARIA

ADVOGADO(A): SP256773 - SILVIO CESAR BUENO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 24/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0445 PROCESSO: 2008.63.04.000623-6 RECTE: MARIA JOSE DA SILVA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 05/03/2009 MPF: Não DPU: Sim

0446 PROCESSO: 2008.63.04.000652-2 RECTE: AGOSTINHO DE CAMPOS

ADVOGADO(A): SP226436 - GRAZIELA RODRIGUES DA SILVA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 14/01/2010 MPF: Não DPU: Não

0447 PROCESSO: 2008.63.04.001855-0 RECTE: NELSON ALVES FERREIRA

ADVOGADO(A): SP187672 - ANTONIO DONIZETE ALVES DE ARAÚJO RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 17/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0448 PROCESSO: 2008.63.04.002697-1 RECTE: NELSON ODAIR GAMBINI

ADVOGADO(A): SP187672 - ANTONIO DONIZETE ALVES DE ARAÚJO RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 17/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0449 PROCESSO: 2008.63.04.003457-8

RECTE: DORIVAL DA ROCHA

ADVOGADO(A): SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 14/01/2010 MPF: Não DPU: Não

0450 PROCESSO: 2008.63.04.003689-7 RECTE: DORALICE DOS SANTOS

ADVOGADO(A): SP225168 - ANA CAROLINA FONTANELLI

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 09/12/2009 MPF: Não DPU: Não

0451 PROCESSO: 2008.63.04.005365-2

RECTE: CATARINA APARECIDA PELEGRINO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT

DATA DISTRIB: 05/03/2009 MPF: Não DPU: Sim

0452 PROCESSO: 2008.63.05.001540-4

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: SONIA MARIA RUAS MARIM

ADVOGADO: SP177945 - ALINE ORSETTI NOBRE RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 14/01/2010 MPF: Não DPU: Não

0453 PROCESSO: 2008.63.05.001688-3

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: HERALDO RUFINO DE ALMEIDA

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 09/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0454 PROCESSO: 2008.63.06.001922-4 RECTE: JUVENAL BENEDITO DA SILVA

ADVOGADO(A): SP33188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 15/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0455 PROCESSO: 2008.63.07.002159-8

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: ANUSIA DOS REIS SOARES

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 09/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0456 PROCESSO: 2008.63.07.002834-9

RECTE: ANTONIO MARTINS

ADVOGADO(A): SP175057 - NILTON MORENO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 14/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0457 PROCESSO: 2008.63.07.004298-0

RECTE: JOAOUIM MARIN

ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 25/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0458 PROCESSO: 2008.63.08.000002-6

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR RECDO: JOSIMARA APARECIDA MARTINS DOS SANTOS RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 06/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0459 PROCESSO: 2008.63.08.000244-8

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: CLEIA CAMILO DA SILVA

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 31/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0460 PROCESSO: 2008.63.08.001654-0

RECTE: MARIA HELENA DE FREITAS DEMARCO

ADVOGADO(A): SP122983 - MARCEL AUGUSTO FARHA CABETE

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 09/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0461 PROCESSO: 2008.63.08.001821-3

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: DIRCE NOGUEIRA CORREA

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 20/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0462 PROCESSO: 2008.63.08.003591-0

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: ILDEBRANDO BERTOLDO ALVES

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 23/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0463 PROCESSO: 2008.63.08.003631-8

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: RONALDO LOUREIRO MOTTA

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0464 PROCESSO: 2008.63.09.005921-2

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: LUIZA HELENA AMORIM ARAUJO

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 13/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0465 PROCESSO: 2008.63.09.006979-5

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: MILTON CESAR MACHADO

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 13/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0466 PROCESSO: 2008.63.09.009311-6

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: MARIA GOMES PESSOA

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 13/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0467 PROCESSO: 2008.63.10.001138-3 RECTE: JOAQUIM ALVES DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

DATA DISTRIB. 01/10/2009 WILT. Nao DI O. N

0468 PROCESSO: 2008.63.10.003789-0 RECTE: MANOEL JOSE DA SILVA

ADVOGADO(A): SP194192 - ERIK JEAN BERALDO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT

DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0469 PROCESSO: 2008.63.10.005792-9 RECTE: JOSE CARLOS CLEMENTE

ADVOGADO(A): SP255134 - FERNANDA RAQUEL SANTOS

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0470 PROCESSO: 2008.63.10.007925-1

RECTE: MARIA DE LOURDES GOSSI BAPTISTA ADVOGADO(A): SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0471 PROCESSO: 2008.63.10.009749-6 RECTE: JOSE ADJARME VICENTINI

ADVOGADO(A): SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 17/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0472 PROCESSO: 2008.63.10.009941-9 RECTE: OSWALDO ZORZETTO

ADVOGADO(A): SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 17/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0473 PROCESSO: 2008.63.10.010298-4

RECTE: OSMAR SPAGNOL

ADVOGADO(A): SP055217 - NIVALDO BARBOSA DOS SANTOS

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 17/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0474 PROCESSO: 2008.63.10.010696-5

RECTE: ODETE CECILIA CAVEDAL SCAPIN

ADVOGADO(A): SP055217 - NIVALDO BARBOSA DOS SANTOS

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 17/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0475 PROCESSO: 2008.63.10.011056-7 RECTE: JUVENTINA LEMOS DE MORAIS

ADVOGADO(A): SP279367 - MILENE ELISANDRA MIRA PAVAN

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0476 PROCESSO: 2008.63.14.000348-8

RECTE: ANTONIO PRECIOSO

ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 14/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0477 PROCESSO: 2008.63.14.000494-8 RECTE: ARLINDO BENVINDO

ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 20/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0478 PROCESSO: 2008.63.14.000496-1

RECTE: ANGELO PULICI

ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 04/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0479 PROCESSO: 2008.63.14.000859-0 RECTE: MARIA LUCIA FERREIRA

ADVOGADO(A): SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFAILE RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 14/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0480 PROCESSO: 2008.63.14.000957-0 RECTE: EUCLYDES ZERBATTO

ADVOGADO(A): SP177555 - JORGE LUIZ DE SOUZA CARVALHO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 16/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0481 PROCESSO: 2008.63.14.001153-9 RECTE: MARCILIO MANTOVAN

ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 20/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0482 PROCESSO: 2008.63.14.001383-4 RECTE: SEBASTIAO VIEIRA DE SOUZA

ADVOGADO(A): SP234065 - ANDERSON MANFRENATO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 20/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0483 PROCESSO: 2008.63.14.002025-5

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO(A): SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI

RECDO: NAIR FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO: SP099776 - GILBERTO ZAFFALON RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 15/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0484 PROCESSO: 2008.63.14.002277-0

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO(A): SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI

RECDO: JOAO CASTRO

ADVOGADO: SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFAILE

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT

DATA DISTRIB: 20/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0485 PROCESSO: 2008.63.14.002328-1

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO(A): SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI

RECDO: SALOMAO BAPTISTA DOS SANTOS

ADVOGADO: SP157459 - DANIELA BOTTURA B. CAVALHEIRO COLOMBO

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT

DATA DISTRIB: 20/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0486 PROCESSO: 2008.63.14.002839-4

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO(A): SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI

RECDO: MESSIAS NUNES PEREIRA

ADVOGADO: SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFAILE

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 20/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0487 PROCESSO: 2008.63.14.003106-0

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO(A): SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI

RECDO: APPARECIDA BERNARDO BENFATTI

ADVOGADO: SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFAILE

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 21/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0488 PROCESSO: 2008.63.14.003306-7

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO(A): SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI

RECDO: ARTUR DIAS

ADVOGADO: SP222663 - TAÍS RODRIGUES DOS SANTOS

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT

DATA DISTRIB: 20/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0489 PROCESSO: 2008.63.14.003346-8

RECTE: MARIA JOSE GOMES MEDRADO

ADVOGADO(A): SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFAILE RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 22/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0490 PROCESSO: 2008.63.14.003364-0

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO(A): SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI

RECDO: GUIOMAR ARGEO NAZARETH

ADVOGADO: SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFAILE

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 20/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0491 PROCESSO: 2008.63.14.004037-0

RECTE: ANTONIO CARLOS SQUINCAGLIA

ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 14/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0492 PROCESSO: 2008.63.14.004843-5

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO(A): SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI

RECDO: ESTHER CURI TRASSI

ADVOGADO: SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFAILE

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 20/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0493 PROCESSO: 2008.63.14.005098-3

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO(A): SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI

RECDO: EDINEL JOSE GREGORIO

ADVOGADO: SP084539 - NOBUAKI HARA

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 15/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0494 PROCESSO: 2008.63.15.012032-5

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: AURINO CANDIDO PEREIRA

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 14/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0495 PROCESSO: 2008.63.15.012721-6

RECTE: CARLOS TAMAIO

ADVOGADO(A): SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT

DATA DISTRIB: 23/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0496 PROCESSO: 2008.63.15.013368-0

RECTE: SEBASTIANA SERAFIM NEWMAN

ADVOGADO(A): SP191283 - HENRIQUE AYRES SALEM MONTEIRO RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 22/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0497 PROCESSO: 2008.63.17.000236-0

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: ELIONAI ANDRE DA SILVA

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 11/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0498 PROCESSO: 2008.63.17.000287-5

RECTE: SERGIO BRANDO

ADVOGADO(A): SP263146 - CARLOS BERKENBROCK

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0499 PROCESSO: 2008.63.17.000502-5

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: CLEBER ROGERIO VALENTE FERREIRA RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 13/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0500 PROCESSO: 2008.63.17.001048-3

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: JANDIRA PEREIRA DE SOUZA

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT

DATA DISTRIB: 17/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0501 PROCESSO: 2008.63.17.001408-7 RECTE: JOSE HENRIQUE RIBEIRO

ADVOGADO(A): SP175057 - NILTON MORENO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0502 PROCESSO: 2008.63.17.001696-5 RECTE: JOSUE GERALDO MOREIRA

ADVOGADO(A): SP263146 - CARLOS BERKENBROCK

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 25/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0503 PROCESSO: 2008.63.17.002047-6

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: MARCIO JOSE DOS REIS

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 11/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0504 PROCESSO: 2008.63.17.002145-6 RECTE: ANTERO VICENTE DE OLIVEIRA ADVOGADO(A): SP175057 - NILTON MORENO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 24/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0505 PROCESSO: 2008.63.17.002317-9

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: REGINA MARIA DA SILVA

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 24/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0506 PROCESSO: 2008.63.17.002728-8 RECTE: OSVALDO GUARANTANI

ADVOGADO(A): SP223924 - AUREO ARNALDO AMSTALDEN

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 13/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0507 PROCESSO: 2008.63.17.003486-4

RECTE: ANTONIO LAZARO BORGES CAMPOS ADVOGADO(A): SP175057 - NILTON MORENO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 12/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0508 PROCESSO: 2008.63.17.003642-3

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: JOSE VEIGA DA SILVA

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 25/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0509 PROCESSO: 2008.63.17.004137-6 RECTE: JOSE CARLOS LUCIANO

ADVOGADO(A): SP185294 - LUCIANE TAVARES DO NASCIMENTO RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 12/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0510 PROCESSO: 2008.63.17.004476-6 RECTE: LUIZ ISIDORO DE SOUZA

ADVOGADO(A): SP263146 - CARLOS BERKENBROCK

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 25/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0511 PROCESSO: 2008.63.17.004707-0 RECTE: DELCIDE DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): SP127125 - SUELI APARECIDA PEREIRA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 12/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0512 PROCESSO: 2008.63.17.004781-0 RECTE: ANTONIO BENEDITO BOVO

ADVOGADO(A): SP185294 - LUCIANE TAVARES DO NASCIMENTO RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 25/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0513 PROCESSO: 2008.63.17.005226-0

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR RECDO: BENEDITA DE LOURDES MIRANDA DOS SANTOS

ADVOGADO: SP263146 - CARLOS BERKENBROCK RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 12/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0514 PROCESSO: 2008.63.17.005718-9 RECTE: ISRAEL PEREIRA LEITE

ADVOGADO(A): SP127125 - SUELI APARECIDA PEREIRA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 12/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0515 PROCESSO: 2008.63.17.006462-5

RECTE: ERNESTO SPADIN

ADVOGADO(A): SP185294 - LUCIANE TAVARES DO NASCIMENTO RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 03/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0516 PROCESSO: 2008.63.17.006861-8 RECTE: JOSE RIBEIRO MATOS

ADVOGADO(A): SP071314 - MARIA SUELI CALVO ROQUE

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 17/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0517 PROCESSO: 2008.63.17.007191-5 RECTE: SEBASTIÃO DUQUE DE SOUZA

ADVOGADO(A): SP122799 - OSLAU DE ANDRADE QUINTO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 17/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0518 PROCESSO: 2008.63.17.007357-2

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: JOSE RUIZ GELAMOS

ADVOGADO: SP202990 - SILVIA REGINA DOS SANTOS CLEMENTE

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 20/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0519 PROCESSO: 2008.63.17.007779-6

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: OSWALDO VIEIRA

ADVOGADO: SP161990 - ARISMAR AMORIM JUNIOR RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 20/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0520 PROCESSO: 2008.63.17.007889-2

RECTE: ALCIDES BORGES

ADVOGADO(A): SP274597 - ELAINEGOMES DE SOUSA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 17/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0521 PROCESSO: 2008.63.17.008488-0

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR RECDO: FATIMA APARECIDA HERRERA DOS SANTOS RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 29/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0522 PROCESSO: 2008.63.17.008530-6 RECTE: JOSE EDUARDO RAMALHO

ADVOGADO(A): SP127125 - SUELI APARECIDA PEREIRA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 17/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0523 PROCESSO: 2008.63.17.008579-3 RECTE: JOAQUIM MANUEL DA ROCHA

ADVOGADO(A): SP185294 - LUCIANE TAVARES DO NASCIMENTO RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 03/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0524 PROCESSO: 2008.63.17.008615-3 RECTE: JOAO MARANGONI NETO

ADVOGADO(A): SP185294 - LUCIANE TAVARES DO NASCIMENTO RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 03/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0525 PROCESSO: 2008.63.17.008728-5

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: LYDIA DIAN CECON

ADVOGADO: SP172917 - JOSUÉ ELIAS CORREIA RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0526 PROCESSO: 2008.63.17.008817-4

RECTE: IVO NATALI

ADVOGADO(A): SP263146 - CARLOS BERKENBROCK

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 28/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0527 PROCESSO: 2008.63.17.008862-9

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: ELVIRA BERTOLINA DA SILVA

ADVOGADO: SP161990 - ARISMAR AMORIM JUNIOR RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0528 PROCESSO: 2008.63.17.008937-3

RECTE: AMANDIO CORREIA BERNARDES

ADVOGADO(A): SP211746 - DANIEL ASCARI COSTA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT

DATA DISTRIB: 20/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0529 PROCESSO: 2008.63.17.008958-0

RECTE: JOSE ROBERTO GALLINA

ADVOGADO(A): SP211746 - DANIEL ASCARI COSTA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIOUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 03/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0530 PROCESSO: 2008.63.17.008972-5 RECTE: LUIZ BASTOS DA COSTA

ADVOGADO(A): SP211746 - DANIEL ASCARI COSTA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 21/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0531 PROCESSO: 2008.63.17.009073-9

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR RECDO: SILVIA APARECIDA PRAXEDES DOS SANTOS RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 09/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0532 PROCESSO: 2008.63.17.009190-2

RECTE: GONÇALO COSTA

ADVOGADO(A): SP185294 - LUCIANE TAVARES DO NASCIMENTO RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 17/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0533 PROCESSO: 2008.63.17.009193-8 RECTE: JURACI ALMEIDA SOARES

ADVOGADO(A): SP185294 - LUCIANE TAVARES DO NASCIMENTO RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 03/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0534 PROCESSO: 2008.63.17.009601-8

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: ADELMO THOME

ADVOGADO: SP175057 - NILTON MORENO

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 12/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0535 PROCESSO: 2008.63.17.009602-0 RECTE: GERALDO THEOPHILO

ADVOGADO(A): SP175057 - NILTON MORENO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 17/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0536 PROCESSO: 2008.63.19.000520-1 RECTE: ROSA DE MACEDO LEME

ADVOGADO(A): SP122983 - MARCEL AUGUSTO FARHA CABETE

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO: MS011469 - TIAGO BRIGITE

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0537 PROCESSO: 2008.63.19.000531-6

RECTE: MARCOLINO RIBEIRO DE CAMARGO

ADVOGADO(A): SP122983 - MARCEL AUGUSTO FARHA CABETE

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO: MS011469 - TIAGO BRIGITE

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0538 PROCESSO: 2008.63.19.000784-2

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO(A): MS011469 - TIAGO BRIGITE

RECDO: PAULO RAFAEL PROCOPIO

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 17/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0539 PROCESSO: 2008.63.19.002245-4

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO(A): MS011469 - TIAGO BRIGITE RECDO: VILMA DE FATIMA RIBEIRO CAMARA RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 21/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0540 PROCESSO: 2008.63.19.002863-8 RECTE: APARECIDA ROMUALDO ALVES

ADVOGADO(A): SP188364 - KELLEN CRISTINA ZAMARO DA SILVA RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO: MS011469 - TIAGO BRIGITE

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 17/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0541 PROCESSO: 2008.63.19.004501-6

RECTE: JOEL GEGRORIO

ADVOGADO(A): SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFAILE RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO: MS011469 - TIAGO BRIGITE

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 13/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0542 PROCESSO: 2008.63.19.005380-3

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) ADVOGADO(A): PE023691 - RAFAEL SERGIO LIMA DE OLIVEIRA

RECDO: IRENE SAN MIGUEL BROGIN ADVOGADO: SP084539 - NOBUAKI HARA

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 09/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0543 PROCESSO: 2009.63.01.011996-3

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: MILTON SILVA

ADVOGADO: SP073268 - MANUEL VILA RAMIREZ RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 08/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0544 PROCESSO: 2009.63.01.012318-8

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: NATANAEL DE ALMEIDA

ADVOGADO: SP211495 - KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT

DATA DISTRIB: 08/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0545 PROCESSO: 2009.63.01.013846-5

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: MANOEL OLIVEIRA SILVA

ADVOGADO: SP211495 - KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 08/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0546 PROCESSO: 2009.63.01.013854-4

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: EDISON OTERO FERNANDES

ADVOGADO: SP211495 - KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 08/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0547 PROCESSO: 2009.63.01.013931-7

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: OSWALDO DE CASTRO

ADVOGADO: SP211495 - KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 08/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0548 PROCESSO: 2009.63.01.013971-8

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: ANTONIO CASSIANO DA SILVA

ADVOGADO: SP185110 - EVANDRO EMILIANO DUTRA RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 03/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0549 PROCESSO: 2009.63.01.016315-0

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: SEBASTIAO FERNANDO SALLES

ADVOGADO: SP257802 - FLAVIO ROBERTO BALBINO RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 08/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0550 PROCESSO: 2009.63.01.017638-7

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: DINORAH DE OLIVEIRA PINTO

ADVOGADO: SP224501 - EDGAR DE NICOLA BECHARA RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 08/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0551 PROCESSO: 2009.63.01.018508-0

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: MANOEL BONFIM DOS SANTOS

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 03/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0552 PROCESSO: 2009.63.01.020757-8

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: JOSE CARLOS SARTORELLI

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 03/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0553 PROCESSO: 2009.63.01.021943-0

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: MARIA KOPPANY

ADVOGADO: SP090031 - ANTONIO DO NASCIMENTO RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 24/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0554 PROCESSO: 2009.63.01.022772-3

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: ANANIAS MORAIS DO NASCIMENTO

ADVOGADO: SP211495 - KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 24/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0555 PROCESSO: 2009.63.01.023553-7

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: MANOEL GARCIA

ADVOGADO: SP079644 - ALCIDES TARGHER FILHO RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 08/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0556 PROCESSO: 2009.63.01.023704-2

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: EDYSNEA DE MATTOS RIBEIRO

ADVOGADO: SP079644 - ALCIDES TARGHER FILHO RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 03/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0557 PROCESSO: 2009.63.01.023765-0 RECTE: ISMEIR INACIO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): SP155609 - VALÉRIA CRISTINA SILVA CHAVES

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0558 PROCESSO: 2009.63.01.024331-5

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: JANUARIA FRANCISCA DA CONCEICAO RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 03/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0559 PROCESSO: 2009.63.01.027154-2

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: DAZZI GIOVANI PIETRO

ADVOGADO: SP222663 - TAÍS RODRIGUES DOS SANTOS RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 08/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0560 PROCESSO: 2009.63.01.027158-0

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: ADEGAR MOREIRA

ADVOGADO: SP222663 - TAÍS RODRIGUES DOS SANTOS RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 08/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0561 PROCESSO: 2009.63.03.006647-2

RECTE: EURIDES PEREZ

ADVOGADO(A): PR031879 - PEDRO HENRIQUE TOMAZINI GOMES RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 14/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0562 PROCESSO: 2009.63.03.007804-8

RECTE: ANTONIO RODRIGUES BARBOSA

ADVOGADO(A): SP229187 - RENATA MARA SILVA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 15/12/2009 MPF: Não DPU: Não

0563 PROCESSO: 2009.63.03.008224-6

RECTE: RODOLPHO LODI

ADVOGADO(A): SP168906 - EDNIR APARECIDO VIEIRA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 27/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0564 PROCESSO: 2009.63.03.008462-0

RECTE: JOSE MOYSES DE ANDRADE

ADVOGADO(A): SP077517 - JOMARBE CARLOS MARQUES BESERRA RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 15/12/2009 MPF: Não DPU: Não

0565 PROCESSO: 2009.63.03.008653-7

RECTE: CARLOS EDUARDO SAMPAIO AZAMBUJA

ADVOGADO(A): SP131849 - ELISETE DE JESUS BARRETO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 04/12/2009 MPF: Não DPU: Não

0566 PROCESSO: 2009.63.04.000370-7

RECTE: HELGA DOERLER

ADVOGADO(A): SP224501 - EDGAR DE NICOLA BECHARA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 15/12/2009 MPF: Não DPU: Não

0567 PROCESSO: 2009.63.04.002734-7 RECTE: ANGELO EDUARDO DE CASTRO

ADVOGADO(A): SP224501 - EDGAR DE NICOLA BECHARA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 15/12/2009 MPF: Não DPU: Não

0568 PROCESSO: 2009.63.04.003159-4 RECTE: MARIA TERESA BUHSWEG

ADVOGADO(A): SP224501 - EDGAR DE NICOLA BECHARA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 14/01/2010 MPF: Não DPU: Não

0569 PROCESSO: 2009.63.06.003583-0

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: CECILIA DE FARIA BOGADO

ADVOGADO: SP155275 - ROSIMEIRE DOS REIS SOUZA SILVA

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 27/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0570 PROCESSO: 2009.63.06.003684-6 RECTE: ANIZIO ALVES COELHO

ADVOGADO(A): SP282875 - MICHELLE DE SOUZA TEIXEIRA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 25/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0571 PROCESSO: 2009.63.10.000293-3

RECTE: DANIEL DE PAULA

ADVOGADO(A): SP050099 - ADAUTO CORREA MARTINS

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 17/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0572 PROCESSO: 2009.63.10.000457-7

RECTE: MARIA AMELIA APARECIDA MENGUES TACON

ADVOGADO(A): SP279367 - MILENE ELISANDRA MIRA PAVAN

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 17/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0573 PROCESSO: 2009.63.10.003405-3

RECTE: OLIMPIO DA SILVA FIGUEIREDO

ADVOGADO(A): SP142151 - ANA FLAVIA RAMAZOTTI

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0574 PROCESSO: 2009.63.10.003450-8 RECTE: ABEL SIMOES ROCHA

ADVOGADO(A): SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0575 PROCESSO: 2009.63.11.002120-1

RECTE: ALTINO RUFFO

ADVOGADO(A): SP132186 - JOSE HENRIQUE COELHO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 03/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0576 PROCESSO: 2009.63.11.003131-0 RECTE: ERASMO JOSE DE LIMA

ADVOGADO(A): SP171004 - SUELI M. B. DE MORAES

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 18/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0577 PROCESSO: 2009.63.11.004571-0 RECTE: RUBEM DIOGENES LUGLI

ADVOGADO(A): SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 25/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0578 PROCESSO: 2009.63.11.004780-9

RECTE: CONCEICAO DE MARIA BARBOSA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 19/01/2010 MPF: Não DPU: Sim

0579 PROCESSO: 2009.63.11.005402-4

RECTE: LUÍSA DOMINGUEZ NASSER

ADVOGADO(A): SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 19/01/2010 MPF: Não DPU: Não

0580 PROCESSO: 2009.63.11.006279-3

RECTE: JOVITA MARIA DA SILVA JESUS

ADVOGADO(A): SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 14/01/2010 MPF: Não DPU: Não

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

0581 PROCESSO: 2009.63.11.006280-0

RECTE: SEVERINO MINERVINO BEZERRA

ADVOGADO(A): SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 19/01/2010 MPF: Não DPU: Não

0582 PROCESSO: 2009.63.14.000795-4

RECTE: BENEDICTO RODOSCHI DE PAULA

ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 04/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0583 PROCESSO: 2009.63.14.001873-3

RECTE: VALDOMIRO ARNONI

ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 13/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0584 PROCESSO: 2009.63.14.001953-1 RECTE: JOSE JOAQUIM DA SILVA

ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 13/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0585 PROCESSO: 2009.63.15.000312-0

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: VALMIR DOMINGOS

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 14/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0586 PROCESSO: 2009.63.15.008638-3

RECTE: ALDO ANDREONI

ADVOGADO(A): SP050628 - JOSE WILSON PEREIRA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 20/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0587 PROCESSO: 2009.63.15.008730-2 RECTE: MIGUEL BUENO DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): SP260613 - RAFAEL AUGUSTO MARCONDES DE OLIVEIRA RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 20/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0588 PROCESSO: 2009.63.15.008950-5 RECTE: ALFREDO JOSE MALAVOLTA

ADVOGADO(A): SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 20/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0589 PROCESSO: 2009.63.15.009446-0 RECTE: BENEDITO VALDIR TASCA

ADVOGADO(A): SP214806 - GISELA SCHINCARIOL FERRARI

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 13/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0590 PROCESSO: 2009.63.15.009816-6 RECTE: JACIRA ESCOBAR RODRIGUES

ADVOGADO(A): SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 19/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0591 PROCESSO: 2009.63.15.009858-0

RECTE: ARLINDO MECHI

ADVOGADO(A): SP214806 - GISELA SCHINCARIOL FERRARI

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 13/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0592 PROCESSO: 2009.63.15.010003-3

RECTE: WALTER JORGE

ADVOGADO(A): SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 19/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0593 PROCESSO: 2009.63.15.010296-0

RECTE: MATILDE DE JESUS GONCALVES

ADVOGADO(A): SP111335 - JULIO ANTONIO DE OLIVEIRA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 19/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0594 PROCESSO: 2009.63.15.010428-2 RECTE: WALDEMAR LUNGWITZ

ADVOGADO(A): SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 09/12/2009 MPF: Não DPU: Não

0595 PROCESSO: 2009.63.15.011179-1

RECTE: MARA BRENGA

ADVOGADO(A): SP212871 - ALESSANDRA FABIOLA FERNANDES DIEBE RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 01/02/2010 MPF: Não DPU: Não

0596 PROCESSO: 2009.63.15.011278-3

RECTE: EUNICE MOLINARI FERREIRA NUNES

ADVOGADO(A): SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT

DATA DISTRIB: 26/01/2010 MPF: Não DPU: Não

0597 PROCESSO: 2009.63.17.000132-2 RECTE: HILARIO RAIMUNDO DA SILVA

ADVOGADO(A): SP148058 - ALEXANDRE CEREJA SANCHEZ

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0598 PROCESSO: 2009.63.17.000404-9 RECTE: ISAAC DOS SANTOS CRUZ

ADVOGADO(A): SP185294 - LUCIANE TAVARES DO NASCIMENTO RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 28/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0599 PROCESSO: 2009.63.17.000917-5 RECTE: ENOCK GUIMARAES DA ROCHA

ADVOGADO(A): SP092468 - MARIA ANTONIA ALVES PINTO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 28/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0600 PROCESSO: 2009.63.17.000976-0 RECTE: JOSE BATISTA DE SOUZA

ADVOGADO(A): SP263146 - CARLOS BERKENBROCK

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 09/12/2009 MPF: Não DPU: Não

0601 PROCESSO: 2009.63.17.001150-9 RECTE: CACILDO FERNANDES LOPES

ADVOGADO(A): SP224501 - EDGAR DE NICOLA BECHARA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 21/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0602 PROCESSO: 2009.63.17.001426-2 RECTE: EUGENIO RODRIGUES GATO

ADVOGADO(A): SP185294 - LUCIANE TAVARES DO NASCIMENTO RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 17/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0603 PROCESSO: 2009.63.17.001821-8

RECTE: APARECIDA DUO

ADVOGADO(A): SP175057 - NILTON MORENO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 21/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0604 PROCESSO: 2009.63.17.002531-4 RECTE: DEMETRIO CARANICOLA

ADVOGADO(A): SP127125 - SUELI APARECIDA PEREIRA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 21/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0605 PROCESSO: 2009.63.17.002878-9 RECTE: DAVID DOS SANTOS CANDIDO

ADVOGADO(A): SP263146 - CARLOS BERKENBROCK

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0606 PROCESSO: 2009.63.17.003050-4 RECTE: MARIA JOSE DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): SP125436 - ADRIANE BRAMANTE DE CASTRO LADENTHIN RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 21/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0607 PROCESSO: 2009.63.17.003213-6

RECTE: HOMERO ROMAO

ADVOGADO(A): SP127125 - SUELI APARECIDA PEREIRA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 03/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0608 PROCESSO: 2009.63.17.003268-9

RECTE: DALISIO MAZIERO

ADVOGADO(A): SP222663 - TAÍS RODRIGUES DOS SANTOS

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0609 PROCESSO: 2009.63.17.003314-1

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: LUIZ CARLOS PASSARELLI

ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 26/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0610 PROCESSO: 2009.63.17.003956-8

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: LUIZ APARECIDO REBELATTO

ADVOGADO: SP224812 - VICENTE GOMES DA SILVA RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 26/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0611 PROCESSO: 2009.63.17.004629-9 RECTE: DERLY RODRIGUES DA COSTA

ADVOGADO(A): SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 28/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0612 PROCESSO: 2009.63.17.004833-8 RECTE: WALDEMAR GOMES BEIJOS

ADVOGADO(A): SP151939 - HELOISA HELENA DE ANDRADE BECK BOTTION RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT

DATA DISTRIB: 10/12/2009 MPF: Não DPU: Não

0613 PROCESSO: 2009.63.17.005335-8 RECTE: MARIA GOMES DA SILVA LEAO

ADVOGADO(A): SP202990 - SILVIA REGINA DOS SANTOS CLEMENTE RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT

DATA DISTRIB: 28/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0614 PROCESSO: 2009.63.18.000349-2 RECTE: DIRCE DEGRANDE CUSTODIO

ADVOGADO(A): SP202805 - DOROTI CAVALCANTI DE CARVALHO RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 22/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0615 PROCESSO: 2009.63.18.004711-2 RECTE: ERNANI PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO(A): SP241055 - LUIZ AUGUSTO JACINTHO ANDRADE RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT DATA DISTRIB: 04/12/2009 MPF: Sim DPU: Não

0616 PROCESSO: 2004.61.85.010154-8

RECTE: APARECIDA DONIZETI LEITE VASCONCELOS

ADVOGADO(A): SP245400 - INGRID MARIA BERTOLINO BRAIDO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0617 PROCESSO: 2005.63.01.353410-8 RECTE: EDMEA TEREZINHA CARVALHO

ADVOGADO(A): SP108792 - RENATO ANDRE DE SOUZA

RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0618 PROCESSO: 2005.63.06.012623-4 RECTE: JOSE DE BARROS SILVA FILHO

ADVOGADO(A): SP181108 - JOSÉ SIMEÃO DA SILVA FILHO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0619 PROCESSO: 2005.63.09.006716-5

RECTE: GERALDO NASCIMENTO FERREIRA

ADVOGADO(A): SP203475 - CARLOS ALBERTO PALUAN

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 17/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0620 PROCESSO: 2005.63.14.004026-5

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO(A): SP206215 - ALINE ANGÉLICA DE CARVALHO

RECDO: VERA MERCIA SERPA

ADVOGADO: SP104442 - BENEDITO APARECIDO ALVES

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0621 PROCESSO: 2006.63.01.017436-5

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: FERNANDO ALEXANDRE OLIVEIRA

ADVOGADO: SP119565 - CLAUDINEI XAVIER RIBEIRO

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0622 PROCESSO: 2006.63.01.088773-4 RECTE: TEREZINHA GONÇALVES PAIVA

ADVOGADO(A): SP207478 - PAULO ROGERIO MARCONDES DE ANDRADE RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0623 PROCESSO: 2006.63.02.014710-3 RECTE: ZILDA APARECIDA ORTOLANI

ADVOGADO(A): SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0624 PROCESSO: 2006.63.02.015815-0

RECTE: TANIA TEODORO

ADVOGADO(A): SP161110 - DANIELA VILELA PELOSO VASCONCELOS RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0625 PROCESSO: 2006.63.02.018532-3 RECTE: EDSON ESTEVES DE JESUS

ADVOGADO(A): SP205619 - LEANDRO TOSHIO BORGES YOSHIMOCHI RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0626 PROCESSO: 2006.63.02.019181-5 RECTE: FRANCISCO CARLOS DE JESUS

ADVOGADO(A): SP136687 - MARTA BEVILACQUA DE CARVALHO RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0627 PROCESSO: 2006.63.08.001760-1 RECTE: SILVIO DOS REIS MAURICIO

ADVOGADO(A): SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0628 PROCESSO: 2006.63.13.000098-6

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR RECDO: TEREZINHA DAS GRAÇAS GOMES PIMENTA

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0629 PROCESSO: 2006.63.13.000226-0

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: DAMIAO CELESTINO DE LIMA

ADVOGADO: SP238937 - ANTONIO CALIXTO DA SILVA JUNIOR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0630 PROCESSO: 2006.63.13.000498-0

RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RCDO/RCT: HILDA ANTONIO DE JESUS

ADVOGADO: SP208182 - ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0631 PROCESSO: 2006.63.13.000508-0

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: JOSÉ CARLOS DE PAULA

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0632 PROCESSO: 2006.63.13.000514-5

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: JOSÉ CARLOS MENINO

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0633 PROCESSO: 2006.63.13.000820-1

RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RCDO/RCT: ZILDA PEREIRA DE SOUSA RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0634 PROCESSO: 2006.63.13.000985-0

RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RCDO/RCT: MARIA MADALENA TAVARES

ADVOGADO: SP132042 - DANIELLE PAIVA M SOARES DE OLIVEIRA

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0635 PROCESSO: 2006.63.13.001188-1

RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RCDO/RCT: DAMIAO SABINO DE BESSA RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0636 PROCESSO: 2006.63.13.001304-0

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: LUIZ DOS PASSOS FERREIRA LUSTOSA RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0637 PROCESSO: 2006.63.13.001394-4

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: EMERENCIANA FERREIRA DE SOUZA RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0638 PROCESSO: 2006.63.13.001661-1

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: ALFREDO RODRIGUES

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0639 PROCESSO: 2006.63.13.001671-4

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: EDINALVA SANTOS DA SILVA RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0640 PROCESSO: 2006.63.13.001704-4

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: JOSE DENILSON SOARES DE LIMA

ADVOGADO: SP201149 - ADRIANO COLLARES DA MOTTA

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0641 PROCESSO: 2006.63.15.000702-0 RECTE: CLAUDETE APARECIDA ROSA

ADVOGADO(A): SP111335 - JULIO ANTONIO DE OLIVEIRA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0642 PROCESSO: 2007.63.01.008460-5

RECTE: NEOMAN GERALDO GONÇALVES

ADVOGADO(A): SP124360 - SEVERINO SEVERO RODRIGUES

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0643 PROCESSO: 2007.63.01.057674-5 RECTE: JOSE PINHEIRO ARRUDA

ADVOGADO(A): SP223890 - VICTOR HUGO PEREIRA DE LIMA CARVALHO XAVIER

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0644 PROCESSO: 2007.63.01.057743-9

RECTE: JOSE AUGUSTO

ADVOGADO(A): SP223890 - VICTOR HUGO PEREIRA DE LIMA CARVALHO XAVIER

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0645 PROCESSO: 2007.63.01.064467-2

JUIZ(A) IMPEDIDO(A): ANITA VILLANI RECTE: JOSELITA LARANJEIRA DA SILVA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Sim

0646 PROCESSO: 2007.63.01.077641-2 RECTE: ALOYSIO GONCALVES

ADVOGADO(A): PR016776 - CESAR LUIZ FRANCO DIAS

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0647 PROCESSO: 2007.63.01.093054-1 RECTE: DANIA ABDUL GHANI RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Sim

0648 PROCESSO: 2007.63.01.094270-1

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: ANTONIO CARDOSO DA SILVA

ADVOGADO: SP229187 - RENATA MARA SILVA RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 28/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0649 PROCESSO: 2007.63.01.095083-7

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: JOSE BENEDITO ALVES

ADVOGADO: SP136433 - LINCOLN PASCHOAL RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0650 PROCESSO: 2007.63.02.004357-0

JUIZ(A) IMPEDIDO(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO

RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RCDO/RCT: DONIZETE PEDRO ROMAO

ADVOGADO: SP157298 - SIMONE MARIA ROMANO DE OLIVEIRA

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0651 PROCESSO: 2007.63.03.009076-3 RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS

RECDO: CLOVIS LUGLI FIORITTI

ADVOGADO: SP214403 - SIMONI MEDEIROS DE SOUZA

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 12/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0652 PROCESSO: 2007.63.03.009362-4 RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS

RECDO: APARECIDO DA LIMA

ADVOGADO: SP096266 - JOAO ANTONIO BRUNIALTI

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 13/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0653 PROCESSO: 2007.63.03.010792-1

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS

RECDO: JULIO CESAR MOREIRA MOUTA

ADVOGADO: SP143873 - CELIA CRISTINA DA SILVA

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 02/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0654 PROCESSO: 2007.63.03.010824-0 RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS

RECDO: VILNA MARQUES DE SOUZA CUNHA ADVOGADO: SP183804 - ANDRÉ LUIZ RAPOSEIRO RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 19/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0655 PROCESSO: 2007.63.03.011298-9 RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS

RECDO: MARIA LUIZA SBEGHEN

ADVOGADO: SP129099 - MARIA LUIZA SBEGHEN RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0656 PROCESSO: 2007.63.03.012599-6 RECTE: JOSE VALERIO BARBOSA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 17/06/2009 MPF: Não DPU: Sim

0657 PROCESSO: 2007.63.03.013110-8 RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS

RECDO: DECIO DE TOLEDO

ADVOGADO: SP096266 - JOAO ANTONIO BRUNIALTI

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 16/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0658 PROCESSO: 2007.63.06.017844-9 RECTE: FRANCISCO ARAUJO BRANDÃO

ADVOGADO(A): SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 17/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0659 PROCESSO: 2007.63.08.003670-3 RECTE: HILDA FIORUCCI ROCHA

ADVOGADO(A): SP118649 - HELIO CASSIO ARBEX DE CASTRO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0660 PROCESSO: 2007.63.10.000042-3

RECTE: MERCEDES BIANCHINI BARCELOS

ADVOGADO(A): SP085875 - MARINA ELIANA LAURINDO SIVIERO RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0661 PROCESSO: 2007.63.10.003173-0

RECTE: NOELICE DO AMOR DIVINO SANTI

ADVOGADO(A): SP085875 - MARINA ELIANA LAURINDO SIVIERO RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0662 PROCESSO: 2007.63.10.003826-8 RECTE: ALFREDO SANTOS BARBOZA

ADVOGADO(A): SP117557 - RENATA BORSONELLO DA SILVA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0663 PROCESSO: 2007.63.10.004297-1 RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS

RECDO: JOSE OZORIO BETTI

ADVOGADO: SP168120 - ANDRESA MINATEL RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0664 PROCESSO: 2007.63.10.004803-1 RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS

RECDO: DIVANIL LUCAS CHEVES

ADVOGADO: SP177750 - CRISTINA CAETANO SARMENTO EID

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0665 PROCESSO: 2007.63.10.013406-3 RECTE: MARIA LUIZA STAHL BLUMER

ADVOGADO(A): SP050099 - ADAUTO CORREA MARTINS

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 17/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0666 PROCESSO: 2007.63.10.013627-8 RECTE: NELIA RODRIGUES DOS SANTOS

ADVOGADO(A): SP188834 - MARCIA MARIZA CIOLDIN

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0667 PROCESSO: 2007.63.10.013696-5 RECTE: BENEDITO VIEIRA MIRANDA

ADVOGADO(A): MS001047 - LUIZ ROBERTO DE LIMA JARDIM

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0668 PROCESSO: 2007.63.10.014156-0

RECTE: FERNANDA DOS SANTOS GERVAZONI

ADVOGADO(A): SP188834 - MARCIA MARIZA CIOLDIN

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 17/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0669 PROCESSO: 2007.63.10.014358-1

RECTE: ROMILDO APARECIDO VITORINO

ADVOGADO(A): SP202708 - IVANI BATISTA LISBOA CASTRO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0670 PROCESSO: 2007.63.10.014564-4

RECTE: BENEDICTO PAULO SANT'ANNA

ADVOGADO(A): SP240207A - JOSÉ TANNER PEREZ

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 17/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0671 PROCESSO: 2007.63.10.014867-0

RECTE: RAUL DEGASPARE

ADVOGADO(A): SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 17/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0672 PROCESSO: 2007.63.10.015692-7 RECTE: ROSELI DE FATIMA TONIM

ADVOGADO(A): SP202708 - IVANI BATISTA LISBOA CASTRO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 17/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0673 PROCESSO: 2007.63.10.015738-5

RECTE: PEDRO WITTIB

ADVOGADO(A): SP104812 - RODRIGO CARAM MARCOS GARCIA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 17/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0674 PROCESSO: 2007.63.10.016399-3

RECTE: MARGARETE FELICIO JOAQUIM VIANA

ADVOGADO(A): SP141104 - ALESSANDRA CHAVARETTE ZANETTI RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0675 PROCESSO: 2007.63.10.016722-6

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: MARIA MADALENA DE OLIVEIRA ADVOGADO: SP050628 - JOSE WILSON PEREIRA RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0676 PROCESSO: 2007.63.10.017025-0 RECTE: ARISTIDES VERSINHASSI

ADVOGADO(A): SP050099 - ADAUTO CORREA MARTINS

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 17/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0677 PROCESSO: 2007.63.10.017137-0 RECTE: RICARDINA DIAS DA SILVA

ADVOGADO(A): SP241020 - ELAINE MEDEIROS

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 17/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0678 PROCESSO: 2007.63.10.017339-1 RECTE: CLEONICE RIBEIRO DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): SP201706 - JOSÉ NAZARENO DE SANTANA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 17/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0679 PROCESSO: 2007.63.10.018558-7 RECTE: ELISABETE DE CAMPOS PEREIRA

ADVOGADO(A): SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0680 PROCESSO: 2007.63.10.019149-6

RECTE: HERLINDA APPARECIDA HENRIQUE

ADVOGADO(A): SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 17/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0681 PROCESSO: 2007.63.12.000612-1 RECTE: JOSEFA LUZINETE DA SILVA

ADVOGADO(A): SP033670 - ANTONIO CARLOS LOPES

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 27/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0682 PROCESSO: 2007.63.12.001591-2

RECTE: JAIR RAMOS

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 27/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0683 PROCESSO: 2007.63.12.002682-0

RECTE: CLARA EVANGELISTA BARRETO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 13/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0684 PROCESSO: 2007.63.12.003278-8

RECTE: ANDRE LUIS DA SILVA SPINELLI

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 05/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0685 PROCESSO: 2007.63.12.004573-4

RECTE: SANTO DA ROCHA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 27/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0686 PROCESSO: 2007.63.13.000183-1

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: ROSANGELA MARIA BARBOSA RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0687 PROCESSO: 2007.63.13.000191-0

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: ALDAIR MARTINS DOS SANTOS RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0688 PROCESSO: 2007.63.13.000538-1

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: MARIA ORDELINA PEREIRA RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0689 PROCESSO: 2007.63.13.001092-3

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: ELIZABETH ALVES PEREIRA RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 08/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0690 PROCESSO: 2007.63.13.001331-6

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: MARIETE CHAVES SANTOS

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0691 PROCESSO: 2007.63.13.001630-5

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: LUIS ALVES MERCADO

ADVOGADO: SP210526 - RONELITO GESSER RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0692 PROCESSO: 2007.63.14.002704-0 RECTE: BENDITO MIGUEL DA SILVA

ADVOGADO(A): SP112845 - VANDERLEI DIVINO IAMAMOTO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 18/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0693 PROCESSO: 2007.63.14.003164-9

RECTE: ANTENOR FRANCISCO DE ANDRADE

ADVOGADO(A): SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFAILE RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO

DATA DISTRIB: 20/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0694 PROCESSO: 2007.63.14.003359-2 RECTE: WILSON PIASA DE SOUZA

ADVOGADO(A): SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFAILE RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 22/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0695 PROCESSO: 2007.63.15.000687-1 RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI

RECDO: JOSEFA NAVARRO COSTA

ADVOGADO: SP198016A - MARCO ANTÔNIO POVOA SPÓSITO

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0696 PROCESSO: 2007.63.15.005433-6 RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI

RECDO: ANITA RODRIGUES DIAS

ADVOGADO: SP085697 - MARIA CRISTINA VIEIRA RODRIGUES

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 22/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0697 PROCESSO: 2007.63.15.006686-7 RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI RECDO: BEATRIZ DE MONTANHESI PASCOLI GOMIDE

ADVOGADO: SP204334 - MARCELO BASSI RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 22/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0698 PROCESSO: 2007.63.15.006720-3 RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI

RECDO: GERALDO PERON

ADVOGADO: SP095779 - MAGALI MARIA BRESSAN

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0699 PROCESSO: 2007.63.15.007880-8 RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI

RECDO: JOSE CARLOS DOS SANTOS

ADVOGADO: SP243938 - JORGE ESCARMELOTTO RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 22/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0700 PROCESSO: 2007.63.15.008065-7 RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI RECDO: PATRICIA GABRIELLE MIRANDA E CAMPAGNOLI ADVOGADO: SP216969 - ANA PAULA ZIMERMANN ABREU

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 06/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0701 PROCESSO: 2007.63.15.012563-0 RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

RECDO: VOLODIMIR QUAGLIATO JAKUBOUSKY

ADVOGADO: SP087235 - MARIA CRISTINA A DA CUNHA VALINI

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 22/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0702 PROCESSO: 2007.63.15.013699-7 RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

RECDO: NEUSA FORMIS LOPES

ADVOGADO: SP110589 - MARCOS ROBERTO FORLEVEZI SANTAREM

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 06/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0703 PROCESSO: 2007.63.15.014821-5

RECTE: CARMEN BONFIM

ADVOGADO(A): SP056718 - JOSE SPARTACO MALZONI

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0704 PROCESSO: 2007.63.16.002305-1

JUIZ(A) IMPEDIDO(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT

RECTE: PEDRO FERREIRA LIMA

ADVOGADO(A): SP149994 - HELENA DE PAULA E SILVA DE ALMEIDA RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0705 PROCESSO: 2007.63.16.002476-6

JUIZ(A) IMPEDIDO(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT

RECTE: WALDYR JOSE DE SOUZA

ADVOGADO(A): SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFAILE RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0706 PROCESSO: 2007.63.17.000505-7

RECTE: ADELITA APARECIDA COPPOLARO MANSINI

ADVOGADO(A): SP118145 - MARCELO LEOPOLDO MOREIRA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0707 PROCESSO: 2007.63.17.006407-4 RECTE: CASSIO PIAUI DA SILVA

ADVOGADO(A): SP156657 - VALERIA JORGE SANTANA MACHADO RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 25/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0708 PROCESSO: 2007.63.17.007874-7 RECTE: ANTONIO ALVES FERREIRA

ADVOGADO(A): SP212891 - ANTONIO CARLOS POSSALE E SILVA RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0709 PROCESSO: 2008.63.01.001050-0 RECTE: NAYDE DA SILVA CAVALLARO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 22/06/2009 MPF: Não DPU: Sim

0710 PROCESSO: 2008.63.01.001145-0 RECTE: JOAO RAIMUNDO JANUARIO

ADVOGADO(A): SP148841 - EDUARDO SOARES DE FRANCA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 12/01/2010 MPF: Não DPU: Não

0711 PROCESSO: 2008.63.01.001872-8

RECTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN

RECDO: RONALDO ROVAI

ADVOGADO: SP063536 - MARIA JOSE NARCIZO PEREIRA

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0712 PROCESSO: 2008.63.01.003505-2

RECTE: MARIA APARECIDA GARCIA DEL LAGO DE LIMA ADVOGADO(A): SP087790 - EDSON DE OLIVEIRA FERRAZ

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0713 PROCESSO: 2008.63.01.004633-5

RECTE: NAMIE NAKAHARA

ADVOGADO(A): SP256745 - MARIA RUBINÉIA DE CAMPOS SANTOS RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0714 PROCESSO: 2008.63.01.008046-0

RECTE: MARIO CRISTINI

ADVOGADO(A): SP211495 - KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0715 PROCESSO: 2008.63.01.008853-6

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: AFONSO MAURICIO MARTINS

ADVOGADO: SP207332 - PAULO SILAS CASTRO DE OLIVEIRA

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 04/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0716 PROCESSO: 2008.63.01.010731-2

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: ANA RAMOS SANTANA

ADVOGADO: SP187234 - DENILSON LÁZARO DA SILVA

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 16/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0717 PROCESSO: 2008.63.01.011665-9

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: SUELY DE SOUZA FEIJO

ADVOGADO: SP210122B - LUCIANO HILKNER ANASTACIO

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 04/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0718 PROCESSO: 2008.63.01.011741-0

RECTE: ALAOR PRADO

ADVOGADO(A): SP124494 - ANA CRISTINA LEONARDO GONCALVES RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0719 PROCESSO: 2008.63.01.011889-9

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: ANTONIO BASILIO MALTA

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 01/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0720 PROCESSO: 2008.63.01.012213-1

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: ALICE RIBEIRO VIANA

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 01/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0721 PROCESSO: 2008.63.01.012389-5

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: MARIO ROBERTO DOS SANTOS

ADVOGADO: SP187892 - NADIA ROCHA CANAL CIANCI

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0722 PROCESSO: 2008.63.01.013692-0

RECTE: PEDRO AMELIO LEITE

ADVOGADO(A): SP116764 - WALDIR GOMES MAGALHAES

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0723 PROCESSO: 2008.63.01.016860-0

RECTE: MARIA HELENA DA SILVA SOUZA

ADVOGADO(A): SP089472 - ROQUE RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 12/01/2010 MPF: Não DPU: Não

0724 PROCESSO: 2008.63.01.017382-5

JUIZ(A) IMPEDIDO(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: IVAN MARTINS

ADVOGADO: SP062629 - MARIA APARECIDA DE SIQUEIRA

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0725 PROCESSO: 2008.63.01.020074-9

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: ELISEO DORRIO DURAN ADVOGADO: SP103216 - FABIO MARIN RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0726 PROCESSO: 2008.63.01.020375-1

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: FLORENCIO JOAO DE SOUZA RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 01/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0727 PROCESSO: 2008.63.01.021259-4

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: TEREZINHA SIMAS MACHADO

ADVOGADO: SP210122B - LUCIANO HILKNER ANASTACIO

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0728 PROCESSO: 2008.63.01.022518-7

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: ROSANGELA BRAGHIN ROCHA BARBOSA ADVOGADO: SP268734 - RONALDO PINHO CARNEIRO

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 24/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0729 PROCESSO: 2008.63.01.022806-1 RECTE: ALTRIDES PEDRO LIMA

ADVOGADO(A): SP244440 - NIVALDO SILVA PEREIRA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 10/12/2009 MPF: Não DPU: Não

0730 PROCESSO: 2008.63.01.023645-8

RECTE: ROSELI VIEIRA DA SILVA MEDEIROS

ADVOGADO(A): SP151551 - ADAO MANGOLIN FONTANA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 12/01/2010 MPF: Não DPU: Não

0731 PROCESSO: 2008.63.01.025247-6

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: TEREZA NOGUEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: SP222663 - TAÍS RODRIGUES DOS SANTOS

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 24/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0732 PROCESSO: 2008.63.01.027781-3

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: MARIA NINA ALVES

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 01/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0733 PROCESSO: 2008.63.01.029769-1

RECTE: DALETE ESTER RIBEIRO DOS SANTOS ADVOGADO(A): SP091726 - AMÉLIA CARVALHO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 09/12/2009 MPF: Não DPU: Não

0734 PROCESSO: 2008.63.01.031274-6

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: NANCY DE BIASI

ADVOGADO: SP121952 - SERGIO GONTARCZIK RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0735 PROCESSO: 2008.63.01.033969-7

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: OSCAR SIMOES BUSHI

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 01/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0736 PROCESSO: 2008.63.01.034501-6

RECTE: PATRICIA LIMENA

ADVOGADO(A): SP222326 - LUCIANA MARTINS RIBAS

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0737 PROCESSO: 2008.63.01.034754-2

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: MARIA VILAR SIQUEIRA ERNEGA

ADVOGADO: SP250161 - MARCELO MOREIRA PITARELLO

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0738 PROCESSO: 2008.63.01.037590-2

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: RAUL MASSEI

ADVOGADO: SP270551 - CESAR LUIZ FRANCO DIAS

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 24/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0739 PROCESSO: 2008.63.01.037662-1

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: ODORICO JERONIMO

ADVOGADO: SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0740 PROCESSO: 2008.63.01.038622-5

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: JOSE EMIDIO DE SOUZA

ADVOGADO: SP104587 - MARIA ERANDI TEIXEIRA MENDES

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0741 PROCESSO: 2008.63.01.039524-0

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: GERALDO ALVES LIMA

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 01/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0742 PROCESSO: 2008.63.01.040445-8

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: DAVID JOSE CAZARI

ADVOGADO: SP222663 - TAÍS RODRIGUES DOS SANTOS

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 24/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0743 PROCESSO: 2008.63.01.041270-4 RECTE: VALDECY ALVES DOS SANTOS

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 09/10/2009 MPF: Não DPU: Sim

0744 PROCESSO: 2008.63.01.042872-4

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: MARIA DA PENHA DOS SANTOS

ADVOGADO: SP208482 - JULIO CEZAR DA SILVA FAGUNDES

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 24/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0745 PROCESSO: 2008.63.01.043256-9

RECTE: HELENA DE SOUZA RIBEIRO SILVA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 13/11/2009 MPF: Não DPU: Sim

0746 PROCESSO: 2008.63.01.044541-2 JUIZ(A) IMPEDIDO(A): ANITA VILLANI RECTE: SIMONI BORGES DA SILVA

ADVOGADO(A): SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 26/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0747 PROCESSO: 2008.63.01.044845-0

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: MANOELA CARDOSO KIKUGAWA RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 01/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0748 PROCESSO: 2008.63.01.047742-5
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): ANITA VILLANI
PROCEST INFERIOR A PALHO SHIVA

RECTE: IVETE DE ARAUJO SILVA

ADVOGADO(A): SP228071 - MARCOS PAULO DOS SANTOS

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 03/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0749 PROCESSO: 2008.63.01.047773-5 RECTE: NEUZA BRUNETO LEAO

ADVOGADO(A): SP255564 - SIMONE SOUZA FONTES

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 17/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0750 PROCESSO: 2008.63.01.048349-8

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: JOSE ONOFRE SABINO

ADVOGADO: SP071858 - JOSE ADEMAR DE BRITO RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0751 PROCESSO: 2008.63.01.049236-0 JUIZ(A) IMPEDIDO(A): ANITA VILLANI RECTE: PIRAGIBE ROCHETTO LEDESMA

ADVOGADO(A): SP211495 - KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 15/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0752 PROCESSO: 2008.63.01.049273-6 JUIZ(A) IMPEDIDO(A): ANITA VILLANI

RECTE: HARUE IKEDA

ADVOGADO(A): SP211495 - KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 15/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0753 PROCESSO: 2008.63.01.052486-5 JUIZ(A) IMPEDIDO(A): ANITA VILLANI

RECTE: ANDRE LOZANO

ADVOGADO(A): SP161990 - ARISMAR AMORIM JUNIOR

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0754 PROCESSO: 2008.63.01.052527-4 JUIZ(A) IMPEDIDO(A): ANITA VILLANI RECTE: ELIZA LEARDINI MOMENTEL

ADVOGADO(A): SP211495 - KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 15/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0755 PROCESSO: 2008.63.01.052567-5 JUIZ(A) IMPEDIDO(A): ANITA VILLANI

RECTE: JOSE DE OLIVEIRA GOMES RIBEIRO

ADVOGADO(A): SP211495 - KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 19/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0756 PROCESSO: 2008.63.01.055596-5

RECTE: ADILSON DE BRITOS

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 10/12/2009 MPF: Não DPU: Sim

0757 PROCESSO: 2008.63.01.055819-0

RECTE: CICERA CAETANO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): SP202562 - PEDRO FLORENTINO DA SILVA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 13/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0758 PROCESSO: 2008.63.02.006260-0

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: ROSELI APARECIDA ORLANDINI PIRES ADVOGADO: SP065415 - PAULO HENRIQUE PASTORI

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 19/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0759 PROCESSO: 2008.63.02.006736-0

RECTE: MARY REGINA LEITE DOS SANTOS ADVOGADO(A): SP254746 - CINTIA DE SOUZA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 20/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0760 PROCESSO: 2008.63.02.008955-0

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: MARIA DAS GRACAS MENDES BENTO

ADVOGADO: SP149014 - EDNEI MARCOS ROCHA DE MORAIS

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 19/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0761 PROCESSO: 2008.63.02.009060-6 RECTE: FRANCISCA DA COSTA REIS

ADVOGADO(A): SP149014 - EDNEI MARCOS ROCHA DE MORAIS

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 02/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0762 PROCESSO: 2008.63.02.009698-0 RECTE: MARTA LUCIA SALVADOR

ADVOGADO(A): SP189302 - MARCELO GAINO COSTA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 17/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0763 PROCESSO: 2008.63.02.010082-0 RECTE: MAURITIS VICENTE DE MATOS

ADVOGADO(A): SP065415 - PAULO HENRIQUE PASTORI

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 03/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0764 PROCESSO: 2008.63.02.010396-0

RECTE: JOAO BATISTA DOS SANTOS NETO

ADVOGADO(A): SP189302 - MARCELO GAINO COSTA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 17/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0765 PROCESSO: 2008.63.02.010421-6

RECTE: SEBASTIAO PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): SP189302 - MARCELO GAINO COSTA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0766 PROCESSO: 2008.63.02.010641-9

RECTE: AUGUSTO PEDROSO

ADVOGADO(A): SP173810 - DOUGLAS FERREIRA MOURA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 22/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0767 PROCESSO: 2008.63.02.010956-1

RECTE: ISOLINA CUSTODIO DA SILVA BENTO

ADVOGADO(A): SP189302 - MARCELO GAINO COSTA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 02/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0768 PROCESSO: 2008.63.02.010982-2 RECTE: JOAO TOME DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): SP206462 - LUIZ ARTHUR PACHECO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 03/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0769 PROCESSO: 2008.63.02.011756-9 RECTE: JOSE EUGENIO TAGLIONI

ADVOGADO(A): SP173810 - DOUGLAS FERREIRA MOURA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 09/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0770 PROCESSO: 2008.63.02.012031-3

RECTE: EURIPEDES MARIANO

ADVOGADO(A): SP065415 - PAULO HENRIQUE PASTORI

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 13/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0771 PROCESSO: 2008.63.02.012803-8

RECTE: ENCARNACAO APARECIDA POLYDORO ADVOGADO(A): SP167813 - HELENI BERNARDON

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 09/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0772 PROCESSO: 2008.63.02.012846-4

RECTE: ISABEL APARECIDA MARINHEIRO DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): SP209097 - GUILHERME HENRIQUE BARBOSA FIDELIS RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO

DATA DISTRIB: 26/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0773 PROCESSO: 2008.63.02.014697-1 RECTE: JOSE FERNANDES ALVES

ADVOGADO(A): SP188045 - KLEBER DARRIÊ FERRAZ SAMPAIO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 23/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0774 PROCESSO: 2008.63.03.002675-5

RECTE: ELISEU RODRIGUES

ADVOGADO(A): SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 17/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0775 PROCESSO: 2008.63.03.003222-6 RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS

RECDO: ANTONIO BISIN

ADVOGADO: SP233194 - MÁRCIA BATAGIN RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 24/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0776 PROCESSO: 2008.63.03.003913-0 RECTE: ANTONIO ESPINDOLA FARIAS

ADVOGADO(A): SP165241 - EDUARDO PERON

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 17/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0777 PROCESSO: 2008.63.03.003999-3 RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS

RECDO: MARIA TEREZA DE ARRUDA FATTORI RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 19/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0778 PROCESSO: 2008.63.03.004568-3 RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS

RECDO: HELENA TUMAS

ADVOGADO: SP233194 - MÁRCIA BATAGIN RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 06/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0779 PROCESSO: 2008.63.03.004584-1 RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS

RECDO: GERALDA LAURENTINO

ADVOGADO: SP096266 - JOAO ANTONIO BRUNIALTI

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 16/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0780 PROCESSO: 2008.63.03.004989-5 RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS

RECDO: LUCIA CHRISTINO GOMES

ADVOGADO: SP225619 - CARLOS WOLK FILHO RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO

DATA DISTRIB: 03/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0781 PROCESSO: 2008.63.03.006131-7 RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS

RECDO: MARIA DE LOURDES FURONI E OUTROS

ADVOGADO: SP110924 - JOSE RIGACCI RECDO: CELIA MARIA MELANI LANDI RECDO: MARIA LUCIA MELANI RECDO: HUMBERTO MELANI FILHO

RECDO: JOSE ROBERTO MELANI

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 29/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0782 PROCESSO: 2008.63.03.007254-6 RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS

RECDO: ANTONIO RODRIGUES NETO

ADVOGADO: SP198895 - JULIANA MARINANGELO RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 03/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0783 PROCESSO: 2008.63.03.007907-3 RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS

RECDO: ESPOLIO DE RAIMUNDO JOÃO RUY ADVOGADO: SP215270 - PAULO FRANCHI NETTO RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0784 PROCESSO: 2008.63.03.009353-7 RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS

RECDO: APARECIDA REVELINO

ADVOGADO: SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 01/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0785 PROCESSO: 2008.63.03.010686-6 RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS

RECDO: JOAO BATISTA DE ANDRADE

ADVOGADO: SP096266 - JOAO ANTONIO BRUNIALTI

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 02/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0786 PROCESSO: 2008.63.03.010794-9 RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS

RECDO: LUIZ BONIFACIO COLOMBO E OUTRO ADVOGADO: SP236942 - RENATA MARIA MIGUEL

RECDO: APARECIDA MORAES COLOMBO

ADVOGADO(A): SP236942-RENATA MARIA MIGUEL

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 29/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0787 PROCESSO: 2008.63.03.011687-2 RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS

RECDO: NORMA LACORTE PROFIRIO RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 15/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0788 PROCESSO: 2008.63.03.011819-4 RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS

RECDO: SUELI MONFARDINI GREGATTO E OUTROS

ADVOGADO: SP187942 - ADRIANO MELLEGA RECDO: ALEX MONFARDINI GREGATTO ADVOGADO(A): SP187942-ADRIANO MELLEGA

RECDO: JOAO HUMBERTO GREGATTO

ADVOGADO(A): SP187942-ADRIANO MELLEGA RECDO: FLAVIA MONFARDINI GREGATTO ADVOGADO(A): SP187942-ADRIANO MELLEGA RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 09/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0789 PROCESSO: 2008.63.03.012159-4 RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS

RECDO: CRISTIANE FUMO DOS SANTOS

ADVOGADO: SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 09/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0790 PROCESSO: 2008.63.03.012937-4 RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS RECDO: MARIA DO ROSARIO PORTELLA CALCAVARA CERAVOLO

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 09/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0791 PROCESSO: 2008.63.03.012984-2 RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS

RECDO: JACY MESCHINI FERRARESSSO

ADVOGADO: SP163436 - FLORIANE POCKEL FERNANDES

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 11/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0792 PROCESSO: 2008.63.04.000926-2

RECTE: MARIA APARECIDA RODRIGUES GOMES

ADVOGADO(A): SP082344 - MARIA INES BIELLA PRADO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 23/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0793 PROCESSO: 2008.63.04.001797-0

RECTE: JOSE LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO

ADVOGADO(A): SP079365 - JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 23/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0794 PROCESSO: 2008.63.04.001849-4

RECTE: IDEMY BARBIM

ADVOGADO(A): SP225168 - ANA CAROLINA FONTANELLI

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 05/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0795 PROCESSO: 2008.63.04.002771-9

RECTE: NEUSA BENEDITA PIRES BIANCHINI

ADVOGADO(A): SP225168 - ANA CAROLINA FONTANELLI

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 09/12/2009 MPF: Não DPU: Não

0796 PROCESSO: 2008.63.04.003779-8 RECTE: ALIPIO FERREIRA DIAS

ADVOGADO(A): SP225168 - ANA CAROLINA FONTANELLI

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 03/12/2009 MPF: Não DPU: Não

0797 PROCESSO: 2008.63.04.003940-0 RECTE: OLINDA DA GRACA MESSIAS

ADVOGADO(A): SP156450 - REGINA CÉLIA CANDIDO GREGÓRIO RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 17/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0798 PROCESSO: 2008.63.04.006238-0

RECTE: KHALIL IBRAHIM ABDOU RESTUM ADVOGADO(A): SP074832 - EDGAR DE SANTIS

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 09/12/2009 MPF: Não DPU: Não

0799 PROCESSO: 2008.63.04.007357-2

RECTE: MARIA HELENILDA OLIVEIRA ROMANO

ADVOGADO(A): SP225168 - ANA CAROLINA FONTANELLI

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 03/12/2009 MPF: Não DPU: Não

0800 PROCESSO: 2008.63.04.007632-9 RECTE: JOSE ANTONIO CANAL

ADVOGADO(A): SP116420 - TERESA SANTANA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 17/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0801 PROCESSO: 2008.63.05.000642-7

RECTE: DOMINGAS DA CONCEICAO OLIVEIRA

ADVOGADO(A): SP077176 - SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 21/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0802 PROCESSO: 2008.63.05.002120-9 RECTE: DALSIZA CAETANO PEREIRA

ADVOGADO(A): SP077176 - SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 31/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0803 PROCESSO: 2008.63.06.002084-6

RECTE: FRANCISCO AMADOR FILHO

ADVOGADO(A): SP088802 - PAULO CEZAR VILCHES DE ALMEIDA RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 12/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0804 PROCESSO: 2008.63.06.002568-6

RECTE: LEONILDO FIGUEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 28/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0805 PROCESSO: 2008.63.06.003531-0 RECTE: CARLOS ALBERTO CARRERA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 03/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0806 PROCESSO: 2008.63.06.004466-8

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: LINDINALVA MARIA SILVA DE ARAUJO

ADVOGADO: SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHEDE

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 28/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0807 PROCESSO: 2008.63.06.007328-0

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: KATIA CILENE CRUZ

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 04/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0808 PROCESSO: 2008.63.06.008536-1

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: JOSE BEZERRA DAMASCENO ADVOGADO: SP263938 - LEANDRO SGARBI RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 28/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0809 PROCESSO: 2008.63.06.008698-5

RECTE: ALCIDES RODRIGUES LIBERADO

ADVOGADO(A): SP166911 - MAURICIO ALVAREZ MATEOS

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 15/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0810 PROCESSO: 2008.63.06.009087-3 RECTE: AMERITA ALVES GONCALVES

ADVOGADO(A): SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 15/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0811 PROCESSO: 2008.63.06.009401-5 RECTE: FERNANDO PEREIRA DA ROCHA

ADVOGADO(A): SP214236 - ALEXANDRE KORZH

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 21/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0812 PROCESSO: 2008.63.06.009844-6 RECTE: RUBENS APARECIDO PEREIRA

ADVOGADO(A): SP166911 - MAURICIO ALVAREZ MATEOS

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 27/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0813 PROCESSO: 2008.63.06.010140-8 RECTE: JACI EUGENIO GARCIA

ADVOGADO(A): SP099896 - JOSE EUGENIO DE LIMA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 12/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0814 PROCESSO: 2008.63.06.011456-7 RECTE: AIRTON CESAR ELIASER

ADVOGADO(A): SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 17/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0815 PROCESSO: 2008.63.06.011552-3 RECTE: LUCIENE FERREIRA LEITE

ADVOGADO(A): SP227995 - CASSIANA RAPOSO BALDALIA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 17/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0816 PROCESSO: 2008.63.06.012173-0 RECTE: JEREMIAS SOUZA LIMA

ADVOGADO(A): SP196905 - PRISCILA ZINCZYNSZYN

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 17/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0817 PROCESSO: 2008.63.06.012717-3 RECTE: JOSE RAIMUNDO GONCALVES

ADVOGADO(A): SP104382 - JOSE BONIFACIO DOS SANTOS

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 21/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0818 PROCESSO: 2008.63.06.013055-0

RECTE: EGMAR MARIANO

ADVOGADO(A): SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 27/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0819 PROCESSO: 2008.63.06.013255-7

RECTE: MARIA ODETE SILVA LEITE

ADVOGADO(A): SP240092 - ARMANDO FEITOSA DO NASCIMENTO RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 17/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0820 PROCESSO: 2008.63.06.013662-9 RECTE: ROSILENE SANTOS DA ROCHA

ADVOGADO(A): SP242512 - JOSE CARLOS POLIDORI

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 25/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0821 PROCESSO: 2008.63.06.014221-6 RECTE: LUIZ CARLOS DE SANTANA

ADVOGADO(A): SP208239 - JOSE CARLOS LIMA BARBOSA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 25/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0822 PROCESSO: 2008.63.06.014569-2 RECTE: VANDERLEY SILVA CERQUEIRA

ADVOGADO(A): SP207633 - SERGIO RICARDO ZEPELIM

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 17/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0823 PROCESSO: 2008.63.06.014638-6

RECTE: JOSE VICENTE LEAL

ADVOGADO(A): SP187711 - MARCOS MONTEIRO CÂNDIDO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 17/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0824 PROCESSO: 2008.63.06.014904-1 RECTE: EDSON ROGERIO DE MATTOS

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 21/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0825 PROCESSO: 2008.63.06.014920-0

RECTE: MILTON MEZALIRA

ADVOGADO(A): SP207633 - SERGIO RICARDO ZEPELIM

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 29/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0826 PROCESSO: 2008.63.06.015154-0 RECTE: ORLY JULIO DE ALMEIDA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 27/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0827 PROCESSO: 2008.63.07.005529-8 RECTE: ANTONIO CARLOS MACIEL

ADVOGADO(A): SP184608 - CATIA LUCHETA CARRARA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 25/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0828 PROCESSO: 2008.63.07.005674-6

RECTE: VALTER PASSADORI

ADVOGADO(A): SP142550 - ANDREA RINALDI ORESTES FERREIRA RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 13/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0829 PROCESSO: 2008.63.07.006115-8

RECTE: JURACI CAPISTRANO DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): SP131812 - MARIO LUIS FRAGA NETTO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 14/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0830 PROCESSO: 2008.63.07.006433-0

RECTE: MARINEUSA FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO(A): SP131812 - MARIO LUIS FRAGA NETTO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 14/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0831 PROCESSO: 2008.63.07.007179-6 RECTE: IDALINA ZAMBRINI NERES

ADVOGADO(A): SP210972 - SERGIO AUGUSTO MARTINS

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 03/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0832 PROCESSO: 2008.63.09.001491-5

RECTE: EVERALDO LOURENCO DE SOUSA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 13/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0833 PROCESSO: 2008.63.09.001861-1 RECTE: AMARA JUVINA DA SILVA

ADVOGADO(A): SP262087 - JOSÉ FERREIRA QUEIROZ FILHO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 17/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0834 PROCESSO: 2008.63.09.003131-7

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: ROSELI BELMIRO CAMPOS

ADVOGADO: SP180523 - MARIA HELENA DOS SANTOS CORRÊA

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 11/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0835 PROCESSO: 2008.63.09.003293-0 RECTE: SILVIA VASSALHO DE LIMA

ADVOGADO(A): SP090806 - CESAR AUGUSTO GARCIA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 19/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0836 PROCESSO: 2008.63.09.003358-2 RECTE: BENEDITO PORFIRO SANTOS

ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 13/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0837 PROCESSO: 2008.63.09.003786-1

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: JOSE APARECIDO DA SILVA

ADVOGADO: SP259005 - THIAGO SARGES DE MELO E SILVA

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 11/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0838 PROCESSO: 2008.63.09.004944-9 RECTE: GERALDO DE SOUSA MELO

ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 13/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0839 PROCESSO: 2008.63.09.005207-2 RECTE: LIDIA DE PAULA LOPES

ADVOGADO(A): SP269462 - SERGIO RODRIGUES SALES

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 19/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0840 PROCESSO: 2008.63.09.005225-4

RECTE: MANOEL CORDEIRO DE MENDONCA

ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 13/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0841 PROCESSO: 2008.63.09.005751-3

RECTE: MARIA DO SOCORRO FARIAS BARRETO

ADVOGADO(A): SP249404 - MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE OLIVEIRA RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 13/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0842 PROCESSO: 2008.63.09.006062-7 RECTE: GERALDO ANDRADE FILHO

ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 13/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0843 PROCESSO: 2008.63.09.006383-5

RECTE: INEZ OLIVEIRA DE BRITO

ADVOGADO(A): SP180523 - MARIA HELENA DOS SANTOS CORRÊA RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 13/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0844 PROCESSO: 2008.63.09.006567-4

RECTE: MARIA DO SOCORRO MORAES SILVA

ADVOGADO(A): SP141670 - GUILHERME ROSSI JUNIOR

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 13/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0845 PROCESSO: 2008.63.09.006889-4

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: RITA NUNES DE SOUZA

ADVOGADO: SP270354 - VANESSA MARTINS DA SILVA

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 06/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0846 PROCESSO: 2008.63.09.007422-5

RECTE: ISMAR DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): SP255503 - EVELIN SANTIAGO LOPES PISSOLITO RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 13/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0847 PROCESSO: 2008.63.09.008337-8

RECTE: CREUSA MARIA CARDOSO MORAIS

ADVOGADO(A): SP173910 - ELIZABETE DE CAMARGO NAUATA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 13/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0848 PROCESSO: 2008.63.09.008653-7

RECTE: MARIA JOSE CARNEIRO DE LIRA

ADVOGADO(A): SP010227 - HERTZ JACINTO COSTA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 13/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0849 PROCESSO: 2008.63.09.008896-0

RECTE: MARIA DIAS

ADVOGADO(A): SP141670 - GUILHERME ROSSI JUNIOR

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 13/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0850 PROCESSO: 2008.63.09.009933-7

RECTE: CICERA APARECIDA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): SP256592 - MARCOS AURELIO DA SILVA PRATES RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 13/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0851 PROCESSO: 2008.63.09.010181-2

RECTE: ARLINDA RAMALHO DE CAMPOS

ADVOGADO(A): SP232404 - ED CARLOS SIMOES

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 13/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0852 PROCESSO: 2008.63.10.000635-1 RECTE: FRANCISCO ASSIS DA SILVA

ADVOGADO(A): SP158873 - EDSON ALVES DOS SANTOS

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0853 PROCESSO: 2008.63.10.001403-7

RECTE: JOSE BOSSI

ADVOGADO(A): SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 17/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0854 PROCESSO: 2008.63.10.001442-6 RECTE: ALFREDO MENDES GARCIA

ADVOGADO(A): SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 17/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0855 PROCESSO: 2008.63.10.004836-9 RECTE: JOSE CARLOS DE CAMPOS

ADVOGADO(A): SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 17/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0856 PROCESSO: 2008.63.10.004852-7 RECTE: CARLOS DE JESUS PIRES

ADVOGADO(A): SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 17/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0857 PROCESSO: 2008.63.10.006013-8 RECTE: JOSE PAULO DE ANDRADE

ADVOGADO(A): SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 17/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0858 PROCESSO: 2008.63.10.006021-7

RECTE: MARIA SIRLEI VIECELI STRAPASSON

ADVOGADO(A): SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 17/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0859 PROCESSO: 2008.63.10.006065-5

RECTE: JOSE RODRIGUES VALLADARES

ADVOGADO(A): SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 17/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0860 PROCESSO: 2008.63.10.006210-0 RECTE: JOSE MARIA GOUVEIA

ADVOGADO(A): SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 17/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0861 PROCESSO: 2008.63.10.006213-5 RECTE: FRANCISCO DE ABREU

ADVOGADO(A): SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 17/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0862 PROCESSO: 2008.63.10.006229-9

RECTE: JOSE ANTONIO MARTINS BARBOSA

ADVOGADO(A): SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 17/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0863 PROCESSO: 2008.63.10.006254-8

RECTE: ABEL SPAGNOL

ADVOGADO(A): SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 17/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0864 PROCESSO: 2008.63.10.006473-9

RECTE: ANTONIO MARTINS

ADVOGADO(A): SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 17/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0865 PROCESSO: 2008.63.10.006567-7

RECTE: SILVANA TOGNETTI

ADVOGADO(A): SP208893 - LUCIANA CRISTINA DANTAS REIS

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0866 PROCESSO: 2008.63.10.007252-9 RECTE: ANTONIO CARLOS ROSALEM

ADVOGADO(A): SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO

DATA DISTRIB: 17/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0867 PROCESSO: 2008.63.10.007966-4

RECTE: LEONILDA APARECIDA MOSNA MATHENHAUER

ADVOGADO(A): SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0868 PROCESSO: 2008.63.10.007989-5 RECTE: JOSE MARIA DE CARVALHO

ADVOGADO(A): SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0869 PROCESSO: 2008.63.10.008689-9 RECTE: ANTONIO BENEDITO ESTOQUE

ADVOGADO(A): SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 17/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0870 PROCESSO: 2008.63.10.008992-0

RECTE: ANALDINA DIAS PINTO DA CUNHA

ADVOGADO(A): SP121103 - FLAVIO APARECIDO MARTIN

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0871 PROCESSO: 2008.63.10.009107-0 RECTE: AUGUSTO JACOB RIBEIRO

ADVOGADO(A): SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 17/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0872 PROCESSO: 2008.63.10.009133-0 RECTE: ANTONIO APARECIDO ROSA

ADVOGADO(A): SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 17/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0873 PROCESSO: 2008.63.10.009176-7 RECTE: DELERMO TRAVAGIM

ADVOGADO(A): SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 17/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0874 PROCESSO: 2008.63.10.009679-0

RECTE: ANTONIO VENANCIO BONGANHA

ADVOGADO(A): SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0875 PROCESSO: 2008.63.10.009700-9 RECTE: HENRIQUE BERTOLETTO

ADVOGADO(A): SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0876 PROCESSO: 2008.63.10.009914-6 RECTE: DORIVAL CAVINATTO

ADVOGADO(A): SP275774 - RAQUEL RODRIGUES

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 17/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0877 PROCESSO: 2008.63.10.010062-8

RECTE: CACILDA PAVANI

ADVOGADO(A): SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0878 PROCESSO: 2008.63.10.010069-0

RECTE: OSVALDO LUCHETTI

ADVOGADO(A): SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0879 PROCESSO: 2008.63.10.010387-3 RECTE: ANTONIO MIRANDA DA CRUZ

ADVOGADO(A): SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 17/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0880 PROCESSO: 2008.63.10.010626-6

RECTE: MARIA APARECIDA CATTANEO MORENO

ADVOGADO(A): SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0881 PROCESSO: 2008.63.10.010709-0 RECTE: ORIVAL GIANINI NETO

ADVOGADO(A): SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0882 PROCESSO: 2008.63.11.000142-8 RECTE: JOSE ANTONIO AGUIAR

ADVOGADO(A): SP121882 - JOSE ALEXANDRE BATISTA MAGINA RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 19/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0883 PROCESSO: 2008.63.11.001237-2

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: JOSE MARTINS PEREIRA JUNIOR

ADVOGADO: SP121882 - JOSE ALEXANDRE BATISTA MAGINA

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 23/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0884 PROCESSO: 2008.63.11.003049-0

RECTE: MARIA MARTINIANO DE SOUZA GARANITO

ADVOGADO(A): SP018528 - JOSE CARLOS MARZABAL PAULINO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 18/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0885 PROCESSO: 2008.63.11.004683-7

RECTE: GERALDO FRANCISCO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): SP218361 - TATIANE CRISTINE LIMA DA CRUZ PRUDENCIO RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 20/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0886 PROCESSO: 2008.63.11.004765-9

RECTE: SOLANGE APARECIDA LUCAS FERNANDEZ

ADVOGADO(A): SP153037 - FABIO BORGES BLAS RODRIGUES

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0887 PROCESSO: 2008.63.12.000772-5 RECTE: SEVERINO RAMOS DA SILVA

ADVOGADO(A): SP086689 - ROSA MARIA TREVIZAN

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 14/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0888 PROCESSO: 2008.63.13.000486-1

RECTE: GENIVALDO DEOCLECIANO DA SILVA

ADVOGADO(A): SP160436 - ANDRÉA ERDOSI FERREIRA DA SILVA RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 19/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0889 PROCESSO: 2008.63.14.000353-1

RECTE: ADEMAR MUNHOZ

ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 20/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0890 PROCESSO: 2008.63.14.000358-0

RECTE: SYLVIO CRIPPA

ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 25/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0891 PROCESSO: 2008.63.14.000378-6 RECTE: ELZA DE MARCHI SILVA

ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 25/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0892 PROCESSO: 2008.63.14.000519-9 RECTE: JOAO PEREIRA FAUSTINO

ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 25/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0893 PROCESSO: 2008.63.14.000551-5

RECTE: DIRCEU ALVES

ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 25/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0894 PROCESSO: 2008.63.14.001151-5

RECTE: IVAIL DA SILVA

ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 25/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0895 PROCESSO: 2008.63.14.001156-4

RECTE: HALUE FUZIMOTO

ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 25/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0896 PROCESSO: 2008.63.14.001431-0 RECTE: NOEMIA AMADEU ARANTES

ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 20/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0897 PROCESSO: 2008.63.14.001446-2

RECTE: OSVALDO ADRIANO

ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 25/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0898 PROCESSO: 2008.63.14.001880-7 RECTE: JOAO FLORES ZALOTIM

ADVOGADO(A): SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFAILE RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 20/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0899 PROCESSO: 2008.63.14.002153-3 RECTE: LUIS ALBERTO DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 25/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0900 PROCESSO: 2008.63.14.002174-0

RECTE: MERCEDES REINALDA BERTALHA

ADVOGADO(A): SP202067 - DENIS PEETER QUINELATO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 20/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0901 PROCESSO: 2008.63.14.002356-6

RECTE: VICENTE SARCHESI

ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 25/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0902 PROCESSO: 2008.63.14.002576-9 RECTE: JOSE SALVIANO FILHO

ADVOGADO(A): SP219986 - MARCUS VINICIUS VESCHI CASTILHO DE OLIVEIRA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 14/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0903 PROCESSO: 2008.63.14.002900-3 RECTE: SOFIA CARDOSO SANTOS

ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 25/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0904 PROCESSO: 2008.63.14.003294-4

RECTE: BEIRAMAR TINTI

ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 25/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0905 PROCESSO: 2008.63.14.003853-3 RECTE: ROBERTO RANGEL DEBONI

ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 20/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0906 PROCESSO: 2008.63.14.003977-0

RECTE: JOAO BATISTA MACHADO

ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 25/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0907 PROCESSO: 2008.63.14.004166-0 RECTE: JOSE ROGERIO ANTUNES

ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 25/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0908 PROCESSO: 2008.63.14.004207-0

RECTE: ALCIDES MORATO

ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 25/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0909 PROCESSO: 2008.63.14.004512-4 RECTE: JOSE FIGUEIRA DA SILVA FILHO

ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 25/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0910 PROCESSO: 2008.63.15.000087-3 RECTE: BENEDITO DE FREITAS

ADVOGADO(A): SP154564 - SERGIO HENRIQUE BALARINI TREVISANO RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 24/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0911 PROCESSO: 2008.63.15.000990-6 RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA RECDO: RAFAEL AUGUSTO GIMENEZ DE OLIVEIRA

ADVOGADO: SP101480 - PEDRO LUIZ PATUCI RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0912 PROCESSO: 2008.63.15.001816-6

RECTE: OSCARLINO ANTONIO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): SP154564 - SERGIO HENRIQUE BALARINI TREVISANO RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 17/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0913 PROCESSO: 2008.63.15.002335-6 RECTE: BENEDITO CARLOS PEREIRA

ADVOGADO(A): SP154564 - SERGIO HENRIQUE BALARINI TREVISANO RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 17/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0914 PROCESSO: 2008.63.15.003112-2 RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

RECDO: LUCIANA PAULA NUNES

ADVOGADO: SP204334 - MARCELO BASSI RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 24/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0915 PROCESSO: 2008.63.15.003488-3 RECTE: NIALVA DE FÁTIMA DE PAIVA

ADVOGADO(A): SP218805 - PLAUTO JOSE RIBEIRO HOLTZ MORAES RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0916 PROCESSO: 2008.63.15.003521-8 RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

RECDO: JOSE ANTONIO DE ALMEIDA E OUTRO

RECDO: NILSEN APARECIDA CARDOSO DE ALMEIDA

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 06/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0917 PROCESSO: 2008.63.15.003901-7 RECTE: JOAO BARBOSA DE LIMA

ADVOGADO(A): SP154564 - SERGIO HENRIQUE BALARINI TREVISANO RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 24/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0918 PROCESSO: 2008.63.15.004454-2 RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

RECDO: SONIA REGINA ALBERTINI

ADVOGADO: SP215983 - RICARDO CÉSAR QUEIROZ PERES

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0919 PROCESSO: 2008.63.15.004602-2 RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

RECDO: JOSE CARLOS GRIZOTTO

ADVOGADO: SP261663 - JULIANA MARA RAIMUNDO SBRISSA

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0920 PROCESSO: 2008.63.15.004676-9

RECTE: CELIA MARIA BITTAR CARACANTE

ADVOGADO(A): SP192911 - JOSE ALEXANDRE FERREIRA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 31/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0921 PROCESSO: 2008.63.15.004870-5 RECTE: VALDEMAR HONORIO SILVA

ADVOGADO(A): SP154564 - SERGIO HENRIQUE BALARINI TREVISANO RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 17/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0922 PROCESSO: 2008.63.15.005077-3 RECTE: LUIZ ANTONIO BAREA

ADVOGADO(A): SP154564 - SERGIO HENRIQUE BALARINI TREVISANO RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 17/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0923 PROCESSO: 2008.63.15.006337-8 RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

RECDO: MARIA APARECIDA DA SILVA PINTO ADVOGADO: SP204334 - MARCELO BASSI RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0924 PROCESSO: 2008.63.15.006421-8 RECTE: MARCOS MAURI VIEIRA

ADVOGADO(A): SP156757 - ANA PAULA BARROS PEREIRA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 25/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0925 PROCESSO: 2008.63.15.006508-9 RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

RECDO: ZULMIRA DE CAMARGO MORAES ADVOGADO: SP146701 - DENISE PELOSO RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0926 PROCESSO: 2008.63.15.006552-1

RECTE: VALMIR DIAS

ADVOGADO(A): SP154564 - SERGIO HENRIQUE BALARINI TREVISANO RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 17/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0927 PROCESSO: 2008.63.15.006567-3 RECTE: JOANA ODETE IZIDORO

ADVOGADO(A): SP056718 - JOSE SPARTACO MALZONI

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 09/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0928 PROCESSO: 2008.63.15.006775-0 RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

RECDO: MARIA ESTELA VERDERI PIVA

ADVOGADO: SP249384 - MARIA CECILIA VERDERI PIVA

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0929 PROCESSO: 2008.63.15.007311-6

RECTE: BERNADINA CONCEICAO DA SILVA

ADVOGADO(A): SP154564 - SERGIO HENRIQUE BALARINI TREVISANO RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO

DATA DISTRIB: 17/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0930 PROCESSO: 2008.63.15.007681-6

RECTE: JOSE BALDINO

ADVOGADO(A): SP192911 - JOSE ALEXANDRE FERREIRA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 23/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0931 PROCESSO: 2008.63.15.008367-5 RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

RECDO: MARIA APARECIDA KEILER

ADVOGADO: SP275108 - BARBARA KEILER CHIMIN

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0932 PROCESSO: 2008.63.15.008689-5 RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

RECDO: ROSA MARIA MARTINES

ADVOGADO: SP069183 - ARGEMIRO SERENI PEREIRA

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 12/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0933 PROCESSO: 2008.63.15.009223-8 RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

RECDO: JOSE SANTA ROSSA

ADVOGADO: SP110589 - MARCOS ROBERTO FORLEVEZI SANTAREM

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0934 PROCESSO: 2008.63.15.009470-3 RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

RECDO: RENATO MARQUES DA SILVA E OUTRO

ADVOGADO: SP123226 - MARCOS TAVARES DE ALMEIDA

RECDO: PATRICIA MARQUES DA SILVA

ADVOGADO(A): SP123226-MARCOS TAVARES DE ALMEIDA

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 24/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0935 PROCESSO: 2008.63.15.009588-4

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: MARIA NELI CARLOS DA SILVA

ADVOGADO: SP230347 - GISLENE CRISTINA DE OLIVEIRA PAULINO

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 26/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0936 PROCESSO: 2008.63.15.009597-5 RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA RECDO: MARIA AUGUSTA DA SILVA FERNANDES E OUTROS

RECDO: JOSE AQUINO SILVA

RECDO: ZENAIDE AUGUSTA DA SILVA RECDO: ZULEIDE APARECIDA DE BARROS RECDO: ZENILDA AUGUSTA SILVA ANICETO RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 24/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0937 PROCESSO: 2008.63.15.009972-5 RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

RECDO: LUIZ GENTIL RODRIGUES SILVEIRA

ADVOGADO: SP231280 - JOSÉ CARLOS DA SILVEIRA CAMARGO

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0938 PROCESSO: 2008.63.15.010142-2 RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

RECDO: BENEDITO NUNES DE CAMPOS

ADVOGADO: SP197117 - LORY CATHERINE SAMPER OLLER

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0939 PROCESSO: 2008.63.15.010362-5 RECTE: VALETIM AUGUSTO SILVEIRA

ADVOGADO(A): SP114207 - DENISE PELICHIERO RODRIGUES

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 17/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0940 PROCESSO: 2008.63.15.010404-6

JUIZ(A) IMPEDIDO(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT

RECTE: NANCI PEREIRA MIZIL

ADVOGADO(A): SP152566 - LUIS GUSTAVO DE ABREU

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 31/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0941 PROCESSO: 2008.63.15.010704-7 RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

RECDO: HERMÍNIA GONÇALVES

ADVOGADO: SP069183 - ARGEMIRO SERENI PEREIRA

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0942 PROCESSO: 2008.63.15.010922-6 RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA RECDO: MARISA APARECIDA MARTINES MIRANDA

ADVOGADO: SP204334 - MARCELO BASSI RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0943 PROCESSO: 2008.63.15.011233-0 RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

RECDO: MARIA APARECIDA MARTINS PAZINI ADVOGADO: SP246987 - EDUARDO ALAMINO SILVA

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0944 PROCESSO: 2008.63.15.011292-4 RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

RECDO: FRANCISCO NEIRO GALDEANO

ADVOGADO: SP087632 - MARCOS ALVES BRENGA

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO

DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0945 PROCESSO: 2008.63.15.011592-5 RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

RECDO: MARCELO DIAS MARTINS

ADVOGADO: SP090773 - ROBINSON JESUS ROSA RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0946 PROCESSO: 2008.63.15.011739-9

RECTE: ARNALDO PEREIRA DE FIGUEIREDO ADVOGADO(A): SP079448 - RONALDO BORGES

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 23/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0947 PROCESSO: 2008.63.15.011959-1

RECTE: ELISABETH LAVRADO SANCHEZ

ADVOGADO(A): SP112591 - TAGINO ALVES DOS SANTOS

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 09/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0948 PROCESSO: 2008.63.15.012284-0 RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

RECDO: JOAO BAPTISTA DA SILVA

ADVOGADO: SP211741 - CLEBER RODRIGO MATIUZZI

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0949 PROCESSO: 2008.63.15.012303-0 RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

RECDO: VANDERLEI APARECIDO DA SILVA

ADVOGADO: SP211741 - CLEBER RODRIGO MATIUZZI

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0950 PROCESSO: 2008.63.15.013504-3 RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA RECDO: SILVANIA MARIA DE PAULA COSTA FREITAS ADVOGADO: SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0951 PROCESSO: 2008.63.15.013671-0 RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA RECDO: MARIA DAS GRACAS CORREA PEDRINI E OUTRO

ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

RECDO: GUALBERTO PEDRINI

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0952 PROCESSO: 2008.63.15.013694-1 RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

RECDO: JOÃO FLORIDO RAMOS E OUTRO

ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

RECDO: LUCIA DA SILVA FLORIDO

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0953 PROCESSO: 2008.63.15.013893-7 RECTE: OSIEL CORREA DE FREITAS

ADVOGADO(A): SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 09/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0954 PROCESSO: 2008.63.15.015006-8 RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

RECDO: ANDERSON LUIS PINHAVEL DA ROCHA

ADVOGADO: SP115632 - CLAUDIA BERNADETE MOREIRA

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0955 PROCESSO: 2008.63.16.000152-7

JUIZ(A) IMPEDIDO(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT

RECTE: JOSE EDUARDO FERREIRA DA SILVA ADVOGADO(A): SP084539 - NOBUAKI HARA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0956 PROCESSO: 2008.63.16.000158-8

JUIZ(A) IMPEDIDO(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT

RECTE: JACIRA BRANDAO CAVALCANTE ADVOGADO(A): SP084539 - NOBUAKI HARA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0957 PROCESSO: 2008.63.16.000256-8

JUIZ(A) IMPEDIDO(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT

RECTE: JOSE ANTONIO DE BARROS FILHO ADVOGADO(A): SP084539 - NOBUAKI HARA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0958 PROCESSO: 2008.63.16.000261-1

JUIZ(A) IMPEDIDO(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT

RECTE: MARIA APARECIDA CARDOSO ADVOGADO(A): SP084539 - NOBUAKI HARA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0959 PROCESSO: 2008.63.16.000331-7

JUIZ(A) IMPEDIDO(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT

RECTE: ANTONIO CARLOS DE FARIA ADVOGADO(A): SP084539 - NOBUAKI HARA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0960 PROCESSO: 2008.63.16.000434-6

JUIZ(A) IMPEDIDO(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT

RECTE: JOSE ROBERTO DA SILVA

ADVOGADO(A): SP084539 - NOBUAKI HARA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0961 PROCESSO: 2008.63.16.000581-8

JUIZ(A) IMPEDIDO(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT

RECTE: ANTONIO SOBRINHO DA OLIVEIRA ADVOGADO(A): SP084539 - NOBUAKI HARA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0962 PROCESSO: 2008.63.16.000595-8

JUIZ(A) IMPEDIDO(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT

RECTE: ANTONIO GONÇALVES DE AGUIAR

ADVOGADO(A): SP061437 - NELSON FREITAS PRADO GARCIA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 25/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0963 PROCESSO: 2008.63.16.000656-2

JUIZ(A) IMPEDIDO(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT

RECTE: PEDRO DALIRIO PAVAN

ADVOGADO(A): SP084539 - NOBUAKI HARA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0964 PROCESSO: 2008.63.16.000909-5

JUIZ(A) IMPEDIDO(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT

RECTE: IRENE BUENO DE CAMARGO

ADVOGADO(A): SP084539 - NOBUAKI HARA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0965 PROCESSO: 2008.63.16.000993-9

JUIZ(A) IMPEDIDO(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT

RECTE: NELSON MARQUES

ADVOGADO(A): SP073557 - CARLOS ALBERTO GOMES DE SA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 05/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0966 PROCESSO: 2008.63.16.001044-9

JUIZ(A) IMPEDIDO(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT

RECTE: BENEDITO GRASSI

ADVOGADO(A): SP119607 - EDER VOLPE ESGALHA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 22/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0967 PROCESSO: 2008.63.16.002307-9

JUIZ(A) IMPEDIDO(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT

RECTE: MARLENE INACIO DE ARAUJO

ADVOGADO(A): SP227280 - CRISTIANE OLIVEIRA DOS ANJOS

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 13/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0968 PROCESSO: 2008.63.17.003173-5 RECTE: OLIDIO MAURO JOSELINO

ADVOGADO(A): SP191976 - JAQUELINE BELVIS DE MORAES

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 28/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0969 PROCESSO: 2008.63.17.003227-2

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: ANTONIO MARCOS LOURENCO DA SILVA ADVOGADO: SP174519 - EDUARDO MARCHIORI RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 12/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0970 PROCESSO: 2008.63.17.003603-4 RECTE: MARCIA GONCALVES

ADVOGADO(A): SP125436 - ADRIANE BRAMANTE DE CASTRO LADENTHIN RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 25/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0971 PROCESSO: 2008.63.17.005699-9

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: DERIVALDO DA SILVA OLIVEIRA

ADVOGADO: SP151782 - ELENA MARIA DO NASCIMENTO

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 12/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0972 PROCESSO: 2008.63.17.006698-1 RECTE: DIOGENES PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO(A): SP127125 - SUELI APARECIDA PEREIRA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 09/12/2009 MPF: Não DPU: Não

0973 PROCESSO: 2008.63.17.008330-9 RECTE: ANNA PASSARELLI ZANAROTTI

ADVOGADO(A): SP191976 - JAQUELINE BELVIS DE MORAES

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 21/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0974 PROCESSO: 2008.63.17.009358-3 RECTE: MARCELO SILVA SOARES

ADVOGADO(A): SP068622 - AIRTON GUIDOLIN

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 28/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0975 PROCESSO: 2008.63.17.009543-9

RECTE: MARIA DO SOCORRO DA SILVA FERREIRA

ADVOGADO(A): SP279548 - EVERTON ELTON RICARDO LUCIANO XAVIER DOS SANTOS

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0976 PROCESSO: 2008.63.19.003218-6 RECTE: EUCLIDES TERAMUSSI

ADVOGADO(A): SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO: MS011469 - TIAGO BRIGITE RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 17/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0977 PROCESSO: 2008.63.19.003542-4

RECTE: IWAO KUDO

ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO: MS011469 - TIAGO BRIGITE RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 27/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0978 PROCESSO: 2009.63.01.003023-0 JUIZ(A) IMPEDIDO(A): ANITA VILLANI

RECTE: TELMA LUCIA DA SILVA

ADVOGADO(A): SP091726 - AMÉLIA CARVALHO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 21/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0979 PROCESSO: 2009.63.01.003787-9 JUIZ(A) IMPEDIDO(A): ANITA VILLANI

RECTE: SEBASTIAO NATAL DOS SANTOS PEREIRA

ADVOGADO(A): SP202562 - PEDRO FLORENTINO DA SILVA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 04/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0980 PROCESSO: 2009.63.01.012338-3 JUIZ(A) IMPEDIDO(A): ANITA VILLANI

RECTE: EDIT GREJO DA SILVA

ADVOGADO(A): SP211495 - KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 14/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0981 PROCESSO: 2009.63.01.012367-0 JUIZ(A) IMPEDIDO(A): ANITA VILLANI

RECTE: MATEUS DE LIMA CESAR

ADVOGADO(A): SP211495 - KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO

DATA DISTRIB: 24/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0982 PROCESSO: 2009.63.01.013324-8 JUIZ(A) IMPEDIDO(A): ANITA VILLANI RECTE: MARIA JOSE DE CAMPOS

ADVOGADO(A): SP252660 - MARIA ANGELICA FERREIRA DOS SANTOS RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 09/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0983 PROCESSO: 2009.63.01.016248-0 RECTE: JOAO BATISTA DE SOUZA

ADVOGADO(A): SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 09/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0984 PROCESSO: 2009.63.01.017041-5 RECTE: CASSIMIRO ALVES DA SILVA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Sim

0985 PROCESSO: 2009.63.01.017324-6 RECTE: AMILTON DE JESUS SOUZA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Sim

0986 PROCESSO: 2009.63.01.020484-0 RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)

RECDO: FERNANDO BARBOSA DE TOLEDO RAMOS

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 31/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0987 PROCESSO: 2009.63.01.020992-7 JUIZ(A) IMPEDIDO(A): ANITA VILLANI

RECTE: PAULO JOSE MARIA

ADVOGADO(A): SP089969 - ZOROASTRO CRISPIM DOS SANTOS

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 09/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0988 PROCESSO: 2009.63.01.033860-0

IMPTE: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

IMPDO: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 09/06/2009 MPF: Sim DPU: Sim

0989 PROCESSO: 2009.63.01.045097-7

IMPTE: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

IMPDO: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 17/08/2009 MPF: Sim DPU: Sim

0990 PROCESSO: 2009.63.01.050428-7 RECTE: ODAIR FRANCISCO VILLELA

ADVOGADO(A): SP220640 - FRANCISCO CARLOS NOBRE MACHADO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 16/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0991 PROCESSO: 2009.63.01.052083-9

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: EDSON EDUARDO TEODORO MIZAEL ADVOGADO: SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 29/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0992 PROCESSO: 2009.63,01.053039-0

IMPTE: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

IMPDO: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 05/10/2009 MPF: Sim DPU: Sim

0993 PROCESSO: 2009.63.01.053276-3 RECTE: ANDREA GREJO GONCALVES

ADVOGADO(A): SP210387 - MARCO ANTONIO LISBOA DE CARVALHO RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 13/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0994 PROCESSO: 2009.63.01.055906-9 RECTE: JOSE CAVALCANTE FILHO

ADVOGADO(A): SP128323 - MARIA DO SOCORRO DA SILVA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 21/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0995 PROCESSO: 2009.63.01.057846-5 RECTE: HUMBERTO REBONATO

ADVOGADO(A): SP196636 - DANIEL FABIANO DE LIMA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 05/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0996 PROCESSO: 2009.63.01.061073-7

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR RECDO: DULCINEIA APARECIDA MARTINEZ DA SILVA ADVOGADO: SP133888 - MARCIO WANDERLEY DE OLIVEIRA

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 26/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0997 PROCESSO: 2009.63.01.061343-0 RECTE: DIRCE COSTA DE FIGUEIREDO

ADVOGADO(A): SP268987 - MARIA TEREZINHA ALVES DOS SANTOS RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 30/11/2009 MPF: Não DPU: Não

0998 PROCESSO: 2009.63.01.062349-5

RECTE: CECILIA LUNARDI

ADVOGADO(A): SP190611 - CLAUDIA REGINA PAVIANI

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 07/12/2009 MPF: Não DPU: Não

0999 PROCESSO: 2009.63.02.001303-3

RECTE: GILSA CAVALCANTI DE MEDEIROS ADVOGADO(A): SP229113 - LUCIANE JACOB

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 24/09/2009 MPF: Não DPU: Não

1000 PROCESSO: 2009.63.02.001307-0 RECTE: ALAIDE LISBOA DA SILVA

ADVOGADO(A): SP229113 - LUCIANE JACOB

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 14/09/2009 MPF: Não DPU: Não

1001 PROCESSO: 2009.63.02.001956-4

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: VERA HELENA FELICIANO FERNANDES ADVOGADO: SP189302 - MARCELO GAINO COSTA

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 26/10/2009 MPF: Não DPU: Não

1002 PROCESSO: 2009.63.02.004496-0 RECTE: GERSON MARCELINO

ADVOGADO(A): SP108170 - JOAO PEREIRA DA SILVA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 03/12/2009 MPF: Não DPU: Não

1003 PROCESSO: 2009.63.03.001356-0 RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS RECDO: ISMENIA DE LOURDES LIMA DE ARAUJO E OUTROS

ADVOGADO: SP194252 - OSWALDO SALA JUNIOR

RECDO: LEANDRO CARLOS ESTEVES

ADVOGADO(A): SP194252-OSWALDO SALA JUNIOR RECDO: LIGIA CRISTINA DE ARAUJO BISOGNI ADVOGADO(A): SP194252-OSWALDO SALA JUNIOR

RECDO: LIZETE APARECIDA DE ARAUJO

ADVOGADO(A): SP194252-OSWALDO SALA JUNIOR RECDO: PAULO ROGERIO DA COSTA BOTELHO ADVOGADO(A): SP194252-OSWALDO SALA JUNIOR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

1004 PROCESSO: 2009.63.03.002200-6 RECTE: ARLINDO MINUCELLI

ADVOGADO(A): SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 29/07/2009 MPF: Não DPU: Não

1005 PROCESSO: 2009.63.03.008319-6 RECTE: MARIA APARECIDA GUERRA

ADVOGADO(A): SP220192 - LEANDRO NAGLIATE BATISTA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 02/12/2009 MPF: Não DPU: Não

1006 PROCESSO: 2009.63.04.000397-5 RECTE: CICERO DE MORAIS GUEDES

ADVOGADO(A): SP225168 - ANA CAROLINA FONTANELLI

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 19/08/2009 MPF: Não DPU: Não

1007 PROCESSO: 2009.63.04.001864-4 RECTE: MARCIA FERREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): SP225168 - ANA CAROLINA FONTANELLI

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 19/08/2009 MPF: Não DPU: Não

1008 PROCESSO: 2009.63.04.002037-7 RECTE: SANTINO CAETANO DA SILVA

ADVOGADO(A): SP277941 - MARCIO GIROLDO GEREMIAS

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 15/12/2009 MPF: Não DPU: Não

1009 PROCESSO: 2009.63.04.003273-2 RECTE: REJANE MARIA ARRUDA

ADVOGADO(A): SP207814 - ELIANE DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 09/12/2009 MPF: Não DPU: Não

1010 PROCESSO: 2009.63.04.003779-1 RECTE: VANDA MARIA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 14/01/2010 MPF: Não DPU: Não

1011 PROCESSO: 2009.63.04.004161-7

RECTE: EDELVITA RODRIGUES FERREIRA DA SILVA ADVOGADO(A): SP194562 - MÁRCIO ADRIANO RABANO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 14/01/2010 MPF: Não DPU: Não

1012 PROCESSO: 2009.63.06.000956-9

RECTE: LOURIVAL BRAZ

ADVOGADO(A): SP209993 - ROSSI REGIS RODRIGUES DOS PASSOS RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 25/11/2009 MPF: Não DPU: Não

1013 PROCESSO: 2009.63.06.002250-1

RECTE: MARIA DE LOURDES DA CONCEICAO

ADVOGADO(A): SP264650 - VILMA SALES DE SOUSA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 21/10/2009 MPF: Não DPU: Não

1014 PROCESSO: 2009.63.06.003346-8

RECTE: ESTEVAM BURLIM

ADVOGADO(A): SP282875 - MICHELLE DE SOUZA TEIXEIRA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 25/11/2009 MPF: Não DPU: Não

1015 PROCESSO: 2009.63.07.000638-3 RECTE: MARIA DA PENHA DA SILVA

ADVOGADO(A): SP198579 - SABRINA DELAQUA PENA MORAES

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 09/10/2009 MPF: Não DPU: Não

1016 PROCESSO: 2009.63.07.001768-0 RECTE: GILDA ALVES DA SILVA

ADVOGADO(A): SP131812 - MARIO LUIS FRAGA NETTO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 14/09/2009 MPF: Não DPU: Não

1017 PROCESSO: 2009.63.07.002475-0 RECTE: VALDOMIR DOS SANTOS

ADVOGADO(A): SP198579 - SABRINA DELAQUA PENA MORAES

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 13/11/2009 MPF: Não DPU: Não

1018 PROCESSO: 2009.63.07.002574-2 RECTE: ROSANA DE FATIMA COUTINHO

ADVOGADO(A): SP131812 - MARIO LUIS FRAGA NETTO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 25/11/2009 MPF: Não DPU: Não

1019 PROCESSO: 2009.63.07.003135-3 RECTE: PAULO LUIZ DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): SP121692 - ANDREA CRISTINA CARDOSO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 05/11/2009 MPF: Não DPU: Não

1020 PROCESSO: 2009.63.07.003187-0

RECTE: LUCIA HELENA SOARES GALDINO

ADVOGADO(A): SP131812 - MARIO LUIS FRAGA NETTO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 25/11/2009 MPF: Não DPU: Não

1021 PROCESSO: 2009.63.08.001875-8

RECTE: AMADEU LUOUEZ

ADVOGADO(A): SP171886 - DIOGENES TORRES BERNARDINO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 09/10/2009 MPF: Não DPU: Não

1022 PROCESSO: 2009.63.08.001935-0 RECTE: ELSA VENTURINI SONEGO

ADVOGADO(A): SP259208 - MARCIO BERTIN

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 09/10/2009 MPF: Não DPU: Não

1023 PROCESSO: 2009.63.09.000224-3 RECTE: VALDIVIO FERREIRA MEIRA

ADVOGADO(A): SP214368 - MICHELLE KARINA RIBEIRO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 13/11/2009 MPF: Não DPU: Não

1024 PROCESSO: 2009.63.09.001754-4

RECTE: MARIA DAS GRACAS LOURENCO DE SOUZA

ADVOGADO(A): SP180523 - MARIA HELENA DOS SANTOS CORRÊA RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 13/11/2009 MPF: Não DPU: Não

1025 PROCESSO: 2009.63.10.002395-0 RECTE: IRACI DE SOUSA COSTA PAULO

ADVOGADO(A): SP082409 - ELIANA GONCALVES DE AMORIN SARAIVA RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

1026 PROCESSO: 2009.63.11.003482-7

RECTE: GIVANILDA NASCIMENTO DOS SANTOS FRANZESE ADVOGADO(A): SP193364 - FABIANA NETO MEM DE SÁ

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 14/01/2010 MPF: Não DPU: Não

1027 PROCESSO: 2009.63.13.000375-7 RECTE: RISADALVA DOS SANTOS LOPES

ADVOGADO(A): SP182331 - GLÁUCIA REGINA TRINDADE

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 17/07/2009 MPF: Não DPU: Não

1028 PROCESSO: 2009.63.14.000292-0 RECTE: SALVADOR DOS SANTOS

ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 25/06/2009 MPF: Não DPU: Não

1029 PROCESSO: 2009.63.14.000704-8

RECTE: ANTONIO BENVINDO RODRIGUES

ADVOGADO(A): SP234065 - ANDERSON MANFRENATO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 25/06/2009 MPF: Não DPU: Não

1030 PROCESSO: 2009.63.14.000706-1 RECTE: OTACILIO PINTO DE SOUZA

ADVOGADO(A): SP234065 - ANDERSON MANFRENATO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 14/09/2009 MPF: Não DPU: Não

1031 PROCESSO: 2009.63.14.001105-2

RECTE: DULCE DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFAILE RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 13/11/2009 MPF: Não DPU: Não

1032 PROCESSO: 2009.63.14.001492-2

RECTE: SEBASTIAO VILLERA

ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 20/10/2009 MPF: Não DPU: Não

1033 PROCESSO: 2009.63.14.002185-9 RECTE: SALVADOR ANTONIO LEOSSI

ADVOGADO(A): SP111981 - FABIO ANDRADE RIBEIRO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 13/11/2009 MPF: Não DPU: Não

1034 PROCESSO: 2009.63.15.002776-7

JUIZ(A) IMPEDIDO(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT

RECTE: ALBERTO ACACIO FIGUEIREDO

ADVOGADO(A): SP191283 - HENRIQUE AYRES SALEM MONTEIRO RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 14/07/2009 MPF: Não DPU: Não

1035 PROCESSO: 2009.63.15.003602-1 RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA RECDO: LOURDES DE ARAUJO MACHADO E OUTROS

ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

RECDO: SILVANA MARIA MACHADO SAMIA RECDO: SANDRA MARIA MACHADO TUFFY JOAO RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

1036 PROCESSO: 2009.63.15.003696-3

JUIZ(A) IMPEDIDO(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT

RECTE: FIRMINO ADVENTINO TAVARES

ADVOGADO(A): SP032248 - JOSE ROBERTO SILVA PLACCO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 14/07/2009 MPF: Não DPU: Não

1037 PROCESSO: 2009.63.15.004477-7

JUIZ(A) IMPEDIDO(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT

RECTE: HELCIO DONATEL SILVA DE SOUZA

ADVOGADO(A): SP236440 - MARIO SERGIO DOS SANTOS JUNIOR

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 20/10/2009 MPF: Não DPU: Não

1038 PROCESSO: 2009.63.15.004748-1

JUIZ(A) IMPEDIDO(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT

RECTE: LUZIA LEITE MOREIRA FONTANA

ADVOGADO(A): SP271104 - ANDERSON APARECIDO RODRIGUES

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 26/08/2009 MPF: Não DPU: Não

1039 PROCESSO: 2009.63.15.006237-8

JUIZ(A) IMPEDIDO(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT

RECTE: ADELIA MARIA RODRIGUES DODA

ADVOGADO(A): SP117466 - MARILDA ROZENKWIT

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

1040 PROCESSO: 2009.63.15.006724-8

JUIZ(A) IMPEDIDO(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: ANA HELENA ARAUJO DE SOUZA ALVES

ADVOGADO: SP079448 - RONALDO BORGES RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO

DATA DISTRIB: 26/10/2009 MPF: Não DPU: Não

1041 PROCESSO: 2009.63.15.007573-7

JUIZ(A) IMPEDIDO(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT

RECTE: CLAUDIA DE OLIVEIRA PASSARINHO

ADVOGADO(A): SP143911 - CARLOS ALBERTO BRANCO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 13/11/2009 MPF: Não DPU: Não

1042 PROCESSO: 2009.63.15.008061-7

JUIZ(A) IMPEDIDO(A): OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT

RECTE: DARCI CALIMAN

ADVOGADO(A): SP260613 - RAFAEL AUGUSTO MARCONDES DE OLIVEIRA RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 20/10/2009 MPF: Não DPU: Não

1043 PROCESSO: 2009.63.15.008445-3 RECTE: JADIR ANTONIO CHAVES

ADVOGADO(A): SP091857 - CELIA MARIA DE JESUS

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 03/12/2009 MPF: Não DPU: Não

1044 PROCESSO: 2009.63.15.009855-5

RECTE: LEOPOLDINO FRANCISCO DA SILVA

ADVOGADO(A): SP214806 - GISELA SCHINCARIOL FERRARI

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 13/11/2009 MPF: Não DPU: Não

1045 PROCESSO: 2009.63.15.010328-9 RECTE: ANSELMO PRIMO SANDEI

ADVOGADO(A): SP114207 - DENISE PELICHIERO RODRIGUES

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 03/12/2009 MPF: Não DPU: Não

1046 PROCESSO: 2009.63.15.010702-7

RECTE: CLAUDINEI ANDRADE LOURENÇO

ADVOGADO(A): SP225235 - EDILAINE APARECIDA CREPALDI

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 09/12/2009 MPF: Não DPU: Não

1047 PROCESSO: 2009.63.17.000901-1 RECTE: CELIO DONIZETE PERES

ADVOGADO(A): SP172917 - JOSUÉ ELIAS CORREIA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

1048 PROCESSO: 2009.63.17.001165-0

RECTE: FRANCISCA ALVES MACHADO RIBEIRO

ADVOGADO(A): SP126879 - JOAO LUIZ DE SIQUEIRA QUEIROZ

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

1049 PROCESSO: 2009.63.17.001939-9 RECTE: VESPUCIO ALVES DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): SP113424 - ROSANGELA JULIAN SZULC

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

1050 PROCESSO: 2010.63.01.000712-9 JUIZ(A) IMPEDIDO(A): ANITA VILLANI IMPTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO(A): SP172328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS IMPDO: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTO ANDRÉ

RELATOR(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO DATA DISTRIB: 19/01/2010 MPF: Sim DPU: Não

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2010.

JUIZ FEDERAL OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT

Presidente em exercício da 3ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO

EXPEDIENTE Nº 2010/6301000204

LOTE Nº 10995/2010

SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO

2009.63.01.004724-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301005205/2010 - RITSUKO CELINA NAKAZONE (ADV. SP121283 - VERA MARIA CORREA QUEIROZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -

I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU

PROCURADOR CHEFE). Posto isso, julgo IMPROCEDENTE o pedido formulado na inicial, com resolução do mérito, nos

termos do artigo 269, inciso I, do CPC. Defiro os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita (Lei n. 1.060/50). Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55). Remetam-se os autos ao Setor de Cadastro para que retifique o nome da parte autora para Ritsuko Celina Nakazone. Saem os presentes intimados.

SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO

2007.63.01.083067-4 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6301005715/2010 - MARIA DOS HUMILDES

PAIXAO (ADV. SP208021 - ROBSON MARQUES ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.

(PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM EXAME DO MÉRITO, com fundamento no artigo 51,

inciso I, da Lei nº 9.099/95.

Revogo, por conseguinte, a tutela de urgência concedida. Oficie-se o INSS. Sem condenação em custas e honorários.

DESPACHO JEF

ANGELA FABIANA QUIRINO DE OLIVEIRA, SP282737 - VANESSA ROSELLI SILVAGE) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP

(CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Considerando o comunicado médico acostado aos autos em 09/02/2010 e o

disposto no Parágrafo Único, Art. 1º da Portaria nº 13/2008 JFSP/SP, defiro o pedido da Drª Cynthia A. L. dos Santos, neurologista. Manifestem-se as partes no prazo de 05 (cinco) dias acerca do laudo médico anexado em 12.01.2010. Após,

remeta-se os autos à Seção Médico-Assistencial para as providências necessárias quanto ao pagamento do laudo pericial.

Intimem-se.

São Paulo/SP, 10/02/2010.

2009.63.01.055076-5 - DESPACHO JEF Nr. 6301027555/2010 - MARIO CLARINDO (ADV. SP173339 - MARCELO

GRAÇA FORTES, SP179347 - ELIANA REGINA CARDOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

- I.N.S.S.

(PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Não depreendo dos autos os documentos mencionados pelo autor. Logo, intime-se o autor para

que, no prazo de 30 dias, cumpra o quanto determinado.

2007.63.01.017506-4 - DESPACHO JEF Nr. 6301013964/2010 - ANA PAULA PICCIRILLI (ADV. SP100030 - RENATO

ARANDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Faça-

se conclusão ao gabinete central para julgamento em lote.

2003.61.84.115746-9 - DESPACHO JEF Nr. 6301027618/2010 - ALCIDES BOMBO (ADV. SP074225 - JOSE MARIA

FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP070577 - NEUSA

DECHEN DE OLIVEIRA E SILVA). Defiro o prazo suplementar e improrrogável de 30 (trinta) dias, requerido em petição

acostada aos autos, para a juntada da referida certidão. Com a complementação dos documentos, voltem conclusos. Decorrido o prazo sem cumprimento do determinado, oficie-se ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região para que

proceda ao estorno dos valores depositados junto à Caixa Econômica Federal para este processo e, após, arquive-se. Intime-se.

2004.61.84.011026-7 - DESPACHO JEF Nr. 6301028421/2010 - CLAUDIO PESTANA (ADV. SP177818 - NEUZA APARECIDA FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE

SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo a dilação de

prazo por mais 20 (vinte) dias, como requerido pelo autor.

2009.63.01.033636-6 - DESPACHO JEF Nr. 6301027752/2010 - MAICON THIAGO DE OLIVEIRA (ADV. SP085809 -

ADEMAR NYIKOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV

UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Manifestem-se as partes, no

prazo de 10 (dez) dias, acerca do laudo médico acostado em 03/02/2010. Após, incluam em pauta julgamento. Intimemse.

São Paulo/SP. 09/02/2010.

2009.63.01.052386-5 - DESPACHO JEF Nr. 6301027548/2010 - MITSUYOSHI KAWASHITA (ADV. SP246004 - ESTEVAM NOGUEIRA PEGORARO, SP216241 - PAULO AMARAL AMORIM) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

(ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). De início, observo que, de todo modo, cabe à parte

autora a emenda da inicial, com a inclusão da co-titular da conta. No que pertine à demonstração da qualidade de co-titular, depreendo que não há se falar, a princípio, em não havendo outros elementos, em inversão do ônus da prova no que pertine à comprovação da própria titularidade.

De todo modo, oficie-se à CEF para que, no prazo de 30 dias, informe e junte documentos que informem o nome do(a) co-

titular da conta da parte autora.

2007.63.01.083067-4 - DESPACHO JEF Nr. 6301016632/2010 - MARIA DOS HUMILDES PAIXAO (ADV. SP208021 -

ROBSON MARQUES ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Pretende

a parte autora a reforma da sentença que extinguiu o processo ante a sua ausência à audiência, apresentando justificativa para o não comparecimento.

Entendo que é tardia a tentativa de justificação da ausência, formulada após a prolação da sentença. Não só a autora deixou de comparecer, como também seu advogado, o qual, se presente, poderia ter requerido a redesignação do ato.

Publicada a sentença, o juiz só poderá alterá-la para lhe corrigir erros materiais, ou para integrá-la, quando presente omissão, obscuridade, contradição ou dúvida.

No caso, a sentença encontra suporte no conjunto fático-probatório existente quando da sua prolação. Por isso, indefiro o pedido de reconsideração.

2008.63.01.055337-3 - DESPACHO JEF Nr. 6301027681/2010 - ROSA CLEIDE DOS SANTOS ANDRADE (ADV. SP207171 - LUIS GUILHERME LOPES DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.

(PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Considerando o requerimento da parte autora de 08/02/2010, fica redesignada perícia médica

na especialidade de CLÍNICA MÉDICA para o dia 16 de março de 2010, às 16h15min, NESTE JUIZADO, e nomeio para o

ato o Dr. JOSÉ OTÁVIO DE FELICE JUNIOR. 2. Fica a parte autora intimada para comparecer no dia e horário indicados

para a realização da perícia, munida de documento pessoal com foto, seus laudos e exames médicos que dispuser e relativos à moléstia alegada. 3. Fica a parte autora cientificada de que o não comparecimento à perícia implica preclusão da prova técnica. Intimem-se. Cumpra-se.

São Paulo/SP, 09/02/2010.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Posto isso, determino, em respeito ao contraditório,

em consonância com a doutrina e jurisprudência, a intimação da parte adversa para que, no prazo de 10 dias, manifestese

acerca dos embargos opostos. Int.

2006.63.01.071879-1 - DESPACHO JEF Nr. 6301004111/2010 - ANTONIO CARLOS MENDES DOS SANTOS (ADV.

SP034721 - ALBERTO MARCELO GATO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN

MEDEIROS-OAB SP172328).

2009.63.01.044769-3 - DESPACHO JEF Nr. 6301004120/2010 - ANNETH KONESUKE (ADV. SP183433 - MÁRCIO

BUENO PINTO FILHO) X UNIÃO FEDERAL (AGU) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). *** FIM ***

2009.63.01.048775-7 - DESPACHO JEF Nr. 6301023378/2010 - MARIA DE FATIMA DE JESUS CAMPOS (ADV. SP134384 - JUDITE SANTA BARBARA DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.

(PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Considerando o comunicado médico elaborado pelo perito em Neurologia, Dr. renato anghinah,

que salientou a necessidade de a parte autora submeter-se à avaliação de Ortopedia e Clínica Médica (Cardiologia), e por

se tratar de prova indispensável ao regular processamento da lide, determino a realização de nova perícia médica: a) em CLÍNICA MÉDICA, no dia 03/05/2010 às 13h30min, no 4° andar deste Juizado, situado à Av. Paulista, nº 1345, São Paulo/SP, ficando nomeado o DR. ÉLCIO RODRIGUES DA sILVA, tudo conforme disponibilidade na agenda do perito no

Sistema do Juizado; b) em ortopedia, na mesma data (03/05/2010) às 14h30min, no 4º andar deste Juizado, situado à Av.

Paulista, nº 1345, São Paulo/SP, ficando nomeado o DR. sérgio josé nicoletti, tudo conforme disponibilidade na agenda do

perito no Sistema do Juizado. A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento de identificação com foto

bem como de atestados e exames médicos que possuir a comprovar sua enfermidade. A eventual participação de assistente médico nos autos será admitida nos termos da portaria 95/2009-JEF, publicada no Diário Eletrônico de 28 de agosto de 2009. O não comparecimento injustificado a qualquer das perícias implicará preclusão da prova. Intimem-se. Cumpra-se.

São Paulo/SP, 08/02/2010.

2009.63.01.054666-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301027579/2010 - ROBERTO CARLOS PEREIRA (ADV. SP250858 - SUZANA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE

SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Intime-se a parte

autora para que, no prazo de 30 dias, cumpra integralmente a decisão de 15/10/2009.

WENDELL ILTON DIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE

SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Frustrada a tentativa

de acordo, remetam-se os autos ao Gabinete Central para inclusão do feito em pauta de julgamento (pauta incapacidade).

Int.

2008.63.01.068362-1 - DESPACHO JEF Nr. 6301027800/2010 - JOSE PEDRO DA SILVA (ADV. SP118581 - CLAUDEMIR CELES PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo

às partes o prazo de 10 (dez) dias para que se manifestem, querendo, acerca do relatório médico de esclarecimentos anexado em 08/02/2010. Após, estando os autos em termos, abra-se conclusão para sentença. Intimem-se. Cumpra-se. São Paulo/SP, 09/02/2010.

2007.63.01.094316-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301028329/2010 - VALTERIO MACARIO DOS SANTOS (ADV. SP224096 -

ANA CLAUDIA NOVAES ANADÃO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). $_{\rm Em}$

obediência ao princípio do Juiz Natural, remetam-se os autos a MM Juíza prolatora da decisão anexada em 17/08/09. Cumpra-se.

2009.63.01.040636-8 - DESPACHO JEF Nr. 6301016828/2010 - ELUZIA MARIA DE ARAUJO (ADV. SP117833 - SUSAN

COSTA DE CASTRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE

SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Tendo em vista o

parecer elaborado pelo perito médico, que indica a necessidade de submeter o autor à realização de perícia psiquiátrica, determino a realização de perícia médica nessa especialidade, com a médica psiquiatra Dra. RAQUEL SZTERLING NELKEN para o dia 19/03/2010, às 13 hr e 15 min., neste Juizado Especial Federal, situado na Avenida Paulista, nº 1345,

4º andar (em frente ao metrô Trianon-Masp).

A parte autora deverá comparecer na perícia munida de seu documento de identificação, e trazer todos os documentos médicos que possuir para prova de sua incapacidade.

Com a juntada do laudo médico, dê-se vistas às partes para manifestação, no prazo de 10 (dez) dias. Após, tornem conclusos. Intimem-se.

 $2009.63.01.064765-7 - DESPACHO \ JEF \ Nr. \ 6301028467/2010 - DILMA \ BATISTA \ DOS \ SANTOS \ (ADV. \ SP266205) - DILMA \ BATISTA \ DOS \ SANTOS \ (ADV. \ SP266205) - DILMA \ BATISTA \ DOS \ SANTOS \ (ADV. \ SP266205) - DILMA \ BATISTA \ DOS \ SANTOS \ (ADV. \ SP266205) - DILMA \ BATISTA \ DOS \ SANTOS \ (ADV. \ SP266205) - DILMA \ DILM$

ANDRE RODRIGUES DIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE

DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos. Defiro a dilação de prazo requerida por mais 30 (trinta) dias para cumprimento da decisão. Int.

2010.63.01.002308-1 - DESPACHO JEF Nr. 6301027585/2010 - MARIANO REINALDO DA SILVA (ADV. SP285430 -

LAURO MACHADO RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Aguarde-

se a realização da perícia designada e entendimento do perito acerca da necessidade de novos pareceres. Int.

 $2008.63.01.006400-3 - DESPACHO \ JEF \ Nr. \ 6301010422/2010 - KURT \ KNORPP \ (ADV. \ SP176872 - JÊNIFFER \ GOMES$

BARRETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV

UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Diante do pedido de justiça

gratuita, junte a parte autora, no prazo de 05 (cinco) dias, a declaração de pobreza, nos termos da Lei nº 1060/50, a qual não está anexada nos presentes autos, sob pena de não recebimento do recurso. Após voltem conclusos. Intime-se. Cumpra-se.

2009.63.01.009859-5 - DESPACHO JEF Nr. 6301016640/2010 - ANTONIO GIMENEZ CANHA (ADV. SP194721 - ANDREA DITOLVO VELA, SP197350 - DANIELLE CAMPOS LIMA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR

DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Tendo em vista a dificuldade em localizar a conta e as diversas informações da CEF de que efetuou pesquisa nesse sentido (anexos P07.08.2009.PDF -13/08/2009, P26.10.2009.PDF -27/10/2009, P21012010-1.PDF -26/01/2010) e considerando que sem os extratos, não é possível o prosseguimento da presente demanda, intime-se a parte autora para que informe o nº da conta de caderneta de poupança a ser revisada no prazo de 30 (trinta) dias, pois na declaração do imposto de renda não consta o número. Int.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Defiro a dilação de prazo por mais 60 (sessenta)

dias, para cumprimento da decisão anterior. Intimem-se.

2009.63.01.029552-2 - DESPACHO JEF Nr. 6301027959/2010 - JOAO GOUVEIA DE AMORIM NETO (ADV. SP212718 -

CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN

MEDEIROS-OAB SP172328).

2010.63.01.000527-3 - DESPACHO JEF Nr. 6301028038/2010 - NAIR ALVES DA SILVA (ADV. SP240079 - SUZANA

GOMES BARRETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE

SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). *** FIM ***

2008.63.01.032569-8 - DESPACHO JEF Nr. 6301027775/2010 - LUIZ ANTONIO DE ANDRADE (ADV. SP253100 - FABIANA SEMBERGAS PINHAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo

às partes o prazo de 10 (dez) dias para que se manifestem, querendo, acerca do relatório médico de esclarecimentos anexado em 08/02/2010. Após, estando os autos em termos, venham conclusos para sentença. Intimem-se. Cumpra-se.

São Paulo/SP, 09/02/2010.

2009.63.01.045633-5 - DESPACHO JEF Nr. 6301028404/2010 - JOSE DA SILVA RABACA (ADV. SP069275 - ALTAIR

MACHADO LOBO); ROSANA MANZATI MACHADO RABACA (ADV. SP069275 - ALTAIR MACHADO LOBO) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Forneçam os autores os

dados solicitados pela CEF em petição para apossibilitar a busca.

Int.

2009.63.01.053433-4 - DESPACHO JEF Nr. 6301027522/2010 - MARIA CONCEICAO RIBEIRO (ADV. SP200581 - CLAUDIA SILVA CAPELARI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE

DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

Conforme já

observado, em sendo o caso, deve a parte autora providenciar a atualização do nome junto à Secretaria da Receita Federal.

Concedo prazo de 60 dias para a regularização. Int.

2009.63.01.035674-2 - DESPACHO JEF Nr. 6301027790/2010 - LEONARDO FAUSTINO CORREIA FILHO (ADV. SP184437 - MARCOS PAULO RAMOS RODRIGUES FARNEZI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -

I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU

PROCURADOR CHEFE). Diante dos fatos narrados pela parte autora, em sua petição de 03/02/2010, bem como ante a ocorrência de situação de força maior decorrente das fortes chuvas que atingiram a cidade de São Paulo, e também porque demonstrado o interesse no prosseguimento da lide, determino o reagendamento de perícia médica, com médico psiquiátra, a realizar-se, em 06/04/2010, às 10:00 hs, com o Dr. Luis Soares da Costa, no 4º andar deste Juizado Especial

Federal. A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento de identidade, com fotografia, e documentos médicos que possuir que comprovem sua incapacidade. O não comparecimento injustificado à perícia implicará em preclusão de prova. Intimem-se as partes.

São Paulo/SP, 09/02/2010

 $2009.63.01.062884-5 - DESPACHO \ JEF \ Nr. \ 6301013969/2010 - ANDRE \ ABRANTES \ (ADV. \ SP077804 - ANAAMELIA$

FERREIRA BUENO); MARIA CAROLINA ABRANTES (ADV. SP077804 - ANA AMELIA FERREIRA BUENO); ALBERTINA

MENDES DIOGO (ADV. SP077804 - ANA AMELIA FERREIRA BUENO); ANGELINA MOREIRA MENDES (ADV.

SP077804 - ANA AMELIA FERREIRA BUENO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN

MEDEIROS-OAB SP172328). Intime-se a parte autora para que cumpra a decisão proferida em 10 (dez) dias, sob pena de

extinção do processo sem análise do mérito.

2009.63.01.062507-8 - DESPACHO JEF Nr. 6301028628/2010 - VALDENICE OLIVEIRA PEREIRA (ADV. SP059744 -

AIRTON FONSECA, SP242054 - RODRIGO CORREA NASÁRIO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO)

E SEU PROCURADOR CHEFE). Considerando o comunicado médico acostado pelo sr. ortopedista ISMAEL VIVACQUA

NETO informando sua impossibilidade de realizar perícias agendadas para o dia 20/04/2010, determino antecipação da perícia para o dia 08/04/2010, às 15:45 horas, ficando nomeado o mesmo perito. Havendo assistentes técnicos, observese o cumprimento da Portaria 95/2009 deste JEF. O não comparecimento injustificado à perícia implicará extinção do processo sem resolução do mérito, nos termos da legislação processual.

Registre-se. Intimem-se as partes. Cumpra-se.

São Paulo/SP, 10/02/2010.

2009.63.01.056802-2 - DESPACHO JEF Nr. 6301027567/2010 - CONDOMINIO EDIFICIO PARQUE DAS FLORES (ADV.

 ${\tt SP074506}$ - MARIA DAS GRACAS FONTES L DE PAULA) X EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA (ADV./PROC.

REPRESENTANTE LEGAL). Diante da informação constante no Termo de Prevenção anexado aos autos, comprove a parte autora, documentalmente, no prazo de 30 dias, sob pena de extinção do feito, a inexistência de identidade de pedidos ou causa de pedir, juntando, inclusive, cópia da inicial, sentença, acórdão (se houver) e certidão de objeto e pé do processo ali referido.

Após, tornem os autos conclusos.

Intime-se.

2009.63.01.057102-1 - DESPACHO JEF Nr. 6301027904/2010 - MARIA JOSE MELO DE SOUSA (ADV. SP245009

TIAGO SERAFIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE

DE SERV

UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Defiro a dilação de prazo por

mais 30 (trinta) dias, para cumprimento da decisão anterior.

Intimem-se.

2008.63.01.066361-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301027901/2010 - ANTONIO CARLOS DE ANDRADE (ADV. SP220640 -

FRANCISCO CARLOS NOBRE MACHADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

(ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR

CHEFE). Concedo às partes o prazo de 10 (dez) dias para que se manifestem, querendo, acerca do relatório médico de esclarecimentos anexado em 08/02/2010, o qual manteve os termos do parecer médico protocolado em 28/09/2009, que atestou a incapacidade total e temporária da autora. Após, conclusos.

Intimem-se. Cumpra-se. São Paulo/SP, 09/02/2010.

2008.63.01.007440-9 - DESPACHO JEF Nr. 6301024353/2010 - SHIRLEY BAGI DE FARIA (ADV. SP180541 - ANA

JÚLIA BRASI PIRES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE

SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Recebo o recurso do

autor no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95. Intime-se a parte contrária para contrarrazões. Decorrido

o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, distribua-se à Turma Recursal. Cumpra-se.

2008.63.01.005748-5 - DESPACHO JEF Nr. 6301027444/2010 - JAIR DOMINGUES RIBEIRO (ADV. SP166629 - VALQUIRIA TEIXEIRA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo

às partes o prazo de 10 (dez) dias para que se manifestem, querendo, acerca do relatório médico de esclarecimentos anexado em 08/02/2010. Após, estando os autos em termos, venham conclusos para sentença. Intimem-se. Cumpra-se.

São Paulo/SP, 09/02/2010.

 $2006.63.01.048887-6 - DESPACHO \ JEF \ Nr. \ 6301028408/2010 - JOAO \ RODRIGUES \ (ADV. \ SP220696 - ROBERTO \ PEREIRA MARTINS) \ X \ CAIXA ECONÔMICA FEDERAL \ (ADV./PROC. \ DR DANIEL MICHELAN MEDEIROSOAB$

SP172328). Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 dias, manifeste-se acerca da petição apresentada pela CEF.

No silêncio ou com a concordância, arquivem-se.

2004.61.84.523935-7 - DESPACHO JEF Nr. 6301023305/2010 - CONCEIÇÃO XAVIER CAMARA DA CUNHA (ADV

SP085353 - MARCO ANTONIO HIEBRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR

CHEFE). Vistos,

Defiro o prazo suplementar de 30 (dias) conforme requerido pela parte autora. Int.

2008.63.01.044429-8 - DESPACHO JEF Nr. 6301023270/2010 - MARGARETE DE FATIMA MENDES DA SILVA CAMPOS (ADV. SP090298 - MARIA ANALIA BUENO DE LARA CAMPOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Aguarde-se a audiência anteriormente designada.

 $2009.63.01.055434-5 - DESPACHO \ JEF \ Nr. \ 6301013959/2010 - THAINA \ SILVA \ DA \ COSTA \ (ADV. \ SP149266 - CFI \ MA$

DUARTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV

UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Retifique-se a

autuação para

que também conste no polo ativo Vania Haddad da Silva. No mais, aguarde-se a audiêcia já designada.

2007.63.01.061829-6 - DESPACHO JEF Nr. 6301004310/2010 - NIVALDO CAVALCANTI DIAS (ADV. SP125436

ADRIANE BRAMANTE DE CASTRO LADENTHIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -I.N.S.S. (PREVID)

(ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU **PROCURADOR**

CHEFE). Tendo em vista que já houve distribuição deste feito em pauta incapacidade à MMa. Juíza Federal Luciana

Tavares Costa Zanoni, determino o correto gerenciamento do processo à respectiva Vara Gabinete. Cumpra-se.

2009.63.01.063191-1 - DESPACHO JEF Nr. 6301016721/2010 - EDSON DA SILVA COSTA (ADV. SP267826 -VANDERLEIA VIEIRA SERRA SAMPAIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.

(ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU **PROCURADOR**

CHEFE). Intime-se a parte autora para que cumpra a decissão proferida.

2009.63.01.064643-4 - DESPACHO JEF Nr. 6301028402/2010 - GILMARA ALVARENGA DOS SANTOS (ADV. SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL **MICHELAN**

MEDEIROS-OAB SP172328). Anote-se no sistema o nome completo correto da autora como sendo GILMARA ALVARENGA ROCHA DE TOLEDO.

Concedo o prazo de 30 dias para a regularização do CPF. Int.

2009.63.01.043185-5 - DESPACHO JEF Nr. 6301028082/2010 - MARCIA APARECIDA LEMOS VILLATORO (ADV.

SP085809 - ADEMAR NYIKOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Considerando o laudo elaborado pela Dra. Nancy Segalla Rosa Chammas, que salientou a necessidade da parte autora submeter-se às avaliações nas especialidades de Psiquiatria e Ortopedia, e por se tratar de prova indispensável ao

processamento da lide, determino a realização das perícias médicas no dia 27/04/2010, às 09 h e 15 min, com a Dra. Thatiane Fernandes da Silva e às 11 h e 30 min, com o Dr. Mauro Zyman, respectivamente, no Setor de Perícias deste Juizado Especial Federal, situado na Av. Paulista nº 1345 - 4º andar.

A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento de identidade, com fotografia, e documentos médicos que possuir que comprovem sua incapacidade. O não comparecimento injustificado à perícia implicará em preclusão de prova.

Intimem-se.

São Paulo/SP, 09/02/2010.

2009.63.01.060638-2 - DESPACHO JEF Nr. 6301027568/2010 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP199759 - TONI

ROBERTO MENDONÇA) X DENIVAL TEIXEIRA SANTOS (ADV./PROC.). Oficie-se ao E. TRF3, anexando cópia da

decisão pedida (fls. 72/77 da PET PROVAS).

2009.63.01.049353-8 - DESPACHO JEF Nr. 6301023367/2010 - FERNANDO PORTELLA (ADV. SP059744 -**AIRTON**

FONSECA, SP242054 - RODRIGO CORREA NASÁRIO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -

I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU

PROCURADOR CHEFE). Considerando o comunicado médico elaborado pelo perito em Neurologia, Dr. renato

que salientou a necessidade de a parte autora submeter-se à avaliação de Ortopedia, e por se tratar de prova indispensável ao regular processamento da lide, determino a realização de nova perícia médica, no dia 13/04/2010 às 11h30min, no 4º andar deste Juizado, situado à Av. Paulista, nº 1345, São Paulo/SP, ficando nomeada o DR. ISMAEL VIVACQUA NETO, tudo conforme disponibilidade na agenda do perito no Sistema do Juizado. A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento de identificação com foto, bem como de atestados e exames médicos que possuir a comprovar sua incapacidade. A eventual participação de assistente médico nos autos será admitida nos termos da portaria 95/2009-JEF, publicada no Diário Eletrônico de 28 de agosto de 2009. O não comparecimento injustificado a

qualquer das perícias implicará preclusão da prova. Intimem-se. Cumpra-se.

São Paulo/SP, 08/02/2010.

2005.63.01.000530-7 - DESPACHO JEF Nr. 6301028460/2010 - LUIZ AGNALDO VANDERLEI (ADV. SP261040 - JÊNIFER KILLINGER CARA, SP141335 - ADALEÁ HERINGER LISBOA MARINHO); ROSA MARIA DA SILVA (ADV.

SP141335 - ADALEÁ HERINGER LISBOA MARINHO, SP261040 - JÊNIFER KILLINGER CARA) X BANCO NOSSA

CAIXA S.A. (ADV./PROC. SP124517 - CLAUDIA NAHSSEN DE LACERDA FRANZE, SP096962 - MARIA FERNANDA

SOARES DE AZEVEDO BERE MOTTA, SP073529 - TANIA FAVORETTO, SP122221 - SIDNEY GRACIANO FRANZE);

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Vistos. Ciência às

partes acerca do quanto decidido pelo E. STJ. No mais, aguarde-se o julgamento do conflito de competência pelo E. TRF.

Int.

2009.63.01.038202-9 - DESPACHO JEF Nr. 6301028650/2010 - EVANDRO PEREIRA CONCEICAO (ADV. SP142437 -

BOAVENTURA MAXIMO SILVA DA PAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

(ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR

CHEFE). Tendo em vista o alegado pela autora na petição anexada aos autos em 08/02/2010, designo nova perícia médica para o dia 26/03/2010, às 09h00min, aos cuidados do Dr. DANIEL PAGANINI INOUE, otorrinolaringologista, a ser

realizada no EDIFÍCIO SCINTIA, RUA ITAPEVA 518 - CONJUNTO 910 - BELA VISTA - SAO PAULO(SP). A parte autora

deverá comparecer à perícia munida de documento de identificação com foto, bem como de todos os documentos e exames médicos que comprovem a incapacidade alegada sendo que o não comparecimento injustificado à perícia implicará preclusão de prova. A eventual participação de assistente técnico será admitida nos termos da Portaria 95/2009-

JEF, publicada no Diário Eletrônico de 28.08.2009. Intimem-se. Cumpra-se. São Paulo/SP. 10/02/2010.

2009.63.01.034256-1 - DESPACHO JEF Nr. 6301027638/2010 - CRISTIANE CHAGAS BARRETO DA COSTA (ADV.

SP059744 - AIRTON FONSECA, SP242054 - RODRIGO CORREA NASÁRIO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP

(CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Considerando o laudo elaborado pelo(a) perito(a), Dr(a). Marta Candido (clínico geral), que salientou a necessidade de a parte autora submeter-se à avaliação ortopédica, e por se tratar de prova indispensável ao regular processamento da lide, determino a realização de nova perícia médica, aos cuidados do(a) Dr. Sérgio José Nicoletti (ortopedista), no dia 26/04/2010, às 17h30min, no Setor de Perícias deste Juizado Especial Federal.

situado na Av. Paulista nº 1345 - 4º andar.

A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento de identificação com foto, bem como de atestados e exames médicos que possuir comprobatórios de sua incapacidade. A eventual participação de assistente médico nos autos

será admitida nos termos da portaria 95/2009-JEF, publicada no Diário Eletrônico de 28 de agosto de 2009. O não comparecimento injustificado à perícia implicará preclusão da prova. Intimem-se.

São Paulo/SP, 09/02/2010.

2009.63.01.062810-9 - DESPACHO JEF Nr. 6301028396/2010 - JOSEFA MARIA NISHIYAMA (ADV. SP128313 -

CECILIA

CONCEICAO DE SOUZA NUNES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Diante

dos documentos anexados em 02/02/2010, prossiga-se o feito.

2009.63.01.020669-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301027616/2010 - PAULO RODRIGUES DOS SANTOS (ADV. SP104795 -

MARILDA GONCALVES RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR

CHEFE). Considerando o laudo elaborado pelo(a) perito(a), Dr(a). Zuleid Dantas Linhares Mattar (clínico geral), que salientou a necessidade de a parte autora submeter-se à avaliação ortopédica, e por se tratar de prova indispensável ao regular processamento da lide, determino a realização de nova perícia médica, aos cuidados do(a) Dr. Marcelo Augusto Sussi (ortopedista), no dia 15/03/2010, às 17h30min, no Setor de Perícias deste Juizado Especial Federal, situado na Av. Paulista nº 1345 - 4º andar.

A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento de identificação com foto, bem como de atestados e exames médicos que possuir comprobatórios de sua incapacidade. A eventual participação de assistente médico nos autos

será admitida nos termos da portaria 95/2009-JEF, publicada no Diário Eletrônico de 28 de agosto de 2009. O não comparecimento injustificado à perícia implicará preclusão da prova. Intimem-se.

São Paulo/SP, 09/02/2010.

2009.63.01.062536-4 - DESPACHO JEF Nr. 6301028627/2010 - DEBORA MARIA QUIRINO (ADV. SP134384 - JUDITE

SANTA BARBARA DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Considerando o comunicado médico acostado pelo sr. ortopedista ISMAEL VIVACQUA NETO informando sua impossibilidade de realizar perícias agendadas para o dia 20/04/2010, determino antecipação da perícia para o dia 08/04/2010, às 14:15 horas, ficando nomeado o mesmo perito. Havendo assistentes técnicos, observe-se o cumprimento da Portaria 95/2009 deste JEF. O não comparecimento injustificado à perícia implicará extinção do processo sem resolução do mérito, nos termos da legislação processual.

Registre-se. Intimem-se as partes. Cumpra-se.

São Paulo/SP. 10/02/2010.

2009.63.01.062498-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301028630/2010 - MARTIN HERNANDEZ MATAVERA (ADV. SP162315 -

MARCOS RODOLFO MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Considerando o comunicado médico acostado pelo sr. ortopedista ISMAEL VIVACQUA NETO informando sua impossibilidade de realizar perícias agendadas para o dia 20/04/2010, determino antecipação da perícia para o dia 06/04/2010, às 11:15 horas, ficando nomeado o mesmo perito. Havendo assistentes técnicos, observe-se o cumprimento da Portaria 95/2009 deste JEF. O não comparecimento injustificado à perícia implicará extinção do processo sem resolução do mérito, nos termos da legislação processual. Intimem-se as partes. Cumpra-se.

São Paulo/SP, 10/02/2010.

2008.63.01.067720-7 - DESPACHO JEF Nr. 6301004274/2010 - RAIMUNDO FERREIRA AMORIM (ADV. SP065561 -

JOSÉ HÉLIO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE

SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Encaminhese o feito

ao gabinete central deste juízo para inclusão do feito em pauta (pauta incapacidade). Intime-se.

2008.63.01.047254-3 - DESPACHO JEF Nr. 6301014279/2010 - OLINDINA DE SOUSA DIONISIO (ADV. SP076510 -

DANIEL ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV

UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Silente o réu em relação à

contra-proposta da parte autora, designo perícia médica para 16/04/2010 às 17:00h com o Dr Roberto Antonio Fiore neste

Juizado. A parte autora deverá comparecer obrigatoriamente à perícia médica, munida de todos os seus documentos médicos, sob pena de extinção do feito sem análise do mérito. Int.

 $2009.63.01.010014-0 - DESPACHO \ JEF \ Nr. \ 6301010382/2010 - MARTA \ NORMA \ CARNEIRO \ (ADV. \ SP211233 - JOAO$

JORGE BIASI DINIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB

SP172328). Intime-se a parte autora a se manifestar sobre a petição apresentada pela CEF, no prazo de 10 dias

2009.63.01.058733-8 - DESPACHO JEF Nr. 6301016705/2010 - MARIA JOSE ALCANTRA DE REZENDE (ADV. SP207008 - ERICA KOLBER, SP208487 - KELLEN REGINA FINZI, SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES)

X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). P01022010.PDF -

02/02/2010: Anote-se. Intime-se a parte autora para que cumpra a decisão anteriormente proferida.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Tendo em vista que a presente demanda dispensa

em princípio a realização de prova oral a ser produzida em audiência de instrução e julgamento, DETERMINO que não se

agende audiência, cancelando-se eventual agendamento efetuado anteriormente. Intime-se o Réu para que apresente contestação no prazo de 30 (trinta) dias. Manifestem-se as partes acerca do laudo médico anexado aos autos, ficando também intimadas para apresentação, se o caso, de parecer assinado por assistente técnico, no prazo de 10 (dez) dias. Após, faça-se conclusão no gabinete central para posterior distribuição em pauta incapacidade.

 $2009.63.01.050058-0 - DESPACHO \ JEF \ Nr. \ 6301027144/2010 - EGIDIO \ CAVALCANTE \ LOPES \ (ADV. \ SP177146 - ANA$

LUCIA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV

UNIDADE AVANCADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2009.63.01.023392-9 - DESPACHO JEF Nr. 6301027183/2010 - FRANCISCO GONCALVES DE MOURA (ADV. SP187951 - CÍNTIA GOULART DA ROCHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

(ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2009.63.01.026922-5 - DESPACHO JEF Nr. 6301026950/2010 - MARIA JOSE DE LIMA (ADV. SP273772 - APARECIDA

DE LOURDES QUEIROZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE

DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). *** FIM ***

2009.63.01.034604-9 - DESPACHO JEF Nr. 6301023264/2010 - MARIA GENILDA BEZERRA DA SILVA (ADV. SP231937 - JOSE AUGUSTO DE ANDRADE FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.

(PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Manifeste-se a autora no prazo de cinco dias acerca de seu interesse no prosseguimento do feito, ante o teor do comunicado médico acostado aos autos em 27/01/2010. Mantendo-se a parte autora inerte, venham os autos conclusos para extinção sem julgamento do mérito. Intimem-se.

São Paulo/SP, 08/02/2010.

2007.63.01.061974-4 - DESPACHO JEF Nr. 6301023539/2010 - FRANCISCA RICARDO CAMILO GOMES (ADV. SP104810 - RITA MAYORGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Recebo o

recurso do réu no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95. Não obstante, vedada a execução provisória, em atenção às normas dos artigos 16 e 17 da Lei 10.259/2001, o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data da prolação da referida sentença. Intime-se a parte contrária para contrarrazões. Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas e nada sendo requerido, distribua-se à Turma Recursal. Cumpra-se.

2009.63.01.060808-1 - DESPACHO JEF Nr. 6301028466/2010 - ELCIO ROCHA GUEDES NETO (ADV. SP147048 - MARCELO ROMERO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE

SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Explicite o autor, no

prazo de 10 dias, quais são os períodos não reconhecidos pelo INSS em relação aos quais pretende a declaração, bem assim quais são os agentes nocivos que engendram o enquadramento como atividade especial em relação a cada período.

 $2004.61.84.006855-0 - DESPACHO \ JEF \ Nr. \ 6301020821/2010 - ANTONIO \ BIANCO \ (ADV. \ SP124279 - FRANCISCO \ DOS$

SANTOS BARBOSA, SP225431 - EVANS MITH LEONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.

(PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

Cumpra-se a parte final da decisão de 04/08/2009.

2009.63.01.057510-5 - DESPACHO JEF Nr. 6301027932/2010 - MARIA ADEMILDA MARQUES DE OLIVEIRA (ADV.

 $\mbox{SP262710}$ - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

(ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR

CHEFE). Defiro a dilação de prazo por mais 15 (quinze) dias, para cumprimento da decisão anterior. Intimem-se.

 $2006.63.01.084121-7 - DESPACHO \ JEF \ Nr. \ 6301023326/2010 - WILLIAN \ PIRES \ MARCOS \ (ADV. \ SP143176 - ANNE$

CRISTINA ROBLES BRANDINI); KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA MARCOS (ADV. SP143176 - ANNE CRISTINA

ROBLES BRANDINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAR

SP172328). Tendo em vista a decisão proferida nos autos do Conflito de Competência, designando o juízo suscitado para

análise de medidas urgentes, enquanto pendente o julgamento de referido conflito, remetam-se os autos à 5ª Vara Federal

de Guarulhos.

Anote-se o sobrestamento do feito.

2010.63.01.001145-5 - DESPACHO JEF Nr. 6301008143/2010 - EDNA ALVES DE MELO (ADV. SP059744 - AIRTON

FONSECA, SP242054 - RODRIGO CORREA NASÁRIO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -

I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU

PROCURADOR CHEFE). Vistos. Considerando a necessidade de exame pericial social e econômico a ser realizado no domicílio da parte autora, concedo-lhe dez dias para que esclareça seu endereço, indicando trajeto com pontos de referência e croqui. Com o cumprimento, voltem conclusos para apreciação do pedido de antecipação da tutela. Publique-

se. Intime-se.

2009.63.01.062757-9 - DESPACHO JEF Nr. 6301016682/2010 - LIESELOTTE VON AMELN ROESLER (ADV. SP050099

- ADAUTO CORREA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Tendo em

vista o grande número de processos ditribuídos eletronicamente neste JEF e que na maioria dos processos são partes pessoas idosas e enfermas, indefiro o pedido de antecipação da data de julgamento. Aguarde-se a audiência. Int.

2007.63.01.083067-4 - DESPACHO JEF Nr. 6301027531/2010 - MARIA DOS HUMILDES PAIXAO (ADV. SP208021 -

ROBSON MARQUES ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Peticão

de 05/02/2010: Tendo em vista que a parte autora desistiu de seu prazo recursal, certifique-se o trânsito em julgado da sentença proferida em 01/02/2010 e arquive-se o feito. Cumpra-se e intimem-se.

2006.63.01.079281-4 - DESPACHO JEF Nr. 6301027537/2010 - MARIA FARIAS (ADV. SP109144 - JOSE VICENTE DE

SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE

AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Aguarde-se a realização de audiência

de instrução e julgamento designada para o dia 24/06/2010, às 16:00hs. Int.São Paulo/SP 09/02/2010

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Assim, determino a remessa dos autos à Contadoria

judicial para a elaboração do parecer contábil. Após, voltem conclusos a esta magistrada para julgamento.

 $2008.63.01.066194-7 - DESPACHO \ JEF \ Nr. \ 6301011952/2010 - ANTONIO \ RODRIGUES \ DE \ ALMEIDA \ (ADV. SP151551)$

- ADAO MANGOLIN FONTANA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

 $2008.63.01.067007-9 - DESPACHO \ JEF \ Nr. \ 6301011969/2010 - DANIEL \ GOMES \ CARVALHO \ (ADV. \ SP218591 - FÁBIO$

CESAR GUARIZI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV

UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

 $2008.63.01.064567-0 - DESPACHO \ JEF \ Nr. \ 6301011897/2010 - CAROLINA \ AMBROSIO \ CARMINATI \ (ADV. SP177326 - CAROLINA \ AMBROSIO \ CARMINA \ (ADV. SP177326 - CAROLINA \ AMBROSIO \ CARMINATI \ (ADV. SP177$

PATRICIA EVANGELISTA DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

(ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR

CHEFE).

EMILIANA CARLUCCI LEITE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE

DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2009.63.01.002918-4 - DESPACHO JEF Nr. 6301011978/2010 - JOAO APARECIDO DOS SANTOS (ADV. SP123545A -

VALTER FRANCISCO MESCHEDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). *** FIM ***

2005.63.01.303731-9 - DESPACHO JEF Nr. 6301025223/2010 - MARIA APARECIDA ROSA RODRIGUES (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR

CHEFE). Não tendo havido renúncia, e ,ainda, considerando silêncio do INSS, expeça-se precatório.

2009.63.01.062505-4 - DESPACHO JEF Nr. 6301028629/2010 - IOLANDA MOTA (ADV. SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHEDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE

DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Considerando o

comunicado médico acostado pelo sr. ortopedista ISMAEL VIVACQUA NETO informando sua impossibilidade de realizar

perícias agendadas para o dia 20/04/2010, determino antecipação da perícia para o dia 08/04/2010, às 17:15 horas, ficando nomeado o mesmo perito. Havendo assistentes técnicos, observe-se o cumprimento da Portaria 95/2009 deste JEF. O não comparecimento injustificado à perícia implicará extinção do processo sem resolução do mérito, nos termos da

legislação processual. Intimem-se as partes. Cumpra-se.

São Paulo/SP, 10/02/2010.

2009.63.01.043744-4 - DESPACHO JEF Nr. 6301027940/2010 - ELIZABETE DE JESUS DOS SANTOS (ADV. SP024885

- ANEZIO DIAS DOS REIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE

DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Tendo em vista a

petição da autora, determino a realização de perícia médica para o dia 20/04/2010, às 15:00 horas, aos cuidados do Dr. José Otávio de Felice Júnior - Clínico Geral, no Setor de Perícias deste Juizado Especial Federal, situado na Av. Paulista

nº 1345 - 4º andar. A autora deverá comparecer à perícia munida de documento de identificação com foto, bem como de atestados e exames médicos que comprovem a incapacidade alegada. O não comparecimento injustificado à perícia implicará na extinção do feito, nos termos do Art. 267, III do CPC.

Intimem-se, com urgência.

2009.63.01.023845-9 - DESPACHO JEF Nr. 6301023267/2010 - NILSON ROMACHELI (ADV. SP254710 - IVETE QUEIROZ DIDI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV

UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Dê-se ciência ao autor,

através de carta de intimação, para eventual manifestação acerca da petição juntada aos autos em 03/02/2010, no prazo de 10 (dez) dias.

Silente o autor, altere-se o cadastro do advogado e dê-se prosseguimento no feito. Int.

2009.63.01.034129-5 - DESPACHO JEF Nr. 6301027750/2010 - NIVALDO MORILHA (ADV. SP240516 - RENATO MELO

DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV

UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Determino perícia médica

complementar para 30/03/2010, às 9:00, a ser realizada aos cuidados do Dr. Renato Anghinah (neurologista), na sede deste Juizado. A parte deverá comparecer à perícia munida de documento de identificação com foto, bem como de atestados e exames médicos que comprovem a incapacidade alegada. O não-comparecimento injustificado à perícia implicará na extinção do feito, nos termos do Art. 267, III do CPC. A eventual participação de assistente médico nos autos

será admitida nos termos da portaria 95/2009-JEF, publicada no Diário Eletrônico de 28 de agosto de 2009. Intimem-se.

São Paulo/SP, 09/02/2010.

2009.63.01.058635-8 - DESPACHO JEF Nr. 6301027876/2010 - ANTONIA DOS SANTOS MOREIRA (ADV. SP220640 -

FRANCISCO CARLOS NOBRE MACHADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.

(PREVID)

(ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR

CHEFE). Petição de 04/02/2010: Aguarde-se a realização de perícia médica desginada para o dia 09/03/2010, às 12:00hs, com o neurologista, Dr. Renato Anghinah. Int.

São Paulo/SP, 09/02/2010.

2009.63.01.061458-5 - DESPACHO JEF Nr. 6301013976/2010 - ORVANI DOS SANTOS PEREIRA DIAS (ADV. SP170898 - ANDRÉA VELLUCCI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Intime-se

a parte autora para que cumpra a decisão proferida sob pena de extinção do processo sem análise do mérito em 10 (dez) dias.

2008.63.01.019711--8 - DESPACHO JEF Nr. 6301019834/2010 - JOSE GERALDO JESUS (ADV. SP132740 - IVONETE

DE ALMEIDA MOREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE

SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Tendo em vista a

ausência de manifestação da parte autora acerca da proposta de acordo formulada pelo INSS, encaminhe-se o feito ao gabinete central deste juízo para inclusão do feito em pauta (pauta incapacidade). Intime-se.

2009.63.01.048706-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301023380/2010 - DEVALDO CARVALHO DE OLIVEIRA (ADV. SP264684 -

ANTONIO PAULINO DA SILVA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

(ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR

CHEFE). Considerando o comunicado médico elaborado pelo perito em Neurologia, Dr. renato anghinah, que salientou a

necessidade de a parte autora submeter-se à avaliação de Ortopedia, e por se tratar de prova indispensável ao regular processamento da lide, determino a realização de nova perícia médica, no dia 26/04/2010 às 14h00min, no 4° andar deste Juizado, situado à Av. Paulista, nº 1345, São Paulo/SP, ficando nomeada o DR. WLADINEY MONTE RUBIO VIEIRA, tudo conforme disponibilidade na agenda do perito no Sistema do Juizado. A parte autora deverá comparecer à

perícia munida de documento de identificação com foto, bem como de atestados e exames médicos que possuir a comprovar sua incapacidade. A eventual participação de assistente médico nos autos será admitida nos termos da portaria

95/2009-JEF, publicada no Diário Eletrônico de 28 de agosto de 2009. O não comparecimento injustificado a qualquer das

perícias implicará preclusão da prova. Intimem-se. Cumpra-se.

2008.63.01.042448-2 - DESPACHO JEF Nr. 6301023258/2010 - MARIA ROMUALDO DA GRACA (ADV. SP051671 -

ANTONIO CARLOS AYMBERE, SP220288 - ILMA GLEIDE MATOS MALTA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP

(CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo às partes o prazo de 10 (DEZ) dias para que se manifestem, querendo, acerca do relatório médico de esclarecimentos juntado em 04/02/2010, o qual declara não haver nos documentos apresentados elementos que permitam afirmar que a enfermidade da autora iniciou antes de 02/03/2009. Após, conclusos.

Intimem-se. Cumpra-se.

São Paulo/SP, 08/02/2010.

 $2009.63.01.062564-9 - DESPACHO \ JEF \ Nr. \ 6301028631/2010 - ROSA \ NOGUEIRA \ SOARES \ (ADV. \ SP149085 - RITA$

DE CASSIA PEREIRA PIRES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Considerando o comunicado médico acostado pelo sr. ortopedista ISMAEL VIVACQUA NETO informando sua impossibilidade de realizar perícias agendadas para o dia 20/04/2010, determino antecipação da perícia para o dia 06/04/2010, às 09:15 horas, ficando nomeado o mesmo perito. Havendo assistentes técnicos, observe-se o cumprimento da Portaria 95/2009 deste JEF. O não comparecimento injustificado à perícia implicará extinção do processo sem resolução do mérito, nos termos da legislação processual.

Registre-se. Intimem-se as partes. Cumpra-se.

São Paulo/SP, 10/02/2010.

2008.63.01.056800-5 - DESPACHO JEF Nr. 6301011782/2010 - MARLUCIA AGOSTINHO BARROS (ADV. SP086006 -

MARIA RITA EVANGELISTA DA C SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

(ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR

CHEFE). Assim, determino a remessa dos autos à Contadoria judicial para elaboração do parecer contábil. Após, voltem conclusos a esta magistrada para julgamento.

2007.63.01.072132-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301028398/2010 - LUIS GOMES DA SILVA (ADV. SP109144 - JOSE VICENTE DE SOUZA, SP199147 - ALEXANDRE OMAR YASSINE, SP052510 - DUVAL FARSETTI FAVALLI, SP264348 -

EDHERME DE OLIVEIRA JOAZEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR

CHEFE). Cumpra-se decisão de 11/12/09.

2009.63.01.024246-3 - DESPACHO JEF Nr. 6301027538/2010 - ROSA MARIA ARAUJO (ADV. SP091726 - AMÉLIA

CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV

UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Observo dos dados do CNIS

que não há atividade cadastrada. Logo, a autora, à míngua de outros elementos, apenas pode ser considerada como segurada facultativa. Outrossim, ainda que se considere período de graça de 12 meses, tendo em vista a última contribuição (competência 12/2007) e a data da perícia (19/11/2009) tida como data de início da incapacidade por ausência de elementos de prova), não haveria, de todo modo, qualidade de segurado.

Em razão da data de início de incapacidade ter sido fixada em virtude da ausência de elementos de prova é que se possibilitou, antes de tudo, à parte autora a juntada de outros documentos médicos porventura existentes. De todo modo, não vislumbro óbice a que o perito manifeste-se acerca do quanto alegado pela parte autora em petição. Posto isso, a) Mantenho a decisão de indeferimento do pedido de antecipação dos efeitos da tutela. b) Concedo à parte autora o prazo de 30 dias para que junte novos documentos médicos referentes à data de início de incapacidade; b) Sem ambargo, com ou sem a juntado dos documentos, remetam-se os autos ao perito para que este, no prazo de 15 dias, manifeste-se acerca da petição protocolizada pela parte - e também, caso venham a ser juntados, acerca dos novos documentos. In.

2009.63.01.043404-2 - DESPACHO JEF Nr. 6301027788/2010 - MARISTELA PEREIRA DE OLIVEIRA FERREIRA (ADV.

SP170302 - PAULO SÉRGIO DE TOLEDO, SP170150 - DOUGLAS MONTEIRO GRECCO) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP

(CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Considerando o requerimento da parte autora de 01/02/2010, fica redesignada perícia médica na especialidade de CLÍNICA MÉDICA para o dia 24 de março de 2010, às 10h15min, NESTE

JUIZADO, e nomeio para o ato o Dr. NELSON ANTONIO RODRIGUES GARCIA. 2. Fica a parte autora intimada para

comparecer no dia e horário indicados para a realização da perícia, munida de documento pessoal com foto, seus laudos e

exames médicos que dispuser e relativos à moléstia alegada. 3. Fica a parte autora cientificada de que o não comparecimento à perícia implica preclusão da prova técnica. Intimem-se. Cumpra-se.

São Paulo/SP, 09/02/2010.

 $2008.63.01.057913-1 - DESPACHO \ JEF \ Nr. \ 6301011786/2010 - CRISTIANO \ LUIZ \ DA \ COSTA \ (ADV. \ SP228087 - JEAN$

HIDALGO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE

SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Assim, determino a

remessa dos autos à Contadoria judicial para elaboração do parecer contábil, para o caso de eventual procedência da ação.

Após, voltem conclusos a esta magistrada para julgamento.

LUCIANO JESUS CARAM, SP104812 - RODRIGO CARAM MARCOS GARCIA, SP123226 - MARCOS TAVARES DE

ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV

UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Em se tratando de pedido de

reconsideração, remetam-se os autos à magistrada que proferiu a decisão.

 $2009.63.01.006069-5 - DESPACHO \ JEF \ Nr. \ 6301027549/2010 - LUIZ \ LUCIANO \ MARTINS \ (ADV. \ SP046152 - EDSON$

GOMES PEREIRA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB

SP172328). Defiro dilação pelo prazo de 90 dias. Int.

2010.63.01.001485-7 - DESPACHO JEF Nr. 6301028710/2010 - MARIA DAS GRACAS PEIXOTO (ADV. SP274953 -

ELISÂNGELA FERNANDES ARIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Considerando o Comunicado Médico do Dr. Márcio da Silva Tinós, acostado aos autos em 10/02/2010, para evitar prejuízo à parte autora, determino a nomeação do médico ortopedista Dr. Ronaldo Márcio Gurevich para substituí-lo no mesmo dia, 14/05/2010, porém no horário das 15h15min. A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento de identidade, com fotografia, e documentos médicos que possuir que comprovem sua incapacidade. O não comparecimento injustificado à perícia implicará em extinção do feito sem julgamento do mérito, nos termos do Art. 267. III.

do CPC. Intimem-se as partes.

São Paulo/SP, 10/02/2010.

2009.63.01.026739-3 - DESPACHO JEF Nr. 6301020412/2010 - SEGISMUNDO ARAUJO DOS SANTOS FILHO (ADV.

SP032677 - CLEIRE FARAH DE LEMOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR

CHEFE). No prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se a parte autora acerca da Proposta de Acordo apresentada pelo INSS. No

silêncio, ou o não aceite da proposta, aguarde-se oportuno julgamento. Int.

2009.63.01.062531-5 - DESPACHO JEF Nr. 6301028626/2010 - ADEMIR MACHADO (ADV. SP188538 - MARIA APARECIDA PEREIRA FAIOCK DE ANDRADE MENEZES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.

(PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Considerando o comunicado médico acostado pelo sr. ortopedista ISMAEL VIVACQUA NETO

informando sua impossibilidade de realizar perícias agendadas para o dia 20/04/2010, determino antecipação da perícia para o dia 06/04/2010, às 10:15 horas, ficando nomeado o mesmo perito. Havendo assistentes técnicos, observe-se o cumprimento da Portaria 95/2009 deste JEF. O não comparecimento injustificado à perícia implicará extinção do processo

sem resolução do mérito, nos termos da legislação processual.

Registre-se. Intimem-se as partes. Cumpra-se.

São Paulo/SP, 10/02/2010.

2008.63.01.060914-7 - DESPACHO JEF Nr. 6301011843/2010 - VERA LUCIA PEREIRA VIANA (ADV. SP147048

MARCELO ROMERO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE

SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Assim, remetam-se os

autos à Contadoria judicial para elaboração do parecer contábil. Após, voltem conclusos para julgamento.

DECISÃO JEF

2010.63.01.004547-7 - DECISÃO JEF Nr. 6301028760/2010 - SONIA REGINA DO NASCIMENTO GRANDI

SP214174 - STÉFANO DE ARAÚJO COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

(ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANCADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR

CHEFE). Trata-se de ação em que se pede concessão de benefício previdenciário decorrente de acidente de trabalho. DECIDO. A Constituição Federal, em seu artigo 109, I, exclui da competência da Justiça Federal as causas de acidente

trabalho ("Art. 109. Aos juízes federais compete processar e julgar: I - as causas em que a União, entidade autárquica ou empresa pública federal forem interessadas na condição de autoras, rés, assistentes ou oponentes, exceto as de falência, as de acidentes de trabalho e as sujeitas à Justiça Eleitoral e à Justiça do Trabalho;...").

Não havendo disposição específica acerca de determinada matéria, cabe à Justiça Estadual o seu julgamento, já que esta é a detentora da competência residual. Há, nesse sentido, inclusive, súmula da jurisprudência dominante do Supremo Tribunal Federal: "Compete à justiça ordinária estadual o processo e o julgamento, em ambas as instâncias, das causas

acidente do trabalho, ainda que promovidas contra a União, suas autarquias, empresas públicas ou sociedades de economia mista." (Súmula. 501/STF) bem como do Superior Tribunal de Justiça: "Compete à Justiça Estadual processar

julgar os litígios decorrentes de acidente do trabalho" (Súmula 15/STJ).

A referida incompetência da Justiça Federal, por óbvio, não se resume às demandas que envolvam apenas a concessão de auxílio acidente. São também matérias afetas à competência absoluta da Justiça Estadual, o restabelecimento do auxílio acidente, a concessão ou revisão de auxílio-doença, de aposentadoria por invalidez e de pensão por morte, desde que decorrentes de acidente de trabalho.

Este o entendimento já pacificado do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, extraído da ementa abaixo transcrita: "PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. ACIDENTE DO TRABALHO. INCOMPETÊNCIA

DA JUSTICA FEDERAL. I. A presente ação, em virtude dos fatos narrados na exordial e do histórico contido no laudo pericial, trata de incapacidade decorrente de ato equiparado a acidente de trabalho. II. A norma constitucional contida

art. 109, I, excepciona a própria regra e retira do rol de atribuições da Justiça Federal o julgamento das causas pertinentes

à matéria trabalhista, eleitoral, falências e acidentes do trabalho que foram atribuídas à Justiça do Trabalho, à Justiça Eleitoral e à Justiça Comum Estadual, respectivamente.

III. Assim, a competência para julgar o pedido é da Justiça Estadual, consoante disposto no artigo 109, inciso I, da Constituição Federal e na EC nº 45/2004. IV. Ante à evidente incompetência desta Corte Regional para conhecer e

o pedido, a anulação de ofício da r. sentença e demais atos decisórios é medida que se impõe, restando prejudicada a apelação do INSS e a remessa oficial."

(Processo: 200261060041272; UF: SP; Órgão Julgador: SÉTIMA TURMA; Relator(a) JUIZ WALTER DO AMARAL;

da decisão: 29/10/2007; Fonte DJU DATA:14/11/2007 PÁGINA: 626). "PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO DE REVISÃO

BENEFÍCIO ACIDENTÁRIO. INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL. ANULAÇÃO DA SENTENÇA. REMESSA À

JUSTICA ESTADUAL. - Trata-se de ação de revisão de benefício de aposentadoria por invalidez acidentária. - Em se tratando de benefício decorrente de acidente de trabalho, o processamento e julgamento das ações que versem sobre a concessão e a revisão do benefício é da competência da Justiça Estadual. - Declarada, de ofício, a incompetência

absoluta da Justiça Federal e anulada a sentença com a remessa dos autos à Justiça Estadual (art. 113 do CPC). - Prejudicada a remessa oficial e as apelações." (Processo: 199961040001607; UF: SP; Órgão Julgador: OITAVA TURMA:

Relator(a) JUIZA VERA JUCOVSKY; Data da decisão: 09/10/2006; Fonte DJU; DATA: 29/11/2006; PÁGINA: 498) Corroborando o entendimento, colaciono julgado do Supremo Tribunal Federal: Competência. Reajuste de benefício oriundo de acidente de trabalho. Justiça comum. - Ao julgar o RE 176.532, o Plenário desta Corte reafirmou o entendimento

de ambas as Turmas (assim, no RE 169.632, 1ª Turma, e no AGRAG 154.938, 2ª Turma) no sentido de que a competência

para julgar causa relativa a reajuste de benefício oriundo de acidente de trabalho é da Justiça Comum, porquanto, se essa

Justiça é competente para julgar as causas de acidente de trabalho por força do disposto na parte final do inciso I do artigo

109 da Constituição, será ela igualmente competente para julgar o pedido de reajuste desse benefício que é objeto de causa que não deixa de ser relativa a acidente dessa natureza, até porque o acessório segue a sorte do principal. Dessa orientação divergiu o acórdão recorrido. Recurso extraordinário conhecido e provido. (RE 351528, v.u., Plenário, Relator:

Ministro Moreira Alves, DJ 31-10-2002, página 32). Bem como da Terceira Seção do Superior Tribunal de Justiça: PREVIDENCIÁRIO. COMPETÊNCIA. CONFLITO NEGATIVO. REVISÃO DE BENEFÍCIO DE ÍNDOLE ACIDENTÁRIA.

ART. 109, I, e § 3°, DA CONSTITUIÇÃO. VERBETES SUMULARES 501/STF E 15/STJ. 1. O objetivo da regra do art.

109, I, da Constituição é aproximar o julgador dos fatos inerentes à matéria que lhe está sendo submetida a julgamento. 2.

As ações propostas contra a autarquia previdenciária objetivando a concessão e revisão de benefícios de índole acidentária são de competência da Justiça Estadual. Precedentes. Verbetes sumulares 501/STF e 15/STJ. 3. Conflito conhecido para declarar a competência do Juízo de Direito da Vara de Acidentes do Trabalho de Porto Alegre/RS, o suscitante.(CC 89174, Relator Ministro Arnaldo Esteves Lima, DJ 01/02/2008, pág. 431). Diante do exposto, reconheço

incompetência absoluta deste Juízo e DECLINO DA COMPETÊNCIA para conhecimento das questões no presente feito

para uma das Varas de Acidente do Trabalho da Justiça Estadual.

Remetam-se todas as peças que acompanham a inicial, bem como as que se encontram em arquivo digitalizado, após a devida impressão, a fim de que seja a presente ação redistribuída ao juízo estadual competente. Dê-se baixa no sistema. Intimem-se. Cumpra-se.

 $2009.63.01.062896-1 - DECIS\~{A}O \ JEF \ Nr. \ 6301027523/2010 - MARIA \ IZABEL \ DE \ OLIVEIRA \ (ADV. \ SP064392 - MARIA \ MARIA \$

NAZARETH DA SILVA MONTEIRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN

MEDEIROS-OAB SP172328). Vistos. Considerando que o autor tem domicílio em Itaquaquecetuba, município que se encontra sob a jurisdição do JEF de Mogi das Cruzes, reconheço, de ofício, com fundamento no art. 3°, § 3°, da Lei 10259/01, a incompetência do JEF de São Paulo e determino a remessa dos autos àquele Juízo. Int. Cumpra-se.

2008.63.01.041571-7 - DECISÃO JEF Nr. 6301008991/2010 - FRANCISCO OLIMPIO NUNES (ADV. SP104773 - ELISETE APARECIDA PRADO SANCHES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

(ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR

CHEFE). Ante o exposto, DECLINO DA COMPETÊNCIA para conhecimento das questões no presente feito tendo em vista

a incompetência absoluta deste Juizado em razão do valor da causa, nos termos do art. 260 do Código de Processo Civil c.c. o art. 3°, caput e § 2°, da Lei 10.259/2001.

Remetam-se, com brevidade, todas as peças que acompanham a inicial, bem como as que se encontram em arquivo digitalizado (inclusive cálculos e pesquisas da contadoria), após a devida impressão, a fim de que seja a presente ação redistribuída ao juízo competente, em Vara Previdenciária desta subseção federal. Int.

2008.63.01.041441-5 - DECISÃO JEF Nr. 6301023334/2010 - JOSE BENTO DE SOUZA (ADV. SP039335 - MILTON

LIMA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV

UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). No caso dos autos o valor

do benefício pretendido pelo autor multiplicado por doze soma a quantia de R\$ 30.831,24, que ultrapassa a alçada deste Juizado na data do ajuizamento do feito (25/08/2008), conforme cálculo da contadoria judicial, que passa a fazer parte integrante desta. Diante do exposto, DECLINO da competência para apreciar e julgar a causa, pelo que DETERMINO a remessa do presente feito, com urgência, a uma das Varas Previdenciárias da Capital de São Paulo. Saem os presentes intimados. Int. Cumpra-se.

2008.63.01.042040-3 - DECISÃO JEF Nr. 6301009159/2010 - ARLINDO FERNANDES DA SILVA (ADV. SP099858 -

WILSON MIGUEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV

UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Ante o exposto, reconheço a

incompetência absoluta deste Juizado Federal Especial, determinando a remessa imediata dos autos a uma das Varas Previdenciárias da Capital, competente para apreciação e julgamento do feito. Remetam-se todas as peças que acompanham a inicial, bem como as que se encontram em arquivo digitalizado (inclusive cálculos e pesquisas da contadoria), após a devida impressão, a fim de que seja a presente ação redistribuída ao juízo competente. Sem condenação em custas e honorários. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2010.63.01.002370-6 - DECISÃO JEF Nr. 6301024574/2010 - JANAINA CONCEICAO MARIA DE JESUS (ADV. SP218022 - RUBENS PEREIRA MARQUES JUNIOR, SP231127 - PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328); ACESSIONAL S/C LTDA

(ADV./PROC. SP091982 - LUIZ AUGUSTO SEABRA DA COSTA). Ante o exposto, suscito CONFLITO NEGATIVO DE

COMPETÊNCIA em relação ao MM. Juízo Federal da 12ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo, remetendo a questão para a decisão do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, na forma prevista no art. 108, I, e,

da Constituição Federal.

Expeça-se o competente ofício à Presidência do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, na forma do artigo 118.

inciso I e parágrafo único, do Código de Processo Civil, anexando-se cópias das principais peças encartadas aos autos, inclusive desta decisão.

Proceda a Secretaria ao sobrestamento do feito. Aguarde-se o julgamento do Conflito ora suscitado. Intime-se. Oficie-se.

2009.63.01.041394-4 - DECISÃO JEF Nr. 6301006363/2010 - ALTAIR DE ASSIS LIMA (ADV. SP010227 - HERTZ JACINTO COSTA, SP164061 - RICARDO DE MENEZES DIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -

I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU

PROCURADOR CHEFE). Pelo exposto, sendo este Juízo incompetente para apreciação do pedido, declaro a incompetência absoluta para processar e julgar a presente ação, devendo o feito ser remetido ao Juizado Especial Federal

Cível de Santo André.

Encaminhem-se os autos com as homenagens de estilo. Intimem-se.

2010.63.01.004557-0 - DECISÃO JEF Nr. 6301028556/2010 - VALDIMIR CEZAR DOS SANTOS (ADV. SP289939

ROGERIO BORGES SANTOS, SP293242 - DANIELLE CARINE DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO)

E SEU PROCURADOR CHEFE). Ante o exposto, indefiro a antecipação da tutela. Int.

2007.63.01.060770-5 - DECISÃO JEF Nr. 6301027447/2010 - THEREZINHA MARIA MAGALHAES ANASTACIO (ADV.

SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

(ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR

CHEFE). Com efeito, defiro o pedido de habilitação de Marcello Luiz Magalhães Anastácio - CPF 130.075.468-00, na qualidade de dependente da autora falecida, nos termos do artigo 112 da Lei 8213/91 corroborado com o Enunciado nº. 70 da CJF e artigo 1060 do CPC vigente, conforme requerido em petição anexada aos autos e devidamente instruída da

documentação necessária.

Expeça-se o necessário para o levantamento do montante apurado a título de atrasados.

Intimem-se. Cumpra-se.

2010.63.01.004361-4 - DECISÃO JEF Nr. 6301027617/2010 - ESTEVAO FERREIRA SOARES (ADV. SP273772 - APARECIDA DE LOURDES QUEIROZ, SP288523 - FABIANA GAMA ROSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO)

E SEU PROCURADOR CHEFE). Diante disso, indefiro a medida antecipatória postulada. Sem prejuízo, determino que a

parte autora apresente, no prazo de 60 (sessenta) dias, a cópia da inicial, sentença, acórdão e certidão de trânsito em julgado dos autos nº 053.06.102295-0, que, conforme noticiado na inicial, foi distribuído à 3ª Vara Acidentária. A parte autora fica ciente que o não cumprimento desta decisão acarretará na extinção do processo sem resolução do mérito. Intime-se.

2008.63.01.013137-5 - DECISÃO JEF Nr. 6301020166/2010 - ELISEU ROSA (ADV. SP212086 - KELI CRISTINA ALEGRE SPINA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV

UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Assim, entendo presentes os

requisitos para a concessão da antecipação da tutela, não só pelo fato de as partes terem acordado, mas pelo fato de que o laudo pericial apontou uma incapacidade total e temporária com data de início em 22.09.05, antes do gozo do benefício

NB n. 502.616.574-1 administrativamente concedido (DIB 24.11.05, DCB 30.07.07). Assim, concedo a antecipação de tutela para que o INSS implante o benefício de auxílio doença (NB 31/502.616.574-1) no valor de R\$ 2.393,30 (DOIS MIL TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS), para agosto de 2009, em até 45 dias. Diante

do exposto, DECLINO DA COMPETÊNCIA para julgar este feito, em favor de uma das Varas Federais Previdenciárias da

Justiça Federal de São Paulo. Oficie-se. Oficie-se ao INSS para implantação do benefício e, após, remetam-se os autos ao

Juízo competente, dando -se baixa na distribuição. Int.

 $2004.61.84.382832-3 - DECIS\~{A}O \ JEF \ Nr. \ 6301027627/2010 - APARECIDO \ AQUARELLI \ (ADV. \ SP177579 - HELBER$

DANIEL RODRIGUES MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Trata-se

de ação proposta em face do Instituto Nacional do Seguro - INSS, objetivando a revisão de seu benefício previdenciário,

mediante a aplicação do IRSM aos salários-de-contribuição que integraram o período básico de cálculo. Ação julgada procedente, em lote, em razão da matéria cadastrada no sistema informatizado. O INSS não atualizou a renda mensal e nem calculou os valores atrasados.

Razão assiste ao INSS, pois, no presente caso, da análise das provas trazidas aos autos, observa-se que a correção de seu benefício previdenciário não pode ser realizada, conforme demonstrado pelos documentos anexados pelo

INSS. Assim, os salários de contribuição que foram utilizados para o cálculo da renda mensal foram anteriores a 1992,

seja, fora do período de abrangência da aplicação do índice IRSM. Ocorre que o índice pleiteado somente deve ser aplicado a benefícios concedidos a partir de 1º de março de 1994, para a atualização monetária dos salários-decontribuição anteriores a março de 1994, conforme determina o art. 21 da Lei 8.880/94.

Desse modo, o título executivo obtido pela parte autora é inexequível, pois a ordem de corrigir o salário-decontribuição é impossível de ser cobrada em virtude da inexistência de salário de contribuição no período.

Ante o exposto, com fundamento nos termos do artigo 51, inciso II, da Lei nº 9.099, de 1995, c.c. 267, inciso VI,

741, II, e 795 do Código de Processo Civil, determino a baixa dos autos. Ciência à parte autora.

2009.63.01.038730-1 - DECISÃO JEF Nr. 6301007750/2010 - JORGE BATISTA MANGUINHO (ADV. SP186299 - ANGELA FABIANA QUIRINO DE OLIVEIRA, SP282737 - VANESSA ROSELLI SILVAGE) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE

ATENDIMENTO SP

(CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Considerando o laudo elaborado pela neurologista Dra. Cynthia A. L.

Santos, que salientou a necessidade de a parte autora submeter-se à avaliação psiquiátrica, e por se tratar de prova indispensável ao regular processamento da lide, determino a realização de nova perícia, no dia 12/04/2010, às 13h30min,

aos cuidados da Dra. Raquel Szterling Nelken (4º andar deste JEF), conforme agendamento automático do Sistema do Juizado.

A parte autora deverá comparecer à referida perícia munida de documento de identidade, com fotografia, e documentos médicos que possuir que comprovem sua incapacidade. O não comparecimento injustificado implicará em extinção do

sem julgamento do mérito, nos termos do Art. 267, III, do CPC. Ainda, aguarde-se o autor a juntada do laudo médico neurológico para verificar a necessidade de perícia em outra especialidade. Intimem-se as partes.

2010.63.01.004211-7 - DECISÃO JEF Nr. 6301023446/2010 - DARCI BARBOSA SILVA SARGENTINI (ADV. SP135060 -

ANIZIO PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE **DE SERV**

UNIDADE AVANCADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE), Vistos.

Trata-se de pedido de antecipação dos efeitos da tutela para concessão de aposentadoria por idade.

A autora teve seu pedido indeferido sob o argumento de que não possuía carência necessária para a aposentadoria. DECIDO. Verifico, do exame dos autos, em especial da carta de indeferimento do benefício (fls. 51, petprovas.pdf), que este foi indeferido por não ter a sido atingido o número de contribuições previsto na tabela constante do art. 142 da lei 8.213/91.

Consta da carta de indeferimento que a autora possuía 138 meses de contribuições sendo-lhe exigido 168 contribuições para o ano de 2009 (DER em 14.08.2009). Como se nota o INSS considerou para fins de carência, o número de contribuições exigidos no ano do requerimento administrativo e não no ano em que os requisitos para a concessão da aposentadoria foram implementados, ou seja, a data em que a autora completou 60 anos. Friso, entretanto, que o período de carência a ser considerado no caso da autora é o previsto na regra de transição do art. 142 da Lei 8.213/91, uma vez que a autora estava inscrita na previdência social antes de 1991. Entendimento diverso, no sentido da aplicação do § 1º do art. 3º da Lei 10.666/03, para que se considere para fins de carência o ano do requerimento administrativo implicaria

retrocesso já que a jurisprudência já vinha se posicionando, antes da edição da Lei 10.666/03, no sentido de desconsiderar a qualidade de segurado para a concessão da aposentadoria por idade, considerando-se para fins de cômputo da carência a data da implementação dos requisitos à concessão do benefício. Neste sentido, já há decisão da 1ª Turma Recursal do JEF /SP (Processo 2002.61.84.0048360, decisão de 25/05/2004.). No presente caso, verifico que a autora, nascida em 12.03.1944, completou sessenta anos em 2004, necessitando de 138 contribuições conforme tabela progressiva. Observo ainda que, conforme carta de indeferimento, o INSS computou um total de 138 contribuições, do que se conclui que a autora atingiu o número de contribuições previsto na tabela progressiva e completou os requisitos para aposentar-se. Diante do exposto, antecipo os efeitos da tutela para determinar a implantação de aposentadoria por idade em favor da autora no valor provisório de um salário mínimo no prazo de 45 dias. Int. Oficie-se para cumprimento.

2009.63.01.025231-6 - DECISÃO JEF Nr. 6301063393/2009 - MARLUCE MARIA DE SANTANA (ADV. SP260065

RENATO CAMPOS NEVES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU **PROCURADOR**

CHEFE). Vistos. O perito judicial, com base nos documentos médicos apresentados pela autora e em perícia médica realizada em 30/09/2009, constatou a incapacidade total e temporária da autora, sendo necessária reavaliação dentro de 03 (três) meses. Observo que o prazo para reavaliação expirou, razão pela qual determino perícia médica com o Dr. BERNARDINO SANTI, especialista em ortopedia a realizar-se no dia 26/02/2010, às 14:30min, no 4º andar do prédio deste Juizado, à qual a autora deverá comparecer com todos os documentos relativos a seus problemas de saúde de que disponha para comprovar sua incapacidade a partir da data do pedido administrativo de benefício. Saliento que não vislumbro a verossimilhança das alegações da parte autora, neste momento de cognição sumária, sendo necessária a realização de nova perícia médica, principalmente para a verificação da qualidade de segurada da autora, visto que a primeira perícia judicial realizada fixou a data de início da incapacidade em 17/09/2009, prazo superior a 12 meses do término do último benefício previdenciário percebido.

Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Após a juntada do laudo pericial, intimem-se as partes para manifestação e em seguida tornem os autos conclusos para sentença. Intimem-se com urgência.

2008.63.01.024833-3 - DECISÃO JEF Nr. 6301027773/2010 - TAKERU ABE (ADV. SP134945 - ROGERIO

SOARES DA

SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE

AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Trata-se de pedido de revisão de

benefício previdenciário. Compulsando os autos virtuais, verifico que, após a sentença ter reconhecido a procedência do pedido inicial, os autos foram remetidos ao INSS para elaboração dos cálculos. No entanto, conforme ofício e documentos anexados aos autos pelo Instituto-réu , denota-se que na elaboração dos cálculos o benefício da parte autora foi revisto não gerando diferenças de atrasados. Diante do exposto, não existe qualquer valor a ser pago à parte autora nos autos em epígrafe, já que existe um impedimento à presente execução, nos termos do artigo 267, inc. IV,

741 inc. II e 795 do Código de Processo Civil. Ciência à parte autora. Após, arquivem-se os autos.

2007.63.01.048291-0 - DECISÃO JEF Nr. 6301027666/2010 - MARINETE FELIX DA SILVA (ADV. SP198104 - ALESSANDRA DE SOUSA GRANJEIRO, SP176574 - ALEX SOUSA GRANJEIRO, SP192255 - ELAINE APARECIDA DA

SILVA, SP195003 - ELISÂNGELA XAVIER DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.

(PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Trata-se de ação proposta em face do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, objetivando a

revisão de seu benefício previdenciário mediante a aplicação do índice IRSM aos salários-de-contribuição que compuseram o período básico de cálculo.

O feito foi julgado procedente, em lote, em razão da matéria cadastrada no sistema informatizado deste Juizado.

Em Ofício anexado aos autos virtuais, o INSS informa que ao elaborar uma evolução da renda do benefício da parte

autora com base no pedido de revisão pleiteada, foi encontrado o mesmo valor atualmente pago à autora. Isso ocorreu porque o valor da renda mensal inicial era inferior ao valor mínimo pago pelo INSS, e houve elevação para pagamento da

prestação equivalente ao salário mínimo. Assim, a revisão pelo índice IRSM não alterará a renda mensal nem tampouco gerará valores à título de atrasados.

Desta feita, como o título executivo obtido pela parte autora é inexeqüível, com fundamento nos termos do artigo 51,

inciso II, da Lei nº 9.099, de 1995, c.c. 267, inciso VI, e 741, II, e 795 do Código de Processo Civil, determino a baixa dos

autos. Dê-se ciência à parte autora. Cumpra-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Assim, após a oitiva da parte contrária, à vista de

novos elementos, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, ante a ausência dos requisitos legais, indefiro, por

ora, a medida antecipatória postulada. Cite-se. Int.

2010.63.01.004642-1 - DECISÃO JEF Nr. 6301028542/2010 - FRANCISCO ROBERTO DE AQUINO (ADV. SP255335 -

JOSEMIR JACINTO DE MELO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2010.63.01.004559-3 - DECISÃO JEF Nr. 6301028554/2010 - COSMO MATOS DE SOUZA (ADV. SP255312 - BRUNO

DE OLIVEIRA BONIZOLLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE

DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). *** FIM ***

2004.61.84.141361-2 - DECISÃO JEF Nr. 6301027637/2010 - IRENE DA ASSUMPÇÃO FONSECA LOPES (ADV. SP111335 - JULIO ANTONIO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

(ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR

CHEFE). Trata-se de pedido de revisão de benefício previdenciário.

Compulsando os autos virtuais, verifico que, após a sentença ter reconhecido a procedência do pedido inicial,

autos foram remetidos à autarquia-ré para que fossem efetuados os cálculos devidos.

No entanto, vislumbro que o processo retornou do Instituto sem a apresentação dos referidos cálculos, conforme

faz prova através do ofício e documentos anexados aos autos.

Ocorre que, considerando a Orientação Interna Conjunta nº 01 (INSS/DIRBEN/PFE) de 13.09.2005 e a Lei 6.423/77, que norteia o procedimento de revisão dos benefícios, com base na variação dos índices da ORTN/OTN/BTN, a correção dos salários-de-contribuição para efeito de cálculo da renda mensal inicial, RMI, foi disciplinada entre 17/06/1977 e 04/10/1988, pela Lei 6.423/77.

No presente caso, da análise das provas trazidas aos autos, observa-se que a correção da RMI não pode ser realizada uma vez que a aplicação da ORTN/OTN aos salários - de - contribuição, na forma em que preconiza a Lei 6.423/77, não traz ao autor o aumento do valor da sua Renda Mensal Inicial. É que o índice previsto nas Portarias/MPAS

do INSS e aplicado ao benefício da parte autora, foi superior àquele relativo à variação da ORTN/OTN, portanto, a revisão pleiteada não é vantajosa, ensejando falta de interesse processual.

Desse modo, o título executivo obtido pela parte autora é inexeqüível.

Acrescento que eventuais pedidos anteriormente formulados versando sobre o retorno sem cálculos restam prejudicados em razão da presente decisão.

Diante do exposto, não existe qualquer valor a ser pago à parte autora nos autos em epígrafe, já que existe um impedimento à presente execução, nos termos do artigo 267, inc. IV, 741 inc. II e 795 do Código de Processo Civil. Ciência à parte autora, após, observadas as formalidades legais, arquivem-se os autos.

2009.63.01.052751-2 - DECISÃO JEF Nr. 6301023498/2010 - LEONARDO SIMPLICIO DE OLIVEIRA (ADV. SP194960 -

CARLOS ALBERTO AGUIAR PEREIRA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

(ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR

CHEFE). Incialmente, verifico que o processo se encontrava suspenso quando da data designada para realização da perícia judicial.

Considerando a realização da perícia administrativa, concedo prazo de até 30 (trinta) dias para que o autor informe o resultado do pedido administrativo, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito. Decorrido o prazo, voltem

os autos conclusos para designação de perícial judicial ou extinção. Int.

2009.63.01.016368-0 - DECISÃO JEF Nr. 6301062768/2009 - EDNALDO FELIX DOS SANTOS (ADV. SP059744 - AIRTON FONSECA, SP242054 - RODRIGO CORREA NASÁRIO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO

 $SOCIAL - I.N.S.S. \ (PREVID) \ (ADV./PROC. \ CHEFE DE SERV \ UNIDADE \ AVANÇADA DE \ ATENDIMENTO \ SP \ (CENTRO)$

E SEU PROCURADOR CHEFE). Recebido em 08.02.2010. Vistos, Considerando-se as diversas contradições apresentadas no laudo pericial anexo aos autos em 19.10.2009, visto que ora o Sr. Perito é claro ao escrever "há incapacidade total e temporária", e ora afirma que "não há incapacidade", intime-se o Perito Vitorino S. Lagonegro para que, em dez dias, apresente novo laudo. Após, tornem conclusos. Int. Cumpra-se.

2008.63.01.053280-1 - DECISÃO JEF Nr. 6301061884/2009 - FERNANDO COIMBRA (ADV. SP113064 - ARNALDO

BISPO DO ROSARIO, SP116925 - ZILAH CANEL JOLY) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.

(PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos, Considerando-se que, por decisão proferida no dia 13.01.2009, já foi constatada a ausência de litispendência ou coisa julgada entre o presente feito e àquele apontado no termo de prevenção, passo a análise da prova pericial.

Inicialmente, verifico que, no caso em tela, o perito judicial atestou que o autor encontra-se totalmente incapacitado para o

trabalho e incapaz para o exercício dos atos da vida civil, uma vez que é portador de transtorno mental psicótico. Diante destas conclusões faz-se necessária a regularização da situação processual da parte autora.

Assim, suspendo o processo pelo prazo de noventa dias para que seja promovida a interdição do Autor perante o juízo competente.

Com a apresentação do termo de nomeação de curador provisório, tornem conclusos. Int.

2009.63.01.050058-0 - DECISÃO JEF Nr. 6301011051/2010 - EGIDIO CAVALCANTE LOPES (ADV. SP177146 - ANA

LUCIA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV

UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Isto posto, DEFIRO A

ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA, determinando ao INSS que implante , no prazo de 45 (quarenta e cinco)

dias, benefício de aposentadoria por invalidez em favor de Egídio Cavalcante Lopes, até nova ordem deste Juízo. Oficie-

se o INSS para que implante o benefício em 45 (quarenta e cinco) dias, sob pena de fixação de multa diária enquanto durar o descumprimento.

Cumpra-se.

Int.

2008.63.01.010951-5 - DECISÃO JEF Nr. 6301027697/2010 - ANA RIBEIRO DOS SANTOS (ADV. SP087480 - ISABEL

CRISTINA VIANNA BASSOTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Cadastre-

se no sistema o novo procurador constituído. Intimem-se as partes a se manifestarem, no prazo de 5 (cinco) dias, quanto ao laudo judicial juntado aos autos, vindo a seguir conclusos para deliberação ou, se em termos, para sentença.

2009.63.01.016983-8 - DECISÃO JEF Nr. 6301013173/2010 - IVAN GOMES (ADV. SP228071 - MARCOS PAULO DOS

SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV

UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Trata-se de embargos de

declaração interposto pelo autor, objetivando sanar "omissão" na sentença prolatada por este Juízo, que deixou de examinar seu pedido alternativo relativo à concessão de beneficio assistencial ao deficiente, previsto no artigo 203, inciso

V, da Constituição Federal.

A Lei nº 9.099/95 prevê expressamente, em seu artigo 48, a possibilidade de apresentação de embargos de declaração. Recebo os embargos, pois que tempestivos e formalmente em ordem.

De fato, verifico que o autor em 03/09/2009 aditou a petição inicial a fim de formular pedido alternativo para concessão

de beneficio assistencial ao deficiente, o qual não foi apreciado quando da prolação da sentença.

Deste modo, como a sentença prolatada apenas apreciou o pedido de benefício por incapacidade e deixou de apreciar pedido alternativo formulado pelo autor, recebo os embargos interpostos para que seja suprida a omissão apontada. Determino, outrossim, a elaboração de perícia social para averiguação da situação econômica atual do autor, a qual deverá ser realizada pela perita assistente Sra. SUIAN FARINA, no dia 04/03/2010, às 14:00 horas, no domicílio do autor

Encaminhe-se à Seção Médico Assistencial para que tome as providências cabíveis.

Intime-se a assistente social acima citada, para que no prazo de 30 dias após a realização da perícia, apresente o laudo socioeconômico, sob pena de aplicação das medidas legais cabíveis.

Após, tornem os autos conclusos para apreciação do pedido alternativo e julgamento dos embargos. Intimem-se.

2004.61.84.281482-1 - DECISÃO JEF Nr. 6301027696/2010 - ANGELINA SELA PAZIANOTO (ADV. SP124882 - VICENTE PIMENTEL); MOACIR PAZIONOTTO (ADV. SP124882 - VICENTE PIMENTEL) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP

(CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Ante o exposto, defiro o pedido de habilitação de Angelina Sela Pazianoto.

inscrita no cadastro de pessoas físicas sob o nº. 159.394.268-08, na qualidade de dependente do autor falecido, nos termos do artigo 112 da Lei 8213/91 corroborado com o Enunciado n.º 70 da CJF, conforme requerido em petição acostada aos autos e devidamente instruída da documentação necessária. Expeça-se o necessário para o levantamento do montante apurado a título de atrasados.

Intime-se. Cumpra-se.

2009.63.01.022560-0 - DECISÃO JEF Nr. 6301005701/2010 - LUCIA EFIGENIA DIAS (ADV. SP138692 - MARCOS

SERGIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Ante o exposto, DEFIRO 2

antecipação da tutela pleiteda, determinando o restabelecimento do auxílio-doença 31/570.813.726-2 em favor da parte autora LUCIA EFIGÊNIA DIAS, que deverá ser efetuado pelo INSS no prazo de 30 (trinta) dias. Oficie-se para cumprimento.

Considerando que o prazo fixado pelo perito judicial para reavaliação da autora está prestes a expirar, designo a realização

de nova perícia médica para o dia 16/03/2010, às 14:15 hs (PSIQUIATRIA), aos cuidados do Dr. RUBENS HIRSEL BERGEL, a ser realizada neste JEF - AVENIDA PAULISTA,1345 - 4º ANDAR - B VISTA - SAO PAULO/SP. Intimem-se.

2009.63.01.064508-9 - DECISÃO JEF Nr. 6301001180/2010 - FLAMARION BRESSANI PORTO (ADV. SP211944 - MARCELO SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE

SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Examinando o pedido

de medida antecipatória formulado nessa demanda, não encontro os requisitos necessários à sua concessão sem a produção de prova pericial destinada a aferir o estado de saúde da parte autora. Ademais, o benefício foi cessado administrativamente e, a despeito da possibilidade de desconstituição, a cessação é ato administrativo revestido de presunção de legalidade. Por essa razão, deve-se aguardar a instrução processual.

Ante o exposto, indefiro a medida antecipatória postulada e concedo à parte o prazo de 10 dias para, querendo, apresentar

declaração de hipossuficiência, possibilitando o exame do pedido de gratuidade judiciária. Intime-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Defiro a justiça gratuita conforme requerido.

Recebo o recurso do autor no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95. Intime-se a parte contrária para contrarrazões. Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, distribua-se à Turma Recursal. Cumpra-se.

2007.63.01.083757-7 - DECISÃO JEF Nr. 6301027865/2010 - NELSON DE SOUZA MARQUES (ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES, SP252050 - ALTAMIR JORGE BRESSIANI) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2008.63.01.025936-7 - DECISÃO JEF Nr. 6301027797/2010 - MARIA APARECIDA DE SIQUEIRA DOS SANTOS (ADV.

SP011010 - CARLOS CORNETTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). *** FIM ***

2008.63.01.016497-6 - DECISÃO JEF Nr. 6301039519/2009 - MIGUEL PESSOA BEZERRA (ADV. SP213336 - TIAGO DI

BARROS FONTANA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE

SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Ciência às partes dos

documentos juntados aos autos pelo Município de Cotia para eventuais manifestações em 5 dias.

Diante do que consta dos autos, há elementos para antecipação dos efeitos da tutela.

O perito atesta que o autor está incapaz para o trabalho de forma total e permanente. Na data de início da incapacidade

havia qualidade de segurado. A carência é dispensda (quesito 19).

Portanto, antecipo parcialmente os efeitos da tutela para determinar ao INSS a imediata implantação de aposentadoria por invalidez e pagamento das prestações vincendas. A presente medida não inclui o pagamento de atrasados.

Intimem-se as partes e oficie-se para cumprimento da medida.

Após, remetam-se os autos à contadoria judicial (pasta "pauta incapacidade").

2010.63.01.004182-4 - DECISÃO JEF Nr. 6301023721/2010 - PEDRO LIMA DA RESSUREICAO (ADV. SP200736

SILVIA FERNANDES CHAVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 17/02/2010 158/263

Vistos.

etc.

A parte autora não indicou de forma clara e precisa o objeto do pedido, ou seja, qual aposentadoria efetivamente deseja, evidenciando a falta de especificidade do pedido, nos termos do art. 286 do Código de Processo Civil.

Assim, determino a emenda da inicial, no prazo de 30 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito,

para que a parte autora esclareça de forma certa, determinada e fundamentada sua pretensão.

No mesmo prazo e penalidade, junte a parte autora cópia legível e integral dos autos do processo administrativo.

Com o cumprimento, voltem conclusos para apreciação do pedido de antecipação de tutela.

Publique-se. Intime-se.

2009.63.01.014396-5 - DECISÃO JEF Nr. 6301062636/2009 - ROSANGELA DOS REIS FERNANDES (ADV. SP183583 -

MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ, SP160796 - VIVIAN GENARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.

(PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos, etc... Petição anexa aos autos em 08.12.2009: Trata-se de pedido de antecipação dos efeitos da tutela para concessão de benefício por incapacidade. Foi realizada perícia médica, tendo sido o laudo juntado aos autos. DECIDO. Considerando-se que em perícia realizada no dia 13.10.2009 constatou-se que a Autora está incapacitada total e temporariamente para o trabalho desde 28.05.2007 (por dezoito meses a contar da data do exame pericial), por ser portadora de epilepsia, bem como o fato de, na data do início da incapacidade, a parte manter a qualidade

de segurada (artigo 15, da lei 8.213/91), uma vez que esteve em gozo do auxilio doença NB 31/505.809.976-0, de 18.01.2006 até 28.02.2007, defiro a antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional e determino ao INSS que, no prazo de quarenta e cinco dias, implante o benefício de auxilio doença em favor da Autora, no valor de um salário mínimo. Esclareço que deixo de determinar o restabelecimento do beneficio cessado anteriormente tendo em vista que não há comprovação quanto a identidade de moléstias.

A presente medida não inclui o pagamento de atrasados. Ainda, considerando-se que em resposta aos quesitos o Dr. Perito informou a necessidade de exame com especialista em neurologia, determino a realização perícia aos cuidados do Dr. Bechara Mattar Neto, no dia 25.03.2010, às 15:00 horas, devendo a Autora comparecer neste Juizado munida de todos os documentos pertinentes à comprovação das moléstias alegadas. Sem prejuízo, intime-se o INSS para ciência do laudo pericial anexo em 13.11.2009. Anexado o laudo pericial elaborado pelo perito neurologista, intimem-se as partes para

ciência e manifestação no prazo de dez dias. Após, tornem conclusos.

Int. Oficie-se para cumprimento e implantação do benefício. Cumpra-se.

 $2009.63.01.051482-7 - DECIS\~{A}O \ JEF \ Nr. \ 6301028470/2010 - AUDALIO \ MANUEL \ DA \ SILVA \ (ADV. \ SP213216 - JO\~{A}O$

ALFREDO CHICON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE

SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Diante do exposto,

INDEFIRO, por ora, a medida liminar requerida. A questão poderá ser reapreciada quando proferida sentença. Aguarde-

a audiência de instrução e julgamento designada para o dia 28/02/2011. Intimem-se. Cite-se.

São Paulo/SP, 10/02/2010.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Cumpra a parte autora a decisão anterior, no prazo

improrrogável de 05 (cinco) dias, sob pena de indeferimento da inicial. Int.

 $2009.63.01.053138-2 - DECIS\~{A}O \ JEF \ Nr. \ 6301027580/2010 - NILCELI \ SANTOS \ SILVA \ (ADV. \ SP074775 - VALTER \ DE$

OLIVEIRA PRATES, SP152883 - ELAINE DE OLIVEIRA PRATES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -

I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU

PROCURADOR CHEFE).

2007.63.01.091432-8 - DECISÃO JEF Nr. 6301027562/2010 - MARIA DEVAIR MARTINS RODRIGUES (ADV. SP076022

- JOSE FERNANDO DA CUNHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

(ADV./PROC.

CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). *** FIM ***

2007.63.01.015363-9 - DECISÃO JEF Nr. 6301003665/2010 - SARA FERNANDES DE MELO (ADV. SP198158 - EDSON

MACHADO FILGUEIRAS JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Expeça-se

intimação acerca da decisão proferida em 23.07.2009, que deverá ser dirigida ao endereço informado pela parte autora através de petição acostada aos autos em 26.10.2009.

Intime-se. Cumpra-se. com urgência.

2008.63.01.068362-1 - DECISÃO JEF Nr. 6301062013/2009 - JOSE PEDRO DA SILVA (ADV. SP118581 - CLAUDEMIR

CELES PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV

UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Intime-se o perito judicial

para, no prazo de 05 (cinco) dias, se manifestar acerca das petições anexadas aos autos em 15.12.2009 e 11.01.2010, esclarecendo a este juízo se pretende mantém ou não as conclusões apresentadas no laudo pericial acostado em 08.10.2009.

Após, conclusos.

2010.63.01.002460-7 - DECISÃO JEF Nr. 6301014227/2010 - JOAQUIM AMANCIO DE JESUS (ADV. SP207171 - LUIS

GUILHERME LOPES DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos em

decisão. Pleiteia a parte autora a tutela antecipada. A concessão de auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez depende do preenchimento de três requisitos: a qualidade de segurado, a incapacidade para o trabalho e o cumprimento da carência, se for o caso.

O segundo requisito somente será aferível após a respectiva perícia médica realizada por este Juizado Federal, fato este ainda não ocorrido. Após a realização da perícia, voltem conclusos para análise da antecipação da tutela. Diante o exposto, suspendo a apreciação da liminar até o momento oportuno. Intimem-se.

2004.61.84.365078-9 - DECISÃO JEF Nr. 6301027745/2010 - PEDRO MACHADO (ADV. SP212583A - ROSE MARY

GRAHL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE

AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos. Diante da possibilidade de

identidade de demanda com o processo 98.0208844-7 que tramitou na 3ª Vara Federal de Santos/SP, comprove a parte autora, documentalmente, no prazo de 30 dias, sob pena de extinção do feito, a inexistência de identidade de pedidos ou causa de pedir, juntando, inclusive, cópia da inicial, sentença, acórdão (se houver) e certidão de objeto e pé do processo ali referido. Após, tornem os autos conclusos. Intime-se.

2010.63.01.001838-3 - DECISÃO JEF Nr. 6301028535/2010 - ADILSON DE SOUZA CARVALHO (ADV. SP115742 -

ADILSON DE SOUZA CARVALHO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Isto posto,

DEFIRO a antecipação dos efeitos da tutela nesta oportunidade, determinando à União que se abstenha de efetuar a cobrança, do autor (CPF n. 002.156.609-78), do montante apurado a título de imposto de renda, referente ao ano calendário de 2006 (Imposto de Renda Exercício 2007).

Expeça-se ofício à União, para que esta cumpra a presente decisão, no prazo de 30 dias, suspendendo eventual cobrança já iniciada do montante acima mencionado. Cite-se. Int.

2010.63.01.002397-4 - DECISÃO JEF Nr. 6301014023/2010 - ZILDA DA SILVA GARBINI (ADV. SP248600 - PÉRSIA

ALMEIDA VIEIRA, SP251209 - WEVERTON MATHIAS CARDOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -

I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU

PROCURADOR CHEFE). Vistos. Tendo em vista o processo apontado no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aquele processo e o presente, por serem diversos os pedidos.

No que tange ao pedido de tutela antecipada, a autora pretende a concessão imediata do benefício de aposentadoria por idade.

O artigo 273 do Código de Processo Civil estabelece os requisitos para a concessão da tutela antecipada, consistentes na prova inequívoca que demonstre a verossimilhança da alegação e o risco de dano irreparável ou o abuso do direito de defesa. Não reputo presentes os requisitos para a concessão da tutela antecipada. Deveras, neste juízo inicial, não restou demonstrado, de pronto, preencher a autora os requisitos para a concessão do benefício pretendido, sendo necessária a prévia oitiva da autarquia previdenciária e parecer da Contadoria Judicial para, com base nos documentos constantes nos

autos bem como em pesquisas no sistema DATAPREV/CNIS, seja realizada a verificação da carência necessária. Ante o

exposto, INDEFIRO a antecipação da tutela requerida.

Intimem-se. Cite-se o INSS.

2010.63.01.003846-1 - DECISÃO JEF Nr. 6301023513/2010 - JOEL SANTOS BORGES (ADV. SP257194 - WALDEMAR

RAMOS JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV

UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Tendo em vista o processo

apontado no termo de prevenção anexado aos autos, verifico que não há identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aquele processo e o presente, tendo em vista que referem-se a pedidos administrativos diversos. Assim, dê-se prosseguimento ao feito.

Sem prejuízo, passo à análise do pedido de tutela antecipada. Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a realização de laudo pericial para aferir a incapacidade alegada. Os documentos trazidos aos autos demonstram que a parte

autora padece de espondiloartrose e protusões discais, mas não são suficientes à comprovação da incapacidade para sua atividade habitual.

Ademais, o pedido administrativo foi indeferido e, a despeito da possibilidade de desconstituição do ato administrativo, goza

ele de presunção de legalidade. Portanto, ausente, no presente momento processual, prova inequívoca, essencial à antecipação dos efeitos da tutela, fica esta, por ora, indeferida. Dê-se regular prosseguimento ao feito. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2010.63.01.002500-4 - DECISÃO JEF Nr. 6301016555/2010 - MARIA SUZANA ANGELO (ADV. SP059744 - AIRTON

FONSECA, SP242054 - RODRIGO CORREA NASÁRIO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -

I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU

PROCURADOR CHEFE). Vistos. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não

se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a realização de laudo sócio-econômico por esse Juizado Especial para aferir se a parte autora é hipossuficiente. Ademais, o pedido administrativo foi indeferido e, a despeito

da possibilidade de desconstituição do ato administrativo, goza ele de presunção de legitimidade. Razão pela qual deve ser

aguardado o contraditório.

Assim, após a oitiva da parte contrária e a realização da perícia, poderá ser reapreciado o pedido de liminar.

Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Considerando a necessidade de exame pericial social e econômico a ser realizado no domicílio da parte autora, concedo-lhe dez dias para que esclareça seu endereço, indicando

trajeto com pontos de referência e croqui. Intime-se.

2010.63.01.001329-4 - DECISÃO JEF Nr. 6301027454/2010 - MARIA NEIDE PREZOTTO SANTIAGO (ADV. SP214158 -

PATRICIA PARISE DE ARAUJO, SP277473 - ISMAEL CORREA DA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO)

E SEU PROCURADOR CHEFE). Ante o exposto, indefiro a medida antecipatória postulada.

Sem prejuízo, tendo em vista que a parte autora pleiteia a concessão de benefício assistencial à pessoa idosa, determino o cancelamento da perícia médica agendada para o dia 13.05.2010, eis que para a concessão do referido benefício não se faz necessária prova de incapacidade para o trabalho e para a vida independente.

Determino determino à Divisão de Atendimento, Distribuição e Protocolo que providencie a alteração no cadastro deste processo a fim de que conste "IDOSO" como complemento do assunto cadastrado. Intime-se.

2009.63.01.021759-6 - DECISÃO JEF Nr. 6301063132/2009 - INES DA SILVA PEREIRA (ADV. SP253100 - FABIANA

SEMBERGAS PINHAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE

SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Trata-se de ação

interposta por INES DA SILVA PEREIRA em face do INSS, objetivando o restabelecimento do auxílio-doença ou a concessão de aposentadoria por invalidez, sob alegação de incapacidade laborativa.

Apresenta a parte autora impugnação ao laudo pericial e anexa documentos médicos.

Assim, INTIME-SE o perito médico, Dr. JOSE OTAVIO DE FELICE JUNIOR para que, no prazo de 5 (cinco) dias, à luz dos

documentos juntados, manifeste-se no sentido de ratificar ou retificar ou parecer médico apresentado.

Após, intimem-se as partes para manifestação, vindo a seguir conclusos para sentença.

2010.63.01.004009-1 - DECISÃO JEF Nr. 6301023358/2010 - MARIA JOSE DA SILVA (ADV. SP075780 - RAPHAEL

GAMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Indefiro, por conseguinte, a

medida antecipatória postulada.

Tendo em vista o conflito de competência ora suscitado, expeça-se ofício ao E. Superior Tribunal de Justiça, instruído com cópia dos autos, com nossas homenagens. Publique-se. Intime-se.

2004.61.84.006855-0 - DECISÃO JEF Nr. 6301027633/2010 - ANTONIO BIANCO (ADV. SP124279 - FRANCISCO DOS

SANTOS BARBOSA, SP225431 - EVANS MITH LEONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.

(PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Ante o exposto, defiro o pedido de habilitação de JULIA ROMANO BIANCO, na qualidade de

pensionista do autor falecido nos termos do artigo 112 da Lei 8213/91, conforme requerido em petição acostada aos autos

e devidamente instruída da documentação necessária.

Determino à Divisão de Atendimento, Distribuição e Protocolo que providencie a alteração do cadastro nos registros informatizados desse Juizado Especial Federal, para incluir no pólo ativo da demanda a habilitada JULIA ROMANO BIANCO.

Sem prejuízo, remetam-se os autos à Contadoria Judicial para que elabore parecer conforme sentença. Após, tornem os autos conclusos. Intimem-se. Cumpra-se.

2004.61.84.141637-6 - DECISÃO JEF Nr. 6301027762/2010 - NEUZA ALVES LEONEL GIMENEZ (ADV. SP018181 -

VALENTIM APARECIDO DA CUNHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR

CHEFE). Trata-se de ação proposta em face do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, objetivando a revisão de seu

benefício previdenciário mediante a aplicação do índice IRSM aos salários-de-contribuição que compuseram o período básico de cálculo.

O feito foi julgado procedente, em lote, em razão da matéria cadastrada no sistema informatizado deste Juizado.

Em Ofício anexado aos autos virtuais, o INSS informa que ao elaborar uma evolução da renda do benefício da parte

autora com base no pedido de revisão pleiteada, foi encontrado o mesmo valor atualmente pago à autora. Isso ocorreu porque o valor da renda mensal inicial era inferior ao valor mínimo pago pelo INSS, e houve elevação para pagamento

da

prestação equivalente ao salário mínimo. Assim, a revisão pelo índice IRSM não alterará a renda mensal nem tampouco gerará valores à título de atrasados.

Desta feita, como o título executivo obtido pela parte autora é inexeqüível, com fundamento nos termos do artigo 51,

inciso II, da Lei nº 9.099, de 1995, c.c. 267, inciso VI, e 741, II, e 795 do Código de Processo Civil, determino a baixa dos

autos. Dê-se ciência à parte autora. Cumpra-se.

2010.63.01.004186-1 - DECISÃO JEF Nr. 6301023452/2010 - RODOLFO SILVA SOARES (ADV. SP253815 - ANNA

PAULA RODRIGUES MOUCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos etc.

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Inicialmente, a prova material apresentada deverá ser confirmada por testemunhas, porque não foram apresentados documentos que confirmem, de plano, que a parte autora era dependente do segurado. Assim, somente por ocasião da realização da audiência de conciliação e julgamento será possível apreciar o

pedido de antecipação dos efeitos da tutela.

Pelos motivos acima, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2010.63.01.003379-7 - DECISÃO JEF Nr. 6301020830/2010 - IVANI APARECIDA DA SILVA FERREIRA (ADV. SP203622

- CRISTIAN THEODOR DAKU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos.

Tendo em vista o processo apontado no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aquele processo e o presente, por haver novo requerimento administrativo hábil a configurar novo fundamento ao pedido. Assim, dê-se o normal prosseguimento ao feito.

Não verifico os requisitos necessários à concessão da antecipação de tutela pretendida. É que, como a parte autora informa, o INSS negou seu pedido após ter concluído pela sua capacidade ao trabalho. Ou seja, o assunto necessita de aprofundamento probatório por meio de perícia médica. Melhor aguardar instrução normal do feito. O contexto demonstra

não haver verossimilhança do direito reclamado.

Disso, INDEFIRO a tutela de urgência pedida, ao menos, por ora. Concedo os benefícios da Justiça Gratuita. Intimem-se. Cite-se o INSS.

2010.63.01.004393-6 - DECISÃO JEF Nr. 6301023434/2010 - VERALUCIA DE OLIVEIRA DA SILVA (ADV. SP247145 -

SILVIA REGINA NOSEI DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR

CHEFE). Pelo exposto, indefiro a tutela. Int.

2009.63.01.022560-0 - DECISÃO JEF Nr. 6301024434/2010 - LUCIA EFIGENIA DIAS (ADV. SP138692 - MARCOS

SERGIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Em sede de cognição

sumária não há que se falar em pagamento de diferenças retroativas, devidas após o trânsito em julgado, motivo por que não vislumbro a omissão alegada e rejeito os embargos de declaração anexados em 05/02/2010. Aguarde-se a perícia. Int

2009.63.01.036035-6 - DECISÃO JEF Nr. 6301022759/2010 - THAIS APARECIDA STANO (ADV. SP185077 - SERGIO

STEFANO SIMOES, SP224227 - JOICE CALAFATI ALVES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -

I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO)

E SEU

PROCURADOR CHEFE). Posto isso, uma vez presentes os requisitos legais, DEFIRO o pedido de antecipação da tutela.

para determinar ao INSS que restabeleça, no prazo de 45 dias, em prol da parte autora, o benefício de auxílio doença. À contadoria. Int.

2009.63.01.062583-2 - DECISÃO JEF Nr. 6301027899/2010 - TERESINHA RIBEIRO DE OLIVEIRA (ADV. SP265084 -

ANTONIO CARLOS VIVEIROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Defiro a

dilação de prazo por mais 30 (trinta) dias, para cumprimento da decisão anterior. Intimem-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Recebo o recurso do autor no efeito devolutivo, na

forma do artigo 43 da Lei 9.099/95. Intime-se a parte contrária para contrarrazões. Decorrido o prazo legal, com ou sem a

apresentação destas, distribua-se à Turma Recursal. Cumpra-se.

 $2008.63.01.030400-2 - DECIS\~{A}O \ JEF \ Nr. \ 6301027689/2010 - MARCOS \ EXPOSITO \ GUEVARA \ (ADV. \ SP090270 - EDNA$

VILLAS BÔAS GOLDBERG) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.01.004724-1 - DECISÃO JEF Nr. 6301027930/2010 - RITSUKO CELINA NAKAZONE (ADV. SP121283 - VERA

MARIA CORREA QUEIROZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE

DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). *** FIM ***

2004.61.84.512904-7 - DECISÃO JEF Nr. 6301027771/2010 - JOSE ROBERTO BORGES DE MORAES (ADV. SP123079

- MARIA LUIZA MIYOKO OKAMA ZACHARIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

(ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR

CHEFE). Trata-se de ação proposta em face do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, objetivando a revisão de seu

benefício previdenciário mediante a aplicação do índice IRSM aos salários-de-contribuição que compuseram o período básico de cálculo.

O feito foi julgado procedente, em lote, em razão da matéria cadastrada no sistema informatizado deste Juizado.

Em Ofício anexado aos autos virtuais, o INSS informa que ao elaborar uma evolução da renda do benefício da parte

autora com base no pedido de revisão pleiteada, foi encontrado o mesmo valor atualmente pago à autora. Isso ocorreu porque o valor da renda mensal inicial era inferior ao valor mínimo pago pelo INSS, e houve elevação para pagamento da

prestação equivalente ao salário mínimo. Assim, a revisão pelo índice IRSM não alterará a renda mensal nem tampouco gerará valores à título de atrasados.

Desta feita, como o título executivo obtido pela parte autora é inexeqüível, com fundamento nos termos do artigo 51.

inciso II, da Lei nº 9.099, de 1995, c.c. 267, inciso VI, e 741, II, e 795 do Código de Processo Civil, determino a baixa dos

autos. Dê-se ciência à parte autora. Cumpra-se.

2010.63.01.003872-2 - DECISÃO JEF Nr. 6301023502/2010 - DAMIAO LEOBINO DE SOUZA (ADV. SP289939 - ROGERIO BORGES SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Assim

indefiro, por ora, a medida liminar requerida. Considerando os males noticiados na petição inicial, venham-me conclusos

para reapreciação após a vinda do laudo pericial aos autos.

2009.63.01.062172-3 - DECISÃO JEF Nr. 6301027539/2010 - LUCIANA VIRGULINO DOS SANTOS (ADV. SP196983 -

VANDERLEI LIMA SILVA, SP199565 - GILVANIA LENITA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -

I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU

PROCURADOR CHEFE). Oficie-se novamente ao INSS para cumprimento da tutela., Por sua vez, deverá a autora cumprir

a determinação da parte final da decisão de 08/12/2009, sob pena de extinção. Int.

2008.63.01.015695-5 - DECISÃO JEF Nr. 6301022688/2010 - SANDRA DE OLIVEIRA PUTINI (ADV. SP162864 - LUCIANO JESUS CARAM, SP104812 - RODRIGO CARAM MARCOS GARCIA, SP123226 - MARCOS TAVARES DE

ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV

UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Ante as alegações da parte

autora, determino a remessa dos autos à Secretaria de Informática do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região-Divisão dos Juizados Especiais Federais, para que preste informações a este juízo sobre eventual indisponibilidade do sistema informatizado entre os dias 25.11.2009 a 07.12.2009, notadamente, para consulta externa e envio de petições pela

Internet. Após, voltem conclusos para deliberação.

2009.63.01.013521-0 - DECISÃO JEF Nr. 6301062580/2009 - RAIMUNDO MARTINS DA COSTA (ADV. SP133525 -

HELENA ALVES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE

DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Trata-se de ação

interposta por Raimundo Martins da Costa em face do INSS, objetivando a concessão de auxílio-doença ou aposentadoria

por invalidez, sob alegação de incapacidade laborativa. Observo existir contradição no laudo pericial apresentado, eis que

foi constatada a incapacidade TOTAL e PERMANENTE do autor, todavia no quesito 5 deste Juízo o expert afirma que

periciando realizar atividades que não demandem esforços intensos, por exemplo, porteiro e cobrador." Em sendo possível

a realização de outra atividade, deverá o sr. perito responder ao quesito sobre a redução da capacidade laborativa (quesito

4 do juízo).

Assim, INTIME-SE o perito médico para que, no prazo de 5 (cinco) dias, à luz dos documentos constantes nos autos, manifeste-se no sentido de ratificar ou retificar ou parecer médico apresentado.

Após, intimem-se as partes para manifestação, vindo a seguir conclusos para sentença.

2007.63.01.079210-7 - DECISÃO JEF Nr. 6301007836/2010 - TADEU SANTANA DE NORONHA (ADV. SP187585

JOSÉ CAVALCANTE DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-

OAB SP172328). Intime-se a parte autora para que apresente cópias de seu PIS e CTPS, conforme folhas indicadas na petição da ré anexada em 14/01/2010, visto que são necessárias para fornecimento dos extratos, no prazo de 10 (dez) dias.

Após, defiro o prazo de 30 (trinta) dias para que a CEF apresente os extratos ou apresente documento que compreve a tentativa de fazê-lo. Int.

2010.63.01.004155-1 - DECISÃO JEF Nr. 6301023441/2010 - CICERO MATIAS DA SILVA (ADV. SP059363 - CARMINDA

ANTONIO MENDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE

SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). A concessão de tutela

antecipada está condicionada à presença dos requisitos previstos no art. 273 e seus incisos, do Código de Processo Civil, que são: a verossimilhança da alegação e existência de fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação.

Entendo ausente o requisito da verossimilhança das alegações da parte autora, tendo em vista que em perícia realizada pelo INSS não foi constatada incapacidade para o trabalho ou atividade habitual. A juntada de laudos médicos não é capaz de afastar, ao menos neste exame sumário, a presunção de veracidade de que gozam os atos administrativos. Necessário, portanto, a realização de perícia para constatação do alegado. Diante disso, indefiro o pedido de tutela antecipada. Intime-se. Cite-se.

2009.63.01.026922-5 - DECISÃO JEF Nr. 6301010793/2010 - MARIA JOSE DE LIMA (ADV. SP273772 - APARECIDA DE

LOURDES QUEIROZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE

SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos, Tendo em

vista a apresentação do laudo pericial, determino o cancelamento da perícia agendada para 13/02/2010. Inclua-se o feito em pauta incapacidade para julgamento. Int.

2008.63.01.005748-5 - DECISÃO JEF Nr. 6301013512/2010 - JAIR DOMINGUES RIBEIRO (ADV. SP166629 - VALQUIRIA TEIXEIRA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Ante as

certidões acostadas aos autos, reitere-se determinação para que o douto perito - Dr. JOSÉ OTÁVIO DE FELICE JUNIOR.

médico especialista em Clínica, efetue o esclarecimento determinado por decisão exarada em 26/05/2009, sob pena de aplicação das medidas legais cabíveis. Prazo: cinco dias.

Cumpra-se, com urgência.

2009.63.01.064765-7 - DECISÃO JEF Nr. 6301001624/2010 - DILMA BATISTA DOS SANTOS (ADV. SP266205 - ANDRE RODRIGUES DIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE

DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Isto posto,

apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, a comprovação do prévio requerimento administrativo em seu próprio

nome, ou da negativa do INSS em protocolar seu pedido, sob pena de extinção do processo, sem julgamento do mérito. No mesmo prazo, e sob a mesma pena, adite sua petição inicial, regularizando o polo passivo da demanda. Intime-se.

2010.63.01.002971 - 0 - DECISÃO JEF Nr. 6301016891/2010 - ADEMILSON FERREIRA DE ARAUJO (ADV. SP286516 -

DAYANA BITNER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV

UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos em decisão. Pleiteia a

parte autora a tutela antecipada. A concessão de auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez depende do preenchimento de três requisitos: a qualidade de segurado, a incapacidade para o trabalho e o cumprimento da carência, se for o caso. O segundo requisito somente será aferível após a respectiva perícia médica realizada por este Juizado Federal, fato este ainda não ocorrido. Após a realização da perícia, voltem conclusos para análise da antecipação da tutela. Diante o exposto, suspendo a apreciação da liminar até o momento oportuno. Intimem-se.

2007.63.01.062644-0 - DECISÃO JEF Nr. 6301027764/2010 - NEUSA SONCIN CUNHA (ADV. SP184108 - IVANY DESIDÉRIO MARINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE

SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Trata-se de ação

proposta em face do Instituto Nacional do Seguro - INSS, objetivando a revisão de seu benefício previdenciário, mediante

a aplicação da OTN/ORTN dos salários-de-contribuição que integraram o período básico de cálculo.

O feito foi julgado procedente, em lote, em razão da matéria cadastrada no sistema informatizado.

Compulsando os autos virtuais, verifico que, após a sentença ter reconhecido a procedência do pedido inicial, os autos foram remetidos à autarquia-ré para que fossem efetuados os cálculos devidos.

O INSS não atualizou a renda mensal e nem calculou os valores atrasados .

Assiste razão ao INSS porque, considerando os termos do art. 21, I, § 1°, da CLPS, aprovada pelo Decreto nº 89.312, de 23 de janeiro de 1984, bem como o Enunciado das Turmas Recursais nº 9, observamos que a correção dos 24 primeiros

salários-de-contribuição pela ORTN, Lei 6.423/77, não alcança os benefícios de auxílio-doença, aposentadoria por invalidez, pensão por morte e auxílio reclusão.

No presente caso, da análise das provas trazidas aos autos, observa-se que a espécie do benefício da parte autora, não tem direito à revisão pela aplicação do índice ORTN.

Desse modo, o título executivo obtido é inexequível, pois a ordem de corrigir os salários-de-contribuição decorrente da variação da ORTN não se aplica.

Acrescento que eventuais pedidos anteriormente formulados versando sobre o retorno sem cálculos restam prejudicados

em razão da presente decisão.

Diante do exposto, não existe qualquer valor a ser pago a parte autora em epígrafe, já que existe um impedimento à presente execução, nos termos do artigo 267, inc. IV, 741 inc. II e 795 do Código de Processo Civil, determino a baixa dos

autos.

OS

Ciência à parte autora.

2005.63.01.177167-0 - DECISÃO JEF Nr. 6301027649/2010 - MAURO MARTINS MENDES (ADV. SP017573 - ALENCAR

NAUL ROSSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV

UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Trata-se de pedido de

revisão de benefício previdenciário.

Compulsando os autos virtuais, verifico que, após a sentença ter reconhecido a procedência do pedido inicial,

autos foram remetidos à autarquia-ré para que fossem efetuados os cálculos devidos.

No entanto, vislumbro que o processo retornou do Instituto sem a apresentação dos referidos cálculos, conforme

faz prova através do ofício e documentos anexados aos autos.

Ocorre que, considerando a Orientação Interna Conjunta nº 01 (INSS/DIRBEN/PFE) de 13.09.2005 e a Lei 6.423/77, que norteia o procedimento de revisão dos benefícios, com base na variação dos índices da ORTN/OTN/BTN, a correção dos salários-de-contribuição para efeito de cálculo da renda mensal inicial, RMI, foi disciplinada entre 17/06/1977 e 04/10/1988, pela Lei 6.423/77.

No presente caso, da análise das provas trazidas aos autos, observa-se que a correção da RMI não pode ser realizada uma vez que a aplicação da ORTN/OTN aos salários - de - contribuição, na forma em que preconiza a Lei 6.423/77, não traz ao autor o aumento do valor da sua Renda Mensal Inicial. É que o índice previsto nas Portarias/MPAS

do INSS e aplicado ao benefício da parte autora, foi superior àquele relativo à variação da ORTN/OTN, portanto, a revisão pleiteada não é vantajosa, ensejando falta de interesse processual.

Desse modo, o título executivo obtido pela parte autora é inexequível.

Acrescento que eventuais pedidos anteriormente formulados versando sobre o retorno sem cálculos restam prejudicados em razão da presente decisão.

Diante do exposto, não existe qualquer valor a ser pago à parte autora nos autos em epígrafe, já que existe um impedimento à presente execução, nos termos do artigo 267, inc. IV, 741 inc. II e 795 do Código de Processo Civil.

Ciência à parte autora, após, observadas as formalidades legais, arquivem-se os autos.

2009.63.01.004756-3 - DECISÃO JEF Nr. 6301062285/2009 - GISLEINE GONCALVES DO NASCIMENTO (ADV. SP141732 - LEANDRO FRANCISCO REIS FONSECA, SP239903 - MARCELO CLEONICE CAMPOS) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANCADA DE

ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos. O perito judicial, com base nos documentos

médicos apresentados pela autora e em perícia médica realizada em 14/08/2009, constatou a incapacidade total e temporária da autora, sendo necessária reavaliação em fevereiro de 2010. Observo que o prazo para reavaliação expirou, razão pela qual determino perícia médica com o Dr. JOSÉ OTÁVIO DE FELICE JUNIOR, clínico geral, a realizar-se no dia

27/04/2010, às 14h30min, no 4º andar do prédio deste Juizado, à qual a autora deverá comparecer com todos os documentos relativos a seus problemas de saúde de que disponha para comprovar sua incapacidade a partir da data do pedido administrativo de benefício. Após a juntada do laudo pericial, intimem-se as partes para manifestação e em seguida

tornem os autos conclusos para sentença. Intimem-se.

2008.63.01.034465-6 - DECISÃO JEF Nr. 6301024116/2010 - IVETTE BUELONE GARCIA (ADV. SP228133 -

MARCELA

SPINARDI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV

UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Diante disso, defiro o pedido

de tutela antecipada para determinar ao INSS a o restabelecimento e a conversão do benefício de auxílio-doença (NB 131.509.311-9) em aposentadoria por invalidez. Oficie-se para implantação do benefício no prazo máximo de 45 (quarenta

e cinco) dias. Oficie-se com urgência.

Após, remetam-se os autos à contadoria e voltem conclusos. Oficie-se. Int. Cumpra-se.

2004.61.84.297204-9 - DECISÃO JEF Nr. 6301027760/2010 - EDESIO POSSANI DA SILVA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Trata-se

de ação proposta em face do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, objetivando a revisão de seu benefício previdenciário mediante a aplicação do índice IRSM aos salários-de-contribuição que compuseram o período básico de cálculo.

O feito foi julgado procedente, em lote, em razão da matéria cadastrada no sistema informatizado deste Juizado.

Em Ofício anexado aos autos virtuais, o INSS informa que ao elaborar uma evolução da renda do benefício da parte

autora com base no pedido de revisão pleiteada, foi encontrado o mesmo valor atualmente pago à autora. Isso ocorreu porque o valor da renda mensal inicial era inferior ao valor mínimo pago pelo INSS, e houve elevação para pagamento da

prestação equivalente ao salário mínimo. Assim, a revisão pelo índice IRSM não alterará a renda mensal nem tampouco gerará valores à título de atrasados.

Desta feita, como o título executivo obtido pela parte autora é inexeqüível, com fundamento nos termos do artigo 51.

inciso II, da Lei nº 9.099, de 1995, c.c. 267, inciso VI, e 741, II, e 795 do Código de Processo Civil, determino a baixa dos

autos. Dê-se ciência à parte autora. Cumpra-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória

postulada. Intime-se.

2010.63.01.004399-7 - DECISÃO JEF Nr. 6301027467/2010 - MARIZA RIBEIRO BARBOSA (ADV. SP152730 - ILMA

PEREIRA DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE

SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2010.63.01.004340-7 - DECISÃO JEF Nr. 6301027479/2010 - ROSALVO BELEM DA SILVA (ADV. SP237831 - GERALDO JULIÃO GOMES JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2009.63.01.064815-7 - DECISÃO JEF Nr. 6301027611/2010 - MARIA DE LOURDES SANTOS (ADV. SP244440 - NIVALDO SILVA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE

DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2010.63.01.004406-0 - DECISÃO JEF Nr. 6301027729/2010 - EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS (ADV. SP261261 -

ANDRÉ DOS SANTOS GUINDASTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). *** FIM ***

2007.63.01.083757-7 - DECISÃO JEF Nr. 6301010721/2010 - NELSON DE SOUZA MARQUES (ADV. SP258994 - RAIMUNDO FLORES, SP252050 - ALTAMIR JORGE BRESSIANI) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Apresente a parte autora, em 05 (cinco) dias, a petição original protocolada em

08/12/2009.

em substituição ao FAX, sob pena de não recebimento do recurso de sentença. Intime-se.

2008.63.01.068585-0 - DECISÃO JEF Nr. 6301062017/2009 - ROSALIA OLIVEIRA DAMACENA (ADV. SP259580

-

MARCIA MARIANO VERAS, SP259616 - VERA LUCIA GOMES DA SILVA, SP271039 - KELVIN MARCIO GOMES) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Diante disso, entendo presente

verossimilhança das alegações da autora.

Também está presente o perigo de dano irreparável, tendo em vista o caráter alimentar do benefício.

Diante disso, defiro o pedido de tutela antecipada para determinar ao INSS o restabelecimento do benefício de auxílio-doença da autora ROSALIA OLIVEIRA DAMACENA, NB 529.382.359-7, DIB 06.03.08 no prazo de até 45 (quarenta

cinco dias)

Após, remetam-se os autos à contadoria para cálculos.

Intime-se. Cite-se. Oficie-se.

2010.63.01.002969-1 - DECISÃO JEF Nr. 6301027492/2010 - EDSON PINTO (ADV. SP266948 - KARLA DA FONSECA

MACRI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE

AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Portanto, indefiro, por ora, a medida

antecipatória postulada.

Intimem-se.

2007.63.01.014269-1 - DECISÃO JEF Nr. 6301026875/2010 - ADELIA SACARDI HERGERT (ADV. SP174279 - FABIA

LUCIANE DE TOLEDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE

SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Trata-se de ação

proposta em face do Instituto Nacional do Seguro - INSS, objetivando a revisão de seu benefício previdenciário, mediante

a aplicação da OTN/ORTN dos salários-de-contribuição que integraram o período básico de cálculo. O feito foi julgado procedente, em lote, em razão da matéria cadastrada no sistema informatizado. Compulsando os autos virtuais, verifico que, após a sentença ter reconhecido a procedência do pedido inicial, os autos foram remetidos à autarquia-ré para que fossem efetuados os cálculos devidos.

O INSS não atualizou a renda mensal e nem calculou os valores atrasados .

Assiste razão ao INSS porque, considerando os termos do art. 21, I, § 1°, da CLPS, aprovada pelo Decreto nº 89.312, de 23 de janeiro de 1984, bem como o Enunciado das Turmas Recursais nº 9, observamos que a correção dos 24 primeiros salários-de-contribuição pela ORTN, Lei 6.423/77, não alcança os benefícios de auxílio-doença, aposentadoria por invalidez, pensão por morte e auxílio reclusão.

No presente caso, da análise das provas trazidas aos autos, observa-se que a espécie do benefício da parte autora, não tem direito à revisão pela aplicação do índice ORTN. Desse modo, o título executivo obtido é inexequível, pois a ordem de corrigir os salários-de-contribuição decorrente da variação da ORTN não se aplica.

Acrescento que eventuais pedidos anteriormente formulados versando sobre o retorno sem cálculos restam prejudicados

em razão da presente decisão. Diante do exposto, não existe qualquer valor a ser pago a parte autora em epígrafe, já que existe um impedimento à presente execução, nos termos do artigo 267, inc. IV, 741 inc. II e 795 do Código de Processo Civil, determino a baixa dos autos.

Ciência à parte autora.

2004.61.84.174230-9 - DECISÃO JEF Nr. 6301027466/2010 - SEBASTIAO PEREIRA DE SOUSA (ADV. SP109697

-T T

LUCIA HELENA FIOCCO GIRARDI, SP066808 - MARIA JOSE GIANELLA CATALDI) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP

(CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Ante o exposto, defiro o pedido de habilitação de Alcida Rocha de

Sousa.

inscrita no cadastro de pessoas físicas sob o nº. 195.010.188-65, na qualidade de dependente do autor falecido, nos termos do artigo 112 da Lei 8213/91 corroborado com o Enunciado n.º 70 da CJF, conforme requerido em petição acostada aos autos e devidamente instruída da documentação necessária. Determino ao setor competente que providencie a alteração do cadastro nos registros informatizados desse Juizado Especial Federal, para incluir no pólo ativo

da demanda a habilitada

Após, expeça-se a requisição de pagamento. Esclareça a parte autora quanto à petição anexada em 05/02/2010. Intime-se. Cumpra-se.

2009.63.01.002840-4 - DECISÃO JEF Nr. 6301000019/2010 - SONIA HONORIO DA SILVA (ADV. SP260314 - LEONINA

LEITE FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV

UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos.

Analisando os presentes autos, verifico que o feito precisa ser regularizado.

Com efeito, pretende a parte autora, por intermédio desta demanda, a concessão de benefício de pensão por morte em razão do falecimento de seu companheiro, sr. José. Entretanto, informam as telas do sistema dataprev, anexadas aos autos, que o benefício pretendido atualmente é pago à esposa do falecido, sra. Doralice Mendes da Silva Gonzaga. Assim, de rigor o aditamento da petição inicial, pela parte autora - a qual ora determino, no prazo de 10 dias, sob pena de

extinção do feito. Com a vinda do aditamento, tornem conclusos. Cancele-se a audiência designada para o dia de hoje. Redesigno audiência de instrução e julgamento para o dia 01 de outubro de 2010, às 14h00min.

Cumpra-se. Int., com urgência, avisando as partes acerca do cancelamento da audiência, se possível, por telefone (para evitar seu desnecessário deslocamento a este Juizado).

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a realização de laudo pericial por esse juizado especial para aferir a incapacidade da parte autora. Ademais, o pedido administrativo foi indeferido e, a despeito da possibilidade de desconstituição do ato administrativo, goza

ele de presunção de legalidade. Razão pela qual deve ser aguardado o contraditório. Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2010.63.01.004209-9 - DECISÃO JEF Nr. 6301023468/2010 - JOSE ADILSON COSTA DOS SANTOS (ADV. SP210378 -

INÁCIA MARIA ALVES VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2010.63.01.003814-0 - DECISÃO JEF Nr. 6301023485/2010 - VALDENICE VITORINO DA SILVA (ADV. SP237302 -

CÍCERO DONISETE DE SOUZA BRAGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

(ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR

CHEFE).

*** FIM ***

2008.63.01.065756-7 - DECISÃO JEF Nr. 6301061931/2009 - JOSE GESCILEUDO MARTINS (ADV. SP122485 - CLAUDIO TOLEDO SOARES PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR

CHEFE). Vistos. O perito judicial, com base nos documentos médicos apresentados pelo autor e em perícia médica realizada em 22/07/2009, constatou a incapacidade total e temporária do autor, sendo necessária reavaliação a partir de dezembro de 2009. Observo que o prazo para reavaliação expirou, razão pela qual determino perícia médica com o Dr. ROBERTO ANTONIO FIORE, especialista em clínica geral a realizar-se no dia 18/03/2010, às 18h00, no 4º andar do prédio deste Juizado, à qual o autor deverá comparecer com todos os documentos relativos a seus problemas de saúde de

que disponha para comprovar sua incapacidade a partir da data do pedido administrativo de benefício. Após a juntada do laudo pericial, intimem-se as partes para manifestação e em seguida tornem os autos conclusos para

sentença. Intimem-se.

2010.63.01.004388-2 - DECISÃO JEF Nr. 6301023428/2010 - SELMA ANDREA NOGUEIRA DOS SANTOS (ADV. SP208949 - ALEXSANDRO MENEZES FARINELI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

(ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR

CHEFE). A concessão de tutela antecipada está condicionada à presença dos requisitos previstos no art. 273 e seus incisos, do Código de Processo Civil, que são: a verossimilhança da alegação e existência de fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação. Entendo ausente o requisito da verossimilhança das alegações da parte autora, tendo em vista que em perícia realizada pelo INSS não foi constatada incapacidade para o trabalho ou atividade habitual. A juntada de laudos médicos não é capaz de afastar, ao menos neste exame sumário, a presunção de veracidade de que gozam os atos administrativos. Necessário, portanto, a realização de perícia para constatação do alegado. Diante disso, indefiro o pedido de tutela antecipada. Intime-se. Cite-se.

2009.63.01.064508-9 - DECISÃO JEF Nr. 6301010354/2010 - FLAMARION BRESSANI PORTO (ADV. SP211944 - MARCELO SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE

SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo o benefício

da assistência judiciária gratuita, ante o requerimento expresso formulado na petição inicial e da declaração de hipossuficiência acostada aos autos, nos termos do artigo 5°, inciso LXXIV, da Constituição Federal e do artigo 4° da Lei n°

1.060/50. Intime-se.

 $2008.63.01.004154-4 - DECIS\~AO \ JEF \ Nr. \ 6301027675/2010 - MARIA \ DO \ CARMO \ SILVA \ (ADV. \ SP095573 - IOSUE.$

LOPES SCORSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV

UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Trata-se de pedido de

revisão de benefício previdenciário. Compulsando os autos virtuais, verifico que, após a sentença ter reconhecido a procedência do pedido inicial, os autos foram remetidos ao INSS para elaboração dos cálculos. No entanto, conforme ofício e documentos anexados aos autos pelo Instituto-réu , denota-se que na elaboração dos cálculos o benefício da parte autora não gerou diferenças, tanto na renda mensal atual quanto no valor dos atrasados. Assim, entendo que a revisão pleiteada não se revela viável. Desse modo, o título executivo obtido pela parte autora é inexeqüível. Acrescento que eventuais pedidos anteriormente formulados, versando sobre o retorno sem cálculos, restam prejudicados em razão da

presente decisão. Diante do exposto, não existe qualquer valor a ser pago à parte autora nos autos em epígrafe, já que existe um impedimento à presente execução, nos termos do artigo 267, inc. IV, 741 inc. II e 795 do Código de Processo Civil. Ciência à parte autora. Após, arquivem-se os autos.

2009.63.01.024246-3 - DECISÃO JEF Nr. 6301001694/2010 - ROSA MARIA ARAUJO (ADV. SP091726 - AMÉLIA CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV

UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Examinando o pedido de

medida antecipatória formulado, verifico, mesmo em sede de cognição sumária, não estar presente o requisito legal atinente

à prova inequívoca do alegado no que toca ao benefício de auxílio-doença ou de aposentadoria por invalidez uma vez que a parte autora perdeu a qualidade de segurada em 16/08/08.

Assim, ante a ausência dos requisitos legais, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Apresente a parte autora

documentos médicos que comprovem o início da incapacidade laboral, no prazo de 30 (trinta) dias. Apresentados os documentos médicos, remetam-se os autos ao perito para que este, diante dos novos documentos, informe se é possível fixar a data de início da incapacidade. Int.

2008.63.01.020975-3 - DECISÃO JEF Nr. 6301008509/2010 - CECILIA MARIA DE BARROS OLIVEIRA (ADV. SP099858

- WILSON MIGUEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE

SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Petição de

11.12.09:

a antecipação dos efeitos da sentença limita-se ao pagamento da parcela mensal vincenda do benefício, sendo que o pagamento dos valores em atraso desde 07.12.07 apenas ocorrerá após o trânsito em julgado, mediante expedição de ofício precatório ou requisitório de pequeno valor, conforme o caso, como determina a Constituição Federal em seu art.

da Constituição Federal. Diante disso, não há que se falar em expedição de ofício ao INSS. Int.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Indefiro, portanto, a medida antecipatória postulada.

Intime-se a parte autora. Após, cite-se.

2009.63.01.059090-8 - DECISÃO JEF Nr. 6301016697/2010 - MARTINHA LINARDI (ADV. SP200736 - SILVIA FERNANDES CHAVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE

SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2010.63.01.002409-7 - DECISÃO JEF Nr. 6301014215/2010 - JOAQUIM SANTOS MATOS (ADV. SP251209 - WEVERTON MATHIAS CARDOSO, SP284484 - RENATA DA COSTA OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP

(CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

*** FIM ***

 $2010.63.01.003632-4 - DECIS\~{A}O \ JEF \ Nr. \ 6301019972/2010 - WILSON \ MESTRE \ (ADV. \ SP173419 - MARLENE \ LIMA$

ROCHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos em decisão Examinando o pedido de medida antecipatória formulado na inicial desta ação, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações

de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Saliente-se que a grande maioria dos casos do Juizado Especial gravitam em torno de interesses de pessoas idosas e portadoras de incapacidade e que o pedido ora formulado refere-se à revisão de benefício previdenciário, que o autor já está recebendo.

Indefiro, portanto, a medida antecipatória postulada.

Intime-se a parte autora. Após, cite-se o INSS.

2009.63.01.026922-5 - DECISÃO JEF Nr. 6301028529/2010 - MARIA JOSE DE LIMA (ADV. SP273772 - APARECIDA DE

LOURDES QUEIROZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE

SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Ante o exposto,

indefiro a antecipação de tutela postulada. Inclua-se o feito em pauta incapacidade. Int.

2007.63.01.027214-8 - DECISÃO JEF Nr. 6301001130/2010 - MARILEDE JOSEFA SOBRAL DOS SANTOS (ADV. SP129090 - GABRIEL DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Manifestem-se as partes, no prazo de 10 (dez) dias, sobre o novo laudo pericial anexado aos autos em 25.09.2009. Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, venham os autos conclusos para deliberação. Intimem-se.

2010.63.01.004334-1 - DECISÃO JEF Nr. 6301027482/2010 - SANDRA DA SILVA (ADV. SP118740 - JOSE OSVALDO

DA COSTA); DAVID LEVINDO DA SILVA SOARES (ADV. SP118740 - JOSE OSVALDO DA COSTA); NAYARA DA SILVA

SOARES (ADV. SP118740 - JOSE OSVALDO DA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.

(PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU

PROCURADOR CHEFE). Vistos etc. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico

não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Inicialmente, a prova material apresentada não comprova, de plano, o direito ao benefício. Ademais, faz-se necessário o exame, pela contadoria judicial, da regularidade

dos vínculos empregatícios e das contribuições para o sistema, indispensáveis para o reconhecimento se o(a) falecido(a) ainda mantinha a qualidade de segurado.

Assim, somente por ocasião da realização da audiência de conciliação e julgamento será possível apreciar o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Pelos motivos acima, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2004.61.84.530597-4 - DECISÃO JEF Nr. 6301027765/2010 - JOSE ACASSIO VIEIRA - ESPOLIO (ADV. SP149019 -

HEITOR BUSCARIOLI JUNIOR); MARICI JANAINA VIEIRA (ADV. SP149019 - HEITOR BUSCARIOLI JUNIOR);

WAGNER ANDRÉ SIQUEIRA (ADV. SP149019 - HEITOR BUSCARIOLI JUNIOR); MIRIAM JUANITA VIEIRA (ADV.

SP149019 - HEITOR BUSCARIOLI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

(ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR

CHEFE). Trata-se de pedido de revisão de benefício previdenciário.

Compulsando os autos virtuais, verifico que, após a sentença ter reconhecido a procedência do pedido inicial,

autos foram remetidos à autarquia-ré para que fossem efetuados os cálculos devidos.

No entanto, vislumbro que o processo retornou do Instituto sem a apresentação dos referidos cálculos, conforme

faz prova através do ofício e documentos anexados aos autos.

OS

Ocorre que, considerando a Orientação Interna Conjunta nº 01 (INSS/DIRBEN/PFE) de 13.09.2005 e a Lei 6.423/77, que norteia o procedimento de revisão dos benefícios, com base na variação dos índices da ORTN/OTN/BTN, a correção dos salários-de-contribuição para efeito de cálculo da renda mensal inicial, RMI, foi disciplinada entre 17/06/1977 e 04/10/1988, pela Lei 6.423/77.

No presente caso, da análise das provas trazidas aos autos, observa-se que a correção da RMI não pode ser realizada uma vez que a aplicação da ORTN/OTN aos salários - de - contribuição, na forma em que preconiza a Lei 6.423/77, não traz ao autor o aumento do valor da sua Renda Mensal Inicial. É que o índice previsto nas Portarias/MPAS

do INSS e aplicado ao benefício da parte autora, foi superior àquele relativo à variação da ORTN/OTN, portanto, a revisão pleiteada não é vantajosa, ensejando falta de interesse processual.

Desse modo, o título executivo obtido pela parte autora é inexequível.

Acrescento que eventuais pedidos anteriormente formulados versando sobre o retorno sem cálculos restam prejudicados em razão da presente decisão.

Diante do exposto, não existe qualquer valor a ser pago à parte autora nos autos em epígrafe, já que existe um impedimento à presente execução, nos termos do artigo 267, inc. IV, 741 inc. II e 795 do Código de Processo Civil.

Ciência à parte autora, após, observadas as formalidades legais, arquivem-se os autos.

 $2009.63.01.006362-3 - DECIS\~{A}O \ JEF \ Nr. \ 6301062367/2009 - MARIA \ APARECIDA \ CIOCCHI \ (ADV. \ SP204453 - KARINA$

DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV

UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Trata-se de ação interposta

por MARIA APARECIDA CIOCCHI em face do INSS, objetivando o restabelecimento do auxílio-doença ou a concessão de

aposentadoria por invalidez sob alegação de incapacidade laborativa.

Apresenta a parte autora impugnação alegando omissão da perita judicial sobre as patologias que elenca.

Assim, INTIME-SE a perita médica para que, no prazo de 5 (cinco) dias, à luz dos documentos constantes nos autos, manifeste-se no sentido de ratificar ou retificar ou parecer médico apresentado.

Após, intimem-se as partes para manifestação, vindo a seguir conclusos para sentença.

2008.63.01.063455-5 - DECISÃO JEF Nr. 6301061921/2009 - JOSE ARMANDO TISO (ADV. SP226818 - EDSON NOVAIS GOMES PEREIRA DA SILVA, SP258398 - LUCIANO FRANCISCO NOVAIS) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE

ATENDIMENTO SP

(CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Da análise dos autos, verifico que a autora foi submetida à perícia médica

ortopédica, em 27/05/2009, sob os cuidados da Drª ZULEID DANTAS LINHARES MATTAR, a qual concluiu pela incapacidade total e permanente da parte autora, todavia, instada a se manifestar sobre a data de início da incapacidade, informou "Não há dados suficientes nos autos para se concluir a este respeito."

Verifico que a parte autora foi atendida nos Hospitais Vila Mariana e IGESP. Saliento que os prontuários e demais documentos médicos nestes locais constantes poderiam esclarecer a data de início da incapacidade da parte autora, dado necessário para aferição da qualidade de segurada e carência. Ressalto que, embora a Lei n. 10.259/2001 faculte seja o poder público oficiado para entrega de documentação sob as penas da Lei, tal hipótese não deve ser utilizada via de regra

sob pena de se desvirtuar a sua finalidade, dispensando a parte autora de ônus probatório. Tal regra serve para as hipóteses em que a obtenção de documentação pelo interessado tenha sido injustamente obstada, ou seja, excessivamente onerosa, o que não é o caso. Ademais, incumbe à autora o ônus da prova do fato constitutivo de seu direito, nos termos do artigo 333, inciso I, do CPC. Desta forma, concedo 60 (sessenta) dias, sob pena de preclusão da prova, para que a parte autora apresente cópia dos documentos médicos que entenda cabíveis à demonstração da data de início de sua incapacidade.

Com a juntada, intime-se a perita judicial supra mencionada para que esclareça se mantém seu parecer, no sentido de fixara a data de início da incapacidade. Com os esclarecimentos periciais, intimem-se as partes para manifestação em 5 (cinco) dias, vindo em seguida conclusos para deliberação ou sentença, se em termos. Int.

2009.63.01.002840-4 - DECISÃO JEF Nr. 6301028477/2010 - SONIA HONORIO DA SILVA (ADV. SP260314 - LEONINA

LEITE FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV

UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos. Recebo o aditamento

à inicial. Inclua-se a corré no polo passivo deste feito, citando-a. Cite-se novamente o INSS. Int.

2009.63.01.062135-8 - DECISÃO JEF Nr. 6301025724/2010 - VALDENEIA APARECIDA DA SILVA (ADV. SP079574 -

NANCY DE MELO TOLEDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE

DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Intimese a autora

por meio de oficial de Justiça. Int.

2004.61.84.563496-9 - DECISÃO JEF Nr. 6301028072/2010 - AMERICO FERNANDES LOUREIRO FILHO (ADV. SP174250 - ABEL MAGALHÃES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos.

Diante da possibilidade de identidade de demanda com o processo 90.0042551-4 que tramitou na 5^a Vara Federal de São

Paulo/SP, comprove a parte autora, documentalmente, no prazo de 30 dias, sob pena de extinção do feito, a inexistência de identidade de pedidos ou causa de pedir, juntando, inclusive, cópia da inicial, sentença, acórdão (se houver) e certidão

de objeto e pé do processo ali referido.

Após, tornem os autos conclusos.

Intime-se.

2009.63.01.054883-7 - DECISÃO JEF Nr. 6301027545/2010 - DANIEL DA SILVA PINTO (ADV. SP279363 - MARTA

SILVA PAIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV

UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo ao autor mais 15

(quinze) dias para cumprimento da determinação anterior, sob pena de extinção do feito, sem resolução do mérito. Int.

2010.63.01.001329-4 - DECISÃO JEF Nr. 6301007139/2010 - MARIA NEIDE PREZOTTO SANTIAGO (ADV. SP214158 -

PATRICIA PARISE DE ARAUJO, SP277473 - ISMAEL CORREA DA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO)

E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos. Considerando a necessidade de exame pericial social e econômico a ser realizado

no domicílio da parte autora, concedo-lhe dez dias para que esclareça seu endereço, indicando trajeto com pontos de referência e croqui.

Com o cumprimento, voltem conclusos para apreciação do pedido de antecipação da tutela.

Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.053727-2 - DECISÃO JEF Nr. 6301001371/2010 - JOSE ANTONIO DA SILVA (ADV. SP200685 - MARIA

APARECIDA LEITE DE SIQUEIRA OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

(ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR

CHEFE). Vistos.

O perito judicial, com base nos documentos médicos apresentados pelo autor e em perícia médica realizada em 28/07/2008, constatou a incapacidade total e temporária do autor, sendo necessária reavaliação dentro de doze meses. Observo que o prazo para reavaliação expirou, razão pela qual determino perícia médica com o Dr. BERNARDINO SANTI.

especialista em ortopedia a realizar-se no dia 19/02/2010, às 16:00min, no 4º andar do prédio deste Juizado, à qual o autor

deverá comparecer com todos os documentos relativos a seus problemas de saúde de que disponha para comprovar sua incapacidade a partir da data do pedido administrativo de benefício

Após a juntada do laudo pericial, intimem-se as partes para manifestação e em seguida tornem os autos conclusos para sentença.

Intimem-se com urgência.

2009.63.01.022529-5 - DECISÃO JEF Nr. 6301014416/2010 - JOSE NASCIMENTO SANTOS (ADV. SP207171 -LUIS

GUILHERME LOPES DE ALMEIDA, SP216722 - CARLOS RENATO DE AZEVEDO CARREIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE

ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Pelo exposto, estando presentes os pressupostos necessários, concedo MEDIDA LIMINAR, para determinar ao Instituto Nacional da Previdência Social - INSS a imediata

implantação e pagamento de benefício assistencial ao autor, JOSÉ NASCIMENTO SANTOS, portador da cédula de identidade RG nº 7.647.921-3, no prazo improrrogável de 45 (quarenta e cinco) dias. Oficie-se, com urgência.

2007.63.01.095418-1 - DECISÃO JEF Nr. 6301006467/2010 - CARCUT SIMOES (ADV. SP051900 - PAULO ROSA BARBOSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV

UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Em audiência anterior foi

determinada a juntada de prontuário completo da autora e realização de nova perícia tendo em vista o laudo anterior estar

vencido.

A autora apresentou vasto prontuário e submeteu-se à nova perícia, tendo o perito sido categórico em reafirmar que a incapacidade da autora deu-se até 20.02.09. Quanto à impugnações apresentadas pela autora, afasto-as entendendo que o fato de ser uma pessoa ser portadora de doença não é prova absoluta de incapacidade, tanto que o perito entendeu que a cirurgia a que a autora se submeteu foi suficiente para a sua recuperação. Dessa forma, a tutela não pode ser concedida ante ausência de verossimilhança.

Int. Após, remetam-se os autos à Contadoria do Juízo. Por fim, voltem conclusos para sentença, que será publicada. Int.

 $2009.63.01.051095-0 - DECIS\~{A}O \ JEF \ Nr. \ 6301023268/2010 - EDSON \ ROBERTO \ QUALHO \ (ADV. \ SP073986 - MARIA$

LUISA ALVES DA COSTA, SP155071 - ADENILSON BRITO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO)

È SEU PROCURADOR CHEFE).

são enfermas ou idosas, a antecipação de audiências é medida que somente em situações excepcionais pode ser concedida. No presente caso, inexiste qualquer situação excepcional, razão pela qual não há motivo para que seja

alterada a ordem cronológica de designação de audiências.

Diante disso, indefiro o pedido de antecipação de audiência. Intime-se.

2009.63.01.020040-7 - DECISÃO JEF Nr. 6301063021/2009 - MARIA DE LOURDES DOS SANTOS MACHADO (ADV.

SP044620 - JOSE IDELCIR MATOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Intime-se

a parte autora para que se manifeste sobre a proposta de acordo formulada nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Após remetam-se os autos à contadoria.

Em seguida, venham os autos conclusos para deliberação ou, se em termos, sentença. Int.

 $2009.63.01.062796-8 - DECIS\~{A}O \ JEF \ Nr. \ 6301028450/2010 - HILDEGARD \ EVA \ DORIA \ (ADV. \ SP264178 - ELISMARIA$

FERNANDES DO NASCIMENTO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

(ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR

CHEFE). A autora completou 60 (sessenta) anos de idade em 2001. Isso significa dizer que, nos termos do art. 142, Lei nº

8.213/91, deve cumprir carência de 120 (cento e cinqüenta) meses. Nesse sentido, discordo da interpretação promovida pelo INSS, pela qual se leva em conta data do requerimento administrativo, e não a data em que reúne os requisitos cumpridos para benefício.

Data de requerimento não deve ser levada em consideração pelo simples fato de que não representa parâmetro de aquisição de direito.

Tanto isso é verdade que a Lei nº 9.032/95 alterou a redação do art. 142, de modo a prever aplicação de sua tabela "levando-se em conta o ano em que o segurado implementou todas as condições necessárias à obtenção do benefício". Corroborando claramente o pedido da autora, o INSS nega o benefício, mas atesta que a autora completou 120 meses de contribuição, ou seja, a própria autarquia confirma que a autora completou além da carência que lhe é exigida legalmente.

Certa a verossimilhança do direito. O periculum in mora mostra-se forte em razão da idade avançada da autora. Disso, defiro antecipação dos efeitos da tutela à autora, nos termos do art. 4, Lei nº 10.259/01, de modo a determinar que

o INSS implante em seu favor aposentadoria por idade no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias. Deverá o réu comprovar nos autos cumprimento da antecipação de tutela concedida. Defiro os benefícios da Justiça Gratuita. Intimem-se. Citese.

2007.63.01.061829-6 - DECISÃO JEF Nr. 6301024125/2010 - NIVALDO CAVALCANTI DIAS (ADV. SP125436 - ADRIANE BRAMANTE DE CASTRO LADENTHIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

(ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR

CHEFE). Trata-se de ação interposta por NIVALDO CAVALCANTI DIAS em face do INSS, objetivando o restabelecimento

do auxílio-doença ou a concessão de aposentadoria por invalidez sob alegação de incapacidade laborativa.

Apresenta a parte autora impugnação à perícia judicial tendo em vista as advertências da medicação receitada à parte autora.

Assim, INTIME-SE a perita médica para que, no prazo de 5 (cinco) dias, à luz dos remédios ministrados ao autor, manifeste-

se no sentido de ratificar ou retificar ou parecer médico apresentado.

Após, intimem-se as partes para manifestação, vindo a seguir conclusos para sentença.

2009.63.01.037978-0 - DECISÃO JEF Nr. 6301005524/2010 - MARIA APARECIDA DE ARAUJO (ADV. SP073645 - LUIZ

ROBERTO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE

SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Designo perícia

médica indireta na especialidade de clinica geral, para o dia 16.04.2010, às 17h30min, a ser realizada pelo Dr. ROBERTO

ANTONIO FIORE, no 4º andar deste Juizado Especial Federal. A autora fica ciente que deverá comparecer ao exame para

prestar os esclarecimentos necessários à elaboração do laudo, sob pena de preclusão da faculdade de produzir a prova. Intimem-se as partes.

2009.63.01.063880-2 - DECISÃO JEF Nr. 6301028397/2010 - JULIANO OLIVEIRA DA SILVA (ADV. SP235573 - JULIO

CESAR DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE

SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos etc.

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a realização dos laudos pericial e social.

Ademais, o pedido administrativo foi indeferido e, a despeito da possibilidade de desconstituição do ato administrativo, goza

ele de presunção de legalidade. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

 $2009.63.01.051505-4 - DECIS\~{A}O \ JEF \ Nr. \ 6301028469/2010 - ALVARO \ DOS \ SANTOS \ BONFIM \ (ADV. \ SP213216 - JO\~{A}O$

ALFREDO CHICON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE

SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Diante do fato de a

parte autora receber normalmente benefício previdenciário, não constato "periculum in mora" que possa justificar concessão de tutela de urgência, nos termos do art. 4, Lei nº 10.259/01. Disso, indefiro a tutela antecipatória. Intimemse.

Cite-se.

2007.63.01.066678-3 - DECISÃO JEF Nr. 6301019059/2009 - IRACI GARCIA PAOLETTI BUGARIN (ADV. SP206330 -

ANNA CLAUDIA TAVARES DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

(ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR

CHEFE). Determino que um oficial de justiça dirija-se ao INSS, devendo lhe ser apresentadas informações referentes às datas de recolhimento das contribuições em nome da autora IRACI GARCIA PAOLETTI BUGARIN, inscrição 1.127.769.701-3, nas competências de 08.90 a 05.92, no prazo de até 4 (quatro) horas, sob pena responsabilização por descumprimento de determinação judicial.

EXPEÇA-SE O MANDADO. CUMPRA-SE. INT. Após, voltem conclusos.

2010.63.01.003369-4 - DECISÃO JEF Nr. 6301023436/2010 - EDITE RODRIGUES ALVES (ADV. SP187783 - KARLA

REGINA DE OLIVEIRA BRITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos

Postula-se a concessão de tutela antecipada em demanda voltada à obtenção do benefício de aposentadoria por idade. O artigo 273 do Código de Processo Civil admite a antecipação, total ou parcial, da tutela pretendida, desde que presentes,

cumulativamente, os seguintes pressupostos: a) prova inequívoca da verossimilhança das alegações; b) fundado receio de

dano irreparável ou de difícil reparação, ou caracterização de abuso do direito de defesa ou manifesto propósito protelatório do réu; e c) ausência de perigo de irreversibilidade do provimento antecipado.

Com base na documentação apresentada e na contagem efetuada pelo réu, vislumbro em cognição sumária a referida prova inequívoca.

A carência exigida para a aposentadoria por idade para filiados à previdência social até 24/07/91, hipótese em que se enquadra a autora, regula-se pela tabela do art. 142 da Lei nº 8.213/91. A autora completou 60 anos em novembro de 2006 (fls. 11) e, nos termos da mencionada lei, para o ano de 2006, deveria ela comprovar 150 meses de contribuição. Referido período de contribuição é reconhecido pelo réu que, na comunicação de decisão de fls. 44, informa ter a autora 153 contribuições.

Oportuno destacar que não se exige o concomitante adimplemento dos requisitos, conforme entendimento dominante, expresso na seguinte ementa: PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR IDADE. PREENCHIMENTO DO REOUISITO

ETÁRIO APÓS A PERDA DA QUALIDADE DE SEGURADO. IRRELEVÂNCIA BENEFÍCIO MANTIDO. PRECEDENTES.

Não se exige a simultaneidade no preenchimento dos requisitos para percepção de aposentadoria por idade, sendo irrelevante o fato de o obreiro, ao atingir a idade mínima para concessão do benefício, já ter perdido a condição de segurado. Embargos acolhidos (STJ - Min. José Arnaldo da Fonseca, DJ 23.05.2005, p. 147).

DEFIRO, por isso, a medida antecipatória postulada, determinando ao INSS que implante em favor da autora o benefício

de aposentadoria por idade NB 147.544.619-2, no prazo de 30 dias, sob pena de multa diária no valor de R\$ 10,00. Cite-se. Intime-se.

2009.63.01.014424-6 - DECISÃO JEF Nr. 6301005463/2010 - MARIA SANTOS TOLENTINO (ADV. SP122943 - EDUVARDO JUVENCIO FELISBINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Embora a

autora tenha afirmado que aceita a proposta de acordo apesentada pelo INSS, os termos de sua concordância são diversos daqueles apresentados pelo INSS. Essa manifestação equivale à recusa da proposta nos termos em que apresentada.

Assim, concedo 5 dias para que a autora esclareça se aceita a proposta nos exatos termos em que ofertada pela autarquia.

Após, tornem conclusos. Intimem-se.

2009.63.01.038494-4 - DECISÃO JEF Nr. 6301023273/2010 - AGDA DE JESUS RAMALDES (ADV. SP036420 - ARCIDE

ZANATTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV

UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Emende a parte autora sua

petição inicial para especificar quais períodos de contribuição não foram reconhecidos pelo INSS para a concessão do benefício pleiteado, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial. No mesmo prazo, deverá retificar o nº

do requerimento administrativo de benefício, pois o mencionado na inicial refere-se a pedido de aposentadoria por tempo

de contribuição.

Por fim, deverá, ainda ser justicado o requerimento para oitiva de testemunhas.

Int.

2009.63.01.004766-6 - DECISÃO JEF Nr. 6301062286/2009 - ANITA MARIA DA SILVA CORREA (ADV. SP177326 -

PATRICIA EVANGELISTA DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

(ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR

CHEFE). Diante disso, defiro o pedido de tutela antecipada para determinar ao INSS o restabelecimento do auxílio doença

NB n. 31.560.269.229-7, DIB 29.09.06, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias. Oficie-se.

Por outro lado, indefiro a realização de perícia com oncologista (pedido da petição do dia 11.12.09) vez que não há peritos

oncologistas contratados no Juizado. Além disso, os peritos clínicos, de confiança do juízo, possuem conhecimento técnico para constatação de enfermidades e incapacidade em geral.

Por fim, nomeio a Dra. Nancy Segalla Rosa Chammas para a realização de nova perícia no dia 29.04.2010, às 10:00 horas. A perita deverá levar em consideração a qualificação da autora (doméstica), o tipo de lesão, a gravidade da enfermidade, o tempo de afastamento, e outros variáveis pertinentes, para avaliar se a autora tem real possibilidade de voltar a trabalhar.

A autora deverá comparecer munida de todos os documentos médicos que possuir.

Após a juntada do novo laudo pericial, intime-se as partes para manifestação em 10 (dez) dias e voltem conclusos. Int. Oficie-se o INSS. Cumpra-se.

2010.63.01.000222-3 - DECISÃO JEF Nr. 6301027452/2010 - INACIA COSTA DO NASCIMENTO (ADV. SP076764 -

IVAN BRAZ DA SILVA, SP086897 - IVANI BRAZ DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.

(PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Por isso, indefiro a medida antecipatória requerida. A fim de instruir o feito, determino a intimação

da parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, esclareça a este juízo se está separada judicialmente e apresente cópia da certidão de casamento.

Intimem-se.

2005.63.01.016960-2 - DECISÃO JEF Nr. 6301028302/2010 - FRANCISCO COELHO (ADV. SP215214 - ROMEU MACEDO CRUZ JÚNIOR); BENEDICTA DE FARIA COELHO (ADV. SP215214 - ROMEU MACEDO CRUZ JÚNIOR) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Ante o exposto, com fundamento nos

termos do artigo 51, inciso II, da Lei nº 9.099, de 1995, c.c. 267, inciso VI, e 741, II, e 795 do Código de Processo Civil,

determino a baixa dos autos.

Intimem-se.

2010.63.01.004326-2 - DECISÃO JEF Nr. 6301027446/2010 - VITOR HUGO OMENA DA SILVA (ADV. SP255325

_

FERNANDO BONATTO SCAQUETTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR

CHEFE). Ante o exposto, indefiro a medida antecipatória postulada e concedo à parte autora o prazo de 60 dias para trazer

aos autos cópia integral do processo administrativo NB 150.585.485-4, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito.

Sem prejuízo, a fim de se verificar eventual possibilidade de julgamento do feito nos termos do Art. 330 do Código de Processo Civil, determino a intimação das partes para que, no prazo acima estipulado, esclareçam a este juízo se pretendem produzir prova em audiência.

2006.63.01.010068-0 - DECISÃO JEF Nr. 6301008050/2010 - ANTONIO MIGUEL MENDES (ADV. SP087100 -

MARIA DE MORAIS VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE

DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Intimese o

causídico para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente a procuração conferida pela requerente DORALICE ANA OLIVEIRA MENDES, esposa do autor falecido. Após, conclusos para apreciação do pedido de habilitação. Intime-se. Cumpra-se.

2009.63.01.060107-4 - DECISÃO JEF Nr. 6301028443/2010 - LORENA ALVES DE SOUZA LIMA (ADV. SP222313 -

JOICE GOBBIS SOEIRO); ANA CLARA SANTOS SOUSA (ADV. SP222313 - JOICE GOBBIS SOEIRO); FABIO ROBERTO

DE SOUZA LIMA JUNIOR (ADV. SP222313 - JOICE GOBBIS SOEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

- I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU

PROCURADOR CHEFE). Tratando-se de pensão por morte, tendo já havido negativa expressa pelo INSS, entendo indispensável observar contraditório e regular instrução. No momento, vejo prematuro conceder decisão antecipatória. Diante do exposto, INDEFIRO tutela de urgência. Concedo os beneficios da Justiça Gratuita. Intimem-se. Cite-se INSS.

2008.63.01.018173-1 - DECISÃO JEF Nr. 6301061798/2009 - EUZA RODRIGUES BARBOSA (ADV. SP220640 - FRANCISCO CARLOS NOBRE MACHADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

(ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR

CHEFE). Diante disso, entendo presente o requisito da verossimilhança das alegações da autora.

Também está caracterizado o perigo de dano irreparável, dado o caráter alimentar do benefício.

Diante disso, defiro o pedido de tutela antecipada para determinar ao INSS o restabelecimento do benefício de auxílio-doença (NB 535.927.554-1, DIB 05.06.09), no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias.

Considerando que o laudo está vencido, nomeio o perito ortopedista Dr. Antônio Faga, para a realização de perícia no dia

18.03.2010, às 13:00 horas. A autora deverá comparecer com todos os documentos médicos que tiver, desde mais novos até os mais antigos, devendo o perito, se os elementos permitirem, apontar a real data de início da incapacidade, bem

como, em caso de ser temporária, o prazo e as possibilidades de tratamento. Int. Cumpra-se. Oficie-se o INSS para cumprimento da liminar.

2007.63.01.015363-9 - DECISÃO JEF Nr. 6301014634/2010 - SARA FERNANDES DE MELO (ADV. SP198158 - EDSON

MACHADO FILGUEIRAS JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Ante o

teor da certidão do executante de mandados, o qual atesta que diligenciou no novo endereço do Laboratório Bioquímico de Análises Clínicas Jardim Paulista S/C, indicado pela autora, sem obter êxito na localização da referida empresa e, considerando que o laudo técnico individual ou perfil profissiográfico previdenciário (PPP), elaborado nos termos da legislação previdenciária, é documento imprescindível para o deslinde da questão, concedo o prazo de até 10(dez) dias antes da próxima audiência para que a autora providencie a juntada da referida documentação, sob pena de julgamento no estado em que se encontra. Em consequência, redesigno audiência de instrução e julgamento para o dia 14.09.2010, às 16 horas. P.R.I.

2010.63.01.004549-0 - DECISÃO JEF Nr. 6301028537/2010 - JOSENICE SANTOS VENTURA (ADV. SP169578 - NATÉRCIA MENDES BAGGIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Diante do

exposto, INDEFIRO, por ora, a medida liminar requerida. Com a vinda do laudo médico pericial, voltem os autos conclusos

para apreciação de liminar. Intimem-se. Cite-se.

2009.63.01.004159-7 - DECISÃO JEF Nr. 6301062243/2009 - MARIANGELA LEITE DE AZEVEDO (ADV. SP177768 -

HELIO JOSÉ NUNES MOREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos. O

perito judicial, com base nos documentos médicos apresentados pela autora e em perícia médica realizada em 24/07/2009, constatou a incapacidade total e temporária da autora, sendo necessária reavaliação dentro de 120 (cento e vinte) dias. Observo que o prazo para reavaliação expirou, razão pela qual determino perícia médica com o Dr. ELCIO RODRIGUES DA SILVA, especialista em clínica geral a realizar-se no dia 29/03/2010, às 16h30min, no 4º andar do prédio

deste Juizado, à qual a autora deverá comparecer com todos os documentos relativos a seus problemas de saúde de que disponha para comprovar sua incapacidade a partir da data do pedido administrativo de benefício

Após a juntada do laudo pericial, intimem-se as partes para manifestação e em seguida tornem os autos conclusos para sentença.

Intimem-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada, que poderá ser novamente apreciada após a oitiva da parte contrária e realização de perícia médica, por ocasião da audiência de instrução e julgamento. Registre-se e intime-se.

2010.63.01.004398-5 - DECISÃO JEF Nr. 6301027461/2010 - NOEMIA MARIA DOS SANTOS (ADV. SP133547 - JOAO

PAULO ALVES DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE

DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2010.63.01.004349-3 - DECISÃO JEF Nr. 6301027474/2010 - MARIA DAS DORES NEVES SILVA (ADV. SP059744 -

AIRTON FONSECA, SP242054 - RODRIGO CORREA NASÁRIO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO)

E SEU PROCURADOR CHEFE).

2010.63.01.004364-0 - DECISÃO JEF Nr. 6301027487/2010 - MANOEL CARLOS ALVES (ADV. SP093423 - PEDRO

LUIZ LESSI RABELLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE

SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2010.63.01.004548-9 - DECISÃO JEF Nr. 6301028536/2010 - LUCIO AFRO MARTINS (ADV. SP213795 - ROSA MARIA

SANTOS RAPACE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE

SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2010.63.01.004623--8 - DECISÃO JEF Nr. 6301028548/2010 - ANTONIA SANTOS (ADV. SP109144 - JOSE VICENTE DE

SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE

AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). *** FIM ***

 $2009.63.01.008567 - 9 - DECIS\~AO \ JEF \ Nr. \ 6301006313/2010 - FABIANA \ PEREIRA \ DA \ SILVA \ (ADV. \ SP157567 - SELMA$

MAIA PRADO KAM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE

SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Assim, mantenho o

indeferimento do pedido de antecipação da tutela. Após as intimações de praxe, encaminhe-se o feito ao gabinete central

deste juízo para inclusão do feito em pauta (pauta incapacidade). Intimem-se. Cumpra-se. Retifique-se o cadastro do processo.

2009.63.01.023392-9 - DECISÃO JEF Nr. 6301011188/2010 - FRANCISCO GONCALVES DE MOURA (ADV. SP187951 -

CÍNTIA GOULART DA ROCHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Defiro, por

conseguinte, a medida antecipatória postulada, e determino a concessão do benefício auxílio-doença á parte autora, devendo o INSS proceder à implantação do benefício no prazo máximo de 45 dias. Oficie-se ao INSS para cumprimento

da tutela antecipada ora concedida, e intime-se.

2009.63.01.064149-7 - DECISÃO JEF Nr. 6301000851/2010 - JOAO RIBEIRO FERREIRA (ADV. SP202185 - SILVIA

HELENA RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE

SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos. "É dever do Juiz conhecer de ofício, em qualquer tempo e grau de jurisdição, sobre a presença no processo de todos os seus pressupostos de constituição e desenvolvimento válido e regular, bem como sobre as condições da ação" (art. 267, parágrafo 3º, do Código de Processo Civil.). Neste sentido, no meu entender, para que se possa aferir nas demandas previdenciárias a existência de interesse de agir, necessário que a parte autora apresente comprovação de requerimento administrativo junto ao INSS, ou de que teria este se negado a protocolizar o seu pedido. Não se trata aqui de exigência de

esgotamento da via administrativa, mas pura e simplesmente de comprovação de resistência de pretensão que o segurado

(a) entende legítima, resistência esta indispensável a caracterizar seu interesse de agir na propositura da demanda judicial.

Isto posto, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, documento que comprove ter protocolizado pedido de reconsideração ou de prorrogação do benefício de auxílio-doença que vinha recebendo do réu até junho de 2009, sob pena de extinção do processo, sem julgamento do mérito. Com o cumprimento, apreciarei o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Intime-se.

2007.63.01.047529-1 - DECISÃO JEF Nr. 6301027561/2010 - LAZARO FIORINDO DE MORAES (ADV. SP033009

WALTER SCHUELER KNUPP) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Cumpra a

parte autora a decisão anterior, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção do feito. Int.

2010.63.01.004121-6 - DECISÃO JEF Nr. 6301023457/2010 - JOSE SILVA DOS SANTOS (ADV. SP267150 - GABRIELA

CIRINO SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV

UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Recebo a distribuição e

ratifico os atos anteriormente praticados. Passo à análise do pedido de antecipação de tutela.

A concessão de tutela antecipada está condicionada à presença dos requisitos previstos no art. 273 e seus incisos, do Código de Processo Civil, que são: a verossimilhança da alegação e existência de fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação.

Entendo ausente o requisito da verossimilhança das alegações da parte autora, tendo em vista que em perícia realizada pelo INSS não foi constatada incapacidade para o trabalho ou atividade habitual. A juntada de laudos médicos não é capaz de afastar, ao menos neste exame sumário, a presunção de veracidade de que gozam os atos administrativos. Necessário, portanto, a realização de perícia para constatação do alegado.

Diante disso, indefiro o pedido de tutela antecipada.

Intime-se. Cite-se.

2008.63.01.026566-5 - DECISÃO JEF Nr. 6301010334/2010 - MARIA APARECIDA CLEMENTINO DE SOUSA (ADV.

 $\mbox{SP208953}$ - ANSELMO GROTTO TEIXEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

(ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR

CHEFE). Tratando-se de demanda que envolve dados médicos da autora e que, por conseguinte, dizem respeito à sua intimidade, intime-se a autora para que se manifeste sobre o pedido de cópias feito pelo advogado LEONARDO JOSÉ PAULO AMADUCCI (OAB/SP 082930), no prazo de 10 (dez) dias.

Após, tornem conclusos.

Int.

2004.61.84.448132-0 - DECISÃO JEF Nr. 6301027643/2010 - AMANDO NERES SILVA (ADV. SP225431 - EVANS MITH

LEONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE

AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Trata-se de ação proposta em face do

Instituto Nacional do Seguro - INSS, objetivando a revisão de seu benefício previdenciário, mediante a aplicação do IRSM

aos salários-de-contribuição que integraram o período básico de cálculo. Ação julgada procedente, em lote, em razão da matéria cadastrada no sistema informatizado.

O INSS não atualizou a renda mensal e nem calculou os valores atrasados.

Razão assiste ao INSS, pois, no presente caso, da análise das provas trazidas aos autos, observa-se que a correção de seu benefício previdenciário não pode ser realizada, conforme demonstrado pelos documentos anexados pelo

INSS. Assim, os salários de contribuição que foram utilizados para o cálculo da renda mensal foram anteriores a 1992, ou

seja, fora do período de abrangência da aplicação do índice IRSM. Ocorre que o índice pleiteado somente deve ser aplicado a benefícios concedidos a partir de 1º de março de 1994, para a atualização monetária dos salários-decontribuição anteriores a março de 1994, conforme determina o art. 21 da Lei 8.880/94.

Desse modo, o título executivo obtido pela parte autora é inexequível, pois a ordem de corrigir o salário-de-contribuição é impossível de ser cobrada em virtude da inexistência de salário de contribuição no período.

Ante o exposto, com fundamento nos termos do artigo 51, inciso II, da Lei nº 9.099, de 1995, c.c. 267, inciso VI,

741, II, e 795 do Código de Processo Civil, determino a baixa dos autos. Ciência à parte autora.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Vistos em decisão. Pleiteia a parte autora a tutela

antecipada. A concessão de auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez depende do preenchimento de três requisitos: a qualidade de segurado, a incapacidade para o trabalho e o cumprimento da carência, se for o caso.

O segundo requisito somente será aferível após a respectiva perícia médica realizada por este Juizado Federal, fato este

ainda não ocorrido. Após a realização da perícia, voltem conclusos para análise da antecipação da tutela. Diante o exposto, suspendo a apreciação da liminar até o momento oportuno. Intimem-se.

2010.63.01.002972-1 - DECISÃO JEF Nr. 6301016863/2010 - FERNANDO JOSE DA SILVA (ADV. SP180064 - PAULA

OLIVEIRA MACHADO, SP190404 - DANIELLA GARCIA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -

I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU

PROCURADOR CHEFE).

2010.63.01.002955-1 - DECISÃO JEF Nr. 6301016869/2010 - ELIDIO FRANCISCO DOS SANTOS (ADV. SP113064 -

ARNALDO BISPO DO ROSARIO, SP116925 - ZILAH CANEL JOLY) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -

I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU

PROCURADOR CHEFE).

2010.63.01.003010-3 - DECISÃO JEF Nr. 6301016879/2010 - RODNEY SANTANA SOUZA (ADV. SP107875 - ANTONIO

APARECIDO LEMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE

SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2010.63.01.003189-2 - DECISÃO JEF Nr. 6301019969/2010 - IVANILDO SANTOS FERREIRA (ADV. SP036063 - EDELI

DOS SANTOS SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE

SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2010.63.01.003211-2 - DECISÃO JEF Nr. 6301019980/2010 - JOSE CARLOS DOS SANTOS (ADV. SP220640 - FRANCISCO CARLOS NOBRE MACHADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

(ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR

CHEFE).

2010.63.01.003659-2 - DECISÃO JEF Nr. 6301019984/2010 - EVERTON BRITO LUIS (ADV. SP170078 - MARIA MARGARIDA ZORDENONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE

DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2010.63.01.003150-8 - DECISÃO JEF Nr. 6301019990/2010 - MARIA QUITERIA DA CONCEICAO (ADV. SP286516 -

DAYANA BITNER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV

UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2010.63.01.003332-3 - DECISÃO JEF Nr. 6301020032/2010 - EDINA LUIZA LUCIO COELHO (ADV. SP046152 - EDSON

GOMES PEREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). *** FIM ***

2010.63.01.004646-9 - DECISÃO JEF Nr. 6301028549/2010 - SILVIA CAETANO DOS SANTOS (ADV. SP169578 - NATÉRCIA MENDES BAGGIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Diante do

exposto, INDEFIRO, por ora, a medida liminar requerida. Contudo, considerando o estado de saúde da autora, antecipo a

perícia médica para o dia 15/03/2010, às 10h45min., na especialidade clínico geral, com a Dr^a. Nancy Segalla Rosa Chamas, na sede deste Juizado Especial Federal, Avenida Paulista, 1345 (em frente ao metrô TRIANON), deverá a parte

autora comparecer no dia da perícia, munida de todos os documentos e relatórios médicos, bem como providenciar a juntada dos respectivos documentos aos autos, caso não os tenha juntado. O não comparecimento

da parte autora para a perícia médica acima agendada, acarretará a extinção do feito. Com a vinda do laudo médico pericial, venham-me conclusos para apreciação de liminar. Intimem-se. Cite-se.

2005.63.01.319800-5 - DECISÃO JEF Nr. 6301004006/2010 - EUGENIA NEIRE STECK (ADV. SP054513 - GILSON

LUCIO ANDRETTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE

SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Diante do pedido de

justiça gratuita, junte a parte autora, no prazo de 5 dias, a declaração de pobreza, nos termos da Lei nº 1060/50, sob pena

de não recebimento do recurso. Após voltem conclusos. Intime-se. Cumpra-se.

2009.63.01.026922-5 - DECISÃO JEF Nr. 6301005941/2010 - MARIA JOSE DE LIMA (ADV. SP273772 - APARECIDA DE

LOURDES QUEIROZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE

SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Tendo em vista o

Comunicado Social acostado aos autos, determino a redesignação da perícia socioeconômica na residência da autora, aos cuidados da Assistente Social Sra. Kenia Cristiane Nunes Fagundes, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir do dia 13/02/2009, conforme disponibilidade da agenda eletrônica do JEF/SP. A autora deverá apresentar à perita Assistente Social os comprovantes de rendimentos, gastos e despesas, de todos os membros do seu grupo familiar. Intimem-se, com

urgência.

2004.61.84.083638-2 - DECISÃO JEF Nr. 6301026083/2010 - ANTONIO INACIO DA SILVA BISNETO (ADV. SP170277 -

ANTONIO DE OLIVEIRA BRAGA FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

(ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR

CHEFE). Autorizo o desbloqueio do RPV TOTAL Nº 20040080292R e a consequente liberação do respectivo valor depositado na Caixa Econômica Federal, referente às parcelas vencidas deste processo. Considerando que o advogado só foi constituído após o trânsito em julgado e requisição dos valores da condenação, restando apenas o recebimento dos atrasados e que, segundo entendimento desta magistrada, a aplicação do artigo 6º, § 2º da Resolução 55/09 do Conselho da Justiça Federal, deve levar em conta a situação do processo até o trânsito em julgado, apenas o autor ou as pessoas indicadas no art. 3º do Provimento COGE nº 80/2007 poderão efetuar o levantamento do crédito reconhecido nesta demanda. Expeça-se o necessário para o levantamento do referido numerário em nome de ANTONIO INACIO DA SILVA

BISNETO. Intime-se. Cumpra-se.

2005.63.01.157924-1 - DECISÃO JEF Nr. 6301023528/2010 - ZULMIRA DE OLIVEIRA MIGUEL (ADV. SP176221

SILMARA APARECIDA CHIAROT) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Trata-se

de pedido de revisão de benefício previdenciário. Compulsando os autos virtuais, verifico que, após a sentença ter reconhecido a procedência do pedido inicial, os autos foram remetidos à autarquia-ré para que fossem efetuados os cálculos devidos.

No entanto, vislumbro que o processo retornou do Instituto sem a apresentação dos referidos cálculos, conforme

faz prova através do ofício e documentos anexados aos autos.

Ocorre que, considerando a Orientação Interna Conjunta nº 01 (INSS/DIRBEN/PFE) de 13.09.2005 e a Lei 6.423/77, que norteia o procedimento de revisão dos benefícios, com base na variação dos índices da ORTN/OTN/BTN, a correção dos salários-de-contribuição para efeito de cálculo da renda mensal inicial, RMI, foi disciplinada entre 17/06/1977 e 04/10/1988, pela Lei 6.423/77.

No presente caso, da análise das provas trazidas aos autos, observa-se que a correção da RMI não pode ser realizada uma vez que a aplicação da ORTN/OTN aos salários - de - contribuição, na forma em que preconiza a Lei 6.423/77, não traz ao autor o aumento do valor da sua Renda Mensal Inicial. É que o índice previsto nas Portarias/MPAS

do INSS e aplicado ao benefício da parte autora, foi superior àquele relativo à variação da ORTN/OTN, portanto, a revisão pleiteada não é vantajosa, ensejando falta de interesse processual.

Desse modo, o título executivo obtido pela parte autora é inexequível.

Acrescento que eventuais pedidos anteriormente formulados versando sobre o retorno sem cálculos restam prejudicados em razão da presente decisão.

Diante do exposto, não existe qualquer valor a ser pago à parte autora nos autos em epígrafe, já que existe um impedimento à presente execução, nos termos do artigo 267, inc. IV, 741 inc. II e 795 do Código de Processo Civil. Ciência à parte autora, após, observadas as formalidades legais, arquivem-se os autos.

2009.63.01.009414-0 - DECISÃO JEF Nr. 6301016839/2010 - ANDREIA CORDEIRO DUTRA (ADV. SP129067 - JOSE

RICARDO CHAGAS); EVELYN CORDEIRO DUTRA (ADV. SP129067 - JOSE RICARDO CHAGAS) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE

ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Verifico os requisitos necessários à concessão da antecipação de tutela pretendida.

É que o único óbice ao reconhecimento do pedido seria a ausência da qualidade de segurado do falecido. Ocorre que o morto teve vínculo empregatício finalizado em agosto de 2004 (CTPS e CNIS), tendo sido preso já em outubro do mesmo

ano. Ora, no ponto, acompanho entendimento do Ministério Público Federal (MPF): Disso, presente a qualidade de segurado do morto, de rigor fazer incidir o art. 74, Lei nº 8.213/91, vez que os autores mostram-se dependentes do segurado morto na qualidade de esposa e filho menor.

Entendo configurada a verossimilhança do direito reclamado. Por fim, tendo em vista nítido caráter alimentar do benefício,

surge claro o periculum in mora. Atendido o art. 4, Lei nº 10.259/01, observando a norma de regência do benefício pedido

(art. 74, Lei nº 8.213/91), concedo tutela de urgência à parte autora, de forma a determinar que o INSS implante benefício

de pensão por morte em seu favor no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias. INSS deverá comprovar nos autos cumprimento

da presente decisão.

Após comprovação, autos devem ser remetidos à contadoria, que deverá calcular atrasados, considerando pensão por morte desde óbito, por haver presença de absolutamente incapaz.

Intimem-se. Cumpra-se.

2008.63.01.031328-3 - DECISÃO JEF Nr. 6301027640/2010 - MARCUS MIGUEL BONITO (ADV. SP145250 - WILSON

ROBERTO TORQUATO, SP184075 - ELISABETH MARIA PIZANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -

I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SELI

PROCURADOR CHEFE). Trata-se de ação proposta em face do INSS, objetivando a revisão de benefício previdenciário

por meio da aplicação do índice IRSM de fevereiro de 1994. Os autos foram encaminhados ao Instituto Previdenciário para

elaboração dos cálculos de liquidação, no entanto, conforme ofício e documentos anexados aos autos no sistema de processamento de revisão do INSS acusou que o benefício já foi revisto MP 201/04. A Medida Provisória 201/2004, convertida na Lei nº. 10.999 de 15.12.2004, autorizou a revisão dos benefícios previdenciários concedidos após fevereiro

de 1994 por meio da aplicação do percentual de 39,67%, referente ao IRSM no mês de fevereiro de 1994. O art. 2º da referida Lei estabelece que terão direito à revisão os segurados que firmarem, até 31.10.2005, o Termo de Acordo na forma

do Anexo I desta Lei ou o Termo de Transação Judicial na forma do Anexo II desta Lei.

Desse modo, como o autor firmou o Termo de Acordo nos termos da Lei acima citada em sede administrativa entendo que

não há mais interesse no prosseguimento do processo.

Destarte, como o título executivo obtido pela parte autora é inexeqüível, com fundamento nos termos do artigo 51, inciso

II, da Lei nº 9.099, de 1995, c.c. 267, inciso VI, e 741, II, e 795 do Código de Processo Civil, determino a baixa dos autos.

Dê-se ciência à parte autora. Cumpra-se.

2010.63.01.001838-3 - DECISÃO JEF Nr. 6301008270/2010 - ADILSON DE SOUZA CARVALHO (ADV. SP115742 -

ADILSON DE SOUZA CARVALHO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Vistos.

Apresente a parte autora cópia de sua declaração de imposto de renda 2007 (ano calendário 2006), em 10 dias. Após, apreciarei o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Int.

2009.63.01.021843-6 - DECISÃO JEF Nr. 6301063139/2009 - JOANA DAS VIRGENS (ADV. SP262710 - MARI CLEUSA

GENTILE SCARPARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE

SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Tendo em vista a

proximidade entre o reingresso da autora no RGPS e a data de início da incapacidade apontada no laudo, intime-se o perito judicial para que, com base na análise do caso concreto e em seu conhecimento técnico sobre a evolução média da

patologia, esclareça se antes de setembro de 2005 a autora já apresentava incapacidade para o trabalho, ainda que parcial. Com a vinda do laudo, abra-se vista às partes pelo prazo de 5 dias para eventuais manifestações e, em seguida, voltem conclusos para prolação de sentença.

Publicada e registrada neste ato. Cumpra-se. Intimem-se.

2008.63.01.046851-5 - DECISÃO JEF Nr. 6301028533/2010 - FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA (ADV. SP091726

AMÉLIA CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE

SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Diante da conclusão

do laudo do perito judicial, indefiro a antecipação da tutela, não cabendo em sede de cognição sumária exame da impugnação ao laudo, a ser apreciada quando do julgamento. Ao gabinete central para distribuição para julgamento. Int.

2008.63.01.067217-9 - DECISÃO JEF Nr. 6301061976/2009 - SUELI PALOMBO VIEGAS (ADV. SP105108 - MARGARETH CASSIA LICCIARDI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Considerando, todavia, que a autora é titular de aposentadoria por idade desde 07.12.09, determino seja ela intimada para

que se manifeste, em 10 (dez) dias, sobre o interesse no prosseguimento do presente feito no tocante à concessão do benefício de auxílio doença.

Decorrido o prazo, voltem conclusos. Int. cumpra-se.

 $2009.63.01.008504-7 - DECIS\~{A}O \ JEF \ Nr. \ 6301062429/2009 - MARIA \ LUCIA \ CLARA \ DE \ LIMA \ (ADV. \ SP081111 - MARIA$

LUCIA CLARA DE LIMA, SP233524 - MAGDALENA ALVES RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO)

E SEU PROCURADOR CHEFE). O pedido de antecipação de tutela deverá ser apreciado pelo Juízo competente, ainda mais considerando que o laudo pericial anexado encontra-se vencido. Diante disso, declino da competência para julgar

presente processo em favor de uma das Varas de Acidente de Trabalho da Capital. Encaminhem-se os autos ao Juízo competente, dando-se baixa na distribuição. Intime-se.

2010.63.01.002504-1 - DECISÃO JEF Nr. 6301014202/2010 - JOSE TEIXEIRA FILHO (ADV. SP214104 - DANIELLA

PIRES NUNES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV

UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos em decisão. Pleiteia a

parte autora a tutela antecipada. A concessão de auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez depende do

preenchimento de três requisitos: a qualidade de segurado, a incapacidade para o trabalho e o cumprimento da carência, se for o caso.

Não restou demonstrado, de pronto, preencher a autora os requisitos para a concessão do benefício pretendido, sendo necessária a prévia oitiva da autarquia previdenciária e parecer da Contadoria Judicial para, com base nos documentos constantes nos autos bem como em pesquisas no sistema DATAPREV/CNIS, seja realizada a verificação da carência e qualidade de segurado necessária.

Ademais, segundo requisito somente será aferível após a respectiva perícia médica realizada por este Juizado Federal, fato

este ainda não ocorrido. Após a realização da perícia, voltem conclusos para análise da antecipação da tutela. Diante o exposto, suspendo a apreciação da liminar até o momento oportuno. Intimem-se.

2007.63.01.061852-1 - DECISÃO JEF Nr. 6301022836/2010 - MARIA JOSE COSTA DA SILVA (ADV. SP210450 - ROBERTO DOS SANTOS FLÓRIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). a)

intimação dos interessados para providenciar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a juntada do termo de compromisso de inventariança atualizado, bem como certidão de objeto e pé do processo de inventário (processo 008.09.203922-4 - 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional do Tatuapé);

b) com a complementação dos documentos, voltem conclusos. Intime-se.

2009.63.01.049423-3 - DECISÃO JEF Nr. 6301020056/2010 - GILBERTO DE OLIVEIRA BARBOSA (ADV. SP142671 -

MARCIA MONTEIRO DA CRUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos em decisão.

Gilberto de Oliveira Barbosa, qualificado nos autos, ajuizou a presente ação, pleiteando a restabelecimento de auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez. Requer a concessão da tutela antecipada para o restabelecimento, bem como o recebimento das verbas atrasadas. Passo a analisar a tutela antecipada. O artigo 273 do Código de Processo Civil estabelece os requisitos para a concessão da tutela antecipada, consistentes na prova inequívoca que demonstre a verossimilhança da alegação e o risco de dano irreparável ou o abuso do direito de defesa. Outrossim, de acordo com o laudo pericial médico, anexado aos autos em 01/02/2010, restou constatado que o autor é portador de sequelea cognitiva pós TCE. Segundo o perito há incapacidade total e permanente para atividades laborativas.

Registre-se que os requisitos de qualidade de segurado e carência do autor restaram incontroversos haja vista a concessão do benefício de auxílio doença no período de 26/08/2009 a 16/12/2009. Portanto, tendo em vista a natureza alimentar do benefício pleiteado bem como levando em conta o poder cautelar do juiz, antecipo os efeitos da tutela, com fulcro nos artigos 273 e 461 do Código de Processo Civil, determinando à autarquia a imediata implantação do benefício de

aposentadoria por invalidez ao autor Gilberto de Oliveira Barbosa, no valor provisório de um salário mínimo, no prazo de 45

(quarenta e cinco) dias, sob pena de imposição das sanções cabíveis.

Intimem-se. Oficie-se.

2004.61.84.217575-7 - DECISÃO JEF Nr. 6301024865/2010 - BENEDITA MARIA COIMBRA (ADV. SP200710 - PEDRO

PEREIRA LEITE JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE

DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Diante do

exposto, não existe qualquer valor a ser pago à parte autora nos autos em epígrafe, já que existe um impedimento à presente execução, nos termos do artigo 269, inc. IV, 741 inc. II e 795 do Código de Processo Civil. Ciência à parte autora.

após arquivem-se os autos. Intime-se.

2010.63.01.004116-2 - DECISÃO JEF Nr. 6301027737/2010 - JOSE DA PAZ NERES (ADV. SP281216 - TIYOE KASAI) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). 1) Tendo em vista o processo apontado

no termo de prevenção anexado aos autos, verifico que não há identidade entre as demandas capaz de configurar

litispendência ou coisa julgada entre aquele processo e o presente. Assim, dê-se prosseguimento ao feito. 2) O objeto da presente demanda é o pedido restabelecimento do auxílio acidente, cessado em razão da concessão de aposentadoria por idade. Verifico nos documentos anexados a inicial (fl. 19), que o autor vem auferindo benefício de aposentadoria por

idade desde 24/01/2005, NB 41 / 125.366.644-7. Desse modo, dessume-se não haver dano irreparável ou de difícil reparação. Posto isso, indefiro o pedido de antecipação de tutela. Cite-se, intimem-se.

2010.63.01.003096-6 - DECISÃO JEF Nr. 6301019976/2010 - ROSA VANI GALHARDI (ADV. SP100742 - MÁRCIA

AMOROSO CAMPOY) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE

SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Trata-se de pedido de

tutela antecipada, objetivando a autora a concessão imediata do benefício de pensão por morte, em virtude do falecimento

de seu companheiro.

O artigo 273 do Código de Processo Civil estabelece os requisitos para a concessão da tutela antecipada, consistentes na prova inequívoca que demonstre a verossimilhança da alegação e o risco de dano irreparável ou o abuso do direito de defesa. A pensão por morte consiste no benefício devido aos dependentes do segurado falecido no exercício de sua atividade ou não, desde que mantida a qualidade de segurado, ou quando ele já se encontrava percebendo aposentadoria ou com os requisitos preenchidos para percebê-la. Numa análise preliminar, própria deste momento processual, reputo não

comprovada de plano a qualidade de dependente da autora bem como sua dependência econômica em relação ao "de cujus', sendo necessário aguardar-se a instrução do feito. Ademais, necessária a prévia oitiva da autarquia previdenciária,

em atenção ao princípio do contraditório. Ante o exposto, INDEFIRO a antecipação da tutela requerida. Cite-se o INSS. Intimem-se.

2008.63.01.017999-2 - DECISÃO JEF Nr. 6301061796/2009 - JOSE CARLOS SILVA SANTOS (ADV. SP194729 - CLEONICE MONTENEGRO SOARES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR

CHEFE). Tendo em vista o arquivo "dataprev" anexado aos autos, manifeste-se a parte autora, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, acerca da natureza do benefício pleiteado, eis que, aparentemente, a incapacidade adveio de acidente do trabalho, que não é de competência da Justiça Federal.

Mantendo-se inerte venham os autos conclusos para remessa ao juízo competente. Intimem-se.

2009.63.01.062200-4 - DECISÃO JEF Nr. 6301006259/2010 - SEVERINO DOS RAMOS VIEIRA (ADV. SP225431 - EVANS MITH LEONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE

SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Regularize a parte

autora sua representação processual, juntando procuração outorgada ao subscritor da petição inicial. Prazo: dez (10) dias

sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito. No mesmo prazo e penalidade, junte cópias das carteiras de trabalho, eventuais carnês de contribuição e comprovante de endereço atual em seu nome. Intime-se.

2010.63.01.002022-5 - DECISÃO JEF Nr. 6301013153/2010 - APARECIDA DA SILVA PENEDO (ADV. SP211944

MARCELO SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE

SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos. Concedo o

prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito comprovando documentalmente o requerimento administrativo da pensão por morte. Com o cumprimento, voltem conclusos

para apreciação do pedido de antecipação da tutela.

Publique-se. Intime-se.

2008.63.01.051008-8 - DECISÃO JEF Nr. 6301014516/2010 - ROSIMERE VIEIRA DE LIMA (ADV. SP146314 - ANTONIO

BARBOSA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE

DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo às

partes o prazo de 10 (DEZ) dias para que se manifestem, querendo, acerca do relatório médico de esclarecimentos juntado

em 15/01/2010, o qual mantém a data de 05/03/2009 o início da incapacidade laborativa. Após, conclusos. Intimem-se. Cumpra-se.

2005.63.01.290787-2 - DECISÃO JEF Nr. 6301013785/2010 - BENEDICTO LINO DE CAMARGO (ADV. SP140741

ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

(ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR

CHEFE). Vistos.

Apesar de o pedido de desistência formulado nos autos 2003.61.23.001596-9 ter sido protocolado após a prolação da sentença, a fim de se evitar prejuízo à parte hipossuficiente, suspendo o curso deste processo até final julgamento do apelo interposto pelo INSS perante o Egrégio TRF 3ª Região. Aguarde-se sobrestado até manifestação da parte autora. Intime-se. Cumpra-se.

2009.63.01.014877-0 - DECISÃO JEF Nr. 6301015298/2010 - HEVERSON APARECIDO BRANCO (ADV. SP211944 -

MARCELO SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE

SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos etc., HERVERSON APARECIDO BRANCO, incapaz representado por sua mãe e curadora Sra. Maria de Lourdes Silva, propõe

a presente demanda em face do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, pedindo a concessão do benefício de pensão

por morte e o pagamento dos valores respectivos em atraso, em razão do falecimento de seu pai, José Aparecido Branco, ocorrido em 25/09/1986. Consultando a cópia do processo administrativo juntado aos autos, constato a existência de dois requerimentos administrativos de pensão por morte. O primeiro (108.910.520-4), realizado em 15/01/1998, foi indeferido por falta de cumprimento de exigência. O segundo (145.157.444-1), efetivado em 01/02/2008 apenas em nome

da Sra. Maria de Lourdes Silva, foi indeferido por falta de comprovação da união estável. Em recurso administrativo, a genitora do autor pleiteou a reforma da decisão e a inclusão de seu filho maior incapaz como dependente do "de cujus". Instado a comparecer à agência da previdência social para marcação de perícia, o autor deixou de fazê-lo e o recurso administrativo foi improvido. Apesar de a interdição do autor, com nomeação de curadora definitiva, somente ter ocorrido

em 02/02/2009 (processo 2007.105817-4), o exame de sanidade mental elaborado em 09/12/1991 no curso de inquérito policial gera indício de que o autor padecia de deficiência mental desde muito antes. Entretanto, não há nada nos autos que conduza à certeza da incapacidade anterior ao óbito ocorrido em setembro de 1986. Posto isso, cancelo a audiência de instrução e julgamento do dia 23/02/2010, às 13h e designo perícia médica para o dia 24/06/2010, às 12h, neste Juízo. Ressalto que o autor deverá comparecer ao referido exame pericial acompanhado de sua mãe curadora e munido de todos os documentos médicos de que disponha, referentes a sua enfermidade, principalmente os mais antigos, vez que precisará demonstrar a incapacidade por ocasião do óbito. Com a juntada do laudo médico pericial, voltem conclusos para julgamento ou para designação de audiência. Intimem-se.

2010.63.01.004405-9 - DECISÃO JEF Nr. 6301027742/2010 - RAMON PERES (ADV. SP291243 - VANESSA VILAS

BOAS PEIXOTO RAMIREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE

DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos. Considerando a necessidade de exame pericial social e econômico a ser realizado no domicílio da parte autora, concedo-

lhe dez dias para que esclareça seu endereço, indicando trajeto com pontos de referência e croqui.

Com o cumprimento, voltem conclusos para apreciação do pedido de antecipação da tutela.

Publique-se. Intime-se.

2008.63.01.043145-0 - DECISÃO JEF Nr. 6301028375/2010 - FABIO SATIL DA SILVA (ADV. SP267446 - GENIVALDO

ALVES BATISTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV

UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos, Cumpra-se

integralmente o determinado por decisão proferida em 31.08.2009. Intimem-se as partes para ciência e manifestação acerca do relatório de esclarecimentos periciais anexo aos autos em 30.11.2009. Prazo: dez dias. Decorrido o prazo, tornem conclusos. Int.

2008.63.01.058471-0 - DECISÃO JEF Nr. 6301058703/2009 - LEANDRO MARQUES SOARES (ADV. SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR

CHEFE). Vistos. Apresente a parte autora, em 10 dias, os documentos solicitados pela contadoria judicial, sob pena de extinção do feito. com a juntada, retornem os autos a ela.

2008.63.01.027608-0 - DECISÃO JEF Nr. 6301061655/2009 - NORMA SUEIDE PEREIRA DA CRUZ (ADV. SP021705 -

JOSE JORGE NOGUEIRA MELLO, SP256067 - CAROLINE BORGES CARNEIRO MARQUES) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Trata-se de ação em que a autora requer

que lhe seja concedido desconto sobre valor cobrado a maior pela ré a título de juros em razão da antecipação do pagamento da dívida relativa a financiamento imobiliário, Verifico porém, que para julgamento do feito é imprescindível

elaboração de cálculos pela Contadoria Judicial, a fim de averiguar, se de fato, foram cobrados juros indevidos à época do

pagamento antecipado da dívida relativa ao financiamento imobiliário efetuado entre os autores e a CEF. Dessa forma, remetam-se os autos à Contadoria Judicial.

Após, tornem conclusos.

2009.63.01.022435-7 - DECISÃO JEF Nr. 6301023566/2010 - JOSELITO ALVES DE JESUS FILHO (ADV. SP274953 -

ELISÂNGELA FERNANDES ARIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Advogado

deverá apresentar requerimento oportunamente, após trânsito em julgado de eventual decisão condenatória. Publique-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Não verifico os requisitos necessários à concessão

da antecipação de tutela pretendida. É que, como a parte autora informa, o INSS negou seu pedido após ter concluído pela sua capacidade ao trabalho. Ou seja, o assunto necessita de aprofundamento probatório por meio de perícia médica. Melhor aguardar instrução normal do feito. O contexto demonstra não haver verossimilhança do direito reclamado. Disso, INDEFIRO a tutela de urgência pedida, ao menos, por ora. Concedo os benefícios da Justiça Gratuita. Intimem-se. Cite-se o INSS.

2010.63.01.004156-3 - DECISÃO JEF Nr. 6301023437/2010 - MARIA DA GLORIA JESUS SOUZA DA SILVA (ADV.

SP112209 - FRANCISCO DE SALLES DE OLIVEIRA CESAR NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -

I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU

PROCURADOR CHEFE).

2010.63.01.004360-2 - DECISÃO JEF Nr. 6301027470/2010 - SEBASTIAO FELICISSIMO MOREIRA (ADV. SP220640 -

FRANCISCO CARLOS NOBRE MACHADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

(ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR

CHEFE).

2010.63.01.001145-5 - DECISÃO JEF Nr. 6301027499/2010 - EDNA ALVES DE MELO (ADV. SP059744 - AIRTON

FONSECA, SP242054 - RODRIGO CORREA NASÁRIO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -

I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU

PROCURADOR CHEFE).

*** FIM ***

2009.63.01.015941-9 - DECISÃO JEF Nr. 6301009162/2010 - GONCALO FRANCISCO DOS SANTOS (ADV. SP189884 -

REGIANI CRISTINA DE ABREU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). DECISÃO.

1) Por se tratar de documento indispensável para o julgamento do processo, concedo à patrona do autor o prazo de 30 (trinta) dias, para trazer aos autos cópia integral do processo administrativo (NB 41/146.133.638-1), contendo a contagem

de tempo apurada pelo INSS quando do indeferimento, bem como cópia de sua CTPS e eventuais carnês de recolhimento.

2) Com a juntada da cópia do referido processo administrativo, tornem os autos conclusos a esta magistrada para deliberação acerca da designação de nova audiência de instrução e julgamento ou prolação de sentença. 3) Cancele-se a audiência agendada para o dia 11/02/2010, às 13:00 horas. Intimem-se, com urgência.

2005.63.01.319800-5 - DECISÃO JEF Nr. 6301027789/2010 - EUGENIA NEIRE STECK (ADV. SP054513 - GILSON

LUCIO ANDRETTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE

SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Defiro a justiça

gratuita conforme requerido.

Recebo o recurso do autor no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95. Intime-se a parte contrária para contrarrazões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, distribua-se à Turma Recursal. Cumpra-se.

2010.63.01.003995-7 - DECISÃO JEF Nr. 6301026513/2010 - DIJALMA FERREIRA DOS SANTOS (ADV. SP199032 -

LUCIANO SILVA SANT ANA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE

DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos. Verifico que não há, nos autos, comprovação do requerimento administrativo do benefício pleiteado.

Não se trata de exigência de esgotamento das vias administrativas. Mas de configuração do interesse processual em buscar provimento judicial que revise a conduta administrativa do INSS. Para que reste configurada a lide, concedo prazo

de dez dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito, juntando comprovação documental do requerimento administrativo ou da resistência da parte ré em fazê-lo. Com cumprimento, voltem conclusos para apreciação do interesse processual e, se o caso, do pedido de antecipação de tutela. Publique-se. Intime-se.

2008.63.01.023217-9 - DECISÃO JEF Nr. 6301058782/2009 - MARCO ANTONIO TARGA (ADV. SP147913 - MARCIO

RIBEIRO DO NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE

DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos. Tendo em vista a petição acostada aos autos em 04/02/2010, concedo prazo suplemetar de 20 (vinte) dias, para o cumprimento do determinado em decisão anterior. Com o decurso, voltem os autos para conclusão. Int.

2010.63.01.000815-8 - DECISÃO JEF Nr. 6301003875/2010 - IARA MARIA DE LIMA GONCALVES (ADV. SP104886 -

EMILIO CARLOS CANO, SP222800 - ANDREA DOS SANTOS XAVIER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

- I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU

PROCURADOR CHEFE). Vistos. Concedo o prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para

que a parte autora regularize o feito juntando novamente aos autos cópia legível e integral do CPF. Com o cumprimento,

voltem conclusos para apreciação do pedido de antecipação da tutela. Publique-se. Intime-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Demonstre, a parte autora, que apresentou requerimento administrativo perante o INSS, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial. Dos documentos trazidos pela parte nos autos, não consta negativa expressa por parte do INSS, nem de pedido de auxíliodença, nem de eventual prorrogação. Se for o caso, no mesmo prazo, providencie respectivo protocolo, juntando cópia nestes autos, para posterior suspensão do feito por 60 (sessenta) dias. Após, conclusos a este Magistrado.

2010.63.01.004372-9 - DECISÃO JEF Nr. 6301027483/2010 - JULIA NINA FERNANDES (ADV. SP129067 - JOSE RICARDO CHAGAS, SP194729 - CLEONICE MONTENEGRO SOARES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO)

E SEU PROCURADOR CHEFE).

 $2010.63.01.004554-4 - DECIS\~{A}O \ JEF \ Nr. \ 6301028558/2010 - DIOMEDES \ REIS \ SOUZA \ (ADV. \ SP144168 - ADRIANA$

APARECIDA VALENTE SANCHES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). *** FIM ***

2002.61.84.011347-8 - DECISÃO JEF Nr. 6301013152/2010 - ARNALDO ANTONIO DOS SANTOS (ADV. SP036063 -

EDELI DOS SANTOS SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE

DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Considerando-se

as alegações contidas nos embargos de Declaração apresentados pelo autor, anexos aos autos em 11/12/2009, remetamse os autos à Contadoria judicial para verificação do correto pagamento, por parte do INSS, das diferenças relativas à revisão do benefício do autor, para o período de 01/02/2003 a 30/04/2004, conforme determinação contida neste feito. Após, tornem os autos conclusos para apreciação dos embargos de declaração. Intimem-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Entendo descabido retirar da autarquia o controle

da manutenção da incapacidade laborativa de segurado. Cediço que o INSS, não só pode, mas também deve, se o segurado estiver capaz para o trabalho, fazer cessar o pagamento de auxílio-doença. Portando, o contexto narrado na inicial não traz substrato que possa justificar, no momento, concessão de tutela de urgência. Disso, por ora, indefiro pedido

antecipatório. Concedo os benefícios da Justiça Gratuita. Intimem-se. Cite-se o INSS.

 $2010.63.01.002308-1 - DECIS\~{A}O \ JEF \ Nr. \ 6301014176/2010 - MARIANO \ REINALDO \ DA \ SILVA \ (ADV. \ SP285430) - ARIANO \ REINALDO \ DA \ REINALDO \ REINALDO \ DA \ REINALDO \ REINALDO$

LAURO MACHADO RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2010.63.01.004620-2 - DECISÃO JEF Nr. 6301028545/2010 - JOSE NOE DE SANTANA (ADV. SP257194 - WALDEMAR

RAMOS JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV

UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). *** FIM ***

2004.61.84.523935-7 - DECISÃO JEF Nr. 6301000674/2010 - CONCEIÇÃO XAVIER CAMARA DA CUNHA (ADV.

SP085353 - MARCO ANTONIO HIEBRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR

CHEFE). Esclareça a parte autora o requerido, apresentando demonstrativo de cálculo dos valores que alega que não foram pagos. Prazo: 15 (quinze) dias. Int.

2009.63.01.038380-0 - DECISÃO JEF Nr. 6301010892/2010 - ROBERTO MOREIRA (ADV. SP276964 - ALAN

EDUARDO

DE PAULA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV

UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Alzerina Rosa Moreira

formula pedido de habilitação nesse processo, em razão do falecimento da parte autora, Roberto Moreira, ocorrido em 21/10/2009. Dispõe a legislação previdenciária, Lei Federal n.º 8.213/91, em seu artigo 112, in verbis: "O valor não recebido em vida pelo segurado só será pago aos seus dependentes habilitados à pensão por morte ou, na falta deles, aos seus sucessores na forma da lei civil, independentemente de inventário ou arrolamento." (grifo nosso) Analisando os autos.

verifico que no caso em tela não há dependentes habilitados à pensão por morte conforme se depreende da carta de inexistência de dependentes fornecida pela Autarquia-ré.

Assim, tendo a requerente provado sua qualidade de herdeira do autor, defiro seu pedido de habilitação, na qualidade de sucessores do autor falecido, nos termos do artigo 112 da Lei 8213/91 combinado com o artigo 1060 do CPC vigente, conforme requerido em petição acostados aos autos e devidamente instruída da documentação necessária.

No que toca ao pedido de pensão por morte, observo que não consta nos autos prova de que tenha a autora sequer tentado efetuar requerimento administrativo prévio para a percepção do benefício acima. Ademais, na fase em que o processo se encontra não é possível a análise desse pedido nestes autos. Determino ao setor competente que providencie a alteração do cadastro nos registros informatizados desse Juizado Especial Federal, para incluir no pólo ativo.

da demanda a habilitada.

Intimem-se. Cumpra-se.

 $2008.63.01.028456-8 - DECIS\~{A}O \ JEF \ Nr. \ 6301028365/2010 - DINO \ GALLO \ JUNIOR \ (ADV. \ SP127802 - JOSE \ ROBERTO$

PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV

UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos,

Considerando-se a documentação anexa aos autos em 07.08.2009 (arquivo P06.08.2009.pdf - fl.10), remetam-se os autos

à Contadoria judicial para elaboração de parecer diante da hipótese de concessão de aposentadoria por invalidez retroativamente a DER de 12.05.2008.

Após, tornem conclusos. Int. Cumpra-se.

2009.63.01.053433-4 - DECISÃO JEF Nr. 6301010346/2010 - MARIA CONCEICAO RIBEIRO (ADV. SP200581 - CLAUDIA SILVA CAPELARI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE

DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Cumpra a parte

autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito, a decisão de 09/10/2009, apresentando cópia legível do cartão do CPF, a teor do art. 1°, da Portaria nº 10/2007 da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais : Art. 1°. As ações propostas no âmbito dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região deverão ser instruídas com cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ), ou de outro documento público de identidade, com validade em todo o território nacional, do qual conste o número desse cadastro. Parágrafo único. É vedada a instrução do pedido apenas com extrato de Comprovação de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, obtido mediante consulta ao endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal. Intime-se.

2009.63.01.060329-0 - DECISÃO JEF Nr. 6301027954/2010 - MARCOS ROBERTO DOS SANTOS (ADV. SP101934 -

SORAYA ANDRADE L DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR

CHEFE). Defiro a dilação de prazo por mais 30 (trinta) dias, para cumprimento da decisão anterior. Intimem-se.

2010.63.01.001241-1 - DECISÃO JEF Nr. 6301012415/2010 - JORGE FARAH NASSIF (ADV. SP016278 - IVAN MARTINS BORGES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROSOAB

SP172328). Ciência às partes da redistribuição do feito. Junte a parte autora cópias legíveis do cartão do CPF, RG e comprovante de endereço atual em seu nome, no prazo de dez (10) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito. Intime-se.

2009.63.01.057984-6 - DECISÃO JEF Nr. 6301026860/2010 - DIONINO CORTELAZI COLANERI (ADV.

SP146694 -

CRISTINA BRANCO CABRAL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-

OAB SP172328). Recebo o recurso do autor no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95. Intime-se a parte

contrária para contrarrazões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, distribua-se à Turma Recursal. Cumpra-se.

2007.63.01.027781-0 - DECISÃO JEF Nr. 6301016642/2010 - MARIA LUCIA DIAS (ADV. SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP172265 - ROGÉRIO ALTOBELLI

ANTUNES). A parte autora junta petição, em 18.01.2010, informando que a CEF cumpriu sua obrigação.

Isto posto, entregue a prestação jurisdicional, motivo pelo qual, cumpridas as formalidades legais, determino a baixa do sistema.

Publique-se. Cumpra-se.

2007.63.01.014269-1 - DECISÃO JEF Nr. 6301004482/2010 - ADELIA SACARDI HERGERT (ADV. SP174279 - FABIA

LUCIANE DE TOLEDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE

SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos. Tendo em

vista o processo 2007.63.01.014240-0, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada.

Assim, dê-se o normal prosseguimento ao feito.

2009.63.01.052370-1 - DECISÃO JEF Nr. 6301028403/2010 - ELIETE DE MELO BARBOSA (ADV. SP246004 - ESTEVAM NOGUEIRA PEGORARO, SP216241 - PAULO AMARAL AMORIM) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

(ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Vistos. Cumpra a parte autora a decisão anterior, em

5 dias, sob pena de extinção.

Int.

 $2009.63.01.052910-7 - DECIS\~{A}O \ JEF \ Nr. \ 6301010522/2010 - LOURDES \ TACITO \ CICCONI \ (ADV. \ SP046152 - EDSON$

GOMES PEREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Defiro a

dilação de prazo requerida de sessenta dias para cumprimento integral da decisão de 13/10/2009.

2010.63.01.004339-0 - DECISÃO JEF Nr. 6301028568/2010 - LOURIVAL ALVES BARRETO (ADV. SP074775 - VALTER

DE OLIVEIRA PRATES, SP152883 - ELAINE DE OLIVEIRA PRATES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -

I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SELI

PROCURADOR CHEFE). Providencie a parte autora a regularização do feito, juntando os seguintes documentos, no prazo

de trinta (30) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito: a) cópias das petições iniciais, sentenças, acórdãos, certidões de trânsito em julgado (se houver) e certidões de objeto e pé dos processos referidos no termo de prevenção anexado aos autos;

b) comprovante de endereço atual em seu nome; c) cópia do requerimento administrativo do benefício pleiteado, a fim de

comprovar a lide. Ressalto que a parte autora está representada por profissional qualificado, devidamente inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, que tem a prerrogativa de exigir a apreciação de qualquer requerimento administrativo, em qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, conforme garante a Lei nº 8.906/1994 (artigo

7°, incisos I, VI - alínea "c", XI, XIII e XV), sem que possa alegar impedimento. Após o cumprimento, voltem conclusos para

análise do pedido de antecipação da tutela e prevenção.

Intime-se.

2006.63.01.019762-6 - DECISÃO JEF Nr. 6301061649/2009 - JOAO SOARES DE CARVALHO (ADV. SP101399 - RAUL

ANTUNES SOARES FERREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-

OAB SP172328). Redesigno audiência de conhecimento de sentença para o dia 29/04/2010, às 15:00 horas, ficando dispensada a presença das partes. Intimem-se.

2009.63.01.002840-4 - DECISÃO JEF Nr. 6301010898/2010 - SONIA HONORIO DA SILVA (ADV. SP260314 - LEONINA

LEITE FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV

UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos.

Cumpra a parte autora adequadamente a decisão anterior, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção, eis que a sra. Doralice, enquanto titular do benefício, deve integrar o presente feito. Informe, ainda, os dados para citação da corré. Int.

 $2009.63.01.063880-2 - DECIS\~{A}O \ JEF \ Nr. \ 6301000736/2010 - JULIANO \ OLIVEIRA \ DA \ SILVA \ (ADV. \ SP235573 - JULIO$

CESAR DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE

SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Considerando a

necessidade de perícia social e econômica a ser realizada no domicílio da parte autora, esclareça seu endereço, indicando trajeto com pontos de referência e croqui, no prazo de dez (10) dias. Após o cumprimento, voltem conclusos para

análise do pedido de antecipação da tutela.

Intime-se.

2009.63.01.024570-1 - DECISÃO JEF Nr. 6301063281/2009 - MARIA DE LURDES CARVALHO PEREIRA (ADV. SP262800 - DANIEL GONCALVES ORTEGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

(ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR

CHEFE). Recebido em 08.02.2010.

Vistos, Intimem-se as partes para ciência acerca do laudo pericial anexo aos autos. Prazo: dez dias. Após, tornem conclusos.

Int. Cumpra-se.

2006.63.01.043794-7 - DECISÃO JEF Nr. 6301010609/2010 - DURVALINA CRICCO PERARO (ADV. SP190994 - LUIZ

HENRIQUE NACAMURA FRANCESCHINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN

MEDEIROS-OAB SP172328). Oficiado para comprovar o completo cumprimento da obrigação, a CEF anexou guia de deposito complementar acompanhada de petição mencionado o valor da guia, sem memória discriminada do cálculo. Decido. Havendo interesse, manifeste-se a parte autora em 10 dias. Nada sendo comprovadamente impugnado, dê-se baixa no sistema. Intimem-se.

Cumpra-se.

2004.61.84.554027-6 - DECISÃO JEF Nr. 6301013078/2010 - BENEDITA PEREIRA DE SOUSA (ADV. SP159490 - LILIAN ZANETTI, SP205600 - ERIKA THAIS THIAGO BRANCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -

I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SELI

PROCURADOR CHEFE). Trata-se de demanda ajuizada em 2004. Oficiado, o INSS requer prazo adicional para comprimento da obrigação.

Decido. Concedo prazo suplementar de 30 dias para cumprimento da obrigação de fazer anexando HISCRE /DATAPREV

e determino anexação dos cálculos referentes ao presente feito, de forma clara a permitir analise, sob pena de o funcionário responsável responder por medidas criminais, administrativas e civis, em caso de descumprimento. Com a anexação dos documentos, havendo interesse, manifeste-se o(a) demandante em 5 dias. Decorridos os prazos remetam-se

ao setor competente para expedição de oficio requisitório.

Intimem-se as partes desta decisão. Cumpra-se.

2009.63.01.060808-1 - DECISÃO JEF Nr. 6301004206/2010 - ELCIO ROCHA GUEDES NETO (ADV. SP147048 - MARCELO ROMERO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE

SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Reitere-se a intimação.

2004.61.84.456241-0 - DECISÃO JEF Nr. 6301027799/2010 - RUTH ZAREMBA (ADV. SP175033 - KÁTIA LAIFNE

CARBINATTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

Defiro a justiça gratuita conforme requerido. Recebo o recurso do autor no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei

9.099/95.

Não obstante, vedada a execução provisória, em atenção às normas dos artigos 16 e 17 da Lei 10.259/2001, o cumprimento da sentença dar-se-á tão-somente após o seu trânsito em julgado, com efeitos retroativos à data da prolação

da referida sentença.

Intime-se a parte contrária para contrarrazões. Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, distribua-se à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2007.63.01.064068-0 - DECISÃO JEF Nr. 6301028163/2010 - MARIA LINA PEREIRA SANTOS (ADV. SP059517 - MARIO NUNES DE BARROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Trata-se

de demanda ajuizada em 2007.

Oficiado, o INSS requer prazo adicional para cumprimento da obrigação. Decido. 1.Concedo prazo suplementar de 30 dias

para cumprimento da obrigação de fazer anexando HISCRE /DATAPREV e determino anexação dos cálculos referentes

ao presente feito, de forma clara a permitir analise, sob pena de multa diária em favor do(a) autor(a) de R\$10,00 até a data

do efetivo cumprimento desta decisão. 2.Fica o INSS, desde já, intimado a efetuar o pagamento do complemento positivo

faltante até o efetivo pagamento do requisitório/precatório, bem como multa, quando o caso, independentemente de nova

intimação ou ofício.

3.Com a anexação dos documentos, havendo interesse, manifeste-se o(a) demandante em 5 dias. 4.Decorridos os prazos remetam-se ao setor competente para expedição de oficio requisitório. Intimem-se as partes desta decisão. Cumpra-se.

2009.63.01.064149-7 - DECISÃO JEF Nr. 6301028622/2010 - JOAO RIBEIRO FERREIRA (ADV. SP202185 - SILVIA

HELENA RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE

SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos. Diante dos

termos do pedido de antecipação dos efeitos da tutela formulado pela parte autora em sua petição inicial - após a juntada do laudo pericial - nada há a apreciar, neste momento. Aguarde-se realização da perícia. Cite-se. Int.

2009.63.01.052915-6 - DECISÃO JEF Nr. 6301013419/2010 - ALCY DE ALMEIDA STILBEN (ADV. SP150481 - JOVINA

FIRMINA DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE

SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos. Tendo em vista o processo apontado no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aquele processo e o presente. Assim, dou o normal prosseguimento ao feito e concedo à parte autora prazo de dez dias para que sob pena de extinção junte cópia legível de seu CPF. Com o cumprimento, cite-se.

Decorrido o prazo sem cumprimento, voltem conclusos.

2010.63.01.004567-2 - DECISÃO JEF Nr. 6301027683/2010 - JUIZ FEDERAL DA 6^{a} VARA DE ITABAIANA - SERGIPE

(ADV.); MARIA DE FATIMA DALTRO DE CARVALHO (ADV. SE003512 - ERIVALDO MACEDO MENDES) X JUIZADO

ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO (ADV./PROC.); CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL

MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328); BANCO PANAMERICANO S.A. (ADV./PROC.). Cumpra-se, com urgência,

dada a proximidade da audiência agendada no Juízo Deprecante, a carta precatória expedida nos autos de nº 0503748-97.2009.4.05.8501S, oriunda da 6ª Vara Federal da Seção Judiciária de Sergipe/SE, servindo o presente documento como instrumento de mandado.

Após, devolva-se a deprecata, com baixa no sistema processual.

 $2009.63.01.008784-6 - DECIS\~{A}O \ JEF \ Nr. \ 6301062441/2009 - SOLANGE \ ALVES \ FERREIRA \ (ADV. \ SP087480 - ISABEL$

CRISTINA VIANNA BASSOTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Tendo em

vista o parecer elaborado pela perita médica, que indica a necessidade de submeter autora à realização de perícia ortopédica, determino a realização de perícia médica nessa especialidade, com o médico ortopedista Dr. FABIANO DE ARAUJO FRADE para o dia 13.04.2010, às 14hr e 15min., neste Juizado Especial Federal, situado na Avenida Paulista, nº

1345, 4º andar (em frente ao metrô Trianon-Masp).

De outro lado, verifico que o laudo médico na especialidade clínica geral estará vencido em 15.03.2010, assim sendo, necessária realização de nova perícia médica na mesma especialidade (clínica geral), com a mesma perita, Dra. LIGIA CELIA LEME FORTE GONÇALVES, que também será realizada no dia 13.04.2010, às 12hr e 15min. Com a juntada dos

laudos médicos, ciência às partes para manifestação, em 10 (dez) dias. Após, tornem conclusos.

2004.61.84.545237-5 - DECISÃO JEF Nr. 6301027796/2010 - JERONIMO RODRIGUES (ADV. SP113875 - SILVIA HELENA MACHUCA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE

SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos. Diante da possibilidade de identidade de demanda com o processo 97.1104869-8 que tramitou na 1ª Vara de Piracicaba/SP, comprove a parte autora, documentalmente, no prazo de 30 dias, sob pena de extinção do feito, a inexistência de identidade de pedidos ou causa de pedir, juntando, inclusive, cópia da inicial, sentença, acórdão (se houver) e certidão de objeto e pé do processo ali referido.

Após, tornem os autos conclusos. Intime-se.

2006.63.01.045117-8 - DECISÃO JEF Nr. 6301013185/2010 - NEUSA GUIETTI POZZETTI (ADV. SP212029 - LUCIANA

SPERIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Nada a

deferir quanto às petições das partes. O envio dos autos à contadoria só se justifica em caso de divergência fundada entre

os valores apontados por autor e réu. A mera discordância dos cálculos apresentados não traz argumento plausível para

remessa dos autos à contadoria judicial, cuja função é auxiliar o Juízo. Decido. Concedo prazo suplementar de 15 à CEF para que cumpra o despacho judicial nº 6301116577/2009 de 31/07/2009, sob pena de multa diária e R\$10,00 até o efetivo cumprimento dos exatos termos da decisão.

Com a anexação das planilhas ou guia complementar de depósito, havendo interesse, manifeste-se o(a) demandante, em 10 (dez dias). Nada sendo comprovadamente impugnado pelo(a) demandante, cumpridas as formalidades legais, dê-se baixa do sistema.

Intimem-se as partes desta decisão.

2010.63.01.000815--8 - DECISÃO JEF Nr. 6301028711/2010 - IARA MARIA DE LIMA GONCALVES (ADV. SP104886 -

EMILIO CARLOS CANO, SP222800 - ANDREA DOS SANTOS XAVIER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

- I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU

PROCURADOR CHEFE). Tratando-se de pensão por morte, tendo já havido negativa expressa pelo INSS com

discordância sobre qualidade de dependente, entendo indispensável observar contraditório e regular instrução. No momento, vejo prematuro conceder decisão antecipatória. Diante do exposto, INDEFIRO tutela de urgência. Concedo os beneficios da Justiça Gratuita. Intimem-se. Cite-se INSS.

 $2005.63.01.241169-6 - DECIS\~{A}O \ JEF \ Nr. \ 6301028609/2010 - SERGIO \ SILENCI \ (ADV. \ SP034721 - ALBERTO \ MARCELO$

GATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE

AVANCADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos.

Diante da possibilidade de identidade de demanda com o processo 394/95 que tramitou na 1ª Vara de Leme/SP, comprove a parte autora, documentalmente, no prazo de 30 dias, sob pena de extinção do feito, a inexistência de identidade de pedidos ou causa de pedir, juntando, inclusive, cópia da inicial, sentença, acórdão (se houver) e certidão de

objeto e pé do processo ali referido.

Após, tornem os autos conclusos. Intime-se.

2009.63.01.064815-7 - DECISÃO JEF Nr. 6301005878/2010 - MARIA DE LOURDES SANTOS (ADV. SP244440 - NIVALDO SILVA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE

DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos. Considerando a necessidade de exame pericial social e econômico a ser realizado no domicílio da parte autora, concedo-

lhe dez dias para que esclareça seu endereço, indicando trajeto com pontos de referência e croqui. Com o cumprimento, conclusos para apreciação do pedido de antecipação da tutela. Intime-se.

2006.63.01.032158-1 - DECISÃO JEF Nr. 6301023542/2010 - DIANA MARIA CORREA DA SILVA (ADV. SP076510 -

DANIEL ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV

UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Intime-se o INSS na pessoa

do Chefe de Atendimento de Demandas Judiciais reiterando os termos do acórdão proferido que revogou a tutela antecipada anteriormente concedida.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Trata-se de demanda ajuizada em 2004. Oficiado, o INSS requer prazo adicional para cumprimento da obrigação. Decido. 1.Concedo prazo suplementar de 30 dias

para cumprimento da obrigação de fazer anexando HISCRE /DATAPREV e determino anexação dos cálculos referentes

ao presente feito, de forma clara a permitir analise, sob pena de multa diária em favor do(a) autor(a) de R\$10,00 até a data

do efetivo cumprimento desta decisão. 2.Fica o INSS, desde já, intimado a efetuar o pagamento do complemento positivo

faltante até o efetivo pagamento do requisitório/precatório, bem como multa, quando o caso, independentemente de nova

intimação ou ofício.

- 3.Com a anexação dos documentos, havendo interesse, manifeste-se o(a) demandante em 5 dias.
- 4.Decorridos os prazos remetam-se ao setor competente para expedição de oficio requisitório.

Intimem-se as partes desta decisão. Cumpra-se.

2004.61.84.360054-3 - DECISÃO JEF Nr. 6301028155/2010 - WALTER GUEDES ASSUNPCAO (ADV. SP156821 - KARINE MANDRUZATO TEIXEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2004.61.84.424295-6 - DECISÃO JEF Nr. 6301028161/2010 - MARIA DE FATIMA DE SENA (ADV. SP187704 - LUCIANA

REGINA VOLPIANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE

SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2004.61.84.568603-9 - DECISÃO JEF Nr. 6301028162/2010 - MARIA HELENA VENTRILHO GARCEZ (ADV. SP140741 -

ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

(ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR

CHEFE).

*** FIM ***

 $2010.63.01.004213-0 - DECIS\~{A}O \ JEF \ Nr. \ 6301023469/2010 - JOAO \ IZIDORIO \ DA \ SILVA \ NETO \ (ADV. \ SP280463) - JOAO \ JOAO \$

CHRISTIANE TEIXEIRA MAFRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Não

verifico os requisitos necessários à concessão da antecipação de tutela pretendida. É que, como a parte autora informa, o INSS fez cessar seu pagamento após ter concluído pela sua capacidade ao trabalho, o que teria sido ratificado por indeferimento de pedido posterior. Ou seja, o assunto necessita de aprofundamento probatório por meio de perícia médica.

Melhor aguardar instrução normal do feito.

O contexto demonstra não haver verossimilhança do direito reclamado. Disso, INDEFIRO a tutela de urgência pedida, ao

menos, por ora.

Concedo os benefícios da Justiça Gratuita. Intimem-se. Cite-se o INSS.

2005.63.01.287320-5 - DECISÃO JEF Nr. 6301027960/2010 - IRAIS APARECIDA DE BRITO PELUSO (ADV. SP244372 -

ANA PAULA DE CARVALHO, SP276492 - RICARDO GONÇALVES LEÃO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC.

SP100838 - ESTEFANIA ALBERTINI DE QUEIROZ). Em que pese o ofício a União para elaborar cálculos, verifico já

constar cálculos elaborado pela Contadoria Judicial. Assim, expeça-se requisitório no montante de R\$ 3.347,40, conforme

apurado pela Contadoria Judicial.

Cumpra-se.

 $2008.63.01.028812-4 - DECIS\~{A}O \ JEF \ Nr. \ 6301028456/2010 - EDINAR \ CASTRO \ PEREIRA \ (ADV. \ SP253852 - ELAINE$

GONÇALVES BATISTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE

SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE); LUCAS CASTRO DE

SOUSA (ADV./PROC.). Manifestem-se as parte, no prazo de 10 (dez) dias, quanto aos ofícios acostados aos autos conforme solicitado e deferido expedição em audiência. Após, conclusos para sentença. Intimem-se. São Paulo/SP, 10/02/2010.

 $2008.63.01.023434-6 - DECIS\~{A}O \ JEF \ Nr. \ 6301058788/2009 - MARINA \ CLENI \ CRESCENCIO \ (ADV. \ SP220716 - VERA$

MARIA ALMEIDA LACERDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE

DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos. Manifestem-se as partes sobre o laudo pericial anexado em 08/02/2010, no prazo de 10 (dez) dias. Com ou sem manifestação, tornem os autos conclusos. P.R.I.

2004.61.84.018097-0 - DECISÃO JEF Nr. 6301027875/2010 - ALFREDO AMADEU LUIZ MARTUCCI (ADV. SP100343 -

ROSA MARIA CASTILHO MARTINEZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR

CHEFE). Silente, ou com a manifestação de concordância, caso haja diferença de valores apurados em favor da parte autora, remetam-se os autos à Seção de RPV/PRC para a expedição do requisitório complementar. Não sendo apurado diferenças em favor da pare autora, retornem os autos à situação de baixa fino. Intime-se. Oficie-se com urgência. Cumpra-

se.

ALBERTO MARCELO GATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE

DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Diante da não

juntada da declaração de pobreza, conforme determinado anteriormente, deixo de receber o recurso de sentença apresentado pela parte autora. Dê-se baixa nos autos. Intime-se. Cumpra-se.

2004.61.84.366293-7 - DECISÃO JEF Nr. 6301028165/2010 - JOSEFA ANTAS DA SILVA (ADV. SP212583A - ROSE

MARY GRAHL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV

UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Trata-se de demanda

ajuizada em 2004.

Oficiado, o INSS requer prazo adicional para cumprimento da obrigação.

Decido. 1. Concedo prazo suplementar de 30 dias para cumprimento da obrigação de fazer anexando HISCRE /DATAPREV e determino anexação dos cálculos referentes ao presente feito, de forma clara a permitir analise.

- 2. Fica o INSS, desde já, intimado a efetuar o pagamento do complemento positivo faltante até o efetivo pagamento do requisitório/precatório, bem como multa, quando o caso, independentemente de nova intimação ou ofício.
- 3.Com a anexação dos documentos, havendo interesse, manifeste-se o(a) demandante em 5 dias.
- 4.Decorridos os prazos remetam-se ao setor competente para expedição de oficio requisitório. Intimem-se as partes desta decisão. Cumpra-se.

 $2009.63.01.019303-8 - DECIS\~{A}O \ JEF \ Nr. \ 6301062950/2009 - DARCY \ DE \ ALMEIDA \ TOLEDO \ (ADV. \ SP197352 - DEISE$

ETSUKO MATSUDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE

SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos, Cuida-se de ação ajuizada em face do INSS, buscando a autora o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao seu benefício de aposentadoria por invalidez NB 122.873.590-2, em razão de depender totalmente de terceiros para as atividades diárias.

Remetam-se os autos à Contadoria para elaboração de parecer considerando-se a hipótese de concessão do adicional de 25% a contar do requerimento na via administrativa, em 16.07.2008 (fl. 12, petprovas.pdf). Int. Cumpra-se.

2008.63.01.026789-3 - DECISÃO JEF Nr. 6301039506/2009 - MANOEL DOMINGOS PINHEIRO (ADV. SP138058

RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.

(PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Remetam-se os autos à Contadoria Judicial para elaboração dos cálculos, devendo considerar

como data de início da incapacidade o dia 01/10/2009, data da realização do laudo pericial com especialista em ortopedia.

Após, tornem os autos conclusos. Int.

2005.63.01.351090-6 - DECISÃO JEF Nr. 6301028169/2010 - HELOISA ABO ARRAGE (ADV. SP092010 - MARISTELA

PEREIRA RAMOS); ADRIANE ABO ARRAGE (ADV. SP092010 - MARISTELA PEREIRA RAMOS); LORENE ABO

ARRAGE (ADV. SP092010 - MARISTELA PEREIRA RAMOS); CALINO ABO ARRAGE (ADV.) X INSTITUTO NACIONAL

DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO

SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Trata-se de demanda ajuizada em 2005. Oficiado, o INSS requer prazo

adicional para cumprimento da obrigação. Decido. 1.Concedo prazo suplementar de 30 dias para cumprimento da obrigação de fazer anexando HISCRE /DATAPREV e determino anexação dos cálculos referentes ao presente feito, de forma clara a permitir analise.

2. Fica o INSS, desde já, intimado a efetuar o pagamento do complemento positivo faltante até o efetivo pagamento do requisitório/precatório, bem como multa, quando o caso, independentemente de nova intimação ou ofício.

- 3.Com a anexação dos documentos, havendo interesse, manifeste-se o(a) demandante em 5 dias.
- 4.Decorridos os prazos remetam-se ao setor competente para expedição de oficio requisitório. Intimem-se as partes desta decisão. Cumpra-se.

2009.63.01.062200-4 - DECISÃO JEF Nr. 6301027912/2010 - SEVERINO DOS RAMOS VIEIRA (ADV. SP225431 - EVANS MITH LEONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE

SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Defiro a dilação de

prazo por mais 10 (dez) dias, para cumprimento da decisão anterior. Intimem-se.

2004.61.84.018072-5 - DECISÃO JEF Nr. 6301028587/2010 - BELISARIO URBANO (ADV. SP078572 - PAULO DONIZETI DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE

SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Defiro o prazo

suplementar e improrrogável de 30 (trinta) dias, requerido em petição acostada aos autos, para a juntada dos documentos

anteriormente solicitados. Com a complementação dos documentos, voltem conclusos. Decorrido o prazo sem cumprimento

do determinado, oficie-se ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região para que proceda ao estorno dos valores depositados junto à Caixa Econômica Federal para este processo e, após, arquive-se. Intime-se.

2004.61.84.422142-4 - DECISÃO JEF Nr. 6301023196/2010 - ADAIL BARROSO PIRES DE CAMPOS- ESPOLIO (ADV.

SP206182B - JÚLIO CESAR CAPRONI); BENEDITA DO CARMO CAMPOS TOLEDO (ADV. SP206182B - JÚLIO CESAR

CAPRONI); MATILDE PIRES DE CAMPOS (ADV. SP206182B - JÚLIO CESAR CAPRONI) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP

(CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Concedo o prazo de cinco dias para que Matilde Pires de Campos apresente

cópia legível de seu CPF.

Int.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Trata-se de demanda ajuizada em 2005. Oficiado, o INSS requer prazo adicional para cumprimento da obrigação. Decido. 1.Concedo prazo suplementar de 30 dias

para cumprimento da obrigação de fazer anexando HISCRE /DATAPREV e determino anexação dos cálculos referentes

ao presente feito, de forma clara a permitir analise, sob pena de multa diária em favor do(a) autor(a) de R\$10,00 até a data

do efetivo cumprimento desta decisão. 2.Fica o INSS, desde já, intimado a efetuar o pagamento do complemento positivo

faltante até o efetivo pagamento do requisitório/precatório, bem como multa, quando o caso, independentemente de nova

intimação ou ofício.

- 3.Com a anexação dos documentos, havendo interesse, manifeste-se o(a) demandante em 5 dias.
- 4.Decorridos os prazos remetam-se ao setor competente para expedição de oficio requisitório.

Intimem-se as partes desta decisão. Cumpra-se.

2005.63.01.309578-2 - DECISÃO JEF Nr. 6301028152/2010 - SIVALDO APARECIDO DOS SANTOS (ADV. SP018181 -

VALENTIM APARECIDO DA CUNHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR

CHEFE).

2005.63.01.319303-2 - DECISÃO JEF Nr. 6301028160/2010 - TEREZA FRANCISCA GONÇALVES (ADV. SP071834 -

ANTONIA ZANCHETTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE

SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). *** FIM ***

2009.63.01.008087-6 - DECISÃO JEF Nr. 6301023396/2010 - CANUTO FELIX SENA----ESPOLIO (ADV. SP175639 -

JOSELI FELIX DIRESTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB

SP172328). Defiro a justiça gratuita conforme requerido. Recebo o recurso do autor no efeito devolutivo, na forma do artigo

43 da Lei 9.099/95.

Intime-se a parte contrária para contrarrazões. Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, distribua-se à Turma Recursal. Cumpra-se.

2010.63.01.000527-3 - DECISÃO JEF Nr. 6301004814/2010 - NAIR ALVES DA SILVA (ADV. SP240079 - SUZANA

GOMES BARRETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE

SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos. Verifico que

não há, nos autos, comprovação do requerimento administrativo do benefício pleiteado. Não se trata de exigência de esgotamento das vias administrativas. Mas de configuração do interesse processual em buscar provimento judicial que revise a conduta administrativa do INSS.

Ressalto que a parte autora está devidamente representada por profissional qualificado, devidamente inscrito nos quadros

da Ordem dos Advogados do Brasil, que tem a prerrogativa de exigir a apreciação de qualquer requerimento administrativo,

em qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, conforme garante a Lei federal nº 8.906/1994 (artigo 7º, incisos I, VI - alínea "c", XI, XIII e XV), sem que possa alegar impedimento. Para que reste configurada a lide, concedo prazo de dez dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito, juntando comprovação documental do requerimento administrativo ou da resistência da parte ré em fazê-lo. Com cumprimento, voltem conclusos para apreciação do interesse processual e, se o caso, do pedido de antecipação de tutela. Publique-se. Intime-se.

 $2009.63.01.002245-1 - DECIS\~{A}O \ JEF \ Nr. \ 6301027948/2010 - MARIA \ BERNARDETE \ DA \ SILVA \ (ADV. \ SP115718) - COMPARIA \ DECIS\~{A}O \ JEF \ Nr. \ 6301027948/2010 - MARIA \ BERNARDETE \ DA \ SILVA \ (ADV. \ SP115718) - COMPARIA \ DECIS\~{A}O \ JEF \ Nr. \ 6301027948/2010 - MARIA \ BERNARDETE \ DA \ SILVA \ (ADV. \ SP115718) - COMPARIA \ DECIS\~{A}O \ JEF \ Nr. \ 6301027948/2010 - MARIA \ BERNARDETE \ DA \ SILVA \ (ADV. \ SP115718) - COMPARIA \ DECIS\~{A}O \ JEF \ Nr. \ 6301027948/2010 - MARIA \ BERNARDETE \ DA \ SILVA \ (ADV. \ SP115718) - COMPARIA \ DECIS\~{A}O \ JEF \ NR. \ \ DECIS\~$

GILBERTO CAETANO DE FRANCA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Portanto,

não sendo mais cabível a rediscussão da matéria, seja sob ponto de vista material, seja processual, arquivem-se, dando-se

baixa. Int.

2008.63.01.042043-9 - DECISÃO JEF Nr. 6301009173/2010 - MARIA LUCIA ARAUJO MONTELEONE (ADV. SP168853 -

WILSON JACOB ABDALA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE

DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Tendo em vista

que a autora já é aposentada pelo regime próprio de previdência da Prefeitura Municipal de São Paulo - IPREM, tendo sido

averbado o tempo de serviço extra-municipal para fins de concessão da aposentadoria, o período de 02/01/1967 a 27/11/1968, conforme de certidão anexada aos autos, deverá a autora, no prazo de 10 (dez) dias, esclarecer quais os vínculos previdenciários pretende ver averbados junto à Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo e que deverão constar da Certidão de Tempo de Contribuição. No mesmo prazo, deverá a autora apresentar cópia de todas as suas carteiras de trabalho e eventuais carnês de contribuição. Com a juntada dos documentos, tornem os autos conclusos a esta magistrada. Cancele-se a audiência agendada para o dia 11/02/2010, às 16:00 horas. Intimem-se, com urgência.

2009.63.01.021832-1 - DECISÃO JEF Nr. 6301013483/2010 - MARIA APARECIDA DOS SANTOS (ADV. SP174759 -

JUVINIANA SILVA DE LACERDA NETA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

(ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU

PROCURADOR

CHEFE). Ante as ponderações da perita em Clínica sugerindo a realização de exame na especialidade de ORTOPEDIA, designo nova perícia médica para o dia 05.03.2010, às 12h00min, com o Dr. LUCIANO ANTONO NASSAR PELLEGRINO, no 4º andar deste Juizado Especial Federal, situado à Avenida Paulista, 1345, São Paulo/SP, devendo ser

apresentada toda a documentação médica disponível referente à patologia alegada, bem como documento de identificação com foto. A participação de assistente técnico será admitida nos moldes da Portaria 95/2009-JEF, de 28.08.2009. Fica a parte autora ciente de que o não comparecimento, injustificado, à perícia implicará extinção do processo sem resolução do mérito. Intimem-se as partes. Cumpra-se.

2007.63.01.093658-0 - DECISÃO JEF Nr. 6301027702/2010 - MAYLON ANTONIO ROSA DE JESUS DA SILVA (ADV.

SP194818 - BRUNO LEONARDO FOGAÇA); MARINEIDE ROSA DE JESUS (ADV. SP194818 - BRUNO LEONARDO

FOGAÇA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV

UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Não entendo tratarse de

mero erro material, como afirmam autores. Nada a decidir, tendo em vista o trânsito em julgado da sentença. Int.

2005.63.01.290759-8 - DECISÃO JEF Nr. 6301024050/2010 - ELISA AURORA DE SA LOURENÇO (ADV. SP047921 -

VILMA RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV

UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Expeça-se mandado de

busca e apreensão do processo administrativo.

2010.63.01.003685-3 - DECISÃO JEF Nr. 6301021848/2010 - ELIZABETH MORETE (ADV. SP160701 - LISBEL JORGE

DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV

UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). A parte autora completou $60\,$

(sessenta) anos de idade em 2003. Isso significa dizer que, nos termos do art. 142, Lei nº 8.213/91, deve cumprir carência

de 132 meses.

Nesse sentido, o INSS não encontrou, o número de contribuições necessárias, para atender a carência do benefício. Pelo menos, não consta documento que traga respectiva informação. Sua tese de aplicar a legislação pretérita, ou seja, antes de 1991, teria razão de ser, caso a autora tivesse alcançado a idade para aposentação antes da Lei nº 8.213/91, o que, como se viu, não ocorreu. Do contrário, não haveria qualquer sentido para previsão constante do art. 142, a qual, evidentemente, não é maculada por qualquer inconstitucionalidade.

Disso, indefiro tutela de urgência pedida, sendo indispensável verificar o que consta de processo administrativo, não trazido pela autora na integralidade. Concedo os benefícios da Justiça Gratuita. Intimem-se. Cite-se INSS

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Oficie-se o INSS, assinalando prazo adicional de 30

dias para que comprove nos autos o cumprimento da obrigação de fazer fixada no título judicial, incluindo o pagamento do

complemento positivo faltante até o efetivo pagamento do requisitório/precatório, bem como multa, quando o caso, independentemente de nova intimação ou ofício, sob as penas da lei. Com a anexação dos documentos, havendo interesse, manifeste-se o(a) demandante em 5 dias. Decorridos os prazos remetam-se ao setor competente para expedição

de oficio requisitório. Intimem-se as partes desta decisão. Cumpra-se.

2004.61.84.354724-3 - DECISÃO JEF Nr. 6301028164/2010 - ADRIANA TANOVE (ADV. SP156821 - KARINE MANDRUZATO TEIXEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE

DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2003.61.84.024926-5 - DECISÃO JEF Nr. 6301028166/2010 - JOSE CARLOS DE SOUZA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

 $2004.61.84.281479-1 - DECIS\~{A}O \ JEF \ Nr. \ 6301028167/2010 - ANTONIO \ ALVES \ PASSOS \ FILHO \ (ADV. \ SP108928) - ANTONIO \ ALVES \ PASSOS \ FILHO \ (ADV. \ SP108928) - ANTONIO \ ALVES \ PASSOS \ FILHO \ (ADV. \ SP108928) - ANTONIO \ ALVES \ PASSOS \ FILHO \ (ADV. \ SP108928) - ANTONIO \ ALVES \ PASSOS \ FILHO \ (ADV. \ SP108928) - ANTONIO \ ALVES \ PASSOS \ FILHO \ (ADV. \ SP108928) - ANTONIO \ ALVES \ PASSOS \ FILHO \ (ADV. \ SP108928) - ANTONIO \ ALVES \ PASSOS \ FILHO \ (ADV. \ SP108928) - ANTONIO \ ALVES \ PASSOS \ FILHO \ (ADV. \ SP108928) - ANTONIO \ ALVES \ PASSOS \ FILHO \ (ADV. \ SP108928) - ANTONIO \ ALVES \ PASSOS \ FILHO \ (ADV. \ SP108928) - ANTONIO \ ALVES \ PASSOS \ FILHO \ (ADV. \ SP108928) - ANTONIO \ ALVES \ PASSOS \ FILHO \ (ADV. \ SP108928) - ANTONIO \ ALVES \ PASSOS \ FILHO \ (ADV. \ SP108928) - ANTONIO \ ALVES \ PASSOS \ FILHO \ (ADV. \ SP108928) - ANTONIO \ ALVES \ PASSOS \ FILHO \ (ADV. \ SP108928) - ANTONIO \ ALVES \ PASSOS \ FILHO \ (ADV. \ SP108928) - ANTONIO \ AUTONIO \ AUTO$

JOSE EDUARDO DO CARMO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2004.61.84.273430-8 - DECISÃO JEF Nr. 6301028168/2010 - BENEDITO MARQUES DA SILVA (ADV. SP030746

LEANDRO MELONI); ERMELINDA FATIMA DA SILVA (ADV. SP142436 - ALMIR DA SILVA GOES) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE

ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2004.61.84.116901-4 - DECISÃO JEF Nr. 6301028171/2010 - JOANA ARIEDE DOS SANTOS (ADV. SP196519 - MIRCARLA KAERCHER LOURENÇO BORTOLAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

(ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR

CHEFE).

*** FIM ***

2010.63.01.001866-8 - DECISÃO JEF Nr. 6301013541/2010 - MARGARETA COM DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA

(ADV. SP276964 - ALAN EDUARDO DE PAULA) X UNIÃO FEDERAL (PFN) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

Ciência da redistribuição do feito. Concedo prazo de dez (10) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito

para que a parte autora providencie as seguintes regularizações: a) comprovar sua condição de microempresa ou empresa

de pequeno porte, nos termos do art. 6°, inc. I, da Lei nº 10.259/2001, b) juntar cópias do contrato social e/ou alterações a

fim de comprovar os poderes da sócia subscritora do instrumento de mandato para constituir procuradores em nome da empresa, c) juntar cópia do cartão do CNPJ. Intime-se.

2010.63.01.001077-3 - DECISÃO JEF Nr. 6301012926/2010 - LUIZ CARLOS COMENALE (ADV. SP210769 - CRISTIANE

PERRUCCI RODRIGUES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB

SP172328). Verifico não constar anexado aos autos documento hábil a comprovar a titularidade da conta-poupança que se pretende revisar. Concedo prazo de trinta (30) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito juntando cópia legível do termo de abertura da conta-poupança, extratos ou quaisquer outros documentos que possam comprovar a existência e a titularidade da conta. Intime-se.

2006.63.01.041919-2 - DECISÃO JEF Nr. 6301028153/2010 - JOSE OLEGARIO MARQUES (ADV. SP180801 - JAKELINE COSTA FRAGOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Trata-se

de demanda ajuizada em 2006.

Oficiado, o INSS requer prazo adicional para cumprimento da obrigação. Decido.

- 1.Concedo prazo suplementar de 30 dias para cumprimento da obrigação de fazer anexando HISCRE /DATAPREV e determino anexação dos cálculos referentes ao presente feito, de forma clara a permitir analise, sob pena de multa diária em favor do(a) autor(a) de R\$10,00 até a data do efetivo cumprimento desta decisão.
- 2. Fica o INSS, desde já, intimado a efetuar o pagamento do complemento positivo faltante até o efetivo pagamento do requisitório/precatório, bem como multa, quando o caso, independentemente de nova intimação ou ofício.
- 3.Com a anexação dos documentos, havendo interesse, manifeste-se o(a) demandante em 5 dias.
- 4.Decorridos os prazos remetam-se ao setor competente para expedição de oficio requisitório.

Intimem-se as partes desta decisão. Cumpra-se.

 $2008.63.01.029744-7 - DECIS\~AO \ JEF \ Nr. \ 6301038601/2009 - IZAEL \ PEREIRA \ DA \ SILVA \ (ADV. \ SP145363 - MEIRE$

BUENO PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV

UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). A decisão anterior não foi

integralmente cumprida. Assim, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, junte a requerente cópia legível de seu CPF. Int

 $2009.63.01.050058-0 - DECIS\~{A}O \ JEF \ Nr. \ 6301028528/2010 - EGIDIO \ CAVALCANTE \ LOPES \ (ADV. \ SP177146 - ANA$

LUCIA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV

UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos. Prejudicado o pedido

formulado pela parte autora em 27/01/2010, diante da decisão proferida nesta mesma data - antecipando os efeitos da tutela. Dê-se regular prosseguimento ao feito. Int.

RAQUEL COSTA COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE

DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Junte a parte

autora cópia legível e integral do processo administrativo, cópias das carteiras de trabalho e eventuais carnês de contribuição, no prazo de sessenta (60) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito.

A apresentação do processo administrativo é necessária a fim de comprovar a tentativa de buscar, junto ao INSS, o que ora se pleiteia e a negativa, ou seja, a efetiva instauração do conflito de interesses entre o autor e a autarquia previdenciária quanto à pretensão mencionada na petição inicial, a fim de demonstrar a necessidade da intervenção judicial.

Observo que o advogado tem a prerrogativa de exigir a apreciação de qualquer requerimento administrativo, em qualquer

órgão da Administração Pública direta ou indireta, conforme garante a Lei nº 8.906/1994 (artigo 7º, incisos I, VI - alínea "c", XI, XIII e XV), sem que possa alegar impedimento. No mesmo prazo e penalidade, junte cópia do cartão do CPF da

autora

Após o cumprimento, voltem conclusos para análise do pedido de antecipação da tutela. Intime-se.

2008.63.01.061794-6 - DECISÃO JEF Nr. 6301061915/2009 - JOSE MARIO DE MOURA (ADV. SP201206 - EDUARDO

DE SANTANA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV

UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Vistos, Intimem-se as partes

para ciência e manifestação acerca do laudo pericial anexo aos autos. Prazo: dez dias. Após, no silêncio das partes, remetam-se os autos à Contadoria para elaboração de parecer diante da hipótese de concessão de aposentadoria por invalidez, a partir de 05.06.2009 (data do início da incapacidade total e permanente fixada no laudo pericial). Int. Cumpra-

se.

2009.63.01.040490-6 - DECISÃO JEF Nr. 6301014262/2010 - CELINA APARECIDA ANDRADE CRUZ (ADV. SP169578 -

NATÉRCIA MENDES BAGGIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Considerando o laudo do(a) psiquiatra Dra. Thatiane F. Silva, que salientou a necessidade de a parte autora submeter-se à

avaliação neurológica, e por se tratar de prova indispensável ao regular processamento da lide, determino a realização de

perícia médica, no dia 09/03/2010, às 13h00, aos cuidados do Dr. Renato Anghinah (4º andar deste JEF). A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento de identidade, com fotografia, e documentos médicos que possuir que

comprovem sua incapacidade. O não comparecimento injustificado à perícia implicará em preclusão de prova. Intimem-

as partes.

 $2009.63.01.041347-6 - DECIS\~{A}O \ JEF \ Nr. \ 6301013590/2010 - VALDELICE \ DOS \ SANTOS \ (ADV. \ SP222859 - ERNANI$

CRISTOVÃO DE ARAUJO E SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Considerando o laudo do(a) ortopedista Dr. Jonas Aparecido Borracini, que salientou a necessidade de a parte autora submeter-se à avaliação em outra especialidade, e por se tratar de prova indispensável ao regular processamento da lide, determino a realização de perícia médica, no dia 08/04/2010, às 14h15min, aos cuidados do clínico geral/cardiologista Dr. Roberto A. Fiore (4º andar deste JEF). A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento de identidade, com fotografia, e documentos médicos que possuir que comprovem sua incapacidade. O não comparecimento

injustificado à perícia implicará em preclusão de prova. Intimem-se as partes.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do pedido de justiça gratuita, junte a parte

autora, no prazo de 5 dias, a declaração de pobreza, nos termos da Lei nº 1060/50, sob pena de não recebimento do recurso. Após voltem conclusos. Intime-se. Cumpra-se.

2008.63.01.025936-7 - DECISÃO JEF Nr. 6301002921/2010 - MARIA APARECIDA DE SIQUEIRA DOS SANTOS (ADV.

SP011010 - CARLOS CORNETTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2007.63.01.083657-3 - DECISÃO JEF Nr. 6301002920/2010 - FELIPPA BOUNACOSSO BORGHI (ADV. SP034721

ALBERTO MARCELO GATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE

DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). *** FIM ***

2010.63.01.003367-0 - DECISÃO JEF Nr. 6301020842/2010 - MARIA LUZIA DOS SANTOS (ADV. SP230475 - MARISA

ROSA RIBEIRO SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE

SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Verifico que não há.

nos autos, comprovação do requerimento administrativo do benefício pleiteado. Para que reste configurada a lide, junte o

referido documento, no prazo de dez (10) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito. Ressalto que a parte autora está representada por profissional qualificado, devidamente inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do

Brasil, que tem a prerrogativa de exigir a apreciação de qualquer requerimento administrativo, em qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, conforme garante a Lei nº 8.906/1994 (artigo 7º, incisos I, VI - alínea "c", XI, XIII

e XV), sem que possa alegar impedimento.

Após o cumprimento, voltem conclusos para análise do pedido de antecipação da tutela. Intime-se.

2008.63.01.006400-3 - DECISÃO JEF Nr. 6301027632/2010 - KURT KNORPP (ADV. SP176872 - JÊNIFFER GOMES

BARRETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV

UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Defiro prazo pedido. Int.

2010.63.01.004114-9 - DECISÃO JEF Nr. 6301023453/2010 - DOMINGOS JOSE SILVA ARAUJO (ADV. SP146831

VITOR CAVALCANTI DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-

OAB SP172328). Intime-se a CEF para manifestar-se sobre tutela de urgência em 10 (dez) dias. Sem prejuízo, desde

logo,

cite-se a CEF. Escoado o prazo de 10 (dez) dias ou após manifestação da CEF, autos conclusos para decisão a este Magistrado.

2009.63.01.062492-0 - DECISÃO JEF Nr. 6301013478/2010 - MARCOS PAULO GOMES (ADV. SP229461 - GUILHERME

DE CARVALHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

Ciência às partes da redistribuição do feito. Ratifico os atos anteriormente praticados.

Junte a parte autora comprovante de endereço em seu nome, contemporâneo à propositura da ação, no prazo de dez (10) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito. Intimem-se.

2004.61.84.217949-0 - DECISÃO JEF Nr. 6301028620/2010 - NEUSA RONCOLI BOTON (ADV. SP211746 - DANIEL

ASCARI COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP169581 -

RODRIGO DE BARROS GODOY (MATR. SIAPE Nº 1.358.365), SP172261 - NELSON DARINI JÚNIOR (MATR. SIAPE Nº 1.312.471)). Vistos. Expeça-se ofício ao INSS para que, em 30 dias, esclareça a origem dos descontos que constam no benefício da autora, bem como comprove a revisão de sua renda mensal. com a vinda destes documentos, remetam-se os autos à contadoria, para parecer. Int.

2010.63.01.001082-7 - DECISÃO JEF Nr. 6301012983/2010 - LUCIANE COMENALE (ADV. SP210769 - CRISTIANE

PERRUCCI RODRIGUES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB

SP172328). Esclareça a parte autora a divergência entre o nome constante na petição inicial, procuração, documento de identidade e no CPF, regularizando-o junto à Receita Federal, se necessário e juntando, após, cópia do cartão do CPF. Prazo: trinta (30) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito. No mesmo prazo e penalidade, junte cópia

legível do termo de abertura da conta poupança, extratos ou quaisquer outros documentos que possam comprovar a existência e as titularidades das contas e comprovante de endereço atual em seu nome. Intime-se.

 $2007.63.01.014901-6 - DECIS\~{A}O \ JEF \ Nr. \ 6301018145/2010 - MARIA \ IBANHEZ \ DIAS-ESPOLIO \ (ADV. \ SP231534) - MARIA \ IBANHEZ \ DIAS-ESPOLIO \ (ADV. \ SP231534) - MARIA \ IBANHEZ \ DIAS-ESPOLIO \ (ADV. \ SP231534) - MARIA \ IBANHEZ \ DIAS-ESPOLIO \ (ADV. \ SP231534) - MARIA \ IBANHEZ \ DIAS-ESPOLIO \ (ADV. \ SP231534) - MARIA \ IBANHEZ \ DIAS-ESPOLIO \ (ADV. \ SP231534) - MARIA \ IBANHEZ \ DIAS-ESPOLIO \ (ADV. \ SP231534) - MARIA \ IBANHEZ \ DIAS-ESPOLIO \ (ADV. \ SP231534) - MARIA \ IBANHEZ \ DIAS-ESPOLIO \ (ADV. \ SP231534) - MARIA \ IBANHEZ \ DIAS-ESPOLIO \ (ADV. \ SP231534) - MARIA \ IBANHEZ \ DIAS-ESPOLIO \ (ADV. \ SP231534) - MARIA \ IBANHEZ \ DIAS-ESPOLIO \ (ADV. \ SP231534) - MARIA \ IBANHEZ \ DIAS-ESPOLIO \ (ADV. \ SP231534) - MARIA \ IBANHEZ \ DIAS-ESPOLIO \ (ADV. \ SP231534) - MARIA \ (ADV. \ SP231534) - MARIA$

AMAURI ALVARO BOZZO); EMILIO DIAS (ADV. SP231534 - AMAURI ALVARO BOZZO); APARECIDA FATIMA DIAS DA

FONSECA (ADV. SP231534 - AMAURI ALVARO BOZZO); JOSE DONISETE DIAS (ADV. SP231534 - AMAURI ALVARO

BOZZO); JESUS DIAS (ADV. SP231534 - AMAURI ALVARO BOZZO); ANGELA DIAS MAURINO (ADV. SP231534 -

AMAURI ALVARO BOZZO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

SP154028 - MÁRIO DI CROCE (MATR. SIAPE Nº 1.312.057)). Tendo em vista os processos 200461840092800, 200763010675073 e 200763010952550, apontados no Termo de Prevenção anexado aos autos, verifico que as partes não são as mesmas, assim, não há identidade entre as demandas capaz de configurar a litispendência ou coisa julgada entre aquele processo e o presente. O termo de prevenção foi gerado em virtude de pedido de habilitação nos autos envolvendo ambas as partes.

Quanto ao processo 200763010612490, verifico ter havido extinção sem resolução do mérito em razão de litispendência com os presentes autos. Assim, dê-se o normal prosseguimento ao feito.

2004.61.84.348718-0 - DECISÃO JEF Nr. 6301028151/2010 - MARIA DE LOURDES FARIA CINTRA (ADV. SP068349 -

VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

(ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR

CHEFE). Trata-se de demanda ajuizada em 2004.

Oficiado, o INSS requer prazo adicional para cumprimento da obrigação e, em sede de execução, insurge-se contra a sentença condenatória. Decido. Nada a deferir quanto as alegações que pretendem rediscutir questões já decididas e transitadas em julgado.

1. Concedo prazo suplementar de 30 dias para cumprimento da obrigação de fazer anexando HISCRE /DATAPREV e determino anexação dos cálculos referentes ao presente feito, de forma clara a permitir analise, sob pena de multa diária

em favor do(a) autor(a) de R\$10,00 até a data do efetivo cumprimento desta decisão.

- 2. Fica o INSS, desde já, intimado a efetuar o pagamento do complemento positivo faltante até o efetivo pagamento do requisitório/precatório, bem como multa, quando o caso, independentemente de nova intimação ou ofício.
- 3.Com a anexação dos documentos, havendo interesse, manifeste-se o(a) demandante em 5 dias.
- 4.Decorridos os prazos remetam-se ao setor competente para expedição de oficio requisitório. Intimem-se as partes desta decisão. Cumpra-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO

EXPEDIENTE Nº 2010/6301000205

LOTE Nº 11074/2010

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Vistos em despacho. Em cumprimento ao consignado em Ata da Reunião Ordinária datada de 03 de setembro de 2009, em que foi decidido pela maioria dos magistrados presentes, que a pauta de instrução e julgamento deveria a partir de outubro ser reduzida para 50 (processos/dia), com limite máximo de 6 (seis) audiências por magistrado, designo audiência de instrução e julgamento para

os feitos abaixo relacionados.

Intimem-se as partes.

São Paulo, 05 de fevereiro de 2010

1_PROCESSO DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA

2009.63.01.009054-7 22/10/2010 16:00:00

2009.63.01.014258-4 15/10/2010 16:00:00

2009.63.01.016678-3 05/08/2010 17:00:00

2009.63.01.016696-5 22/10/2010 13:00:00

 $2009.63.01.016698 \hbox{-} 9\ 22/10/2010\ 13:00:00$

 $2009.63.01.016700\hbox{--}3\ 22/10/2010\ 13:00:00$

2009.63.01.016718-0 22/10/2010 13:00:00

2009.63.01.016736-2 22/10/2010 13:00:00

2009.63.01.016762-3 22/10/2010 13:00:00

2009.63.01.016813-5 22/10/2010 15:00:00 2009.63.01.016817-2 26/11/2010 14:00:00

2009.63.01.016847-0 22/10/2010 15:00:00

2009.63.01.016855-0 05/11/2010 15:00:00

2009.63.01.016857-3 05/11/2010 13:00:00

2009.63.01.016858-5 05/11/2010 15:00:00

2009.63.01.016863-9 05/11/2010 13:00:00

2009.63.01.016901-2 08/11/2010 14:00:00

2009.63.01.016902-4 12/11/2010 13:00:00

2009.63.01.016903-6 26/11/2010 13:00:00

2009.63.01.016904-8 19/11/2010 14:00:00

 $2009.63.01.016905\hbox{--}0\ 19/11/2010\ 14\hbox{:}00\hbox{:}00$

2009.63.01.016909-7 12/11/2010 15:00:00

2009.63.01.017088-9 02/12/2010 13:00:00

2009.63.01.017124-9 26/11/2010 15:00:00

 $2009.63.01.017133\hbox{--}0\ 12/11/2010\ 13\hbox{:}00\hbox{:}00$

2009.63.01.017137-7 12/11/2010 14:00:00 2009.63.01.017139-0 19/11/2010 14:00:00

2009.63.01.017159-0 19/11/2010 14:00:00

2009.63.01.017214-0 22/10/2010 16:00:00

2009.63.01.017220-5 26/11/2010 14:00:00

 $2009.63.01.017235\text{--}7\ 15/10/2010\ 17\text{:}00\text{:}00$

2009.63.01.017804-9 22/10/2010 16:00:00

 $2009.63.01.017838\text{--}4\ 15/10/2010\ 17\text{:}00\text{:}00$

2009.63.01.017892-0 19/11/2010 14:00:00

 $2009.63.01.019037-2\ 19/11/2010\ 15:00:00$ $2009.63.01.023015-1\ 26/11/2010\ 15:00:00$ $2009.63.01.023448-0\ 15/10/2010\ 16:00:00$ $2009.63.01.030632-5\ 26/11/2010\ 15:00:00$ $2009.63.01.030706-8\ 26/11/2010\ 13:00:00$

2009.63.01.016718-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301022921/2010 - TATIANE DEMILIO DOS REIS (ADV. SP248483 - FABIO

NOGUEIRA RODRIGUES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2009.63.01.016762-3 - DESPACHO JEF Nr. 6301022919/2010 - JOYCE DA SILVA (ADV. SP141235 - MARISA MITICO

VIVAN MIZUNO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

 $2009.63.01.016678-3 - DESPACHO \ JEF \ Nr. \ 6301022925/2010 - BARBARA \ PITTNER \ VIEIRA \ (ADV. \ SP162176 - KEILLA$

TAKAHASHI DO ESPIRITO SANTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN

MEDEIROS-OAB SP172328).

2009.63.01.017220-5 - DESPACHO JEF Nr. 6301022898/2010 - JOSE LUIZ AFONSO (ADV. SP231419 - JOAO EXPEDITO NASCIMENTO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2009.63.01.017214-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301022899/2010 - JOSE BENICIO BRAGA RIBEIRO (ADV. SP187711 -

MARCOS MONTEIRO CÂNDIDO, SP205795 - ALEX CIOLFI BARRETO VILAS BOAS) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP

(CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2009.63.01.016909-7 - DESPACHO JEF Nr. 6301022906/2010 - ANNA MARIA LEITE ILARIO (ADV. SP041756 - RYNICHI NAWOE, SP231578 - EDGARD DE PALMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.

(PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

 $2009.63.01.016905-0 - DESPACHO \ JEF \ Nr. \ 6301022907/2010 - WILMA \ SIMON \ DEFENDE \ (ADV. \ SP100266 - NEUSA$

PEDRINHA MARIANO DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2009.63.01.016904-8 - DESPACHO JEF Nr. 6301022908/2010 - MARIA SALETE DOS SANTOS (ADV. SP133416 - GERALDO RODRIGUES JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2009.63.01.016903-6 - DESPACHO JEF Nr. 6301022909/2010 - ILDA GONCALVES DE OLIVEIRA (ADV. SP249493 -

ALINE APARECIDA DOS SANTOS PAULA, SP252873 - IRACI RODRIGUES DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL

DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO

SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2009.63.01.016902-4 - DESPACHO JEF Nr. 6301022910/2010 - MILTON FRANCISCO DE PAULA (ADV.

SP177197 -

MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

(ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR

CHEFE).

 $2009.63.01.016901-2 - DESPACHO \ JEF \ Nr. \ 6301022911/2010 - LUZIA \ ARAUJO \ LIMA \ SEVERO \ (ADV. \ SP138649) - LUZIA \ ARAUJO \ LIMA \ (ADV. \ SP138649) - LUZIA \ ARAUJO \ LIMA \ (ADV. \ SP138649) - LUZIA \ ARAUJO \ LIMA \ (ADV. \ SP138649) - LUZIA \ ARAUJO \ LIMA \ (ADV. \ SP138649) - LUZIA \ ARAUJO \ LIMA \ (ADV. \ SP138649) - LUZIA \ ARAUJO \ LIMA \ (ADV. \ SP138649) - LUZIA \ ARAUJO \ LIMA \ (ADV. \ SP138649) - LUZIA \ ARAUJO \ LIMA \ (ADV. \ SP138649) - LUZIA \ ARAUJO \ LIMA \ (ADV. \ SP138649) - LUZIA \ ARAUJO \ LIMA \ (ADV. \ SP138649) - LUZIA \ ARAUJO \ LIMA \ (ADV. \ SP138649) - LUZIA \ ARAUJO \ LIMA \ (ADV. \ SP138649) - LUZIA \ ARAUJO \ LIMA \ (ADV. \ SP138649) - LUZIA \ ARAUJO \ LIMA \ (ADV. \ SP138649) - LUZIA \ ARAUJO \ LIMA \ (ADV. \ SP138649) - LUZIA \ ARAUJO \ LIMA \ (ADV. \ SP138649) - LUZIA \ (ADV. \ SP138$

EUNICE MENDONCA DA SILVA DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

(ADV./PROC. CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR

CHEFE).

2009.63.01.014258-4 - DESPACHO JEF Nr. 6301022926/2010 - MARIA NIVOLONE (ADV. SP272530 - LUCIA BENITO

DE M MESTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE DE SERV

UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2009.63.01.016698-9 - DESPACHO JEF Nr. 6301022923/2010 - FABIO CARARETO BORGES (ADV. SP157630 - MOACIR TERTULINO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

CHEFE DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE).

2009.63.01.030706-8 - DESPACHO JEF Nr. 6301022888/2010 - SABRINA FELICIANI (ADV. SP045830 - DOUGLAS

GONCALVES DE OLIVEIRA, SP212154 - FERNANDA FERREIRA ALMEIDA, SP228933 - THAIS LUZIA LAVIA) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

 $2009.63.01.019037-2-DESPACHO\ JEF\ Nr.\ 6301022893/2010-WILMA\ RAMOS\ DOS\ SANTOS\ (ADV.\)\ X\ CAIXA\ ECONÔMICA\ FEDERAL\ (ADV./PROC.\ DR\ DANIEL\ MICHELAN\ MEDEIROS-OAB\ SP172328).$

2009.63.01.017150-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301022900/2010 - ANNA BENITE (ADV. SP237334 - HENRIQUE ROOSEVELT KUMABE MOREIRA LIMA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN

MEDEIROS-OAB SP172328).

 $2009.63.01.017139-0 - DESPACHO \ JEF \ Nr. \ 6301022901/2010 - PATRICIA \ MACHADO \ REIS \ (ADV. \ SP281600 - IRENE$

FUJIE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2009.63.01.017137-7 - DESPACHO JEF Nr. 6301022902/2010 - IVETE CRISTINA CONCEICAO DUARTE (ADV. SP165796 - CLAUDIA VENANCIO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-

OAB SP172328).

2009.63.01.017133-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301022903/2010 - ROSINETE MARIA DE SOUZA SILVA (ADV. SP261261

- ANDRÉ DOS SANTOS GUINDASTE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN

MEDEIROS-OAB SP172328).

 $2009.63.01.016863-9 - DESPACHO \ JEF \ Nr. \ 6301022912/2010 - LEONICE \ RODRIGUES \ (ADV. \ SP043038 - DOUGLAS$

TEIXEIRA PENNA, SP264698 - DALVA HELENA PENNA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL

MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2009.63.01.016858-5 - DESPACHO JEF Nr. 6301022913/2010 - HERMINIA DA CONCEICAO VIEIRA SOARES

DE MELO

(ADV. SP192769 - LUCI CONCEIÇÃO DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR

MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328).

2009.63.01.016855-0 - DESPACHO JEF Nr. 6301022915/2010 - IZAIAS JOSE DE SOUZA (ADV. SP106709 - JOSE VICENTE DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB

SP172328).

2009.63.01.016736-2 - DESPACHO JEF Nr. 6301022920/2010 - ANA MARIA SALLES CAPRIO (ADV. SP207180 -

FERNANDO SALLES GIANELLINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL **MICHELAN**

MEDEIROS-OAB SP172328).

2009.63.01.016700-3 - DESPACHO JEF Nr. 6301022922/2010 - FABIANO CORREIA DUARTE DOS SANTOS

SP261062 - LEANDRO ÂNGELO SILVA LIMA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL **MICHELAN**

MEDEIROS-OAB SP172328).

2009.63.01.016696-5 - DESPACHO JEF Nr. 6301022924/2010 - EDNALVA MOURA NEVES (ADV. SP075309 -ARMANDO MURAYUKI SUEMOTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL **MICHELAN**

MEDEIROS-OAB SP172328).

2009.63.01.009054-7 - DESPACHO JEF Nr. 6301022927/2010 - FABIANA MARIN DE SOUZA CAMPOS (ADV. SP098155 - NILSON DE OLIVEIRA MORAES, SP250241 - MICHELE CRISTINA FAUSTINO DA SILVA) X **CAIXA**

ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). *** FIM ***

DECISÃO JEF

2009.63.01.017220-5 - DECISÃO JEF Nr. 6301011473/2010 - JOSE LUIZ AFONSO (ADV. SP231419 - JOAO **EXPEDITO**

NASCIMENTO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. **CHEFE**

DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). 1. Para apreciação do estado de saúde laborativa do autor JOSÉ LUIZ AFONSO, entendo conveniente acolher a sugestão da Sra.

Perita em clínica médica, ficando designada perícia médica na especialidade de ortopedia para o dia 08 de ABRIL de 2010, às 11h00min, NESTE JUIZADO, e nomeio para o ato o Dr. antônio faga. 2. Fica a parte autora intimada para comparecer no dia e horário indicados para a realização da perícia, munida de documento pessoal com foto, seus laudos

exames médicos que dispuser e relativos à moléstia alegada, competindo à advogada constituída comunicar sua cliente

data respectiva. 3. Fica, ainda, a parte autora cientificada de que o não comparecimento à perícia implicará preclusão da prova técnica. 4. Cumpra-se, no concernente a eventual participação de assistentes técnicos indicados pelas partes, a Portaria 95/2009-JEF/SP. 5. Intimem-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAI

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 2010/6304000134 LOTE 1363

SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO

2009.63.04.003613-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6304002154/2010 - BENEDITA FELICIANA DA

COSTA (ADV. SP079365 - JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.

(PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

Isto posto, julgo IMPROCEDENTE o pedido formulado pela autora BENEDITA FELICIANA DA COSTA.

Sem custas e honorários advocatícios tendo em vista o disposto no artigo 55, caput, da Lei 9099/95, combinado com o artigo 1º da Lei 10.259/2001.

Defiro os benefícios da Justiça Gratuita. Publique-se. Intimem-se.

2009.63.04.004533-7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6304002041/2010 - CATARINA ROSELI FERREIRA DE SOUZA (ADV. SP276283 - CRISTIANE DE OLIVEIRA TOLEDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

Ante o exposto, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora, CATARINA ROSELI FERREIRA DE SOUZA, para o fim de condenar o INSS a:

- 1) implantar o benefício assistencial ao deficiente, no valor de um salário mínimo R\$ 465,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS), a partir da citação em 22/07/2009 e,
- 2) pagar os atrasados do período de 22/07/2009 a 31/12/2009, no valor de R\$ 2.562,94 (DOIS MIL QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), no prazo de 60 (sessenta) dias após o trânsito em

julgado, nos termos do parecer da Contadoria deste Juizado, que passa a fazer parte integrante da presente sentença. Considerando o caráter alimentar do benefício, bem como a procedência do pedido, antecipo os efeitos da tutela pretendida no pedido inicial a fim de que o réu implante o benefício assistencial ora concedido no prazo de 30 dias a partir

da intimação a respeito desta sentença.

Determino que na implantação do benefício seja efetuado o pagamento administrativo a partir de 01/01/2010, independentemente de PAB ou auditagem, por decorrer diretamente desta sentença.

Sem custas e honorários advocatícios tendo em vista o disposto no art. 55, caput, da Lei n.º 9.099/95, combinado com o art. 1.º da Lei n.º 10.259/2001.

Defiro os benefícios da justiça gratuita. Publique-se. Intimem-se.

SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO

2009.63.04.006788-6 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6304002075/2010 - SEBASTIAO LOPES (ADV.

SP272385 - VIVIANE DE OLIVEIRA SOUZA, SP258398 - LUCIANO FRANCISCO NOVAIS) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS). Assim, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA e JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO,

com fundamento no artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil, que emprego subsidiariamente. Estão as partes

desoneradas do pagamento de verbas de sucumbência e do recolhimento de custas processuais, nesta instância judicial. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

2009.63.04.007552-4 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6304002072/2010 - LUCIO FERREIRA DOS

SANTOS (ADV. SP151204 - EDISON LUIZ CAMPOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.

(PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

Ante todo o exposto, DECLARO A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DESTE JUIZADO PARA CONHECER DA PRESENTE

DEMANDA E JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, com fundamento no art. 113, caput.

c.c. art. 267, inciso IV, todos do Código de Processo Civil. Dê-se baixa nos autos.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

2009.63.04.006326-1 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6304002045/2010 - JOAB LORENTI (ADV.

SP216567 - JOSÉ RICARDO RULLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

Ante o exposto, declaro extinto o processo sem a resolução do mérito, nos termos do art. 267, inciso III, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários. P.R.I.

DECISÃO JEF

2009.63.04.007552-4 - DECISÃO JEF Nr. 6304001735/2010 - LUCIO FERREIRA DOS SANTOS (ADV. SP151204 - EDISON LUIZ CAMPOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE

EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

Vistos, etc. Verifico que não há prevenção. Dê prosseguimento ao feito.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 2010/6304000135 LOTE 1362

DECISÃO JEF

2009.63.01.023182-9 - DECISÃO JEF Nr. 6304002274/2010 - ERIVALDO ROBERTO DE DEUS (ADV. SP171720 - LILIAN CRISTINA BONATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. CHEFE

DE SERV UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO SP (CENTRO) E SEU PROCURADOR CHEFE). Defiro os benefícios da justiça gratuita.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO:

Ante todo o exposto, DENEGO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA, e determino o regular prosseguimento do

feito. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

2010.63.04.000126-9 - DECISÃO JEF Nr. 6304002141/2010 - HELENA SARANSZKY SPARAPAN (ADV. SP255740 -

GISELE DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE

EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

2010.63.04.000102-6 - DECISÃO JEF Nr. 6304002149/2010 - ANTONIA DE ABREU DA SILVA (ADV. SP277941 - MARCIO GIROLDO GEREMIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

2010.63.04.000060-5 - DECISÃO JEF Nr. 6304002153/2010 - LUCILA BERNARDETE FERREIRA (ADV. SP156450 -

REGINA CÉLIA CANDIDO GREGÓRIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

2010.63.04.000092-7 - DECISÃO JEF Nr. 6304002155/2010 - GERALDO CESTAROLLI (ADV. SP209767 - MARIA APARECIDA COSTA MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).
*** FIM ***

2010.63.04.000150-6 - DECISÃO JEF Nr. 6304002161/2010 - NOELMA DE ALMEIDA (ADV. SP140976 - KATIA APARECIDA ABITTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

GERENTE

EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

Ante todo o exposto, DENEGO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA, e determino o regular prosseguimento do

feito. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

2009.63.04.007192-0 - DECISÃO JEF Nr. 6304002174/2010 - SHIRO HAIBARA (ADV. SP154755 - PAULO ROBERTO

MAZZETTO, SP273167 - MARIANA PILAR GARCIA SPOSITO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS); ENIR DE SOUZA

(ADV./PROC.).

Ante todo o exposto, CONCEDO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA E DETERMINO AO INSS que, no prazo

máximo de 30 (trinta) dias contados da ciência desta decisão e independentemente da interposição de eventual recurso, RESTABELEÇA O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE, de n.º 088.303.326-7, em favor do autor.

Nos termos dos artigos 4º da Lei 10.259/01 e 461, § 4º, do CPC, fixo multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em favor da parte autora, em caso de descumprimento desta decisão. Intimem-se. Publique-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO:

Ante todo o exposto, DENEGO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA, e determino o regular prosseguimento do

feito. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

2010.63.04.000170-1 - DECISÃO JEF Nr. 6304002157/2010 - DAVI HENRIQUE DIAS POVOA (ADV. SP223054 - ANTONIA CLAUDIA EVANGELISTA DE J A BARBOSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.

(PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

2010.63.04.000226-2 - DECISÃO JEF Nr. 6304002146/2010 - ANTONIO CARLOS GUEDES DE OLIVEIRA (ADV. SP166198 - ANDRÉA NIVEA AGUEDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

2010.63.04.000224-9 - DECISÃO JEF Nr. 6304002147/2010 - JOSE CERQUEIRA LIMA (ADV. SP268328 - SERGIO DE

PAULA SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE

EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

*** FIM ***

2009.63.04.007192-0 - DECISÃO JEF Nr. 6304000670/2010 - SHIRO HAIBARA (ADV. SP154755 - PAULO ROBERTO

MAZZETTO, SP273167 - MARIANA PILAR GARCIA SPOSITO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS); ENIR DE SOUZA

(ADV./PROC.).

Cite-se o co-réu Enir de Souza, incluindo-o no polo passivo do processo. Cite-se. Intime-se. Cumpra-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO:

Defiro os benefícios da justiça gratuita.

2006.63.04.001588-5 - DECISÃO JEF Nr. 6304002276/2010 - THEREZINHA JANETES GUITTE GARDIMAN (ADV.

SP191618 - ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. OAB/SP 173.790 -

MARIA HELENA PESCARINI).

2008.63.04.006524-1 - DECISÃO JEF Nr. 6304002275/2010 - ANTONIO BERNARDO (ADV. SP187081 - VILMA POZZANI, SP156450 - REGINA CÉLIA CANDIDO GREGÓRIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -

I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

REGINALDO DIAS DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

Tendo em vista a competência dos Juizados Especiais Federais em razão do valor da causa, manifeste-se o autor em 10 (dez) dias se renuncia aos valores de sua pretensão que, na data do ajuizamento da ação, excediam a 60 (sessenta) salários mínimos, conforme valores apurados pela contadoria judicial. Intime-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 2010/6304000136 - Lote 1374

SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO

2010.63.04.000264-0 - SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6304002223/2010 - ANTONIO CARLOS SOARES (ADV.) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI).

Trata-se de ação de ressarcimento e perdas e danos no FGTS sobre aplicação dos juros progressivos, proposta contra a Caixa Econômica Federal.

A Caixa foi regularmente citado e contestou a ação.

Foi produzida prova documental.

É o breve relatório.

Decido.

Preliminarmente, é necessário verificar-se a presença de pressupostos (positivos e negativos) de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo que, lógica e cronologicamente, antecedem ao exame de mérito. Determina o artigo 471, do Código de Processo Civil, cuja aplicação é subsidiária no âmbito dos Juizados Federais, que "nenhum juiz decidirá novamente as questões já decididas, relativas à mesma lide...", uma vez que, consoante a definição

legal inserta no artigo 467, do Código de Processo Civil: "coisa julgada material é a eficácia que torna imutável e indiscutível a sentença, não mais sujeita a recurso ordinário ou extraordinário.".

Conforme petições protocolizadas pela parte autora e pelo réu, o autor ajuizou ação anterior em que as partes, causa de pedir e o pedido aqui formulado são semelhantes, e tal pedido já foi apreciado. Consta também que a sentença do referido

processo já transitou em julgado. Trata-se do processo nº. 2006.63.04.005963-3, deste Juizado Especial Federal. Caracterizada está a coisa julgada, pressuposto processual negativo de constituição válida e regular do processo, segundo

o qual não se pode levar à apreciação do Poder Judiciário questão já decidida definitivamente. Não há, com efeito, lide porque o conflito de interesses já foi definitivamente equacionado. A parte autora, com efeito, já exerceu o direito constitucional de ação e a lide foi definitivamente julgada.

Consoante o teor do parágrafo terceiro do artigo 267 do Código de Processo Civil, a questão referente à perempção, à litispendência e à coisa julgada (inciso V), bem como a referente às condições da ação (possibilidade jurídica do pedido, legitimidade das partes e interesse processual) (inciso VI), são de ordem pública e devem ser conhecidas pelo magistrado

ex officio, em qualquer tempo e em qualquer grau de jurisdição.

Ante o exposto, indefiro a inicial e reconheço de ofício a coisa julgada e JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do artigo 267, inciso V e parágrafo 3.º, do Código de Processo Civil. Estão as partes desoneradas do recolhimento de custas processuais e dos pagamentos de honorários de advogado e de outras verbas de sucumbência, nesta instância judicial.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 2010/6304000137 - LOTE 1398

SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO

2009.63.04.002604-5 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6304002282/2010 - SEVERINO NOEL DE

TORRES (ADV. SP268328 - SERGIO DE PAULA SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.

(PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

Ante o exposto, ACOLHO parcialmente o pedido formulado pelo autor, SEVERINO NOEL DE TORRES, para:

i) conceder a aposentadoria por tempo de contribuição, com renda mensal inicial de 100% do salário-de-benefício, valor de

R\$ 451,98 majorado para um salário mínimo (R\$ 465,00), DIB em 06/04/2009.

ii) pagar ao autor o valor de R\$ 5.336,03 (cinco mil, trezentos e trinta e seis reais e três centavos), referente às diferencas

devidas entre 06/04/2009 e 31/01/2010, atualizadas pela contadoria judicial até fevereiro de 2010, conforme Res. CJF 461/07 e com juros de mora de 1% ao mês, desde a citação.

Considerando o caráter alimentar do benefício, bem como a parcial procedência do pedido, antecipo os efeitos da tutela pretendida no pedido inicial a fim de que o réu implante o benefício previdenciário ora concedido no prazo de 30 dias a partir da intimação a respeito desta sentença.

Determino que na implantação do benefício seja efetuado o pagamento administrativo a partir de 01/02/2010,

independentemente de PAB ou auditagem, por decorrer diretamente desta sentença.

Sem custas processuais ou honorários advocatícios nesta instância judicial.

Defiro os benefícios da justiça gratuita.

2009.63.04.002627-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6304002216/2010 - SAVERIO FURLANI (ADV.

SP208917 - REGINALDO DIAS DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

(ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido formulado pelo autor SAVERIO FURLANI, para:

i) conceder a aposentadoria por tempo de contribuição, com renda mensal inicial de 70% do salário-de-benefício no valor

de R\$ 1.085,25 (UM MIL OITENTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), com DIB na data da CITAÇÃO, em

17/04/2009, e renda mensal de R\$ 1.085,25 (UM MIL OITENTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), para

a competência de janeiro / 2010;

ii) pagar ao autor o valor de R\$ 6.097,24 (SEIS MIL NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS),

referente às diferenças devidas desde a DIB até 31/01/2010, atualizadas pela contadoria judicial até fevereiro de 2010, a serem pagas em 60 (sessenta) dias após o trânsito em julgado desta sentença, tendo sido descontados os valores recebidos a título de auxílio-doença (NB 537.973.984-5), benefício este que deve ser cessado quando da implantação do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição ora concedido.

Considerando o caráter alimentar do benefício, bem como a parcial procedência do pedido, antecipo os efeitos da tutela pretendida no pedido inicial a fim de que o réu implante o benefício previdenciário ora concedido no prazo de 30 dias a partir da intimação a respeito desta sentença.

Determino que na implantação do benefício seja efetuado o pagamento administrativo a partir de 01/02/2010, independentemente de PAB ou auditagem, por decorrer diretamente desta sentença.

Sem custas processuais ou honorários advocatícios nesta instância judicial. Defiro o benefício da justiça gratuita. P.R.I.C.

2009.63.04.001633--7 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6304002007/2010 - EDGAR MARQUES DE

OLIVEIRA (ADV. SP208748 - CASSIANO GESUATTO HONIGMANN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -

I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

Ante o exposto, ACOLHO o pedido formulado pelo autor, EDGAR MARQUES DE OLIVEIRA, para:

i) conceder-lhe a aposentadoria por idade, com DIB em 04/07/2009, com RMI e renda mensal atualizada para dezembro de 2009, no valor de R\$ 619,41 (seiscentos e dezenove reais e quarenta e um centavos);

ii) pagar ao autor o valor de R\$ 4.134,32 (quatro mil, cento e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos), referente às diferenças devidas desde a DIB, atualizadas pela contadoria judicial até dezembro/ 2009, a serem pagas em 60 (sessenta)

dias após o trânsito em julgado desta sentença.

Considerando o caráter alimentar do benefício, bem como a parcial procedência do pedido, antecipo os efeitos da tutela pretendida no pedido inicial a fim de que o réu implante o benefício previdenciário ora concedido no prazo de 30 dias a partir da intimação a respeito desta sentença.

Determino que na implantação do benefício seja efetuado o pagamento administrativo a partir de 01/01/2010, independentemente de PAB ou auditagem, por decorrer diretamente desta sentença.

Sem custas processuais ou honorários advocatícios nesta instância judicial. Defiro o benefício da justiça gratuita. P.R.I.C.

DECISÃO JEF

2009.63.04.002627-6 - DECISÃO JEF Nr. 6304000823/2010 - SAVERIO FURLANI (ADV. SP208917 - REGINALDO DIAS

DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

Retifico o horário da audiência para às 14:30 hrs. Mantida a mesma data. Intimem-se.

AUDIÊNCIA REDESIGNADA

2009.63.04.002604-5 - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6304002114/2010 - SEVERINO NOEL DE TORRES (ADV.

SP268328 - SERGIO DE PAULA SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

Torno os autos conclusos para sentença em gabinete.

2009.63.04.001633-7 - AUDIÊNCIA REDESIGNADA Nr. 6304000218/2010 - EDGAR MARQUES DE OLIVEIRA (ADV.

SP208748 - CASSIANO GESUATTO HONIGMANN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

(ADV./PROC. GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPINAS).

A seguir, pelo MM. Juiz foi dito: "venham os autos conclusos para sentença".

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BOTUCATU

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BOTUCATU / SP

31ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECISÕES PROFERIDAS PELO JUIZ FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BOTUCATU/SP

EXPEDIENTE Nº 2010/6307000041

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DESTA SUBSEÇÃO,

INTIMA os autores e/ou réus dos processos abaixo relacionados, do seguinte despacho: "Considerando que este Juízo possui entendimento pacificado dos índices devidos, quais sejam, Bresser (26,06% no mês de junho de 1987), neste

caso, obedecida a prescrição ocorrida em 15 de julho de 2007; Plano Verão (42,72% no mês de janeiro de 1989); e Plano Collor I (44,80% no mês de abril de 1990 e 7,87% no mês de maio de 1990), sendo esta, por sinal, a posição consolidada pelo Supremo Tribunal Federal e aplicada pelos Tribunais, providencie a Secretaria a intimação da Caixa Econômica Federal para que apresente, no prazo de 60 (sessenta) dias, planilha devidamente fundamentada dos valores devidos. Os cálculos deverão ser elaborados com os índices oficiais de correção monetária da caderneta de poupança, estabelecidos pelo Banco Central do Brasil, até a data do efetivo pagamento, acrescido de juros remuneratórios de 0,5% (meio por cento), capitalizados, e, após a citação, juros moratórios simples de 1% (um por cento) ao mês. Consigno desde já que os cálculos deverão ser elaborados com fiel observância dos parâmetros fixados acima e, também, do que dispõem os artigos 14, incisos I, II, III e V; 17, inciso VI, e 18, todos do Código de Processo Civil. Faculto, por fim, à ré, que no mesmo prazo apresente proposta de acordo. Int."

PROCESSO	AUTOR	RÉU	ADVOGADO -	ADVOGADO -
1 ROCLSSO	norok	KLC	OAB/AUTOR	OAB/RÉU
2008.63.07.007369-	ETHEL LOURENZI	CAIXA	LUCILA LOURENZI	MARIA
0	BARBOSA	ECONÔMICA	BARBOSA	SATIKO FUGI-
Ŭ	NOVELLI E OUTRO	FEDERAL	NOVELLI-SP198514	SP108551
2008.63.07.007370-	ETHEL LOURENZI	CAIXA	LUCILA LOURENZI	MARIA
7	BARBOSA	ECONÔMICA	BARBOSA	SATIKO FUGI-
,	NOVELLI E OUTRO	FEDERAL	NOVELLI-SP198514	SP108551
2008.63.07.007371-	ETHEL LOURENZI	CAIXA	LUCILA LOURENZI	MARIA
9	BARBOSA	ECONÔMICA	BARBOSA	SATIKO FUGI-
	NOVELLI E OUTRO	FEDERAL	NOVELLI-SP198514	SP108551
2008.63.07.007372-	LAIS LOURENZI	CAIXA	LUCILA LOURENZI	MARIA
0	BARBOSA	ECONÔMICA	BARBOSA	SATIKO FUGI-
·	DI INDOSI I	FEDERAL	NOVELLI-SP198514	SP108551
2008.63.07.007374-	LAIS LOURENZI	CAIXA	LUCILA LOURENZI	MARIA
4	BARBOSA	ECONÔMICA	BARBOSA	SATIKO FUGI-
<u>ਾ</u>	DAIKDOSA	FEDERAL	NOVELLI-SP198514	SP108551
2008.63.07.007380-	IOLANDA	CAIXA	AMILTON LUIZ	MARIA
0	MOREIRA LEITE	ECONÔMICA	ANDREOTTI-	SATIKO FUGI-
U	MORLIKA LEITE	FEDERAL	SP104254	SP108551
2008.63.07.007381-	DIOMAR	CAIXA	AMILTON LUIZ	MARIA
1	BONGATER	ECONÔMICA	ANDREOTTI-	SATIKO FUGI-
1	BASSOLI	FEDERAL	SP104254	SP108551
2008.63.07.007382-	NILDA ANTONIA	CAIXA	AMILTON LUIZ	MARIA
3	VENTURINI	ECONÔMICA	ANDREOTTI-	SATIKO FUGI-
3	VENTORINI	FEDERAL	SP104254	SP108551
2008.63.07.007383-	MARIA ZANOTTO	CAIXA	AMILTON LUIZ	MARIA
5	SALVADOR E	ECONÔMICA	ANDREOTTI-	SATIKO FUGI-
3	OUTROS	FEDERAL	SP104254	SP108551
2008.63.07.007395-	MARIA HELENA	CAIXA	ANDRESA	MARIA
1	PIRES	ECONÔMICA	GONCALVES DE	SATIKO FUGI-
1	TIKES	FEDERAL	JESUS-SP272246	SP108551
2008.63.07.007396-	ALCEU DURANTE	CAIXA	ANDRESA	MARIA
3	ALCEU DUKANTE	ECONÔMICA	GONCALVES DE	SATIKO FUGI-
3		FEDERAL	JESUS-SP272246	SP108551
2008.63.07.007397-	JOAO PAVAN	CAIXA	ANDRESA	MARIA
5	JOAUTAVAN	ECONÔMICA	GONCALVES DE	SATIKO FUGI-
3		FEDERAL	JESUS-SP272246	SP108551
2008.63.07.007409-	VERA REGINA	CAIXA	VALMIR ROBERTO	MARIA
8	NALIATO	ECONÔMICA	AMBROZIN-	SATIKO FUGI-
U	MAGANHA	FEDERAL	SP171988	SP108551
2008.63.07.007410-	MARCO ANTONIO	CAIXA	VALMIR ROBERTO	MARIA
4	MAGANHA	ECONÔMICA	AMBROZIN-	SATIKO FUGI-
 	INIAUAINIA	FEDERAL	SP171988	SP108551
2008.63.07.007411-	ARTUR SILVERIO	CAIXA	VALMIR ROBERTO	MARIA
6	DOS SANTOS	ECONÔMICA	AMBROZIN-	SATIKO FUGI-
U	מסווואממטען	FEDERAL	SP171988	SP108551
2008.63.07.007417-	LAERCIO	CAIXA	LAURO DE GOES	MARIA
7	GARNICA	ECONÔMICA	MACIEL JÚNIOR-	SATIKO FUGI-
1	UARNICA		SP209644	SP108551
		FEDERAL	3F2U90 44	31109331

2008.63.07.007418-	APARECIDA ERNESTINA	CAIXA ECONÔMICA	MICHAEL HENRIQUE	MARIA SATIKO FUGI-
	DIONISIO REGONATO	FEDERAL	REGONATTO- SP260414	SP108551
2008.63.07.007420-7	APARECIDA ERNESTINA DIONISIO REGONATO	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	MICHAEL HENRIQUE REGONATTO- SP260414	MARIA SATIKO FUGI- SP108551
2008.63.07.007426-8	MARIA DE LURDES JOAO	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PATRICIA BALESTRIN DA SILVA VEIGA- SP251084	MARIA SATIKO FUGI- SP108551
2008.63.07.007434-7	HILDA PASCHOALINOTTO	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	MARIO MILTON LEMOS ORTEGA- SP117370	MARIA SATIKO FUGI- SP108551
2008.63.07.007435-9	MAURO GARCIA	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	MAURO GARCIA- SP140695	MARIA SATIKO FUGI- SP108551
2008.63.07.007436-0	MAURO GARCIA	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	MAURO GARCIA- SP140695	MARIA SATIKO FUGI- SP108551
2008.63.07.007437-	FAUSTINA LAZARO COMIM	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ALEXANDRE MARTINS PERPETUO- SP182878	MARIA SATIKO FUGI- SP108551
2008.63.07.007458- 0	GIOVANA CRISTINA PORTO DESTRO	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	GENÉSIO ANTONIO DESTRO-SP159074	MARIA SATIKO FUGI- SP108551
2008.63.07.007459-1	OSVALDO FERREIRA	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	MARIA INEZ FERREIRA GARAVELLO- SP265415	MARIA SATIKO FUGI- SP108551
2008.63.07.007460- 8	SILVANA MARIA PORTO DESTRO	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	GENÉSIO ANTONIO DESTRO-SP159074	MARIA SATIKO FUGI- SP108551
2008.63.07.007461-	SILVANA MARIA PORTO DESTRO	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	GENÉSIO ANTONIO DESTRO-SP159074	MARIA SATIKO FUGI- SP108551
2008.63.07.007474- 8	ARACI CAMARGO DE CAMPOS	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	JOSE VIOLA- SP021640	MARIA SATIKO FUGI- SP108551
2008.63.07.007476-1	LUIZ PAULO FACIOLI	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ANA LUCIA ANDRADE MOSCOGLIATO- SP155805	MARIA SATIKO FUGI- SP108551
2008.63.07.007477-3	ILDA DE GODOY	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	LUCIANO AUGUSTO FERNANDES FILHO-SP258201	MARIA SATIKO FUGI- SP108551
2008.63.07.007478-5	IRMA DE GODOY	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	LUCIANO AUGUSTO FERNANDES FILHO-SP258201	MARIA SATIKO FUGI- SP108551
2008.63.07.007479-7	JOSE FORTE SEGARRA - ESPÓLIO E OUTRO	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI-SP184479	MARIA SATIKO FUGI- SP108551
2008.63.07.007480-3	JOSE FORTE SEGARRA - ESPÓLIO E OUTRO	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI-SP184479	MARIA SATIKO FUGI- SP108551
2008.63.07.007481- 5	KATIA BACCAR RAZUK GARCIA	CAIXA ECONÔMICA	JULIO CESAR DE OLIVEIRA	MARIA SATIKO FUGI-

		FEDERAL	BIDELLATI- SP185914	SP108551
2008.63.07.007482-7	KATIA BACCAR RAZUK GARCIA	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	JULIO CESAR DE OLIVEIRA BIDELLATI- SP185914	MARIA SATIKO FUGI- SP108551
2008.63.07.007484-0	CELIA APARECIDA SPIRANDELLI	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	JULIO CESAR DE OLIVEIRA BIDELLATI- SP185914	MARIA SATIKO FUGI- SP108551
2008.63.07.007485-	CELIA APARECIDA SPIRANDELLI	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	JULIO CESAR DE OLIVEIRA BIDELLATI- SP185914	MARIA SATIKO FUGI- SP108551
2008.63.07.007521-	ROBERTA BRANDAO	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	VERA LUCIA SOUZA-RJ077524	MARIA SATIKO FUGI- SP108551
2008.63.07.007522-4	VERA LUCIA SOUZA	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	VERA LUCIA SOUZA-RJ077524	MARIA SATIKO FUGI- SP108551
2008.63.07.007525-	RUBENS THIMOTHY	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	MÔNICA BALESTEROS SILVA-SP159652	MARIA SATIKO FUGI- SP108551
2008.63.07.007526-1	NATALIA DEZEN PEREIRA	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	MÔNICA BALESTEROS SILVA-SP159652	MARIA SATIKO FUGI- SP108551
2008.63.07.007527-3	CLOVIS DO CARMO FEITOSA	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	MAISA TONIN LEÃO-SP236417	MARIA SATIKO FUGI- SP108551
2008.63.07.007528-5	CLOVIS ALEXANDRE ALVES FEITOSA	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	MAISA TONIN LEÃO-SP236417	MARIA SATIKO FUGI- SP108551
2008.63.07.007529- 7	DANIELLE CRISTINA ALVES FEITOSA	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	MAISA TONIN LEÃO-SP236417	MARIA SATIKO FUGI- SP108551
2008.63.07.007530-3	ANTONIO XAVIER E OUTRO	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	VALMIR ROBERTO AMBROZIN- SP171988	MARIA SATIKO FUGI- SP108551
2008.63.07.007532- 7	LOURDES APARECIDA SOUZA DE BIASI	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CARLOS EDUARDO COLENCI-SP119682	CARLOS EDUARDO COLENCI- SP119682
2008.63.07.007533- 9	MANOEL BORTOLOTTO	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	JOSÉ LUIZ RUBIN- SP241216	MARIA SATIKO FUGI- SP108551
2008.63.07.007534-0	PAULO ARI GRANDINI	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	JOSÉ LUIZ RUBIN- SP241216	MARIA SATIKO FUGI- SP108551
2008.63.07.007535-	TEREZINHA MISTRETTA GRANDINI	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	JOSÉ LUIZ RUBIN- SP241216	MARIA SATIKO FUGI- SP108551
2008.63.07.007536- 4	ANA MARIA ANGELA ZAVATTE	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO- SP999999	MARIA SATIKO FUGI- SP108551
2008.63.07.007538-	REGINA CELIA GOMES DE SOUZA	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ANA CAROLINA PEDUTI ABUJAMRA- SP221140	MARIA SATIKO FUGI- SP108551
2008.63.07.007539-	MARIA MAZIERO GOMES	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ANA CAROLINA PEDUTI ABUJAMRA-	MARIA SATIKO FUGI- SP108551

1	I	I	SP221140	1
2008.63.07.007540-	PETTERSON	CAIXA	LUIZ FERNANDO	MARIA
6	MARCEL	ECONÔMICA	PAES ZANARDO-	SATIKO FUGI-
	CAMPAGNER	FEDERAL	SP104141	SP108551
2008.63.07.007543-	NILSON	CAIXA	LUIZ ANTONIO	MARIA
1	RODRIGUES	ECONÔMICA	FERRAZ-SP179750	SATIKO FUGI-
	ALVES DEZOTTI	FEDERAL		SP108551
2008.63.07.007545-	NEUTON	CAIXA	LUIZ ANTONIO	MARIA
5	RODRIGUES	ECONÔMICA	FERRAZ-SP179750	SATIKO FUGI-
	ALVES DEZOTTI	FEDERAL		SP108551
2008.63.07.007546-	NEI RODRIGUES	CAIXA	LUIZ ANTONIO	MARIA
7	ALVES DEZOTTI	ECONÔMICA	FERRAZ-SP179750	SATIKO FUGI-
2000 62 07 0075 47	LIUZ CADI OG	FEDERAL	AT EGG ANDRO	SP108551
2008.63.07.007547-	LUIZ CARLOS	CAIXA ECONÔMICA	ALESSANDRO	MARIA
9	GALHARDO	FEDERAL	APARECIDO NUNES DE	SATIKO FUGI- SP108551
		FEDERAL	MENDONÇA-	SF 106551
			SP159605	
2008.63.07.007548-	ATALIBA	CAIXA	VANESSA BALEJO	MARIA
0	AFFONSO	ECONÔMICA	PUPO-SP215087	SATIKO FUGI-
	TABORDA	FEDERAL		SP108551
2008.63.07.007551-	NEILA RODRIGUES	CAIXA	LUIZ ANTONIO	MARIA
0	ALVES DEZOTTI	ECONÔMICA	FERRAZ-SP179750	SATIKO FUGI-
	BAREA	FEDERAL		SP108551
2008.63.07.007552-	DANILO AUGUSTO	CAIXA	MARCÍLIO VEIGA	MARIA
2	DE OLIVEIRA	ECONÔMICA	ALVES FERREIRA-	SATIKO FUGI-
	NALIATO	FEDERAL	SP175045	SP108551
2008.63.07.007553-	ANTONIO	CAIXA	MARCÍLIO VEIGA	MARIA
4	SALVADOR	ECONÔMICA	ALVES FERREIRA-	SATIKO FUGI-
	NALIATO	FEDERAL	SP175045	SP108551
2008.63.07.007554-	JULIANO	CAIXA	MARCÍLIO VEIGA	MARIA
6	HENRIQUE DE	ECONÔMICA	ALVES FERREIRA-	SATIKO FUGI-
	OLIVEIRA NALIATO	FEDERAL	SP175045	SP108551
2008.63.07.007555-	MARINA MITIKO	CAIXA	ALESSANDRO	MARIA
8	WATANABE	ECONÔMICA	APARECIDO	SATIKO FUGI-
	GALHARDO	FEDERAL	NUNES DE	SP108551
			MENDONÇA-	
			SP159605	
2008.63.07.007556-	MARINA MITIKO	CAIXA	ALESSANDRO	MARIA
0	WATANABE	ECONÔMICA	APARECIDO	SATIKO FUGI-
	GALHARDO	FEDERAL	NUNES DE	SP108551
			MENDONÇA-	
			SP159605	
2008.63.07.007564-	JOSE CARLOS	CAIXA	MARCOS	MARIA
9	PERACOLLI E	ECONÔMICA	FERNANDO	SATIKO FUGI-
	OUTRO	FEDERAL	BARBIN STIPP- SP143802	SP108551
2008.63.07.007565-	ANGELO	CAIXA	MARCOS	MARIA
0	SALVADOR E	ECONÔMICA	FERNANDO	SATIKO FUGI-
	OUTROS	FEDERAL	BARBIN STIPP-	SP108551
			SP143802	21100001
2008.63.07.007566-	JOAO TEIXEIRA DE	CAIXA	JOSÉ LUIZ RUBIN-	MARIA
2	BARROS - ESPÓLIO		SP241216	SATIKO FUGI-
		FEDERAL		SP108551
2008.63.07.007567-	ALICE EMIKO	CAIXA	MARCOS	MARIA
4	GENDA	ECONÔMICA	FERNANDO	SATIKO FUGI-
	MIYAMOTO	FEDERAL	BARBIN STIPP-	SP108551
			SP143802	
2008.63.07.007570-	MARIA	CAIXA	MARILIA DE	MARIA
4	APARECIDA	ECONÔMICA	CAMARGO	SATIKO FUGI-

Ī	LAA DEDIEZ	LEEDED AT	LOUEDUDDU	GD100551
	MARTINEZ CARMONE E	FEDERAL	QUERUBIN- SP060220	SP108551
	OUTRO		SF000220	
2008.63.07.007571-		CATVA	MADILIA DE	MADIA
	HELDER	CAIXA ECONÔMICA	MARILIA DE	MARIA
6	MARTINEZ		CAMARGO	SATIKO FUGI-
	QUERUBIN	FEDERAL	QUERUBIN-	SP108551
2000 52 05 005552	GI EDED	C A TYL A	SP060220	3.64.77.4
2008.63.07.007572-	CLEBER	CAIXA	MARILIA DE	MARIA
8	MARTINEZ	ECONÔMICA	CAMARGO	SATIKO FUGI-
	QUERUBIN	FEDERAL	QUERUBIN-	SP108551
			SP060220	
2008.63.07.007573-	CECILIA MARIA	CAIXA	MARCOS	MARIA
0	TILIO ALBERTO	ECONÔMICA	FERNANDO	SATIKO FUGI-
	VICENTE	FEDERAL	BARBIN STIPP-	SP108551
			SP143802	
2008.63.07.007574-	CECILIA MARIA	CAIXA	MARCOS	MARIA
1	TILIO ALBERTO	ECONÔMICA	FERNANDO	SATIKO FUGI-
	VICENTE	FEDERAL	BARBIN STIPP-	SP108551
			SP143802	
2008.63.07.007584-	LAR ESCOLA	CAIXA	SEM ADVOGADO-	SEM
4	CAMINHO DA LUZ	ECONÔMICA	SP999999	ADVOGADO-
		FEDERAL		SP999999
2008.63.07.007623-	NELSON DA ROSA	CAIXA	JOSE REITOR	MARIA
0	LIMA	ECONÔMICA	RIZZARDI-	SATIKO FUGI-
		FEDERAL	SP239444	SP108551
2008.63.07.007631-	ELENI APARECIDA	CAIXA	ANA CAROLINA	MARIA
9	GOMES	ECONÔMICA	PEDUTI	SATIKO FUGI-
		FEDERAL	ABUJAMRA-	SP108551
			SP221140	
2008.63.07.007633-	WALDIR BASSOLI	CAIXA	AMILTON LUIZ	MARIA
2		ECONÔMICA	ANDREOTTI-	SATIKO FUGI-
		FEDERAL	SP104254	SP108551
2008.63.07.007635-	YARA MARIA	CAIXA	AMILTON LUIZ	MARIA
6	CERIBELLI MADI	ECONÔMICA	ANDREOTTI-	SATIKO FUGI-
		FEDERAL	SP104254	SP108551
2008.63.07.007636-	GILBERTO LUIZ	CAIXA	AMILTON LUIZ	MARIA
8	DE AZEVEDO	ECONÔMICA	ANDREOTTI-	SATIKO FUGI-
	BORGES	FEDERAL	SP104254	SP108551
2008.63.07.007638-	NOE DE MARCHI	CAIXA	AMILTON LUIZ	MARIA
1		ECONÔMICA	ANDREOTTI-	SATIKO FUGI-
		FEDERAL	SP104254	SP108551
2008.63.07.007639-	DORIVAL LOPES	CAIXA	AMILTON LUIZ	MARIA
3	MOLINA	ECONÔMICA	ANDREOTTI-	SATIKO FUGI-
		FEDERAL	SP104254	SP108551
2008.63.07.007641-	JONES GOMES DA	CAIXA	AMILTON LUIZ	MARIA
1	CUNHA	ECONÔMICA	ANDREOTTI-	SATIKO FUGI-
		FEDERAL	SP104254	SP108551
2008.63.07.007643-	IOLANDA	CAIXA	AMILTON LUIZ	MARIA
5	MOREIRA LEITE	ECONÔMICA	ANDREOTTI-	SATIKO FUGI-
ا آ		FEDERAL	SP104254	SP108551
2008.63.07.007644-	JOSEPH PIERRE	CAIXA	FERNANDO	MARIA
7	ONCKELINX	ECONÔMICA	PAGANINI	SATIKO FUGI-
, ·		FEDERAL	PEREIRA-SP118396	SP108551
2008.63.07.007645-	JOSEPH PIERRE	CAIXA	FERNANDO	MARIA
9	ONCKELINX	ECONÔMICA	PAGANINI	SATIKO FUGI-
	ONCINELINA	FEDERAL	PEREIRA-SP118396	SP108551
2008.63.07.007646-	EDUARDO	CAIXA		
	ROUSTON	ECONÔMICA	CARLOS AUGUSTO	MARIA SATIKO FUGI-
0	KOOSTON	FEDERAL	LODEIRO DE	SP108551
		TEDEKAL	MELLO-SP174652	SE 100331
2008.63.07.007647-	EDUARDO	CAIXA		MARIA
	LEDUAKIJU	ICAIAA	CARLOS	LIVIAKIA

2	ROUSTON	ECONÔMICA	AUGUSTO	SATIKO FUGI-
2	ROUSTON	FEDERAL	LODEIRO DE	SP108551
			MELLO-SP174652	
2008.63.07.007649-	EDUARDO	CAIXA	CARLOS	MARIA
6	ROUSTON	ECONÔMICA	AUGUSTO	SATIKO FUGI-
		FEDERAL	LODEIRO DE	SP108551
			MELLO-SP174652	
2008.63.07.007650-	EDUARDO	CAIXA	CARLOS	MARIA
2	ROUSTON	ECONÔMICA FEDERAL	AUGUSTO LODEIRO DE	SATIKO FUGI- SP108551
		FEDERAL	MELLO-SP174652	31108331
2008.63.07.007678-	JOAO DIOGENES	CAIXA	FLORIZA TERESA	MARIA
2	DE OLIVEIRA	ECONÔMICA	PASSINI-SP170670	SATIKO FUGI-
		FEDERAL		SP108551
2008.63.07.007679-	JOAO DIOGENES	CAIXA	FLORIZA TERESA	MARIA
4	DE OLIVEIRA	ECONÔMICA	PASSINI-SP170670	SATIKO FUGI-
		FEDERAL		SP108551
2008.63.07.007680-	CACILDA RAMOS	CAIXA	FLORIZA TERESA	MARIA
0	MONTANHEIRO	ECONÔMICA	PASSINI-SP170670	SATIKO FUGI-
2000 (2.07.007(02	CACILDA DAMOS	FEDERAL	ELODIZA TEDECA	SP108551
2008.63.07.007682-	CACILDA RAMOS MONTANHEIRO	CAIXA ECONÔMICA	FLORIZA TERESA PASSINI-SP170670	MARIA SATIKO FUGI-
4	MONTANHEIRO	FEDERAL	FASSINI-SF1/00/0	SP108551
2008.63.07.007685-	IOLANDA	CAIXA	AMILTON LUIZ	MARIA
0	MOREIRA LEITE	ECONÔMICA	ANDREOTTI-	SATIKO FUGI-
		FEDERAL	SP104254	SP108551
2008.63.07.007686-	APARECIDA	CAIXA	AMILTON LUIZ	MARIA
1	TOLEDO	ECONÔMICA	ANDREOTTI-	SATIKO FUGI-
	COLOGNESI	FEDERAL	SP104254	SP108551
2008.63.07.007688-	ALFREDO DE	CAIXA	LAURO FABIANO	MARIA
5	SOUZA LARA	ECONÔMICA	GRAVA LARA-	SATIKO FUGI-
2008.63.07.007691-	DILCE	FEDERAL	SP164210	SP108551
2008.63.07.007691-	DILCE CONCEICAO	CAIXA ECONÔMICA	PATRICIA BALESTRIN DA	MARIA SATIKO FUGI-
3	BENEDECTI	FEDERAL	SILVA VEIGA-	SP108551
	FATORE DE	LDEKIL	SP251084	51 100551
	ARRUDA E			
	OUTROS			
2008.63.07.007692-	GABRIELA DE	CAIXA	RACHEL	MARIA
7	OLIVEIRA	ECONÔMICA	TREVIZANO-	SATIKO FUGI-
		FEDERAL	SP192642	SP108551
2008.63.07.007694-	DIOGENES	CAIXA	RACHEL	MARIA
0	ANSELMO DE OLIVEIRA	ECONÔMICA FEDERAL	TREVIZANO- SP192642	SATIKO FUGI- SP108551
2008.63.07.007695-	DENISE PRADO	CAIXA	LUIZA DE FATIMA	MARIA
2	DENISETRADO	ECONÔMICA	ANSELMO MATOS-	SATIKO FUGI-
_		FEDERAL	SP058637	SP108551
2008.63.07.007697-	TASSO NUNES DA	CAIXA	CARLOS	MARIA
6	SILVA	ECONÔMICA	AUGUSTO	SATIKO FUGI-
1		FEDERAL	LODEIRO DE	SP108551
	D. D		MELLO-SP174652	25125
2008.63.07.007698-	FABIO KUSUMI	CAIXA	CARLOS	MARIA
8	OTUKA	ECONÔMICA FEDERAL	AUGUSTO LODEIRO DE	SATIKO FUGI- SP108551
1		redekal	MELLO-SP174652	DL 100221
2008.63.07.007699-	ROBERTO	CAIXA	CARLOS	MARIA
0	MASSAHARU	ECONÔMICA	AUGUSTO	SATIKO FUGI-
1	OTUKA	FEDERAL	LODEIRO DE	SP108551
			MELLO-SP174652	
2008.63.07.007702-	LIVIA KUSUMI	CAIXA	CARLOS	MARIA
6	OTUKA	ECONÔMICA	AUGUSTO	SATIKO FUGI-

		FEDERAL	LODEIRO DE MELLO-SP174652	SP108551
2008.63.07.007703- 8	PLINIO ARISTIDES TARGA FILHO	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	WANER PACCOLA- SP027086	MARIA SATIKO FUGI- SP108551
2008.63.07.007705-	ALOMIR HELIO FAVERO FILHO	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO- SP999999	MARIA SATIKO FUGI- SP108551
2008.63.07.007706-3	THEREZA ELZA SEGALLA GARRIDO	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CILMARA CORRÊA DE LIMA-SP201899	MARIA SATIKO FUGI- SP108551
2008.63.07.007707-5	MARIA FLAVIA GARRIDO GABRIEL	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CILMARA CORRÊA DE LIMA-SP201899	MARIA SATIKO FUGI- SP108551
2008.63.07.007708- 7	LUIS ANDRE GARRIDO GABRIEL	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CILMARA CORRÊA DE LIMA-SP201899	MARIA SATIKO FUGI- SP108551
2008.63.07.007710- 5	ROGERIO VICENTIN PAVANELLI	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CLAUDIA GANDOLFI BERRO ASSAM-SP110418	MARIA SATIKO FUGI- SP108551
2008.63.07.007711-	MARIA TERESA PARISE ALVES BERTOLDI	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	YRAMAIA APARECIDA FREDIANI BALESTRIM- SP195270	MARIA SATIKO FUGI- SP108551
2008.63.07.007712-9	MARIA APARECIDA CUBA MIRANDA	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	YRAMAIA APARECIDA FREDIANI BALESTRIM- SP195270	MARIA SATIKO FUGI- SP108551
2008.63.07.007715-	HENNIA DE MARCHI ARRUDA	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DIÓGENES MIGUEL JORGE FILHO-SP182323	MARIA SATIKO FUGI- SP108551
2008.63.07.007716- 6	WANDERLEY ANGELO BOCARDO	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CILMARA CORRÊA DE LIMA-SP201899	MARIA SATIKO FUGI- SP108551
2008.63.07.007717-8	REGINA CELIA SEGALLA GARRIDO GABRIEL	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CILMARA CORRÊA DE LIMA-SP201899	MARIA SATIKO FUGI- SP108551
2008.63.07.007718-0	MARIA HELENA RODRIGUES DE MORAES	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CLAUDIA GANDOLFI BERRO ASSAM-SP110418	MARIA SATIKO FUGI- SP108551
2008.63.07.007719-1	MARIA RUTH BERNARDES GIL	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CLAUDIA GANDOLFI BERRO ASSAM-SP110418	MARIA SATIKO FUGI- SP108551
2008.63.07.007720-8	EDSON GERALDO MANZINI	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CLAUDIA GANDOLFI BERRO ASSAM-SP110418	MARIA SATIKO FUGI- SP108551
2008.63.07.007722-	CLAUDIA REGINA FARIA	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CLAUDIA GANDOLFI BERRO ASSAM-SP110418	MARIA SATIKO FUGI- SP108551
2008.63.07.007723-3	MARCILIO WALDEMAR GALLINA	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CLAUDIA GANDOLFI BERRO ASSAM-SP110418	MARIA SATIKO FUGI- SP108551
2008.63.07.007725- 7	LUCIANA REGINA FARIA	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CLAUDIA GANDOLFI BERRO ASSAM-SP110418	MARIA SATIKO FUGI- SP108551
2008.63.07.007726- 9	WAGNER CARDOSO DE OLIVEIRA	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SANER GUSTAVO SANCHES- SP223559	MARIA SATIKO FUGI- SP108551

2008.63.07.007727-0	DIRCE MARCOLINO GONZALEZ ARES	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	LUCIANO ROGERIO QUESSADA- SP229824	MARIA SATIKO FUGI- SP108551
2008.63.07.007730-	DEOLINDO ZANOTTO FILHO E OUTROS	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	INDALÉCIO ANTONIO FÁVERO FILHO-SP251040	MARIA SATIKO FUGI- SP108551
2008.63.07.007731-2	IOLANDA DE LUCA GONCALVES DE OLIVEIRA E OUTROS	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CLAUDIA GANDOLFI BERRO ASSAM-SP110418	MARIA SATIKO FUGI- SP108551
2008.63.07.007732-4	ANTONIO RODRIGUES	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	FLORIZA TERESA PASSINI-SP170670	MARIA SATIKO FUGI- SP108551
2008.63.07.007733-6	ANTONIO RODRIGUES	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	FLORIZA TERESA PASSINI-SP170670	MARIA SATIKO FUGI- SP108551
2008.63.07.007735-0	BENEDITO ANTONIO ROMA	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	MARCOS JORGE DORIGHELLO- SP130309	MARIA SATIKO FUGI- SP108551
2008.63.07.007736-1	BENEDITO ANTONIO ROMA	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	MARCOS JORGE DORIGHELLO- SP130309	MARIA SATIKO FUGI- SP108551
2008.63.07.007737-3	MADI CARLOS DE ARRUDA	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	MARCOS JORGE DORIGHELLO- SP130309	MARIA SATIKO FUGI- SP108551
2008.63.07.007738-5	MADI CARLOS DE ARRUDA	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	MARCOS JORGE DORIGHELLO- SP130309	MARIA SATIKO FUGI- SP108551
2008.63.07.007739-7	JOSEPHINA OLIVA SARTORI E OUTROS	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	YRAMAIA APARECIDA FREDIANI BALESTRIM- SP195270	MARIA SATIKO FUGI- SP108551
2008.63.07.007740- 3	TEREZA GIGLIOLI ZILLO E OUTROS	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ANDRÉ PACCOLA SASSO-SP167055	MARIA SATIKO FUGI- SP108551
2008.63.07.007743-9	CARLOS AUGUSTO CALVO	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CARLOS AUGUSTO LODEIRO DE MELLO-SP174652	MARIA SATIKO FUGI- SP108551
2008.63.07.007745-2	WALTER PALUDETO	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CARLOS AUGUSTO LODEIRO DE MELLO-SP174652	MARIA SATIKO FUGI- SP108551
2008.63.07.007746-4	WALTER PALUDETO	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CARLOS AUGUSTO LODEIRO DE MELLO-SP174652	MARIA SATIKO FUGI- SP108551
2009.63.07.000103-8	CLARICE DA SILVA MONTENHA	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	MURILO KAZUO EBURNEO SUGAHARA- SP257719	MARIA SATIKO FUGI- SP108551
2009.63.07.000136-1	ANGELINA IGLESIAS VEIGA	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PATRICIA BALESTRIN DA SILVA VEIGA- SP251084	MARIA SATIKO FUGI- SP108551
2009.63.07.000160- 9	EDUARDO TEIXEIRA DE ALMEIDA	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	FERNANDO PAGANINI PEREIRA-SP118396	MARIA SATIKO FUGI- SP108551

2009.63.07.000171-3	RITA DE CASSIA SINDRONIA MAIMONI RODELLA	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CARMINO DE LÉO NETO-SP209011	MARIA SATIKO FUGI- SP108551
2009.63.07.000174-9	LENISE APARECIDA SALVADOR	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	MARCOS FERNANDO BARBIN STIPP- SP143802	MARIA SATIKO FUGI- SP108551
2009.63.07.000175-0	HELENA MARIA PUIM ANDRADE	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	MARCOS FERNANDO BARBIN STIPP- SP143802	MARIA SATIKO FUGI- SP108551
2009.63.07.000179-	MARIA ZANOTTO SALVADOR	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AMILTON LUIZ ANDREOTTI- SP104254	MARIA SATIKO FUGI- SP108551
2009.63.07.000180-	NOE DE MARCHI	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AMILTON LUIZ ANDREOTTI- SP104254	MARIA SATIKO FUGI- SP108551
2009.63.07.000181-	ALDA TEIXEIRA	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	GIOVANNI FRASCARELI BELTRAMINI- SP135577	MARIA SATIKO FUGI- SP108551
2009.63.07.000182-	ALDA TEIXEIRA	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	GIOVANNI FRASCARELI BELTRAMINI- SP135577	MARIA SATIKO FUGI- SP108551
2009.63.07.000184-1	ALDA TEIXEIRA	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	GIOVANNI FRASCARELI BELTRAMINI- SP135577	MARIA SATIKO FUGI- SP108551
2009.63.07.000185-3	NELSON DI BIANCHI	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	FERNANDO PAGANINI PEREIRA-SP118396	MARIA SATIKO FUGI- SP108551
2009.63.07.000186-5	NELSON DI BIANCHI	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	FERNANDO PAGANINI PEREIRA-SP118396	MARIA SATIKO FUGI- SP108551
2009.63.07.000189-	SIMONE PATRICIA PAGANINI	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	LIGIA MARIA DE CAMPOS ALVES- SP193607	MARIA SATIKO FUGI- SP108551

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BOTUCATU / SP 31ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECISÕES PROFERIDAS PELO JUIZ FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BOTUCATU/SP

EXPEDIENTE Nº 2010/6307000042

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DESTA SUBSEÇÃO,

INTIMA os autores e/ou réus dos processos abaixo relacionados, do seguinte despacho: "Autorizo o levantamento dos valores depositados nos processos supracitados, em nome da parte autora. Oficie-se à Caixa Econômica Federal; o ofício deverá ser encaminhado com cópia desta decisão. No ofício, deverá constar o CPF da parte autora. Intimemse."

	1	,	ı	1
1_PROCESSO	2_AUTOR	3_RÉU	ADVOGADO - OAB/AUTOR	ADVOGADO - OAB/RÉU
2005.63.07.002992-	MARIA DA	CAIXA	SOLANGE DE	MARIA
4	GLORIA DE	ECONÔMICA	FATIMA PAES-	SATIKO FUGI-
 			SP202877	
	MOURA	FEDERAL		SP108551
2005.63.07.004090-	LUCIANA	CAIXA	MILTON	MARIA
7	SANTINI	ECONÔMICA	NOGUEIRA	SATIKO FUGI-
	IAMAGUTI	FEDERAL	RIBEIRO JUNIOR-	SP108551
			SP129349	
2006.63.07.000303-	LOURIVAL DE	CAIXA	RODRIGO VIVAN	MARIA
4	CAMPOS CUNHA	ECONÔMICA	SALIBA-SP225091	SATIKO FUGI-
		FEDERAL	STIBIBITI ST 220 0	SP108551
2006.63.07.003071-	LUCIA OLIVEIRA	CAIXA	ROBERTO	MARIA
		ECONÔMICA	COUTINHO	SATIKO FUGI-
2	DE BARROS			
	MAIOR	FEDERAL	MARTINS-	SP108551
			SP213306	
2007.63.07.000343-	LIDIA CIAPPINA	CAIXA	ALESSANDRO	MARIA
9	RUSSO	ECONÔMICA	APARECIDO	SATIKO FUGI-
		FEDERAL	NUNES DE	SP108551
			MENDONÇA-	
			SP159605	
2007.63.07.001164-	ANTONIO	CAIXA	GUSTAVO GODOI	MARIA
3	VALDEMIR	ECONÔMICA	FARIA-SP197741	SATIKO FUGI-
	BORTOLOTTI	FEDERAL		SP108551
2007.63.07.001829-	JOAO BATISTA	CAIXA	VAGNER	MARIA
7		ECONÔMICA		
/	DE CAMPOS		JULIANO LOPES-	SATIKO FUGI-
	LEITE	FEDERAL	SP254431	SP108551
2007.63.07.001834-	JOSE DONIZETE	CAIXA	LAURO DE GOES	MARIA
0	TEIXEIRA E	ECONÔMICA	MACIEL JÚNIOR-	SATIKO FUGI-
	OUTRO	FEDERAL	SP209644	SP108551
2007.63.07.001883-	ROSA THEREZA	CAIXA	PAULO RIBAS DE	MARIA
2	CONTECOTE	ECONÔMICA	AVILA-SP150285	SATIKO FUGI-
		FEDERAL		SP108551
2007.63.07.002146-	JOSE RUBENS	CAIXA	MURILO	MARIA
6	LOPES MAUSANO	ECONÔMICA	FERNANDES	SATIKO FUGI-
	E OT E D WILL TO BE IN TO	FEDERAL	PAGANINI-	SP108551
		TEDERAL	SP243565	51 100551
2007 62 07 002150	DITA DE CAGGIA	CAIVA		MADIA
	RITA DE CASSIA	CAIXA	CARMINO DE LÉO	
2	SINDRONIA	ECONÔMICA	NETO-SP209011	SATIKO FUGI-
	MAIMONI	FEDERAL		SP108551
	RODELLA E			
	OUTRO			
2007.63.07.002177-	APARECIDA	CAIXA	ALESSANDRO	MARIA
6	CASTELHANO	ECONÔMICA	GRANDI	SATIKO FUGI-
		FEDERAL	GIROLDO-	SP108551
			SP152459	
2007.63.07.002186-	PAULO	CAIXA	GIOVANNI	MARIA
7	SEVERINO	ECONÔMICA	FRASCARELI	SATIKO FUGI-
1 '	SOBRINHO	FEDERAL	BELTRAMINI-	SP108551
	SOBKINIO	TEDENAL		51 100551
2007 (2.07.002100	DATH O DATH 10Th	CATVA	SP135577	MADIA
2007.63.07.002189-			GIOVANNI	MARIA
2	BELTRAMINI	ECONÔMICA	FRASCARELI	SATIKO FUGI-
		FEDERAL	BELTRAMINI-	SP108551
		FEDERAL	BELTRAMINI- SP135577	SP108551

2007.63.07.002202-	LUIZ CARLOS DE AGUIAR	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	GIOVANNI FRASCARELI BELTRAMINI- SP135577	MARIA SATIKO FUGI- SP108551
2007.63.07.002206-9	MARIA JOSE DE AGUIAR SANT ANA	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	GIOVANNI FRASCARELI BELTRAMINI- SP135577	MARIA SATIKO FUGI- SP108551
2007.63.07.002208-	JORGE CARLOS RAZUK	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	GIOVANNI FRASCARELI BELTRAMINI- SP135577	MARIA SATIKO FUGI- SP108551
2007.63.07.002315-3	LUIS GUILHERME GALLERANI	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO- SP999999	MARIA SATIKO FUGI- SP108551
2007.63.07.002326-8	DANIELA SCHINCARIOL	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ANTONIO JAMIL CURY JUNIOR- SP212706	MARIA SATIKO FUGI- SP108551
2007.63.07.002454-6	ALCIDES BALESTRIN E OUTROS	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PATRICIA BALESTRIN DA SILVA VEIGA- SP251084	MARIA SATIKO FUGI- SP108551
2007.63.07.002501-	LUIZ GASTAO CHAMMA	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	JOSE MILTON DARROZ- SP218278	MARIA SATIKO FUGI- SP108551
2007.63.07.002524-1	VITORIO DE CAMARGO	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	MARCOS FERNANDO BARBIN STIPP- SP143802	MARIA SATIKO FUGI- SP108551
2007.63.07.002836-9	ANTONIO CATHERINO E OUTRO	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RAFAEL MARCULIM VULCANO- SP226729	MARIA SATIKO FUGI- SP108551
2007.63.07.003794-2	FABIANA POLANO ZAPAROLLI	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	FABIANA POLANO ZAPAROLLI- SP258703	MARIA SATIKO FUGI- SP108551
2007.63.07.004031-	JOAO BARBOSA DOS SANTOS	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CARLA APARECIDA ARANHA- SP164375	MARIA SATIKO FUGI- SP108551
2008.63.07.001234-2	RUBENS JOSE CASSINELLI	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	JOSE VANDERLEI BATISTA DA SILVA-SP110874	MARIA SATIKO FUGI- SP108551
2008.63.07.001704-2	MARIA JOSE DE LIMA ROSOLEN	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	JOSE VANDERLEI BATISTA DA SILVA-SP110874	MARIA SATIKO FUGI- SP108551
2008.63.07.001935-	MARLY GOMES QUEMEL	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	JOSÉ LUIZ RUBIN- SP241216	MARIA SATIKO FUGI- SP108551
2008.63.07.002051-	AFONSO CELSO QUINTEIRO	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	LEANDRO DE CASSIO MELICIO- SP214832	MARIA SATIKO FUGI- SP108551
2008.63.07.002123-9	WARDE FARAJE GHANTOUS NEE CHIDIAC	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AMILTON LUIZ ANDREOTTI- SP104254	MARIA SATIKO FUGI- SP108551
2008.63.07.002286-4	CARLA ADRIANA GOMES	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SERGIO GOMES- SP022367	MARIA SATIKO FUGI- SP108551
2008.63.07.002432- 0	VITORIA ANGELA TONIOLO	CAIXA ECONÔMICA	APARECIDO ROBERTO	MARIA SATIKO FUGI-

		FEDERAL	FRANÇOZO- SP189191	SP108551
2008.63.07.005203-0	LUCIANA LEME DE OLIVEIRA	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO	BENEDITO ANTONIO DE CAMARGO- SP119915	MARIA SATIKO FUGI- SP108551
2008.63.07.006343-0	LAURA DE OLIVEIRA GONCALVES	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RICARDO ORTIZ QUINTINO- SP183940	MARIA SATIKO FUGI- SP108551
2008.63.07.006648-0	MARIA LEONILDA MARTINS AREOZO	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI-SP184479	MARIA SATIKO FUGI- SP108551
2008.63.07.006659-	RENATA TEREZA SANTOS DORINI	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	RAFAEL SILVEIRA LIMA DE LUCCA- SP210517	MARIA SATIKO FUGI- SP108551

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BOTUCATU / SP

31ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECISÕES PROFERIDAS PELO JUIZ FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BOTUCATU/SP

EXPEDIENTE Nº 2010/6307000043

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DESTA SUBSEÇÃO,

INTIMA os autores e/ou réus dos processos abaixo relacionados, do seguinte despacho: "Intime-se a Caixa Econômica Federal para, no prazo de 60 dias, depositar os valores da condenação fixados na sentença e/ou acórdão, inclusive os honorários advocatícios, se for o caso, devidamente atualizados até a data do depósito."

1_PROCESSO	2_AUTOR	3_RÉU	ADVOGADO - OAB/AUTOR	ADVOGADO - OAB/RÉU
2006.63.07.002534-0	JOSE MARIA ALBANO	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	MARCOS JORGE DORIGHELLO- SP130309	MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.001195-	ANTONIO APARECIDO RAMOS	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA- SP061339	MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.001260-0	ANTONIO BERA E OUTROS	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	MARCEL AUGUSTO FARHA CABETE-SP122983	MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.001324-0	LUCIANE APARECIDA FRANCOZO	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ALESSANDRO APARECIDO NUNES DE MENDONÇA-	MARIA SATIKO FUGI-SP108551

	l		SP159605	
2007.63.07.001355-	CARMEN BEATRIZ WAGNER GIACOIA	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	FERNANDO PAGANINI PEREIRA- SP118396	MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.002214-8	ALVARO HENRIQUE DE SOUSA ALTMANN	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	JOSÉ ANTONIO STECCA NETO- SP239695	MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.002375-0	DANIEL AIRES DE ARRUDA	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	VALDENOR ROBERTO CORDEIRO- SP250922	MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.002433-9	DURVALINO MATIASE DOS SANTOS	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CARLOS ALBERTO MARTINS- SP110974	MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.002436-4	JOSE LUIZ DOS SANTOS	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CARLOS ALBERTO MARTINS- SP110974	MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.002548-4	FELICIO NOVELLI	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ANDERSON BOCARDO ROSSI- SP197583	MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.002785-7	IRENE VASSALLO DE MELLO	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ELISABETE DOS SANTOS TABANES- SP095031	MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.003246-4	DINO REGINALDO MANOEL E OUTRO	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	MARCOS FERNANDO BARBIN STIPP- SP143802	MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.003331-	TERESA PAULINO FESCINA E OUTROS	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	JOSE DINIZ NETO- SP118621	MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.003376- 6	DIRCE BOMGATTE FERNANDES	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	MÔNICA BALESTEROS SILVA-SP159652	MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.003502-7	MARIA CLAUDIA CESQUINI BOSO	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ALESSANDRO GRANDI GIROLDO- SP152459	MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.003503-9	LETICIA CESQUINI BOSO	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ALESSANDRO GRANDI GIROLDO- SP152459	MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.003549-0	ARLINDO LUIZ COGO E OUTRO	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	MARCO ANTONIO PINCELLI DA SILVA-SP187619	MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.003639-1	ANTONIO JOSE ROSSETTO	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ALINE MATIAS FERNANDES- SP156905	MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.003676-7	ADILSON DE CARVALHO	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ANDRÉIA DE FÁTIMA VIEIRA- SP236723	MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.003684- 6	ESPOLIO DE IDALINA SIMOES MENDES DE ALMEIDA	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	LIGIA MARIA DE CAMPOS ALVES- SP193607	MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.003837-5	GERALDO NEGRAO	CAIXA ECONÔMICA	ENILDA LOCATO ROCHEL-SP091036	MARIA SATIKO FUGI-SP108551

		FEDERAL		
2007.63.07.003931-	IRENE VICENÇOTTO RIBAS	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	FERNANDO PAGANINI PEREIRA- SP118396	MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.004049-7	AMELIA CARREIRA	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CARLOS ALBERTO BRANCO- SP143911	MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.004237-8	OCTACILIO NARDACCI DE FIGUEIREDO	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PAULO RIBAS DE AVILA-SP150285	MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.004291-3	DIRCE DE OSTI INNOCENTI	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	FERNANDO PAGANINI PEREIRA- SP118396	MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.004293-7	OSCARINO SANTO MOREIRA	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SANER GUSTAVO SANCHES- SP223559	MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.004414-	MARIA APARECIDA SPADIN CORREA E OUTRO	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO- SP999999	MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.004605-0	SONIA MARIA DIAS SAVINI	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	MÔNICA BALESTEROS SILVA-SP159652	MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.004629-3	GELIVIA DEL TUSCHI	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SANER GUSTAVO SANCHES- SP223559	MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.004639- 6	MARIA TEREZA PEDRO LONGO TUSCHI	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SANER GUSTAVO SANCHES- SP223559	MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.004640-2	MARIA IGNEZ GONCALVES DE OLIVEIRA	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SANER GUSTAVO SANCHES- SP223559	MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.004884- 8	DANIEL MARTINS DE MORAES	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	MÔNICA BALESTEROS SILVA-SP159652	MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.004979- 8	ANDREIA GONCALVES DE OLIVEIRA	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DANIEL BERGAMINI RUIZ-SP236757	MARIA SATIKO FUGI-SP108551

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BOTUCATU / SP 31ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECISÕES PROFERIDAS PELO JUIZ FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BOTUCATU/SP

EXPEDIENTE Nº 2010/6307000044

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DESTA SUBSEÇÃO,

INTIMA os autores e/ou réus dos processos abaixo relacionados, do seguinte despacho: "Intimem-se as partes do resultado do laudo pericial, que atesta a capacidade do(a) autor(a). Junte-se a contestação padronizada depositada em cartório pelo INSS. Após, venham os autos conclusos para julgamento."

1_PROCESSO	2_AUTOR	3_RÉU	ADVOGADO -
			OAB/AUTOR
2009.63.07.000730-2	EVA MARIA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL	LUCIANO
		DO SEGURO SOCIAL -	AUGUSTO
		I.N.S.S. (PREVID)	FERNANDES
			FILHO-SP258201
2009.63.07.002984-0	AMILTON PEREIRA DE	INSTITUTO NACIONAL	SEM ADVOGADO-
	SOUZA	DO SEGURO SOCIAL -	SP999999
		I.N.S.S. (PREVID)	
2009.63.07.003138-9	EDMUNDO ANSELMO	INSTITUTO NACIONAL	CAMILA FUMIS
	DA SILVA PAGANINI	DO SEGURO SOCIAL -	LAPERUTA-
		I.N.S.S. (PREVID)	SP237985
2009.63.07.003400-7	ELISABETH MARIA	INSTITUTO NACIONAL	SERGIO AUGUSTO
	DIAS	DO SEGURO SOCIAL -	MARTINS-SP210972
		I.N.S.S. (PREVID)	
2009.63.07.003626-0	VERA SILVIA	INSTITUTO NACIONAL	SEM ADVOGADO-
	DONATO ROCHA	DO SEGURO SOCIAL -	SP999999
		I.N.S.S. (PREVID)	
2009.63.07.003831-1	VINICIUS GABRIEL	INSTITUTO NACIONAL	MAURICIO DA
	LIMEIRA ASTOLFO	DO SEGURO SOCIAL -	SILVA SIQUEIRA-
		I.N.S.S. (PREVID)	SP210327
2009.63.07.003907-8	ANA MARIA FUMIS	INSTITUTO NACIONAL	RAFAEL PROTTI-
		DO SEGURO SOCIAL -	SP253433
		I.N.S.S. (PREVID)	
2009.63.07.003926-1	DANIEL ALVES DE	INSTITUTO NACIONAL	MAURICIO DA
	FREITAS	DO SEGURO SOCIAL -	SILVA SIQUEIRA-
		I.N.S.S. (PREVID)	SP210327
2009.63.07.003990-0	EDUARDO VIEIRA DA	INSTITUTO NACIONAL	JAIZA DOMINGAS
	MOTA	DO SEGURO SOCIAL -	GONCALVES-
		I.N.S.S. (PREVID)	SP055633
2009.63.07.004089-5	IRACI CARVALHO DE	INSTITUTO NACIONAL	SEM ADVOGADO-
	MELLO	DO SEGURO SOCIAL -	SP999999
		I.N.S.S. (PREVID)	
2009.63.07.004249-1	ELISA TOMAZELA	INSTITUTO NACIONAL	SEM ADVOGADO-
		DO SEGURO SOCIAL -	SP999999
		I.N.S.S. (PREVID)	
2009.63.07.004259-4	CLAUDIA ROCHA	INSTITUTO NACIONAL	ANDRE TAKASHI
		DO SEGURO SOCIAL -	ONO-SP229744
		I.N.S.S. (PREVID)	
2009.63.07.004563-7	CLEIDE MARIA	INSTITUTO NACIONAL	ROBERTA
	FRANCO	DO SEGURO SOCIAL -	RODRIGUES-
		I.N.S.S. (PREVID)	SP271839
2009.63.07.004645-9	EZEQUIEL VERNEQUE	INSTITUTO NACIONAL	SEM ADVOGADO-
	DA SILVA	DO SEGURO SOCIAL -	SP999999
		I.N.S.S. (PREVID)	
2009.63.07.004646-0	FERNANDO	INSTITUTO NACIONAL	SEM ADVOGADO-
	APARECIDO ALVES	DO SEGURO SOCIAL -	SP999999
	PIRES	I.N.S.S. (PREVID)	
2009.63.07.004682-4	RODRIGO LUCIANO	INSTITUTO NACIONAL	CARLOS ALBERTO
	MARQUES	DO SEGURO SOCIAL -	BRANCO-SP143911
		I.N.S.S. (PREVID)	
2009.63.07.004795-6	DURVALINA	INSTITUTO NACIONAL	WAGNER VITOR

	APARECIDA ANACLETO MORILLO	DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FICCIO-SP133956
2009.63.07.005085-2	NELSON MARTINS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO- SP999999
2009.63.07.005095-5	JOAO LUIZ DE OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO- SP999999
2009.63.07.005107-8	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	WAGNER VITOR FICCIO-SP133956
2009.63.07.005153-4	DEADENIL DE JESUS CAROLINO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANESIA MARIA GODINHO GIACOIA-SP123051
2009.63.07.005192-3	MARCELO ALVES DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO- SP999999
2009.63.07.005214-9	MARIA APARECIDA MORAES LELLI	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO- SP999999
2009.63.07.005231-9	MARIA JANE CAMPOS GODOY	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO- SP999999
2009.63.07.005232-0	MARIA DAS NEVES CARDOSO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RAFAEL PROTTI- SP253433
2009.63.07.005234-4	RUTE SILVA NASCIMENTO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCOS FERNANDO BARBIN STIPP- SP143802
2009.63.07.005262-9	EDELUCIA MENDES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LUCIANA APARECIDA TERRUEL-SP152408
2009.63.07.005289-7	RAILDES ARAUJO MOTOLO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ODENEY KLEFENS- SP021350
2009.63.07.005292-7	TEREZA ALICE DA SILVA FURQUIM	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	EDIVAN AUGUSTO MILANEZ BERTIN- SP215451
2009.63.07.005320-8	MARIA ELIZA PASCHOALINOTTO TONON	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO- SP999999
2009.63.07.005328-2	BENEDITO FERNANDES DE MACEDO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOSE DANIEL MOSSO NORI- SP239107
2009.63.07.005343-9	MARCIO ANTONIO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO- SP999999
2009.63.07.005356-7	DALVA DELOURDES BONALUME CALVANO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO- SP999999
2009.63.07.005379-8	SILVIA APARECIDA VENANCIO ALVES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO- SP999999
2009.63.07.005384-1	EXPEDITO DOMINGUES DE OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCO ANTONIO COLENCI-SP150163
2009.63.07.005387-7	ZULMIRA LOURENCON RONCHESI	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SABRINA DELAQUA PENA MORAES-SP198579
2009.63.07.005388-9	VERA LUCIA BERTO	INSTITUTO NACIONAL	LUCIANO ROGERIO

1	1	DO SEGURO SOCIAL -	QUESSADA-
		I.N.S.S. (PREVID)	SP229824
2009.63.07.005390-7	SUELI DE FATIMA	INSTITUTO NACIONAL	FABIO LUIZ DIAS
	VALADAO	DO SEGURO SOCIAL -	MODESTO-
		I.N.S.S. (PREVID)	SP176431
2009.63.07.005399-3	GILBERTO GABRIEL	INSTITUTO NACIONAL	THAIS DE
		DO SEGURO SOCIAL -	OLIVEIRA NONO-
2000 (2.07.005410.0	ANIDDEA CIMADA	I.N.S.S. (PREVID)	SP206284
2009.63.07.005410-9	ANDREA SIMARA TORRES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -	ALEXANDRE FAGUNDES COSTA-
	TORKES	I.N.S.S. (PREVID)	SP161055
2009.63.07.005411-0	JOSE MARIA	INSTITUTO NACIONAL	JOSUÉ MUNIZ
2007.03.07.003.111.0	MADOGLIO	DO SEGURO SOCIAL -	SOUZA-SP272683
		I.N.S.S. (PREVID)	
2009.63.07.005412-2	LUIZA MARIA	INSTITUTO NACIONAL	JOSUÉ MUNIZ
	MARTINS	DO SEGURO SOCIAL -	SOUZA-SP272683
		I.N.S.S. (PREVID)	
2009.63.07.005415-8	MARIA NEIDE ALVES	INSTITUTO NACIONAL	SEM ADVOGADO-
		DO SEGURO SOCIAL -	SP999999
2009.63.07.005421-3	MARIA BELARMINO	I.N.S.S. (PREVID) INSTITUTO NACIONAL	SEM ADVOGADO-
2009.03.07.003421-3	DA SILVA	DO SEGURO SOCIAL -	SP999999
	DASILVA	I.N.S.S. (PREVID)	51 //////
2009.63.07.005433-0	IVONETE OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL	SEM ADVOGADO-
	SAMPAIO	DO SEGURO SOCIAL -	SP999999
		I.N.S.S. (PREVID)	
2009.63.07.005435-3	MARCOS ALVES	INSTITUTO NACIONAL	SEM ADVOGADO-
	MASSARDI	DO SEGURO SOCIAL -	SP999999
		I.N.S.S. (PREVID)	
2009.63.07.005436-5	JOSE DELFINO DA	INSTITUTO NACIONAL	SEM ADVOGADO-
	SILVA	DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SP999999
2009.63.07.005438-9	NATALINA DO	INSTITUTO NACIONAL	SEM ADVOGADO-
2007.03.07.003430-7	CARMO ESTANISLAU	DO SEGURO SOCIAL -	SP999999
		I.N.S.S. (PREVID)	SI >>>>>
2009.63.07.005441-9	SERGIO HENRIQUE	INSTITUTO NACIONAL	SEM ADVOGADO-
	LUIZ	DO SEGURO SOCIAL -	SP999999
		I.N.S.S. (PREVID)	
2010.63.07.000014-0	JOSE JORGE	INSTITUTO NACIONAL	ELAINE
	PAGGIARO	DO SEGURO SOCIAL -	APARECIDA G
		I.N.S.S. (PREVID)	RIBEIRO DARROS- SP119721
2010.63.07.000017-6	MARIA CELINA	INSTITUTO NACIONAL	EDIVAN AUGUSTO
2010.03.07.000017-0	FURTADO DE	DO SEGURO SOCIAL -	MILANEZ BERTIN-
	OLIVEIRA	I.N.S.S. (PREVID)	SP215451
2010.63.07.000049-8	SONIA MARIA DE	INSTITUTO NACIONAL	ANA PAULA
	JESUS CERQUEIRA DA	DO SEGURO SOCIAL -	PÉRICO-SP189457
	SILVA	I.N.S.S. (PREVID)	
2010.63.07.000050-4	ANTONIO CARLOS	INSTITUTO NACIONAL	ELIZABETH
	VICARI	DO SEGURO SOCIAL -	APARECIDA
2010 62 07 000051 6	VALMIDO COMEC	I.N.S.S. (PREVID)	ALVES-SP157785
2010.63.07.000051-6	VALMIRO GOMES FERREIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -	ANA PAULA PÉRICO-SP189457
	LINLINA	I.N.S.S. (PREVID)	1 LIXICO-51 10743 /
2010.63.07.000054-1	IRENE DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL	PEDRO CARLOS DO
		DO SEGURO SOCIAL -	AMARAL SOUZA-
		I.N.S.S. (PREVID)	SP038423
2010.63.07.000064-4	EDSON TADEU DARIO	INSTITUTO NACIONAL	FABIANA ELISA
		DO SEGURO SOCIAL -	GOMES CROCE-
2010 10 12 1	1,507,507	I.N.S.S. (PREVID)	SP244812
2010.63.07.000069-3	ADOLFINA SANTOS	INSTITUTO NACIONAL	GLAUBER

	OLIVEIRA	DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	GUILHERME BELARMINO- SP256716
2010.63.07.000071-1	MARIA APARECIDA BARBOSA GOES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	TAÍS DAL BEN- SP168624
2010.63.07.000072-3	LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	GLAUBER GUILHERME BELARMINO- SP256716
2010.63.07.000085-1	LUCIANE PEQUENO DE SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CATIA LUCHETA CARRARA- SP184608

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BOTUCATU / SP

31ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECISÕES PROFERIDAS PELO JUIZ FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BOTUCATU/SP

EXPEDIENTE Nº 2010/6307000045

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DESTA SUBSEÇÃO,

INTIMA os autores e/ou réus dos processos abaixo relacionados, do seguinte despacho: "Considerando a ocorrência do trânsito em julgado dos processos abaixo relacionados, determino a intimação dos respectivos profissionais da advocacia para que, caso queiram exercer a faculdade constante no artigo 22, § 4º da Lei nº 8.906 de 04 de julho de 1994, apresentem o respectivo instrumento contratual, para o que, concedo o prazo de 10 (dez) dias, caso ainda não tenha sido juntado, sendo que, nesta hipótese, deverá informar a providência nos autos. Caso não seja exercida tal faculdade, a verba honorária será fixada com fulcro nas diretrizes estabelecidas pela Ordem dos Advogados do Brasil -OAB, dispostas no Código de Ética e Disciplina da Advocacia, art. 3º e na Tabela de Honorários Advocatícios da OAB/SP, Item 34 combinado com o Item 1, aplicável especificamente aos Juizados Especiais Cíveis Previdenciários. É que a tabela da OAB/SP fixa os parâmetros mínimo e máximo, nas ações que tramitam nos Juizados Especiais Federais, devendo ser dado cumprimento a essas orientações de caráter cogente, emitidas pelo próprio órgão de classe (art. 56, inciso V da Lei nº 8.906/94), segundo tem entendido o Tribunal de Ética e Disciplina (Proc. E-3.683/2008 - v.u., em 16/10/2008, do parecer e ementa do Rel. Dr. GUILHERME FLORINDO FIGUEIREDO - Rev.ª Dr.ª BEATRIZ MESQUITA DE ARRUDA CAMARGO KESTENER - Presidente em exercício Dr. FÁBIO DE SOUZA RAMACCIOTTI). Para tanto, fica desde já determinado que a expedição da requisição de pagamento relativos aos valores da condenação ou acordo ocorrerá com destaque dos valores correspondentes aos honorários advocatícios derivados da relação contratual. Intime-se."

1_PROCESSO	2_AUTOR	ADVOGADO - OAB/AUTOR
2004.63.07.000206-9	LUIZ ALBERTO CASSOLA	CARLOS ALBERTO BRANCO-
	SOLER	SP143911
2004.63.07.000322-0	ANTONIO BISPO LOURENCO	NORBERTO APARECIDO MAZZIERO-
		SP108478
2005.63.07.000186-0	AURORA FORTI OLIMPIO	SERGIO AUGUSTO MARTINS-

		SP210972
2005.63.07.000836-2	LUIZ CARLOS PRUDENCIO	CARLOS ALBERTO BRANCO- SP143911
2005.63.07.001206-7	NIVALDO HERMOSO	NORBERTO APARECIDO MAZZIERO- SP108478
2005.63.07.001395-3	BENEDITA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	CARLOS ALBERTO BRANCO- SP143911
2007.63.07.003991-4	LAERCIO LUIZ GONÇALVES	ANDRE TAKASHI ONO-SP229744
2007.63.07.004450-8	ESLI OLIVEIRA SOUZA	JOSE MILTON DARROZ-SP218278
2008.63.07.002752-7	BENEDITA APARECIDA DE OLIVEIRA SANDOVAL	CATIA LUCHETA CARRARA- SP184608
2008.63.07.003228-6	GENI APARECIDA GOMES DE SOUZA	WAGNER VITOR FICCIO-SP133956
2008.63.07.003513-5	SANDRA MILENA ALFREDO TOMAZELLA	EDIVAN AUGUSTO MILANEZ BERTIN-SP215451
2008.63.07.004530-0	VALENTINA BOARO DE MOURA	GERALDO JOSE URSULINO-SP145484
2008.63.07.005579-1	LAZARA ROSANE FERNANDES	PEDRO FERNANDES CARDOSO- SP130996
2008.63.07.006697-1	SELMA GERTRUDES DE CASTRO	REYNALDO AMARAL FILHO- SP122374
2008.63.07.006967-4	DAGUIMAR DA CONCEICAO RODRIGUES	GLAUBER GUILHERME BELARMINO-SP256716
2009.63.07.000069-1	JOSE ILTON MOREIRA SILVA	WANDERLEI APARECIDO CRAVEIRO-SP161270
2009.63.07.000347-3	DORACY DOS SANTOS FREITAS NAVAS	WAGNER VITOR FICCIO-SP133956
2009.63.07.000377-1	MARIA ODETE APARECIDA LOPES DOS SANTOS	EDIVAN AUGUSTO MILANEZ BERTIN-SP215451
2009.63.07.000405-2	ISMAEL ROSA	SERGIO AUGUSTO MARTINS- SP210972
2009.63.07.000415-5	CREUSA MARIA BENEDITO	SERGIO AUGUSTO MARTINS- SP210972
2009.63.07.000474-0	ALEKSANDRO NASSER	WAGNER VITOR FICCIO-SP133956
2009.63.07.000477-5	LUIZ ANTONIO BUENO	ROSALI DE FATIMA DEZEJACOMO- SP123598
2009.63.07.000554-8	MILTON JOSE MARCUZZO	EVA TERESINHA SANCHES-SP107813
2009.63.07.000689-9	CLAUDECI DA SILVA	CATIA LUCHETA CARRARA- SP184608
2009.63.07.000753-3	MARIA ALVES FABRICIO	EVA TERESINHA SANCHES-SP107813
2009.63.07.000841-0	JESUS ERRERO VALVASSORI	JOSE DANIEL MOSSO NORI-SP239107
2009.63.07.001097-0	ANTONIA DOS REIS MARCIANO	RAFAEL PROTTI-SP253433
2009.63.07.001856-7	DIRCEU DUARTE	EDIVAN AUGUSTO MILANEZ BERTIN-SP215451

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BOTUCATU/SP 31ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 03, de 04 de fevereiro de 2010

A DOUTORA DANIELA PAULOVICH DE LIMA, EXCELENTÍSSIMA JUIZA FEDERAL EM EXERCÍCIO NO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BOTUCATU, 31ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE

SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 03 de fevereiro de 2010, a primeira parcela das férias da servidora ELIANE TEREZINHA BALLESTERO, RF 5092, anteriormente marcada para o período compreendido entre 02/02/2010 a 21/02/2010 (20 dias

_

exercício 2009), ficando a fruição de 19 (dezenove) dias remanescentes para o período de 22/02/2010 a 12/03/2010. Encaminhe-se cópia desta Portaria a Excelentíssimo Senhora Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, via mensagem eletrônica.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BOTUCATU/SP 31ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 04, de 05 de fevereiro de 2010

A DOUTORA DANIELA PAULOVICH DE LIMA, EXCELENTÍSSIMA JUIZA FEDERAL EM EXERCÍCIO NO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BOTUCATU, 31ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE

SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 111/2008, de 13/08/2008, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro

Grau em São Paulo,

1) CONSIDERANDO que a servidora LETÍCIA MALINI RIBEIRO, RF 5086, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete (FC-5),

esteve de férias no período de 11/01/2010 a 28/01/2010, RESOLVE DESIGNAR a servidora GIDEONI HERNANDES, RF 5292, Técnica Judiciário, para substituí-la no referido período.

- 2) CONSIDERANDO que o servidor WALTER NAPOLITANO FILHO, RF 6078, Técnico Judiciário, Supervisor Administrativo (FC-5), esteve de férias no período de 18/01/2010 a 27/01/2010, RESOLVE DESIGNAR:
- a servidora ERIKA REGINA SPADOTTO DONATO, RF 5723, Analista Judiciário, para substituí-lo de 18 a 20/01/2010 e

de 22 a 27/01/2010;

- e o servidor RUBENS VALADARES, RF 6061, Técnico Judiciário, RF 5292, Técnico Judiciário, para substituí-lo no dia

21/01/2010.

3) CONSIDERANDO que o servidor WALTER NAPOLITANO FILHO, RF 6078, Técnico Judiciário, Supervisor Administrativo (FC-5), esteve de licença para tratamento de saúde no dia 28/01/2010, RESOLVE DESIGNAR a servidora

ERIKA REGINA SPADOTTO DONATO, RF 5723, Analista Judiciário, para substituí-lo no dia 28/01/2010.
4) ENCAMINHE-SE, via mensagem eletrônica, cópia desta Portaria a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do

Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AMERICANA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE AMERICANA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 04, de 05 de fevereiro de 2010.

O DOUTOR LEONARDO PESSORRUSSO DE QUEIROZ, MM. JUIZ FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL.

CÍVEL DA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na cidade de Americana, Estado de São

Paulo.

no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço e conveniência administrativa,

CONSIDERANDO o pedido da servidora e os termos da Resolução nº 14/2008, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE alterar,

DE:

5503 GRACIELA MARTORANO MARTINEZ MARROCOS ALMEIDA

1a.Parcela: 17/02/2010 a 26/02/2010

PARA:

5503 GRACIELA MARTORANO MARTINEZ MARROCOS ALMEIDA

1a.Parcela: 05/04/2010 a 14/04/2010

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Americana, 05 de fevereiro de 2010.

LEONARDO PESSORRUSSO DE QUEIROZ JUIZ FEDERAL no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de Americana 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE AMERICANA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 30, de 16 de dezembro de 2009.

O DOUTOR LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

CÍVEL DE AMERICANA, SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e

regulamentares,

CONSIDERANDO a participação no Curso PDG (Programa de Desenvolvimento Gerencial) pelo servidor LUIZ ROBERTO

PAGLIOTTO GALANTE, Analista Judiciário, RF 5239, cargo em comissão, CJ 03, Diretor de Secretaria, nos dias 10 e 11

de dezembro de 2009;

RESOLVE

INDICAR o servidor ALMIR DE ALMEIDA, Analista Judiciário, RF. 4146, para substituí-lo, no cargo em comissão, CJ 03,

Diretor de Secretaria.

Americana, 16 de dezembro de 2009.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ ANTONIO MOREIRA PORTO JUIZ FEDERAL Presidente do Juizado Especial Federal de Americana 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE AMERICANA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 31, de 18 de dezembro de 2009.

O DOUTOR LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

CÍVEL DE AMERICANA, SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a participação no Curso PDG (Programa de Desenvolvimento Gerencial) pelo servidor ANTONIO CATSELIDIS, Técnico Judiciário, RF 5450, FC 05, de Supervisor da Seção de Processamento, nos dias 10 e 11 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO a participação no Curso PDG (Programa de Desenvolvimento Gerencial) pela servidora MARCELA

CRISTIANE DA SILVA ANDRÉ, Técnico Judiciário, RF 5386, FC 05, de Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo

e Distribuição, nos dias 10 e 11 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO a participação no Curso PDG (Programa de Desenvolvimento Gerencial) pelo servidor FERNANDO

FERREIRA, Técnico Judiciário, RF 5270, FC 05, de Supervisor da Seção de Apoio Administrativo, nos dias 10 e 11 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO a participação no Curso PDG (Programa de Desenvolvimento Gerencial) pelo servidor JOSÉ BENEDITO

DE BARROS, Analista Judiciário, RF 5725, FC 05 - Oficial de Gabinete, nos dias 10 e 11 de dezembro de 2009;

RESOLVE

INDICAR o servidor GUSTAVO ROGÉRIO, Analista Judiciário, RF 6409, para exercer a função FC 05, de Supervisor da

Seção de Processamento.

INDICAR o servidor GILBERTO MOREIRA DE SOUZA GALVÃO JUNIOR, Técnico Judiciário, RF 6400, para exercer a

função FC 05 de Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição.

INDICAR a servidora NANCY CARDOSO SILVA, Técnico Judiciário, RF 4076, para exercer a função FC 05 de Supervisor

da Seção de Apoio Administrativo;

INDICAR a servidora IARA KATAYAMA KJAER, Analista Judiciária, RF 6412, para exercer a função FC 05 - Oficial de

Gabinete.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

LUIZ ANTONIO MOREIRA PORTO JUIZ FEDERAL Presidente do Juizado Especial Federal de Americana 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO CARLOS 15 ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO CARLOS

DECISÃO JEF

2009.63.12.003438-1 - DECISÃO JEF Nr. 6312000454/2010 - CLEONICE CHECARONE (ADV. SP133043 - HELDER

CLAY BIZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE

LEGAL). 1- Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes

os pressupostos necessários à sua concessão.

Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.

Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.

- 2-Concedo o benefício da assistência judiciária gratuita.
 - 3- Intimem-se.

2008.63.12.005018-7 - DECISÃO JEF Nr. 6312000350/2010 - MARIA LILIA DA SILVA REBELO (ADV.) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP245698B - RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI). Manifeste-se a parte

autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito, quanto às alegações apresentadas pela requerida na petição anexada aos autos virtuais em 24/07/2009.

2006.63.12.001406-0 - DECISÃO JEF Nr. 6312000988/2010 - HELENA AQUARELI PIETRO (ADV. SP159605 - ALESSANDRO APARECIDO NUNES DE MENDONÇA); GUARINO SERGIO PIETRO (ADV. SP159605 - ALESSANDRO

APARECIDO NUNES DE MENDONÇA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP245698B - RUBENS

ALBERTO ARRIENTI ANGELI). Regularize a parte autora a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, providenciando a

juntada de cópias dos documentos pessoais (Cédula de Identidade e Cadastro de Pessoa Física) do autor Guarino Sérgio Pietro, sob pena de indeferimento e extinção do feito, nos termos da Portaria n.º 10 de 2007, Ordem de Serviço n.º 01 de 2007 e artigo 282 e seguintes do Código de Processo Civil.

2006.63.12.001638-9 - DECISÃO JEF Nr. 6312000986/2010 - LUIZ ANTONIO TORTELLA (ADV. SP213182 - FABRICIO

HERNANI CIMADON) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP245698B - RUBENS ALBERTO ARRIENTI

ANGELI). Tendo em vista que os extratos constantes da inicial não se referem aos períodos pleiteados pela parte autora

intime-se a Caixa Econômica Federal para que dê cabal cumprimento à decisão nº. 1895/2009, providenciando a juntada dos extratos referentes a janeiro de 1989, março de 1990, maio de 1990 e fevereiro de 1991 da conta de poupança n.º 13558-3; os extratos referentes a março de 1990, maio de 1990 e fevereiro de 1991 da conta de poupança n.º 17636-0; o extrato de fevereiro de 1991 da conta de poupança n.º 18783-4; e os extratos de março de 1990, maio de 1990 e fevereiro

de 1991 da conta de poupança n.º 16414-1, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de apuração de responsabilidade administrativa e criminal.

2006.63.12.001300-5 - DECISÃO JEF Nr. 6312000989/2010 - THEREZINHA DE OLIVEIRA LAMBERTUCCI (ADV.

SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP112270 - ANTONIO ALEXANDRE FERRASSINI). Tendo em vista que o documento anexado à inicial que comprovaria a condição de cotitular

da parte autora não evidencia referir-se à conta objeto desta demanda, determino à requerente que promova a regularização da inicial, juntando comprovante de co-titularidade da conta poupança n.º 63219-0, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento e extinção do feito, conforme art. 282, inc. IV e art. 284, ambos do CPC.

2006.63.12.001055-7 - DECISÃO JEF Nr. 6312001005/2010 - WIRLEY SAMPAIO (ADV. SP101577 - BENITA MENDES

PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP112270 - ANTONIO ALEXANDRE FERRASSINI). A parte

autora em sua inicial requer a aplicação dos índices de março de 1990, abril de 1990, maio de 1990 e fevereiro de 1991, porém as provas anexadas aos autos, extrato e cálculo, referem-se a janeiro de 1989.

Isto posto, determino à parte autora que regularize a inicial declinando de forma específica o período

que

pretende correção, bem como providenciando a juntada de comprovante de endereço atualizado em seu nome, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial e extinção do feito, nos termos da Ordem de Serviço n.º 01 de 2007

e artigo 282 e seguintes do Código de Processo Civil.

2009.63.12.002130-1 - DECISÃO JEF Nr. 6312001014/2010 - RAFAEL FERNANDES (ADV. SP180501 - OLINDO ANGELO ANTONIAZZI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL). Manifeste-se o autor, no prazo de dez dias, acerca da proposta de acordo ofertada pela autarquia-ré.

Intime-se.

2009.63.12.003438-1 - DECISÃO JEF Nr. 6312000407/2010 - CLEONICE CHECARONE (ADV. SP133043 - HELDER

CLAY BIZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE

LEGAL). Vista a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, do laudo pericial anexado.

2009.63.12.003438-1 - DECISÃO JEF Nr. 6312001013/2010 - CLEONICE CHECARONE (ADV. SP133043 - HELDER

CLAY BIZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE

LEGAL). Manifeste-se o autor, no prazo de dez dias, acerca da proposta de acordo ofertada pela autarquia-ré.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Manifeste-se o autor acerca da vinda do laudo

pericial, bem como da proposta de acordo ofertada pela autarquia-ré, no prazo de dez dias.

2009.63.12.002948-8 - DECISÃO JEF Nr. 6312000894/2010 - JOSE ROBERTO CICARELLA RODRIGUES (ADV. SP134910 - MARCIA REGINA ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.12.001174-5 - DECISÃO JEF Nr. 6312000895/2010 - PEDRO ROBERTO TAGLIALATELA (ADV. SP224729 -

FÁBIO LUIZ DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

REPRESENTANTE LEGAL).

2009.63.12.002979-8 - DECISÃO JEF Nr. 6312000897/2010 - BENTO RIBEIRO CARDOSO FILHO (ADV. SP120077 -

VALDECIR APARECIDO LEME) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

REPRESENTANTE LEGAL).

*** FIM ***

2006.63.12.002325-4 - DECISÃO JEF Nr. 6312000929/2010 - SANDRO VICENTE BARBOSA DOS SANTOS (ADV.

SP108695 - ISMAR LEITE DE SOUZA) X UNIÃO FEDERAL (AGU) (ADV./PROC.). Diante do reconhecimento do nedido

no valor de R\$ 1.478,32 (um mil quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos), que seria devido à parte autora, conforme alegado em contestação, intime-se a autora fim de que se manifeste no prazo de dez dias. Após voltem os autos conclusos.

2007.63.12.003096-2 - ALICE GIROTTE GRAMMATICO (ADV. SP159270 - RENATO NERY MALMEGRIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Designo audiência de conciliação, instrução

julgamento para o dia 02.06.2010 às 15:30 horas, ocasião em que a autora poderá produzir provas documentais e

testemunhais da data de início de sua incapacidade."

DECISÃO JEF

2009.63.12.003668-7 - DECISÃO JEF Nr. 6312000933/2010 - SEBASTIANA APARECIDA FRAGA (ADV. SP198591 -

TATIANE TREBBI FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

REPRESENTANTE LEGAL). 1-Reconheço a prevenção deste Juizado Especial Federal para conhecer e julgar o feito, em

face do decidido anteriormente no processo n. 2007.63.12.001191-8 (sentença em anexo), nos termos dos arts.106 e 253

I, do CPC. Nada a providenciar, ante a distribuição destes autos ao próprio Juizado Especial.

2- Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os

pressupostos necessários à sua concessão.

Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso.

somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.

Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.

3-Concedo o benefício da assistência judiciária gratuita.

4-Dê-se vista ao autor do laudo pericial, pelo prazo de 05 (cinco) dias.

5-Após, à conclusão.

Intimem-se. Cumpra-se.

2009.63.12.003619-5 - DECISÃO JEF Nr. 6312000932/2010 - DIVINO CARLOS SOUSA DAMASCENO (ADV. SP077170 -

EDSON PEDRO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

REPRESENTANTE LEGAL). 1- Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se

acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial.

Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada.

- 2-Concedo o benefício da assistência judiciária gratuita.
 - 3- Manifeste-se o autor acerca da vinda do laudo pericial, no prazo de cinco dias.
 - 4-Intimem-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CATANDUVA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CATANDUVA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO EXPEDIENTE Nº 2010/6314000079

O SENHOR DIRETOR DE SECRETARIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE

CATANDUVA

Nos termos do art. 2°, "b", da Portaria nº 14/2005, publicada no D.O.E, caderno I, Parte I, em 29/08/2005, às fls. 240, INTIMA o (a) requerente do (s) feito (s) abaixo identificado (s), para que se manifeste quanto à proposta de acordo formulada pelo INSS. Prazo: 10 (dez) dias.

2008.63.14.004089-8 - INES APARECIDA SILVA PIMENTA (ADV. SP134910 - MARCIA REGINA ARAUJO e ADV.

SP268908 - EDMUNDO MARCIO DE PAIVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.

(PREVID).

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CATANDUVA

36ª SUBSECÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CATANDUVA EXPEDIENTE Nº 2010/6314000080

DECISÃO JEF

2009.63.14.004160-3 - DECISÃO JEF Nr. 6314000602/2010 - TEREZINHA JESUS DE OLIVEIRA (ADV. SP112845

_

VANDERLEI DIVINO IAMAMOTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI). Vistos. Tendo em vista o constante da certidão exarada nos autos, determino o

regular prosseguimento do feito, haja vista a inexistência de prevenção em relação ao processo ali indicado (diversidade de

pedido ou causa de pedir). Outrossim, designo o dia 16/11/2010, às 15 horas, para realização de audiência de conciliação, instrução e julgamento, ficando as partes advertidas do quanto previsto no artigo 6.°, da Portaria n.° 08/2008

deste Juízo, no que tange ao arrolamento de testemunhas (comparecimento independentemente de intimação). Alerto ainda, que as testemunhas que forem eventualmente arroladas e residirem em outra Comarca ou Subseção comparecerão

em audiência sem ônus para as mesmas, ficando as despesas decorrentes sob a responsabilidade da parte autora, que poderá, caso entender conveniente, requerer, em audiência, a expedição de carta precatória. Cite-se e intimem-se. 2009.63.14.001149-0 - DECISÃO JEF Nr. 6314000466/2010 - MARIA SINHORINI BUENO (ADV. SP268908 - EDMUNDO

MARCIO DE PAIVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 -

LUIS ANTONIO STRADIOTI). Vistos, A parte autora, embora devidamente intimada, não anexou o laudo médico que serviu de base no processo de interdição e assim, havendo na inicial requerimento para realização de perícia judicial e tendo em vista a enfermidade alegada (mal de Alzheimer), designo o dia 09 de março de 2010, às 9 horas, para realização

de perícia judicial, especialidade neurologia, na sede deste Juízo, facultando às partes a apresentação de quesitos e nomeação de assistentes técnicos, no prazo legal. A parte autora deverá comparecer munida de seus documentos pessoais, bem como de todos os exames, atestados, ou ainda, quaisquer outros documentos referentes ao seu estado de saúde que venham subsidiar o trabalho pericial. Com a anexação do laudo, intimem-se as partes para se manifestarem no

prazo de 10(dez) dias. Outrossim, defiro os requerimentos da parte autora, e determino que se oficie-se ao Hospital de Base

de São José do Rio Preto para, em quinze dias, encaminhar a este Juízo o prontuário médico em nome da autora, bem como oficie-se ao INSS para, em dez dias, anexar cópia dos PA"s, inclusive com os laudos da perícia médica do INSS, NB 50209497-3, 502113444-9, 502607268-9 e 502810266-6, na íntegra, em nome da parte autora. Cumpra-se, Intimem-

se.

2009.63.14.001352-8 - DECISÃO JEF Nr. 6314000647/2010 - MERCEDES PEGORARO DOS SANTOS (ADV. SP130243

- LUIS HENRIQUE DE ALMEIDA GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

(ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI). Vistos. Trata-se de ação proposta em face do Instituto Nacional

do Seguro Social - INSS, objetivando, alternativamente, o restabelecimento do benefício previdenciário de auxílio-doenca

ou a concessão de aposentadoria por invalidez, com pedido de antecipação de tutela. Requerendo, também, os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita. Passo a apreciar o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. A Lei n.º 10.259, de 12 de julho de 2001, que instituiu os Juizados Especiais Cíveis no âmbito da Justiça Federal, com efeito, não determinou o procedimento a ser adotado pelos Juizados, limitou-se a indicar certas regras de natureza procedimental, como a forma de representação das partes em juízo, a fixação de prazos etc. e estabeleceu a aplicação subsidiária da Lei n.º 9.099, de 26 de setembro de 1995, no que couber. Deduz-se que cada Juizado pode adotar procedimento próprio, desde que o faça dentro das balizas que a lei dita. A Lei n.º 9.099/1995, por seu turno, em seu art. 2.º, manda que o processo se oriente pelos critérios da oralidade, da simplicidade, da informalidade, da economia processual e da celeridade.

A conclusão que se pode extrair, conjugando-se esses dispositivos e interpretando-os sistemática e teleologicamente, é que, no âmbito dos Juizados, embora não esteja vedada, a antecipação dos efeitos da tutela, fundada no artigo 273 do Código de Processo Civil, com base em prova inequívoca e alegação verossimilhante, só pode ser concedida em caso de excepcional gravidade, já que se mostra antagônica com o rito célere adotado nos Juizados. No presente caso, entendo

que as provas até aqui produzidas não se afiguram suficientes para gerar a necessária convicção quanto à verossimilhança da alegação, pressuposto para a concessão antecipada da tutela (CPC, art. 273), sendo necessário a instauração do contraditório e também a produção da prova pericial-médica, com vistas a aferir a adequação fática ao preceito legal aplicável. Pelo exposto, não estando presentes os requisitos exigidos pelo artigo 273 do CPC, não vejo justo motivo para apreciação do pleito em sede de tutela antecipada, pelo que a indefiro. Considerando que nesta instância são indevidas as custas e honorários, postergo a apreciação do pedido de gratuidade da justiça para o momento da prolação da sentença. Intimem-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Vistos. Tendo em vista o constante da certidão exarada nos autos, determino o regular prosseguimento do feito, haja vista a inexistência de prevenção em relação

ao processo ali indicado (diversidade de pedido ou causa de pedir). Considerando que nesta instância são indevidas as

custas e honorários, postergo a apreciação do pedido de gratuidade da justiça para o momento da prolação da sentença.

Intimem-se.

2009.63.14.004038-6 - DECISÃO JEF Nr. 6314000538/2010 - MARIA DO CARMO DE SOUZA BUZO (ADV. SP112845 -

VANDERLEI DIVINO IAMAMOTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI).

2009.63.14.004040-4 - DECISÃO JEF Nr. 6314000539/2010 - ANTONIO CHUECO GARCIA (ADV. SP112845 - VANDERLEI DIVINO IAMAMOTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI).

2009.63.14.004110-0 - DECISÃO JEF Nr. 6314000566/2010 - PAULO CESAR SELARI (ADV. SP169169 -

MARCO BUSNARDO PRIETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI).

2009.63.14.004147-0 - DECISÃO JEF Nr. 6314000593/2010 - SONIA DE FATIMA VILLENA (ADV. SP115435 - SERGIO

ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO

STRADIOTI).

 $2010.63.14.000053-6 - DECIS\~AO \ JEF \ Nr. \ 6314000651/2010 - RITA \ DE \ CASSIA \ FERRAREZI \ (ADV. \ SP225267 - FABIO$

ESPELHO MARINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 -

LUIS ANTONIO STRADIOTI).

2010.63.14.000055-0 - DECISÃO JEF Nr. 6314000652/2010 - INES BOIATTO PERCEBON (ADV. SP171868 - MARCELO

CRISTIANO PENDEZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 -

LUIS ANTONIO STRADIOTI).

2009.63.14.003071-0 - DECISÃO JEF Nr. 6314000003/2010 - OFELIA APARECIDA MARTINS BORDIGNON (ADV.

SP104442 - BENEDITO APARECIDO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

(ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI).

2009.63.14.004096-9 - DECISÃO JEF Nr. 6314000557/2010 - CANDIDO FRANCISCO COELHO NETO (ADV. SP111981 -

FABIO ANDRADE RIBEIRO, SP219419 - SILENO CANTÃO GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -

I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI).

2010.63.14.000025-1 - DECISÃO JEF Nr. 6314000619/2010 - LOURENÇO XAVIER DA SILVA (ADV. SP144661 - MARUY VIEIRA, SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI).

2010.63.14.000029-9 - DECISÃO JEF Nr. 6314000627/2010 - JOSE RODRIGUES COUTINHO FILHO (ADV. SP140741 -

ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

(ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI).

2010.63.14.000035-4 - DECISÃO JEF Nr. 6314000630/2010 - CARLOS SOARES DA SILVA (ADV. SP058417 - FERNANDO APARECIDO BALDAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI).

2009.63.14.004120-2 - DECISÃO JEF Nr. 6314000567/2010 - ZENILDA VITORIANO VASCONCELOS BONFIM (ADV.

SP030183 - ANTONIO FLAVIO ROCHA DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.

(PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI).

*** FIM ***

2009.63.14.004140-8 - DECISÃO JEF Nr. 6314000613/2010 - ADEMIR JOSE (ADV. SP187971 - LINCOLN ROGERIO DE

CASTRO ROSINO, SP243509 - JULIANO SARTORI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI). Vistos. Trata-se de ação proposta em face do Instituto

Nacional de Seguro Social - INSS, objetivando a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, com pedido de antecipação de tutela. Pleiteia, também, a concessão dos benefícios da Assistência Judiciária Gratuita. Passo a apreciar o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. A Lei n.º 10.259, de 12 de julho de 2001, que instituiu os Juizados Especiais Cíveis no âmbito da Justiça Federal, com efeito, não determinou o procedimento a ser adotado pelos Juizados, limitou-se a indicar certas regras de natureza procedimental, como a forma de representação das partes em juízo,

a fixação de prazos etc. e estabeleceu a aplicação subsidiária da Lei n.º 9.099, de 26 de setembro de 1995, no que couber. Deduz-se que cada Juizado pode adotar procedimento próprio, desde que o faça dentro das balizas que a lei dita. A Lei n.º 9.099/1995, por seu turno, em seu art. 2.º, manda que o processo se oriente pelos critérios da oralidade, da simplicidade, da informalidade, da economia processual e da celeridade. A conclusão que se pode extrair, conjugando-se

esses dispositivos e interpretando-os sistemática e teleologicamente, é que, no âmbito dos Juizados, embora não esteja vedada, a antecipação dos efeitos da tutela, fundada no artigo 273 do Código de Processo Civil, com base em prova inequívoca e alegação verossimilhante, só pode ser concedida em caso de excepcional gravidade, já que se mostra antagônica com o rito célere adotado nos Juizados. No presente caso, entendo que as provas até aqui produzidas não se afiguram suficientes para gerar a necessária convicção quanto à verossimilhança da alegação, pressuposto para a concessão antecipada da tutela (CPC, art. 273), sendo necessário a instauração do contraditório e também a produção de outras provas, com vistas a aferir a adequação fática ao preceito legal aplicável. Pelo exposto, não estando presentes os requisitos exigidos pelo artigo 273 do CPC, não vejo justo motivo para apreciação do pleito em sede de tutela antecipada,

pelo que a indefiro. Considerando que nesta instância são indevidas as custas e honorários, postergo a apreciação do pedido de gratuidade da justiça para o momento da prolação da sentença. A fim verificar se o tempo rural que pretende ver

reconhecido já fora objeto de análise administrativa, determino à Secretaria deste Juizado que expeça ofício à autarquia ré

requisitando cópia do procedimento administrativo, na íntegra, correspondente ao benefício do autor (NB 147.427.068-6),

no prazo de 10 (dez) dias. Cite-se e intimem-se.

2008.63.14.000212-5 - DECISÃO JEF Nr. 6314000620/2010 - AUGUSTINHO LOPES DE SOUZA (ADV. SP112845

VANDERLEI DIVINO IAMAMOTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI). Vistos. Trata-se de ação proposta em face do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, objetivando a concessão de auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez, com pedido de antecipação de

tutela no curso do processo. Passo a apreciar o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. A Lei n.º 10.259, de 12 de julho de 2001, que instituiu os Juizados Especiais Cíveis no âmbito da Justiça Federal, com efeito, não determinou o procedimento a ser adotado pelos Juizados, limitou-se a indicar certas regras de natureza procedimental, como a forma de

representação das partes em juízo, a fixação de prazos etc. e estabeleceu a aplicação subsidiária da Lei n.º 9.099, de 26 de setembro de 1995, no que couber. Deduz-se que cada Juizado pode adotar procedimento próprio, desde que o faça dentro das balizas que a lei dita. A Lei n.º 9.099/1995, por seu turno, em seu art. 2.º, manda que o processo se oriente pelos critérios da oralidade, da simplicidade, da informalidade, da economia processual e da celeridade. A conclusão que

se pode extrair, conjugando-se esses dispositivos e interpretando-os sistemática e teleologicamente, é que, no âmbito dos

Juizados, embora não esteja vedada, a antecipação dos efeitos da tutela, fundada no artigo 273 do Código de Processo Civil, com base em prova inequívoca e alegação verossimilhante, só pode ser concedida em caso de excepcional

gravidade, já que se mostra antagônica com o rito célere adotado nos Juizados. No presente caso, entendo que as provas até aqui produzidas não se afiguram suficientes para gerar a necessária convicção quanto à verossimilhança da alegação, pressuposto para a concessão antecipada da tutela (CPC, art. 273), sendo necessária a vinda dos esclarecimentos adicionais do perito e a manifestação das partes a respeito, com vistas a aferir a adequação fática ao preceito legal aplicável. Pelo exposto, não estando presentes os requisitos exigidos pelo artigo 273 do CPC, não vejo justo motivo para

apreciação do pleito em sede de tutela antecipada, pelo que a indefiro. No mais, aguardem-se os esclarecimentos do perito

e manifestação das partes. Intimem-se.

2009.63.14.004159-7 - DECISÃO JEF Nr. 6314000644/2010 - JACIRA MARIA GONCALVES ANANIAS (ADV. SP237582 -

KAREM DIAS DELBEM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 -

LUIS ANTONIO STRADIOTI). Vistos. Trata-se de ação proposta em face do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

objetivando, alternativamente, o restabelecimento do benefício previdenciário de auxílio-doença ou a concessão de aposentadoria por invalidez, com pedido de antecipação de tutela. Requerendo, também, os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita. Passo a apreciar o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. A Lei n.º 10.259, de 12 de julho de 2001, que instituiu os Juizados Especiais Cíveis no âmbito da Justiça Federal, com efeito, não determinou o procedimento

a ser adotado pelos Juizados, limitou-se a indicar certas regras de natureza procedimental, como a forma de representação

das partes em juízo, a fixação de prazos etc. e estabeleceu a aplicação subsidiária da Lei n.º 9.099, de 26 de setembro de 1995, no que couber. Deduz-se que cada Juizado pode adotar procedimento próprio, desde que o faça dentro das balizas que a lei dita. A Lei n.º 9.099/1995, por seu turno, em seu art. 2.º, manda que o processo se oriente pelos critérios da oralidade, da simplicidade, da informalidade, da economia processual e da celeridade. A conclusão que se pode extrair, conjugando-se esses dispositivos e interpretando-os sistemática e teleologicamente, é que, no âmbito dos Juizados, embora não esteja vedada, a antecipação dos efeitos da tutela, fundada no artigo 273 do Código de Processo Civil, com base em prova inequívoca e alegação verossimilhante, só pode ser concedida em caso de excepcional gravidade, já que se mostra antagônica com o rito célere adotado nos Juizados. No presente caso, entendo que as provas até aqui produzidas não se afiguram suficientes para gerar a necessária convicção quanto à verossimilhança da alegação, pressuposto para a concessão antecipada da tutela (CPC, art. 273), sendo necessário a instauração do contraditório e também a produção da prova pericial-médica, com vistas a aferir a adequação fática ao preceito legal aplicável. Pelo exposto, não estando presentes os requisitos exigidos pelo artigo 273 do CPC, não vejo justo motivo para apreciação do pleito em sede de tutela antecipada, pelo que a indefiro. Considerando que nesta instância são indevidas as custas e honorários, postergo a apreciação do pedido de gratuidade da justiça para o momento da prolação da sentença. Aguardese manifestação do INSS a respeito do laudo pericial anexado em 08/02/2010. Após, retornem os autos para nova análise

do pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Intimem-se.

2009.63.14.004128-7 - DECISÃO JEF Nr. 6314000570/2010 - JANDIRA RAYMUNDO NALINI (ADV. SP219331 - ELISANDRA DE LOURDES OLIANI FRIGÉRIO, SP240320 - ADRIANA RIBEIRO BERNARDO) X INSTITUTO NACIONAL

DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI). Vistos. Tendo em

vista o constante da certidão exarada nos autos, determino o regular prosseguimento do feito, haja vista a inexistência

prevenção em relação ao processo ali indicado (diversidade de pedido ou causa de pedir). Considerando que nesta instância são indevidas as custas e honorários, postergo a apreciação do pedido de gratuidade da justiça para o momento da prolação da sentença. Cite-se. Intimem-se.

2009.63.14.003914-1 - DECISÃO JEF Nr. 6314000617/2010 - OLIVIA DELFINO SALES (ADV. SP104442 - BENEDITO

APARECIDO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 -

LUIS ANTONIO STRADIOTI). Vistos. Tendo em vista o constante da certidão exarada nos autos, determino o regular prosseguimento do feito, haja vista a inexistência de prevenção em relação ao processo ali indicado (diversidade de pedido

ou causa de pedir). Considerando que nesta instância são indevidas as custas e honorários, postergo a apreciação do pedido de gratuidade da justiça para o momento da prolação da sentença. Outrossim, manifestem-se as partes sobre o laudo pericial, no prazo de 10(dez) dias. Intimem-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Vistos. Tendo em vista o constante da certidão exarada nos autos, determino o regular prosseguimento do feito, haja vista a inexistência de prevenção em relação

ao processo ali indicado (diversidade de pedido ou causa de pedir). Considerando que nesta instância são

indevidas as

custas e honorários, postergo a apreciação do pedido de gratuidade da justiça para o momento da prolação da sentença.

Cite-se. Intimem-se.

2009.63.14.002707-2 - DECISÃO JEF Nr. 6314000056/2010 - ZULMIRA MARTINS DO AMARAL (ADV. SP277068 -

JORGE TOMIO NOSE FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI).

2009.63.14.003014-9 - DECISÃO JEF Nr. 6314000055/2010 - DORIVAL EVANGELISTA DA SILVA (ADV. SP140741 -

ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

(ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI).

*** FIM ***

2009.63.14.004158-5 - DECISÃO JEF Nr. 6314000645/2010 - DORIVAL RAMIRO DA SILVA (ADV. SP237582 - KAREM

DIAS DELBEM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS

ANTONIO STRADIOTI). Vistos. Trata-se de ação proposta em face do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, objetivando, alternativamente, a concessão do benefício previdenciário de auxílio-doença ou de aposentadoria por invalidez, com pedido de antecipação de tutela. Requerendo, também, os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita. Passo a apreciar o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. A Lei n.º 10.259, de 12 de julho de 2001, que instituiu os Juizados Especiais Cíveis no âmbito da Justiça Federal, com efeito, não determinou o procedimento a ser adotado pelos Juizados, limitou-se a indicar certas regras de natureza procedimental, como a forma de representação das partes em juízo.

a fixação de prazos etc. e estabeleceu a aplicação subsidiária da Lei n.º 9.099, de 26 de setembro de 1995, no que couber. Deduz-se que cada Juizado pode adotar procedimento próprio, desde que o faça dentro das balizas que a lei dita. A Lei n.º 9.099/1995, por seu turno, em seu art. 2.º, manda que o processo se oriente pelos critérios da oralidade, da simplicidade, da informalidade, da economia processual e da celeridade. A conclusão que se pode extrair, conjugando-se

esses dispositivos e interpretando-os sistemática e teleologicamente, é que, no âmbito dos Juizados, embora não esteja vedada, a antecipação dos efeitos da tutela, fundada no artigo 273 do Código de Processo Civil, com base em prova inequívoca e alegação verossimilhante, só pode ser concedida em caso de excepcional gravidade, já que se mostra antagônica com o rito célere adotado nos Juizados. No presente caso, entendo que as provas até aqui produzidas não se afiguram suficientes para gerar a necessária convicção quanto à verossimilhança da alegação, pressuposto para a concessão antecipada da tutela (CPC, art. 273), sendo necessário a instauração do contraditório e também a produção da prova pericial-médica, com vistas a aferir a adequação fática ao preceito legal aplicável. Pelo exposto, não estando presentes os requisitos exigidos pelo artigo 273 do CPC, não vejo justo motivo para apreciação do pleito em sede

de tutela antecipada, pelo que a indefiro. Considerando que nesta instância são indevidas as custas e honorários, postergo

a apreciação do pedido de gratuidade da justiça para o momento da prolação da sentença. Intimem-se. 2010.63.14.000038-0 - DECISÃO JEF Nr. 6314000648/2010 - KAYOKO YAMAUKI ESSU (ADV. SP130243 - LUIS HENRIQUE DE ALMEIDA GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI). Vistos. Trata-se de ação proposta pela parte autora em face do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, objetivando a concessão do benefício assistencial previsto no Artigo 203, inciso V, da

Constituição Federal e na Lei n.º 8.742/93, com pedido de antecipação de tutela. Pleiteia, também, os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita. Passo a apreciar o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. A Lei n.º 10.259, de 12 de

julho de 2001, que instituiu os Juizados Especiais Cíveis no âmbito da Justiça Federal, com efeito, não determinou o procedimento a ser adotado pelos Juizados, limitou-se a indicar certas regras de natureza procedimental, como a forma de

representação das partes em juízo, a fixação de prazos etc. e estabeleceu a aplicação subsidiária da Lei n.º 9.099, de 26 de setembro de 1995, no que couber. Deduz-se que cada Juizado pode adotar procedimento próprio, desde que o faça dentro das balizas que a lei dita. A Lei n.º 9.099/1995, por seu turno, em seu art. 2.º, manda que o processo se oriente pelos critérios da oralidade, da simplicidade, da informalidade, da economia processual e da celeridade. A conclusão que

se pode extrair, conjugando-se esses dispositivos e interpretando-os sistemática e teleologicamente, é que, no âmbito

Juizados, embora não esteja vedada, a antecipação dos efeitos da tutela, fundada no artigo 273 do Código de Processo

Civil, com base em prova inequívoca e alegação verossimilhante, só pode ser concedida em caso de excepcional gravidade, já que se mostra antagônica com o rito célere adotado nos Juizados. No caso em exame, entendo que as provas até aqui produzidas não se afiguram suficientes para gerar a necessária convicção quanto à verossimilhança da alegação, pressuposto para a concessão antecipada da tutela (CPC, art. 273), sendo necessário a instauração do contraditório e também a realização da perícia-social, com vistas a aferir a adequação fática ao preceito legal aplicável. Pelo exposto, não estando presentes os requisitos exigidos pelo artigo 273 do CPC, não vejo justo motivo para apreciação

do pleito em sede de tutela antecipada, pelo que a indefiro. Considerando que nesta instância são indevidas as custas e honorários, postergo a apreciação do pedido de gratuidade da justiça para o momento da prolação da sentença. Intimem-se.

 $2010.63.14.000017-2 - DECIS\~{A}O \ JEF \ Nr. \ 6314000642/2010 - OSVALDO \ SOLDI \ (ADV. \ SP273992 - BRUNO \ DECAMPOS$

MAGALHAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - I IIIS

ANTONIO STRADIOTI). Vistos. Trata-se de ação proposta em face do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, objetivando, alternativamente, a concessão do benefício previdenciário de auxílio-doença ou de aposentadoria por invalidez, com pedido de antecipação de tutela. Requerendo, também, os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita. Passo a apreciar o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. A Lei n.º 10.259, de 12 de julho de 2001, que instituiu os Juizados Especiais Cíveis no âmbito da Justiça Federal, com efeito, não determinou o procedimento a ser adotado pelos Juizados, limitou-se a indicar certas regras de natureza procedimental, como a forma de representação das partes em juízo,

a fixação de prazos etc. e estabeleceu a aplicação subsidiária da Lei n.º 9.099, de 26 de setembro de 1995, no que couber. Deduz-se que cada Juizado pode adotar procedimento próprio, desde que o faça dentro das balizas que a lei dita. A Lei n.º 9.099/1995, por seu turno, em seu art. 2.º, manda que o processo se oriente pelos critérios da oralidade, da simplicidade, da informalidade, da economia processual e da celeridade. A conclusão que se pode extrair, conjugando-se

esses dispositivos e interpretando-os sistemática e teleologicamente, é que, no âmbito dos Juizados, embora não esteja vedada, a antecipação dos efeitos da tutela, fundada no artigo 273 do Código de Processo Civil, com base em prova inequívoca e alegação verossimilhante, só pode ser concedida em caso de excepcional gravidade, já que se mostra antagônica com o rito célere adotado nos Juizados. No presente caso, entendo que as provas até aqui produzidas não se afiguram suficientes para gerar a necessária convicção quanto à verossimilhança da alegação, pressuposto para a concessão antecipada da tutela (CPC, art. 273), sendo necessário a instauração do contraditório e também a produção da prova pericial-médica, com vistas a aferir a adequação fática ao preceito legal aplicável. Pelo exposto, não estando presentes os requisitos exigidos pelo artigo 273 do CPC, não vejo justo motivo para apreciação do pleito em sede de tutela

antecipada, pelo que a indefiro. Considerando que nesta instância são indevidas as custas e honorários, postergo a apreciação do pedido de gratuidade da justiça para o momento da prolação da sentença. Intimem-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Tendo em vista o constante de certidão

exarada nos autos, manifeste-se a parte autora, no prazo de 30 (trinta) dias, sobre eventual possibilidade de prevenção em

relação ao presente feito (litispendência - coisa julgada), juntando-se, caso entenda inexistente, certidão de "Objeto e Pé"

do (s) respectivo (s) feito (s), que conste claramente pedido e a causa de pedir lá pretendidos, ou ainda, cópia da petição

inicial protocolizada que identifique o feito, e, eventual sentença exarada, para verificação de eventual litispendência ou

coisa julgada. Intimem-se.

2009.63.14.004123-8 - DECISÃO JEF Nr. 6314000569/2010 - JOSÉ CELIO DOS SANTOS (ADV. SP030183 - ANTONIO

FLAVIO ROCHA DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI).

2009.63.14.004121-4 - DECISÃO JEF Nr. 6314000568/2010 - ANIBAL DA SILVA TRINDADE (ADV. SP030183 - ANTONIO FLAVIO ROCHA DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

(ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI).

*** FIM ***

 $2009.63.14.001593-8 - DECIS\~{A}O \ JEF \ Nr. \ 6314000467/2010 - MARCIA \ MUNIZ \ DE \ MORAES \ (ADV. \ SP238917 - ALINE$

PEREIRA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 -

LUIS ANTONIO STRADIOTI). Vistos, A parte autora, embora devidamente intimada, não anexou o laudo médico que

serviu de base no processo de interdição e assim, havendo na inicial requerimento para realização de perícia judicial e tendo em vista a enfermidade alegada, designo o dia 25 de março de 2010, às 10h45m, para realização de perícia judicial.

especialidade psiquiatria, na sede deste Juízo, facultando às partes a apresentação de quesitos e nomeação de assistentes técnicos, no prazo legal. A parte autora deverá comparecer munida de seus documentos pessoais, bem como de todos os exames, atestados, ou ainda, quaisquer outros documentos referentes ao seu estado de saúde que venham subsidiar o trabalho pericial. Com a anexação do laudo, intimem-se as partes para se manifestarem no prazo de 10(dez) dias. Intimem-se.

2009.63.14.004011-8 - DECISÃO JEF Nr. 6314000537/2010 - APARECIDO DOMINGOS DE ALMEIDA (ADV. SP164516 -

ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFAILE, SP260590 - FERNANDO LATUFE CARNEVALE TUFAILE) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI). Vistos.

Tendo em vista o constante da certidão exarada nos autos, determino o regular prosseguimento do feito, haja vista a inexistência de prevenção em relação ao processo ali indicado (diversidade de pedido ou causa de pedir). Considerando que nesta instância são indevidas as custas e honorários, postergo a apreciação do pedido de gratuidade da justiça para o momento da prolação da sentença. Intimem-se.

2009.63.14.003382-5 - DECISÃO JEF Nr. 6314000062/2010 - JOSE NOVELLI (ADV. SP058417 - FERNANDO APARECIDO BALDAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 -

LUIS ANTONIO STRADIOTI). Vistos. Tendo em vista o constante da certidão exarada nos autos, entendo como caracterizada a coisa julgada, no que concerne ao pedido de aplicação do IRSM, em razão de ação proposta anteriormente pela parte autora em outro juízo (Processo: 200461841466124), com identidade de partes, pedido e causa de pedir, cujo transito em julgado se deu em 16/03/2006. Quanto aos demais pedidos, determino o regular prosseguimento

do feito, haja vista a inexistência de prevenção. Intimem-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Vistos. Trata-se de ação proposta em face

do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, objetivando, alternativamente, o restabelecimento do benefício previdenciário de auxílio-doença ou a concessão de aposentadoria por invalidez, com pedido de antecipação de tutela.

Requerendo, também, os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita. Passo a apreciar o pedido de antecipação dos

efeitos da tutela. A Lei n.º 10.259, de 12 de julho de 2001, que instituiu os Juizados Especiais Cíveis no âmbito da Justiça

Federal, com efeito, não determinou o procedimento a ser adotado pelos Juizados, limitou-se a indicar certas regras de

natureza procedimental, como a forma de representação das partes em juízo, a fixação de prazos etc. e estabeleceu a

aplicação subsidiária da Lei n.º 9.099, de 26 de setembro de 1995, no que couber. Deduz-se que cada Juizado pode

adotar procedimento próprio, desde que o faça dentro das balizas que a lei dita. A Lei n.º 9.099/1995, por seu turno, em

seu art. 2.º, manda que o processo se oriente pelos critérios da oralidade, da simplicidade, da informalidade, da economia

processual e da celeridade. A conclusão que se pode extrair, conjugando-se esses dispositivos e interpretando-os sistemática e teleologicamente, é que, no âmbito dos Juizados, embora não esteja vedada, a antecipação dos efeitos da

tutela, fundada no artigo 273 do Código de Processo Civil, com base em prova inequívoca e alegação verossimilhante, só

pode ser concedida em caso de excepcional gravidade, já que se mostra antagônica com o rito célere adotado nos Juizados. No presente caso, entendo que as provas até aqui produzidas não se afiguram suficientes para gerar a necessária convicção quanto à verossimilhança da alegação, pressuposto para a concessão antecipada da tutela (CPC.

art. 273), sendo necessário a instauração do contraditório e também a produção da prova pericial-médica, com vistas a

aferir a adequação fática ao preceito legal aplicável. Pelo exposto, não estando presentes os requisitos exigidos pelo artigo

273 do CPC, não vejo justo motivo para apreciação do pleito em sede de tutela antecipada, pelo que a indefiro. Considerando que nesta instância são indevidas as custas e honorários, postergo a apreciação do pedido de gratuidade

da justiça para o momento da prolação da sentença. Intimem-se.

2010.63.14.000049-4 - DECISÃO JEF Nr. 6314000641/2010 - NAIR ORMINDA DA SILVA (ADV. SP130243 - LUIS

HENRIQUE DE ALMEIDA GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI).

2010.63.14.000014-7 - DECISÃO JEF Nr. 6314000643/2010 - NEUCI DAS DORES BARBOSA AGUSTINELI (ADV.

SP237524 - FABRICIO PAGOTTO CORDEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

(ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI).

*** FIM ***

2010.63.14.000050-0 - DECISÃO JEF Nr. 6314000640/2010 - ALZUMIRIA APARECIDA DE JESUS (ADV. SP130243 -

LUIS HENRIQUE DE ALMEIDA GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

(ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI). Vistos. Trata-se de ação proposta em face do Instituto Nacional

do Seguro Social - INSS, objetivando, alternativamente, o restabelecimento do benefício previdenciário de auxíliodoenca

ou a concessão de aposentadoria por invalidez, com pedido de antecipação de tutela. Requerendo, também, os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita. Preliminarmente, tendo em vista o constante da certidão exarada nos autos.

determino o regular prosseguimento do feito, haja vista a inexistência de prevenção em relação ao processo ali indicado (diversidade de pedido ou causa de pedir). Passo a apreciar o pedido de antecipação dos efeitos da tutela.

Preliminarmente, tendo em vista o constante da certidão exarada nos autos, determino o regular prosseguimento do feito.

haja vista a inexistência de prevenção em relação ao processo ali indicado (diversidade de pedido ou causa de pedir). A Lei n.º 10.259, de 12 de julho de 2001, que instituiu os Juizados Especiais Cíveis no âmbito da Justiça Federal, com efeito,

não determinou o procedimento a ser adotado pelos Juizados, limitou-se a indicar certas regras de natureza procedimental,

como a forma de representação das partes em juízo, a fixação de prazos etc. e estabeleceu a aplicação subsidiária da Lei n.º 9.099, de 26 de setembro de 1995, no que couber. Deduz-se que cada Juizado pode adotar procedimento próprio, desde que o faça dentro das balizas que a lei dita. A Lei n.º 9.099/1995, por seu turno, em seu art. 2.º, manda que o processo se oriente pelos critérios da oralidade, da simplicidade, da informalidade, da economia processual e da celeridade.

A conclusão que se pode extrair, conjugando-se esses dispositivos e interpretando-os sistemática e teleologicamente, é que, no âmbito dos Juizados, embora não esteja vedada, a antecipação dos efeitos da tutela, fundada no artigo 273 do Código de Processo Civil, com base em prova inequívoca e alegação verossimilhante, só pode ser concedida em caso de excepcional gravidade, já que se mostra antagônica com o rito célere adotado nos Juizados.

No presente caso, entendo que as provas até aqui produzidas não se afiguram suficientes para gerar a necessária convicção quanto à verossimilhança da alegação, pressuposto para a concessão antecipada da tutela (CPC, art. 273), sendo necessário a instauração do contraditório e também a produção da prova pericial-médica, com vistas a aferir a adequação fática ao preceito legal aplicável. Pelo exposto, não estando presentes os requisitos exigidos pelo artigo 273 do

CPC, não vejo justo motivo para apreciação do pleito em sede de tutela antecipada, pelo que a indefiro. Considerando que

nesta instância são indevidas as custas e honorários, postergo a apreciação do pedido de gratuidade da justiça para o momento da prolação da sentença. Intimem-se.

2009.63.14.004137-8 - DECISÃO JEF Nr. 6314000614/2010 - ECIO BARBOSA PRIMO (ADV. SP136725 - ADRIANO

JOSE CARRIJO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS).

Vistos. Trata-se de ação proposta por ÉCIO BARBOSA PRIMO em face da Caixa Econômica Federal, objetivando a condenação da requerida em danos morais. Pleiteia, também, a concessão de antecipação de tutela objetivando a exclusão de seu nome dos cadastros do SERASA e dos cadastros do SCPC, em razão da cobrança de débito indevido. Alega a parte autora que ao tentar efetuar um financiamento junto à empresa Aymoré Financiamentos, no dia 03.12.2009.

foi informada de que seu nome constava nos cadastros do SERASA e SCPC, incluído pela empresa ré, pelo não pagamento de parcela relativa a financiamento para construção de imóvel. Aduz, entretanto, que honrou todas as prestações concernentes à obrigação assumida, sendo tal inclusão indevida. Passo a apreciar o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. A Lei n.º 10.259, de 12 de julho de 2001, que instituiu os Juizados Especiais Cíveis no âmbito da Justiça Federal, com efeito, não determinou o procedimento a ser adotado pelos Juizados, limitando-se a indicar certas

regras de natureza procedimental, como a forma de representação das partes em juízo, a fixação de prazos etc. e estabeleceu a aplicação subsidiária da Lei n.º 9.099, de 26 de setembro de 1995, no que couber. Deduz-se que cada Juizado pode adotar procedimento próprio, desde que o faça dentro nas balizas que a lei dita. O art. 4º da Lei 10.259 de 2001 confere ao Juiz a possibilidade de deferir, por provocação das partes, medidas cautelares para evitar dano de difícil reparação. A Lei n.º 9.099/1995, por seu turno, em seu art. 2.º, manda que o processo se oriente pelos critérios da oralidade, da simplicidade, da informalidade, da economia processual e da celeridade, mas não faz nenhuma menção quanto a possibilidade de antecipação dos efeitos da tutela pretendida. A conclusão que se pode extrair, conjugando-se esses dispositivos e interpretando-os sistemática e teologicamente, é que, no âmbito dos Juizados, embora não esteja vedada a antecipação dos efeitos da tutela, fundada no artigo 273 do Código de Processo Civil, este provimento só pode ser concedido em caso de excepcional gravidade, já que se mostra antagônico com o rito célere adotado no Juizado. No caso em exame, entendo que as provas até aqui produzidas não se afiguram suficientes para gerar a necessária convicção quanto à verossimilhança da alegação, pressuposto para a concessão antecipada da tutela (CPC, art. 273), sendo necessário a instauração do contraditório com vistas a aferir a adequação fática ao preceito legal aplicável. Ademais, os documentos anexados à peça vestibular não comprovam o efetivo pagamento do débito (R\$ 1.555,09), referente à parcela vencida em 24.09.2009, que gerou o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Pelo exposto, não estando presentes os requisitos exigidos pelo artigo 273 do CPC, não vejo justo motivo para apreciação do pleito em

de tutela antecipada, pelo que a indefiro. Cite-se. Intimem-se.

2009.63.14.004154-8 - DECISÃO JEF Nr. 6314000650/2010 - PAULINO JANUARIO FERREIRA (ADV. SP180341 - FABIANE MICHELE DA CUNHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI). Vistos. Trata-se de ação proposta pela parte autora em face do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, objetivando a concessão do benefício assistencial previsto no Artigo 203, inciso V, da

Constituição Federal e na Lei n.º 8.742/93, com pedido de antecipação de tutela. Pleiteia, também, os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita. Passo a apreciar o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. A Lei n.º 10.259, de 12 de

julho de 2001, que instituiu os Juizados Especiais Cíveis no âmbito da Justiça Federal, com efeito, não determinou o procedimento a ser adotado pelos Juizados, limitou-se a indicar certas regras de natureza procedimental, como a forma de

representação das partes em juízo, a fixação de prazos etc. e estabeleceu a aplicação subsidiária da Lei n.º 9.099, de 26 de setembro de 1995, no que couber. Deduz-se que cada Juizado pode adotar procedimento próprio, desde que o faça dentro das balizas que a lei dita. A Lei n.º 9.099/1995, por seu turno, em seu art. 2.º, manda que o processo se oriente pelos critérios da oralidade, da simplicidade, da informalidade, da economia processual e da celeridade. A conclusão que

se pode extrair, conjugando-se esses dispositivos e interpretando-os sistemática e teleologicamente, é que, no âmbito dos

Juizados, embora não esteja vedada, a antecipação dos efeitos da tutela, fundada no artigo 273 do Código de Processo Civil, com base em prova inequívoca e alegação verossimilhante, só pode ser concedida em caso de excepcional gravidade, já que se mostra antagônica com o rito célere adotado nos Juizados. No caso em exame, entendo que as provas até aqui produzidas não se afiguram suficientes para gerar a necessária convicção quanto à verossimilhança da alegação, pressuposto para a concessão antecipada da tutela (CPC, art. 273), sendo necessário a instauração do contraditório e também a realização da perícia-social, com vistas a aferir a adequação fática ao preceito legal aplicável. Pelo exposto, não estando presentes os requisitos exigidos pelo artigo 273 do CPC, não vejo justo motivo para apreciação

do pleito em sede de tutela antecipada, pelo que a indefiro. Considerando que nesta instância são indevidas as custas e honorários, postergo a apreciação do pedido de gratuidade da justiça para o momento da prolação da sentença. Intimem-se.

2009.63.14.004141-0 - DECISÃO JEF Nr. 6314000612/2010 - JOSE GOMES DE OLIVEIRA (ADV. SP187971 - LINCOLN

ROGERIO DE CASTRO ROSINO, SP243509 - JULIANO SARTORI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -

I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI). Vistos. Trata-se de ação proposta em face do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, objetivando a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, com pedido de antecipação de tutela. Pleiteia, também, a concessão dos benefícios da Assistência Judiciária Gratuita. Passo a apreciar o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. A Lei n.º 10.259, de 12

julho de 2001, que instituiu os Juizados Especiais Cíveis no âmbito da Justiça Federal, com efeito, não determinou o procedimento a ser adotado pelos Juizados, limitou-se a indicar certas regras de natureza procedimental, como a forma de

representação das partes em juízo, a fixação de prazos etc. e estabeleceu a aplicação subsidiária da Lei n.º 9.099, de 26 de setembro de 1995, no que couber. Deduz-se que cada Juizado pode adotar procedimento próprio, desde que o faça dentro das balizas que a lei dita. A Lei n.º 9.099/1995, por seu turno, em seu art. 2.º, manda que o processo se oriente

pelos critérios da oralidade, da simplicidade, da informalidade, da economia processual e da celeridade. A conclusão que

se pode extrair, conjugando-se esses dispositivos e interpretando-os sistemática e teleologicamente, é que, no âmbito

Juizados, embora não esteja vedada, a antecipação dos efeitos da tutela, fundada no artigo 273 do Código de Processo Civil, com base em prova inequívoca e alegação verossimilhante, só pode ser concedida em caso de excepcional gravidade, já que se mostra antagônica com o rito célere adotado nos Juizados. No presente caso, entendo que as provas até aqui produzidas não se afiguram suficientes para gerar a necessária convicção quanto à verossimilhança da alegação, pressuposto para a concessão antecipada da tutela (CPC, art. 273), sendo necessário a instauração do contraditório e também a produção de outras provas, com vistas a aferir a adequação fática ao preceito legal aplicável. Pelo exposto, não

estando presentes os requisitos exigidos pelo artigo 273 do CPC, não vejo justo motivo para apreciação do pleito em sede

de tutela antecipada, pelo que a indefiro. Considerando que nesta instância são indevidas as custas e honorários, postergo a apreciação do pedido de gratuidade da justiça para o momento da prolação da sentença. A fim verificar se o tempo rural que pretende ver reconhecido já fora objeto de análise administrativa, determino à Secretaria deste Juizado que

expeça ofício à autarquia ré requisitando cópia do procedimento administrativo, na íntegra, correspondente ao benefício do autor (NB 150.266.884-7), no prazo de 10 (dez) dias. Cite-se e intimem-se.

2009.63.14.004156-1 - DECISÃO JEF Nr. 6314000646/2010 - JOSE FERREIRA DA COSTA (ADV. SP237582 - KAREM

DIAS DELBEM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. SP239163 - LUIS

ANTONIO STRADIOTI). Vistos. Trata-se de ação proposta em face do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, objetivando, alternativamente, a concessão do benefício previdenciário de auxílio-doença ou a aposentadoria por invalidez, com pedido de antecipação de tutela. Requerendo, também, os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita. Passo a apreciar o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. A Lei n.º 10.259, de 12 de julho de 2001, que instituiu os Juizados Especiais Cíveis no âmbito da Justiça Federal, com efeito, não determinou o procedimento a ser adotado pelos Juizados, limitou-se a indicar certas regras de natureza procedimental, como a forma de representação das partes em juízo,

a fixação de prazos etc. e estabeleceu a aplicação subsidiária da Lei n.º 9.099, de 26 de setembro de 1995, no que couber. Deduz-se que cada Juizado pode adotar procedimento próprio, desde que o faça dentro das balizas que a lei dita. A Lei n.º 9.099/1995, por seu turno, em seu art. 2.º, manda que o processo se oriente pelos critérios da oralidade, da simplicidade, da informalidade, da economia processual e da celeridade. A conclusão que se pode extrair, conjugando-se

esses dispositivos e interpretando-os sistemática e teleologicamente, é que, no âmbito dos Juizados, embora não esteja vedada, a antecipação dos efeitos da tutela, fundada no artigo 273 do Código de Processo Civil, com base em prova inequívoca e alegação verossimilhante, só pode ser concedida em caso de excepcional gravidade, já que se mostra antagônica com o rito célere adotado nos Juizados. No presente caso, entendo que as provas até aqui produzidas não se afiguram suficientes para gerar a necessária convicção quanto à verossimilhança da alegação, pressuposto para a concessão antecipada da tutela (CPC, art. 273), sendo necessário a instauração do contraditório e também a produção da prova pericial-médica, com vistas a aferir a adequação fática ao preceito legal aplicável. Pelo exposto, não estando presentes os requisitos exigidos pelo artigo 273 do CPC, não vejo justo motivo para apreciação do pleito em sede

de tutela antecipada, pelo que a indefiro. Considerando que nesta instância são indevidas as custas e honorários, postergo a apreciação do pedido de gratuidade da justiça para o momento da prolação da sentença. Intimem-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Vistos. Trata-se de ação proposta em face do

Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, objetivando a concessão do benefício assistencial previsto no Artigo 203.

inciso V, da Constituição Federal e na Lei n.º 8.742/93, com pedido de tutela antecipada. Pleiteia também a concessão

dos benefícios da Assistência Judiciária Gratuita. Passo a apreciar o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. A Lei n.º

10.259, de 12 de julho de 2001, que instituiu os Juizados Especiais Cíveis no âmbito da Justiça Federal, com efeito, não

determinou o procedimento a ser adotado pelos Juizados, limitou-se a indicar certas regras de natureza procedimental.

como a forma de representação das partes em juízo, a fixação de prazos etc. e estabeleceu a aplicação subsidiária

n.º 9.099, de 26 de setembro de 1995, no que couber. Deduz-se que cada Juizado pode adotar procedimento próprio,

desde que o faça dentro das balizas que a lei dita. A Lei n.º 9.099/1995, por seu turno, em seu art. $2.^{\circ}$, manda que o

processo se oriente pelos critérios da oralidade, da simplicidade, da informalidade, da economia processual e da celeridade.

A conclusão que se pode extrair, conjugando-se esses dispositivos e interpretando-os sistemática e teleologicamente, é

que, no âmbito dos Juizados, embora não esteja vedada, a antecipação dos efeitos da tutela, fundada no artigo 273 do

Código de Processo Civil, com base em prova inequívoca e alegação verossimilhante, só pode ser concedida em caso de

excepcional gravidade, já que se mostra antagônica com o rito célere adotado nos Juizados. No presente caso, entendo

que as provas até aqui produzidas não se afiguram suficientes para gerar a necessária convicção quanto à verossimilhança da alegação, pressuposto para a concessão antecipada da tutela (CPC, art. 273), sendo necessário a

instauração do contraditório e também a realização das perícias médica e social, com vistas a aferir a adequação fática ao

preceito legal aplicável. Pelo exposto, não estando presentes os requisitos exigidos pelo artigo 273 do CPC, não vejo justo

motivo para apreciação do pleito em sede de tutela antecipada, pelo que a indefiro. Considerando que nesta instância

são indevidas as custas e honorários, postergo a apreciação do pedido de gratuidade da justiça para o momento da

prolação da sentença. Intimem-se.

2009.63.14.004135-4 - DECISÃO JEF Nr. 6314000610/2010 - LUIS CARLOS JOSE ROBERTO (ADV. SP287065 - IRLENE SILVA NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI).

2010.63.14.000037-8 - DECISÃO JEF Nr. 6314000649/2010 - DEBORA CRISTINA ASSUNCAO (ADV. SP130243 -

HENRIQUE DE ALMEIDA GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI).

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ANDRADINA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ANDRADINA

37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ANDRADINA

EXPEDIENTE Nº 2010/6316000025

SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: "Isto posto, julgo extinto o processo de execução,

com fulcro no artigo 745, inciso I, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado da presente sentença, com as

formalidades de praxe, proceda a Secretaria ao arquivamento do presente feito. Publique-se. Registre-se. Intime-se.''

2005.63.16.001031-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316000884/2010 - MIGUEL ZANINI (ADV

SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA, SP083710 - JOAO DUTRA DA COSTA NETO) X

CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP171477 - LEILA LIZ MENANI, SP108551 - MARIA SATIKO FUGI, SP116384 -

FRANCISCO HITIRO FUGIKURA).

2006.63.16.002680-1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316000896/2010 - MAURO SILVA (ADV.

SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA, SP083710 - JOAO DUTRA DA COSTA NETO) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA).

2006.63.16.002644-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316000897/2010 - IRACEU GOMES DOS

REIS (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA, SP083710 - JOAO DUTRA DA COSTA NETO)

X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA).

2006.63.16.001391-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316000898/2010 - ADAO THOMAZ DA SILVA

(ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA, SP083710 - JOAO DUTRA DA COSTA NETO) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA).

2006.63.16.001362-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316000899/2010 - DOMICIO FERREIRA

FILHO (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA, SP083710 - JOAO DUTRA DA COSTA NETO)

X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA).

2006.63.16.001269-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316000900/2010 - PEDRO SOARES (ADV.

 ${\rm SP140741}$ - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA, ${\rm SP083710}$ - JOAO DUTRA DA COSTA NETO) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA).

2006.63.16.001173--1 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316000901/2010 - LUIZ GARCIA DA SILVA

NETO (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA, SP083710 - JOAO DUTRA DA COSTA NETO)

X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA).

2006.63.16.001155-0 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316000902/2010 - NIVALDO FRANZO (ADV.

SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA, SP083710 - JOAO DUTRA DA COSTA NETO) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA).

2006.63.16.001153-6 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316000903/2010 - NELSON RAMOS DOS

SANTOS (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA, SP083710 - JOAO DUTRA DA COSTA

NETO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA).

2006.63.16.001084-2 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316000904/2010 - ISABEL NABARRETE

SOLER (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA, SP083710 - JOAO DUTRA DA COSTA

NETO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA).

2006.63.16.001068-4 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316000905/2010 - JOSÉ MOREIRA CARVALHO (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA, SP083710 - JOAO DUTRA DA COSTA

NETO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA).

2006.63.16.001045-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316000906/2010 - SEBASTIAO LIMA (ADV.

 ${\rm SP140741}$ - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA, ${\rm SP083710}$ - JOAO DUTRA DA COSTA NETO) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA).

2006.63.16.000828-8 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316000907/2010 - JULIO PONCIANI (ADV.

SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA, SP083710 - JOAO DUTRA DA COSTA NETO) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA).

2006.63.16.001275-9 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316001021/2010 - NELSON BANCI (ADV.

 ${\rm SP140741}$ - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA, ${\rm SP083710}$ - JOAO DUTRA DA COSTA NETO) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL (ADV./PROC. SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA). *** FIM ***

2009.63.16.000453-3 - SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Nr. 6316000859/2010 - PAULO CESAR CUBA

(ADV. SP149621 - AIRTON CAZZETO PACHECO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

(ADV./PROC. PROCURADOR). "Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado na inicial, nos termos do

artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Não haverá condenação ao pagamento de custas e honorários advocatícios nesta instância judicial. O prazo para interposição de eventual recurso é de 10 (dez) dias. Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes."

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS COM ADVOGADO EM 11/02/2010 LOTE 751/2010 UNIDADE: FRANCA

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2010.63.18.000683-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO AUTOR: ROMILDA REIS DE QUEIROZ

ADVOGADO: SP220099 - ERIKA VALIM DE MELO RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.18.000684-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO AUTOR: VICENTE DE PAULO BARROS

ADVOGADO: SP220099 - ERIKA VALIM DE MELO RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.18.000685-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO AUTOR: LUZIA MARIA DOS REIS FERREIRA

ADVOGADO: SP246103 - FABIANO SILVEIRA MACHADO RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.18.000687-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO AUTOR: ADARIO ANDRADE DE CAMPOS ADVOGADO: SP159992 - WELTON JOSÉ GERON RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.18.000688-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO AUTOR: ARNALDO ANTONIO ELEUTERIO

ADVOGADO: SP074491 - JOSE CARLOS THEO MAIA CORDEIRO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 12/07/2011 16:45:00

PROCESSO: 2010.63.18.000689-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO AUTOR: MARCO ANTONIO DA SILVA

ADVOGADO: SP172977 - TIAGO FAGGIONI BACHUR RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.18.000690-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: ROSA MARIA RODRIGUES CINTRA TEIXEIRA ADVOGADO: SP172977 - TIAGO FAGGIONI BACHUR RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.18.000691-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO AUTOR: PAULO EVANGELISTA LARA

ADVOGADO: SP209273 - LÁZARO DIVINO DA ROCHA RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 13/07/2011 14:00:00

PROCESSO: 2010.63.18.000695-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO AUTOR: CARLOS DONIZETE DE OLIVEIRA

ADVOGADO: SP047319 - ANTONIO MARIO DE TOLEDO RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.18.000696-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: MARIA ALVES DE OLIVEIRA DA COSTA

ADVOGADO: SP214848 - MARCELO NORONHA MARIANO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2010.63.18.000698-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO AUTOR: ADELANDIO TAVEIRA CINTRA

ADVOGADO: SP175938 - CLEVERSON OLIVEIRA ALARCON LIMA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 11/07/2011 14:00:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 11

2)TOTAL RECURSOS: 0

3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0

4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0

TOTAL DE PROCESSOS: 11

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA

13ª SUBSECÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA

LOTE 753.2010

EXPEDIENTE Nº 2010/6318000018

DESPACHO JEF

2009.63.18.006537-0 - DESPACHO JEF Nr. 6318001708/2010 - JOAO DOS REIS GONÇALVES (ADV. SP028091 - ENIO

LAMARTINE PEIXOTO, SP061363 - ROBERTO HENRIQUE MOREIRA, SP258286 - ROBERTO HENRIQUE MOREIRA

JUNIOR, SP288251 - GUILHERME HENRIQUE PEIXOTO MOREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -

I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL). 1. Nos termos do artigo 130 do Código de Processo Civil,

designo, como prova do juízo, a realização de laudo técnico pericial, na(s) empresa(s) mencionadas na petição, tendo em

vista a necessidade da comprovação da alegada situação de insalubridade em que laborava o autor.

2. Para tanto, designo o perito em Engenharia e Segurança do Trabalho o Sr. PAULO FERNANDO DUARTE CINTRA.

para que realize o laudo referido, assinalando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega.

3. Outrossim, esclareço que no caso de perícia indireta, eventual paradigma indicado pela parte autora pode ser facultativamente adotado pelo perito ou outro a seu prudente critério, tendo em vista que, no caso concreto, as condições

ambientais de trabalho podem ser totalmente diferentes para trabalhadores que exerçam a mesma função em empresas que

desenvolvem a mesma atividade.

4. Caso o Sr. Perito judicial não disponha de provas documentais (PPP, SB-40, DS-8030), para realização de perícia indireta por similaridade, nos caso em que a legislação não permite o enquadramento com base na função, deverá apenas

consignar o ocorrido e submeter tal afirmação ao juízo para livre valoração (art. 131, CPC).

5. Faculto às partes a formulação de quesitos, no prazo de 05 (cinco) dias.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Conforme dicção do art. 282, inciso III, do C.P.C..

compete à parte autora detalhar o pedido e a causa de pedir.

Art. 282. A petição inicial indicará:

(...

III - o fato e os fundamentos jurídicos do pedido;

Assim sendo, é razoável exigir que a parte autora detalhe as propriedades rurais nas quais trabalhou, bem como os períodos, para que fique exatamente delineado o pedido e a causa de pedir, pois no rito especial do JEF o pedido deve ser

liquidável, nos artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 9.099/95, ainda que genérico e, com efeito, sem a informação acerca

dos períodos e natureza do trabalho que a parte autora pretende ver conhecidos, não é possível levar a efeito a liquidação.

Ademais, para que seja designada audiência de instrução e julgamento, é essencial saber que períodos trabalhados no meio rural a parte autora deseja ver comprovado através da prova testemunhal, uma vez que o detalhamento dos períodos

na audiência de instrução e julgamento constituiria verdadeira emenda da petição inicial, surpreendendo-se o réu e o magistrado com a apresentação do pedido e causa de pedir, em plena audiência.

Esta situação de se instalar audiência de instrução sem que o magistrado e o INSS saibam o que a parte autora deseja comprovar deve ser evitada.

As disposições do art. 286, caput, do C.P.C., estabelecem claramente que o pedido deve ser certo e determinado, sem qualquer possibilidade de aplicação das ressalvas nele contida, uma vez que a parte autora pode perfeitamente detalhar quais as propriedades rurais que o autor trabalhou e o respectivo período.

Sob este prisma, a formulação de pedido genérico, fazendo-se alusão a expressões vagas como "trabalho rural", "várias fazendas" e "inúmeras propriedades rurais", desponta para um pedido genérico e, consequentemente, a inépcia da petição inicial.

Pelo exposto, concedo o prazo de 10(dez) dias para a parte autora emendar a petição inicial e detalhar as propriedades rurais em que trabalhou e o respectivo período que deseja ver reconhecido judicialmente, sob pena de indeferimento da petição inicial.

Int.

2009.63.18.006540-0 - DESPACHO JEF Nr. 6318001848/2010 - ANTONIO FERREIRA DA CUNHA (ADV. SP209273 -

LÁZARO DIVINO DA ROCHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

PROCURADOR FEDERAL).

2009.63.18.006500-0 - DESPACHO JEF Nr. 6318001850/2010 - MARLENE DO NASCIMENTO GOMES (ADV. SP209273

- LÁZARO DIVINO DA ROCHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

PROCURADOR FEDERAL).

*** FIM ***

2009.63.18.006468-7 - DESPACHO JEF Nr. 6318001974/2010 - VILMA IRENE SILVA (ADV. SP056182 - JOSE **CARLOS**

CACERES MUNHOZ, SP204715 - MARCIO ALEXANDRE PORTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -

I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL). Tendo em vista petição requerendo a redesignação da perícia, determino sua redesignação para o dia 10 de março de 2010 às 09h00, no setor de perícias localizado neste Juizado.

Providencie o advogado para que o autor compareça no dia e horário marcado, sob pena de preclusão da prova pericial.

2009.63.18.006446-8 - DESPACHO JEF Nr. 6318001945/2010 - EURIPEDINA DINIZ DOS SANTOS (ADV. SP194657 -

JULIANA MOREIRA LANCE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

PROCURADOR FEDERAL). Intime-se a parte autora para que, no prazo de 05 (cinco) dias, comprove documentalmente o

seu não comparecimento a perícia medica designada para este feito, sob pena de extinção do feito.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: 1. Nos termos do artigo 130 do Código de Processo

Civil, designo, como prova do juízo, a realização de laudo técnico pericial, na(s) empresa(s) mencionadas na petição,

em vista a necessidade da comprovação da alegada situação de insalubridade em que laborava o autor.

2. Para tanto, designo o perito em Engenharia e Segurança do Trabalho o Sr. PAULO FERNANDO DUARTE

para que realize o laudo referido, assinalando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega.

3. Outrossim, esclareco que no caso de perícia indireta, eventual paradigma indicado pela parte autora pode ser facultativamente adotado pelo perito ou outro a seu prudente critério, tendo em vista que, no caso concreto, as condições

ambientais de trabalho podem ser totalmente diferentes para trabalhadores que exerçam a mesma função em empresas que

desenvolvem a mesma atividade.

4. Caso o Sr. Perito judicial não disponha de provas documentais (PPP, SB-40, DS-8030), para realização de perícia indireta por similaridade, nos caso em que a legislação não permite o enquadramento com base na função, deverá

consignar o ocorrido e submeter tal afirmação ao juízo para livre valoração (art. 131, CPC).

5. Faculto às partes a formulação de quesitos, no prazo de 05 (cinco) dias.

2009.63.18.006428-6 - DESPACHO JEF Nr. 6318001845/2010 - VALDECIR LIMONTA (ADV. SP246103 -**FABIANO**

SILVEIRA MACHADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

2009.63.18.006517-5 - DESPACHO JEF Nr. 6318001846/2010 - REINALDO BASILIO TEIXEIRA (ADV. SP172977

TIAGO FAGGIONI BACHUR, SP190205 - FABRÍCIO BARCELOS VIEIRA, SP134546 - ARIOVALDO VIEIRA DOS

SANTOS. SP276348 - RITA DE CASSIA LOURENCO FRANCO. SP278689 - ALINE CRISTINA MANTOVANI. SP288124 -

AMANDA CAROLINE MANTOVANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

(ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL). *** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Esclareça a parte autora, no prazo de 05 (cinco)

dias, de forma detalhada:

a) os períodos que pretende comprovar a insalubridade, juntando aos autos planilha discriminativa dos períodos, esclarecendo ainda, em relação a cada período, como pretende comprovar a insalubridade;

b) caso a comprovação se dê exclusivamente por prova documental, juntar aos autos a documentação pertinente, (formulários SB-40, Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP etc) ou indicando-a, se já anexada aos autos eletrônicos,

devendo ainda atentar se a legislação de regência da época permite a comprovação dos períodos através dos formulários mencionados, ou seja, sem a necessidade de realização de laudo pericial;

c) informar, em relação às empresas não abrangidas pela competência territorial deste juizado, como pretende comprovar a

insalubridade;

d) em caso de encerramento das atividades da empresa ou inviabilidade na realização da perícia, informar o parâmetro (empresa similar), a ser utilizado pelo perito judicial caso seja requerida perícia indireta, sob pena de preclusão da prova.

 $2009.63.18.006537-0 - DESPACHO \ JEF \ Nr. \ 6318000268/2010 - JOAO \ DOS \ REIS \ GONÇALVES \ (ADV. \ SP028091 - ENIO$

LAMARTINE PEIXOTO, SP061363 - ROBERTO HENRIQUE MOREIRA, SP258286 - ROBERTO HENRIQUE MOREIRA

JUNIOR, SP288251 - GUILHERME HENRIQUE PEIXOTO MOREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -

I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

 $2009.63.18.006517-5 - DESPACHO \ JEF \ Nr. \ 6318000270/2010 - REINALDO \ BASILIO \ TEIXEIRA \ (ADV. \ SP172977) - COMPANDE \ ADV. \ SP172977 - COMPAND \ ADV. \$

TIAGO FAGGIONI BACHUR, SP190205 - FABRÍCIO BARCELOS VIEIRA, SP134546 - ARIOVALDO VIEIRA DOS

SANTOS, SP276348 - RITA DE CASSIA LOURENCO FRANCO, SP278689 - ALINE CRISTINA MANTOVANI, SP288124 -

AMANDA CAROLINE MANTOVANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

PROCURADOR FEDERAL).

*** FIM ***

2009.63.18.006428-6 - DESPACHO JEF Nr. 6318000105/2010 - VALDECIR LIMONTA (ADV. SP246103 - FABIANO

SILVEIRA MACHADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL). Esclareça a parte autora, no prazo de 05 (cinco) dias, de forma detalhada:

- a) os períodos que pretende comprovar a insalubridade, juntando aos autos planilha discriminativa dos períodos, esclarecendo ainda, em relação a cada período, como pretende comprovar a insalubridade;
- b) caso a comprovação se dê exclusivamente por prova documental, juntar aos autos a documentação pertinente, (formulários SB-40, Perfil Profissiográfico Previdenciário PPP etc) ou indicando-a, se já anexada aos autos eletrônicos.

devendo ainda atentar se a legislação de regência da época permite a comprovação dos períodos através dos formulários mencionados, ou seja, sem a necessidade de realização de laudo pericial;

c) informar, em relação às empresas não abrangidas pela competência territorial deste juizado, como pretende comprovar a

insalubridade;

d) em caso de encerramento das atividades da empresa ou inviabilidade na realização da perícia, informar o parâmetro (empresa similar), a ser utilizado pelo perito judicial caso seja requerida perícia indireta, sob pena de preclusão da prova.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Intime(m)-se a(s) parte(s) para que no prazo de 10

(dez) dias, manifeste(m)-se sobre o(s) Laudo(s) pericial(is), em alegações finais.

2009.63.18.006438-9 - DESPACHO JEF Nr. 6318001915/2010 - JACY LEAO DA SILVA CAETANO (ADV.

SP246103 -

FABIANO SILVEIRA MACHADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

PROCURADOR FEDERAL).

2009.63.18.006437-7 - DESPACHO JEF Nr. 6318001916/2010 - NEUSA MARIA DE RESENDE (ADV. SP246103 - FABIANO SILVEIRA MACHADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

PROCURADOR FEDERAL).

2009.63.18.006440-7 - DESPACHO JEF Nr. 6318001917/2010 - GERALDA MOREIRA DE BARROS (ADV. SP246103 -

FABIANO SILVEIRA MACHADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

PROCURADOR FEDERAL).

2009.63.18.006442-0 - DESPACHO JEF Nr. 6318001918/2010 - LEDIANE LUCIA MARQUES (ADV. SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

PROCURADOR FEDERAL).

*** FIM ***

2010.63.18.000319-6 - DESPACHO JEF Nr. 6318001960/2010 - PLINIO DE FARIA SOUZA (ADV. SP139376 - FERNANDO CARVALHO NASSIF) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

PROCURADOR FEDERAL). Determino a realização do estudo sócio-econômico da família da autora. Para tanto, nomeio

assistente social do Juiízo a Sra. Erica Bernardo Bettarello (dados constantes em secretária) e fixo prazo de 30 (trinta) dias

para entrega do laudo, contados a partir da ciência desta.

Faculto às partes a apresentação de quesitos, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do art. 421 § 1º

do

C.P.C.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Esclareça a parte autora, no prazo de 05(cinco)

dias, de forma detalhada:

- a) os períodos que pretende comprovar a insalubridade, juntando aos autos planilha discriminativa dos períodos, esclarecendo ainda, em relação a cada período, como pretende comprovar a insalubridade;
- b) caso a comprovação se dê exclusivamente por prova documental, juntar aos autos a documentação pertinente, (formulários SB-40, Perfil Profissiográfico Previdenciário PPP etc) ou indicando-a, se já anexada aos autos eletrônicos,

devendo ainda atentar se a legislação de regência da época permite a comprovação dos períodos através dos formulários mencionados, ou seja, sem a necessidade de realização de laudo pericial;

c) informar, em relação às empresas não abrangidas pela competência territorial deste juizado, como pretende comprovar a

insalubridade;

d) em caso de encerramento das atividades da empresa ou inviabilidade na realização da perícia, informar o parâmetro (empresa similar), a ser utilizado pelo perito judicial caso seja requerida perícia indireta, sob pena de preclusão da prova;

2010.63.18.000294-5 - DESPACHO JEF Nr. 6318001652/2010 - LINCOLN PIMENTA DE AGUILAR (ADV. SP238574 -

ALINE DE OLIVEIRA PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

PROCURADOR FEDERAL).

2010.63.18.000279-9 - DESPACHO JEF Nr. 6318001659/2010 - MARIA LUCIETE OLIVEIRA MARQUES (ADV. SP238574 - ALINE DE OLIVEIRA PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

(ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

2010.63.18.000280-5 - DESPACHO JEF Nr. 6318001660/2010 - MARIA DE FATIMA SILVA (ADV. SP238574 -

ALINE DE

OLIVEIRA PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR

FEDERAL).

2010.63.18.000284-2 - DESPACHO JEF Nr. 6318001665/2010 - FILINTO JOSE TEIXEIRA (ADV. SP238574 - ALINE DE

OLIVEIRA PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR

FEDERAL).

2010.63.18.000290-8 - DESPACHO JEF Nr. 6318001637/2010 - JOAQUIM LEME (ADV. SP238574 - ALINE DE OLIVEIRA PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR

FEDERAL).

2010.63.18.000291-0 - DESPACHO JEF Nr. 6318001638/2010 - REGINALDO DOS SANTOS (ADV. SP238574 - ALINE

DE OLIVEIRA PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

2010.63.18.000317-2 - DESPACHO JEF Nr. 6318001640/2010 - MARCOS ANTONIO RIBEIRO (ADV. SP238574 - ALINE

DE OLIVEIRA PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

2010.63.18.000318-4 - DESPACHO JEF Nr. 6318001641/2010 - WILSON GALDINO (ADV. SP238574 - ALINE DE OLIVEIRA PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

2010.63.18.000310-0 - DESPACHO JEF Nr. 6318001643/2010 - FRANCISCO GRACAS RODRIGUES PEREIRA (ADV.

SP238574 - ALINE DE OLIVEIRA PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

(ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

2010.63.18.000314-7 - DESPACHO JEF Nr. 6318001644/2010 - NAMIR SALUSTINO GONCALVES (ADV. SP238574 -

ALINE DE OLIVEIRA PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

PROCURADOR FEDERAL).

2010.63.18.000289-1 - DESPACHO JEF Nr. 6318001645/2010 - JORGE LUIZ CINTRA (ADV. SP238574 - ALINE DE

OLIVEIRA PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR

FEDERAL).

2010.63.18.000311-1 - DESPACHO JEF Nr. 6318001646/2010 - ZILDA ANDRE DE SOUZA (ADV. SP238574 - ALINE DE

OLIVEIRA PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

2010.63.18.000303-2 - DESPACHO JEF Nr. 6318001647/2010 - JOSE ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS (ADV. SP238574 - ALINE DE OLIVEIRA PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

(ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

2010.63.18.000302-0 - DESPACHO JEF Nr. 6318001648/2010 - IDAEL COSMO DA SILVA (ADV. SP238574 - ALINE DE

OLIVEIRA PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

PROCURADOR FEDERAL).

2010.63.18.000305-6 - DESPACHO JEF Nr. 6318001649/2010 - PAULO CESAR DE OLIVEIRA (ADV. SP238574 - ALINE

DE OLIVEIRA PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

 $2010.63.18.000300-7 - DESPACHO \ JEF \ Nr. \ 6318001650/2010 - BENEDITO \ BENICIO \ DA \ SILVA \ (ADV. \ SP238574) - CORRESPONDE \ ADV. \ SP238574 - CORRESP$

ALINE DE OLIVEIRA PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

PROCURADOR FEDERAL).

 $2010.63.18.000296-9 - DESPACHO \ JEF \ Nr. \ 6318001651/2010 - JOSE \ APARECIDO \ MARIM \ (ADV. \ SP238574 - ALINE$

DE OLIVEIRA PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

 $2010.63.18.000312-3 - DESPACHO \ JEF \ Nr. \ 6318001653/2010 - GERALDO \ PAULINO \ ALVES \ (ADV. \ SP238574 - ALINE$

DE OLIVEIRA PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

2010.63.18.000315-9 - DESPACHO JEF Nr. 6318001654/2010 - FLORENCIO ANDRE FELICIANO (ADV. SP238574 -

ALINE DE OLIVEIRA PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

PROCURADOR FEDERAL).

2010.63.18.000270-2 - DESPACHO JEF Nr. 6318001655/2010 - EURIPEDES CASTOR DA ROCHA (ADV. SP201448 -

MARCOS DA ROCHA OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

PROCURADOR FEDERAL).

2010.63.18.000271-4 - DESPACHO JEF Nr. 6318001656/2010 - DEUS MAR SILVA DE OLIVEIRA (ADV. SP201448 -

MARCOS DA ROCHA OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

PROCURADOR FEDERAL).

 $2010.63.18.000273-8 - DESPACHO \ JEF \ Nr. \ 6318001657/2010 - ELSON \ IZIDORO \ VIEIRA \ (ADV. \ SP201448 - MARCOS$

DA ROCHA OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

2010.63.18.000278-7 - DESPACHO JEF Nr. 6318001658/2010 - JOSE GERTRUDES DE ANDRADE (ADV. SP238574 -

ALINE DE OLIVEIRA PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

PROCURADOR FEDERAL).

2010.63.18.000281-7 - DESPACHO JEF Nr. 6318001661/2010 - MESSIAS PEDRO PAULO DOS SANTOS (ADV. SP238574 - ALINE DE OLIVEIRA PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

(ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

2010.63.18.000282-9 - DESPACHO JEF Nr. 6318001662/2010 - NILSON APARECIDO SANTUCCI (ADV. SP238574 -

ALINE DE OLIVEIRA PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

PROCURADOR FEDERAL).

2010.63.18.000288-0 - DESPACHO JEF Nr. 6318001664/2010 - LUCIA HELENA APARECIDA DE CARVALHO NONATO

(ADV. SP238574 - ALINE DE OLIVEIRA PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

(ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

2010.63.18.000287-8 - DESPACHO JEF Nr. 6318001666/2010 - LUIZ CARLOS DA SILVA (ADV. SP238574 - ALINE DE

OLIVEIRA PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR

FEDERAL).

2010.63.18.000286-6 - DESPACHO JEF Nr. 6318001667/2010 - JOSE ROBERTO DOS SANTOS (ADV. SP238574 - ALINE DE OLIVEIRA PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC.

PROCURADOR FEDERAL).

2010.63.18.000285-4 - DESPACHO JEF Nr. 6318001668/2010 - JOSE DONIZETE NONATO (ADV. SP238574 - ALINE

DE OLIVEIRA PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL).

2010.63.18.000307-0 - DESPACHO JEF Nr. 6318001642/2010 - MARILDA FUGA PANICE (ADV. SP238574 - ALINE DE

OLIVEIRA PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR

FEDERAL).

2010.63.18.000283-0 - DESPACHO JEF Nr. 6318001663/2010 - PAULO SERGIO SERAFIM (ADV. SP238574 - ALINE DE

OLIVEIRA PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR

FEDERAL).

*** FIM ***

DECISÃO JEF

 $2009.63.18.006468-7 - DECIS\~{A}O \ JEF \ Nr. \ 6318000549/2010 - VILMA \ IRENE \ SILVA \ (ADV. \ SP056182 - JOSE \ CARLOS$

CACERES MUNHOZ, SP204715 - MARCIO ALEXANDRE PORTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -

I.N.S.S. (PREVID) (ADV./PROC. PROCURADOR FEDERAL). O pedido de concessão de auxílio doença/aposentadoria

por invalidez, foi indeferido pelo INSS após o autor ter sido submetido à avaliação de perito (médico) daquela autarquia.

Para que seja concedida a antecipação da tutela, é necessário que haja elementos mínimos indicando a incapacidade de trabalho da parte autora. Contudo, sem a realização da perícia médica judicial não é possível atestar a condição de trabalho da parte autora.

Pelo exposto, indefiro o pedido de antecipação da tutela.

No mais, cite-se o INSS.